

RELATÓRIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS E DA TERRA 2017 MATO GROSSO - BRASIL

INÁCIO WERNER
MARISTELA GUIMARÃES
TEOBALDO WITTER
ORGANIZADORES



Associação Antônio Vieira – ASAV
CNPJ 92959006/0020-71

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-94361-00-4



9 788594 361004



FÓRUM DIREITOS HUMANOS E DA TERRA

Coordenação:

Associação Antônio Vieira – ASAV
CNPJ: 92.959.006/0020-71
Centro Burnier Fé e Justiça
Rua do Ouro nº 64,
Araés, Cuiabá, MT
CEP: 78005-675
Fone (65) 3023 -2959
E-mail: centroburnier@asav.org.br

Relatório disponível em:

<http://direitoshumanosmt.blogspot.com.br/p/relatorios-fdht.html>

Relatório dos Direitos Humanos e da Terra: Mato Grosso 2017

Organizadores: Inácio Werner, Maristela Abadia Guimarães, Teobaldo Witter

Capa: Paulo Trindade

Foto de Capa: Juliana Pesqueira

Revisão gramatical: Maristela Abadia Guimarães

Editoração: Thiago Cury Luiz

Contribuição especial: Michèle Sato

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

R382

Relatório estadual de direitos humanos e da terra 2017: Mato Grosso-
Brasil / Organizadores Inácio Werner, Maristela Guimarães,
Teobaldo Witter. – Cuiabá (MT): Associação Antônio Vieira, 2017.
197 p. : il. color. ; 21 x 29,7 cm

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-94361-00-4

1. Conflitos socioambientais. 2. Direito da terra. 3. Direitos
humanos – Mato Grosso. 4. Mato Grosso – Ocupação territorial.
I. Werner, Inácio. II. Guimarães, Maristela. III. Witter, Teobaldo.
IV. Título.

CDU-342.7+349.41(817.2)

Bibliotecário responsável: Maurício Amormino Júnior (CRB6-2422)

QUEM SOMOS

Associação Brasileira de Homeopatia Popular - ABHP
Associação Brasileira de Saúde Popular - ABRASP/BIO SAÚDE
Central Única dos Trabalhadores - CUT
Centro Burnier Fé e Justiça, CBFJ - CJCias
Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès – CDHDMB
Centro de Direitos Humanos Dom Pedro Casaldáliga
Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade - CDHHT
Centro de Tecnologia Alternativa - CTA
Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos de Mato Grosso, CEBI-MT
Centro Pastoral para Migrantes, CPM
Centro Popular do Audiovisual
Comissão Pastoral da Terra - CPT – MT
Comitê Popular do Rio Paraguai
Comunidades Eclesiais de Base, CEBS - Regional Oeste II
Conferência dos Religiosos do Brasil – CRB-MT
Conselho Indigenista Missionário - CIMI-MT
Conselho Nacional do Laicato do Brasil, CNLB
Coordenadoria de Direitos Humanos da Defensoria Pública-MT
Fé e Alegria
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE
Fórum Mato-grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento - FORMAD
Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social
Fórum Teles Pires
Fundação Bom Jesus de Cuiabá-FBJC
Grupo de Estudo Educação & Merleau-Ponty – GEMPO UFMT/IE
Grupo de Pesquisa Movimentos Sociais e Educação – GPMSE/PPGE/IE/ UFMT
Grupo Pesquisador em Educação Ambiental, Comunicação e Arte, GPEA-UFMT
Grupo Raízes
Instituto Caracol - IC
Instituto GAIA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT
Instituto Humano Raça Fêmea - INHURAFE
Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB
Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra - MST
Movimento dos Trabalhadores Rurais 13 de Outubro
Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Almeida –
OLMA
Operação Amazônia Nativa - OPAN
Pastoral Carcerária, PC
Rede De Comunidades Tradicionais Pantaneiras
Rede Mato-grossense de Educação Ambiental - REMTEA
RuAção - Núcleo Interinstitucional Merleau - freiriano (UFMT)
Sindicato dos Trabalhadores no Ensino o Público de Mato Grosso, SINTEP
Sociedade Fé e Vida – Cáceres
Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

sumário

MENSAGEM AO FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS E DA TERRA (<i>D. Pedro Casáldaliga</i>).....	06
A HISTÓRIA DO FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS E DA TERRA DE MATO GROSSO - FDHT E O RELATÓRIO DO FDHT (<i>Inácio José Werner</i>).....	07
APRESENTAÇÃO: UMA ABORDAGEM INICIAL (<i>João Inácio Wenzel</i>).....	13
eixo 1	22
CAMINHOS E DESCAMINHOS DA HUMANIDADE (<i>Ivo Poletto</i>)	22
DEMOCRACIA BRASILEIRA: SEQUESTRADEIRA, AMPUTADA, PRIVATIZADA, IMPERFEITA (<i>Roberto Rossi</i>)	26
POPULAÇÃO EM CONDIÇÃO DE RUA: UMA CULTURA DA RESISTÊNCIA CONTRA A BARBÁRIE (<i>Celso Luiz Prudente/Luiz Augusto Passos</i>).....	35
TODOS OS DIREITOS PARA TODAS AS PESSOAS E A NATUREZA (<i>Inácio José Werner</i>)	51
eixo 2	55
CONTRARREFORMAS E A PERDA DE DIREITOS (<i>Gilmar Soares Ferreira</i>).....	55
PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIA DE DIREITOS (<i>Edson Penha Mendes</i>).....	62
PROGRAMA DE PROTEÇÃO À VÍTIMA E TESTEMUNHAS (<i>Lúcio Andrade Hilário do Nascimento/Marcos Saraiva de Macedo</i>).....	69
O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS (<i>Vilson Pedro Nery</i>).....	73
ESTADO: O PODER DA MORTE - 517 ANOS DE RESISTÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS (<i>Natalia Bianchi Filardo</i>).....	76
MORTE E USINAS NO TELES PIRES (<i>Caio Mota</i>).....	81
ESTADO COMO VIOLADOR DE DIREITOS (<i>Teobaldo Witter</i>).....	86
ESPERANÇAR: DIREITOS HUMANOS SEMPRE (<i>Teobaldo Witter</i>).....	90
eixo 3	93
O PAPEL DA MÍDIA NA CRISE CIVILIZATÓRIA (<i>Gibran Luis Lachowski</i>).....	93
TRABALHO ESCRAVO: ENTRAR NO FUTURO COM O PÉ FIRMEMENTE ATRÁS OU "O TRABALHO ESCAVO LEGALIZADO DE NOVO" (<i>Elizabete Fátima Flores/Xavier Plassat</i>).....	97
A VIOLÊNCIA NA PERIFERIA, PRINCIPALMENTE CONTRA @S JOVENS NEGR@S (<i>DJ Taba/Lígia da Silva/Naiana Gonçalves</i>)	104
GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM MATO GROSSO (<i>DJ Taba/Lígia da Silva</i>)	107
O SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO (<i>Padre José Geurickx</i>)	110
A CRISE CIVILIZATÓRIA E OS REFLEXOS NA MIGRAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA PARA O BRASIL E MATO GROSSO (<i>Maristela Abadia Guimarães/Rafael Lira/Roberto Tadeu Vaz Curvo</i>)	114
ESPERANÇAR: A EXPERIÊNCIA DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E OS MIGRANTES HAITIANOS (<i>Roberto Tadeu Vaz Curvo</i>)	119

eixo 4	124
A EQUIDADE DE GÊNEROS E O NECESSÁRIO COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS SEXISTAS	124
A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER UM DESAFIO A SE VENCER (<i>Cristiane Costa de Jesus/Glória Maria Grández Muñoz/Lucinéia Miranda de Freitas</i>).....	125
VIOLÊNCIA E CRIMES HOMOFÓBICOS: TRAJETOS DE UMA REALIDADE SILENCIADA (<i>Rodrigues de Amorim Souza</i>)	129
DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO (<i>Sandra Regina Duarte</i>).....	139
ESPERANÇAR: MULHERES MATO-GROSSENSES: RESISTÊNCIA, LUTA E ESPERANÇA (<i>Glória Maria Grández Muñoz</i>).....	141
eixo 5	145
O LUCRO OU AS PESSOAS: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO EXTERMÍNIO NO CAMPO EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO (<i>Cristiano Apolucena Cabral</i>).....	145
COLNIZA, UM RETRATO DO LATIFÚNDIO E DA VIOLÊNCIA NO CAMPO NO BRASIL (<i>Caio Mota</i>)...	149
ESTRANGEIRIZAÇÃO DAS TERRAS BRASILEIRAS: O DERRADEIRO GOLPE NO PACOTE DE ANIQUILAÇÃO DA CULTURA NACIONAL DO CAMPO (<i>Luiz Felipe B. Lacerda</i>)	152
A REFORMA AGRÁRIA E A MEDIDA PROVISÓRIA 759 (<i>Antonio Carneiro de Meneses/Vanderly Scarabeli</i>).....	156
A PROBLEMÁTICA DO AGRONEGÓCIO EM ALTA FLORESTA - NORTE DE MATO GROSSO (<i>MAB-MT</i>)	162
CONFLITOS POR ÁGUA E HIDRONEGÓCIO - REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TELES PIRES (<i>MAB-MT</i>)	164
ESPERANÇAR: O MODO ORGANIZATIVO DE PRODUÇÃO CAMPESINO E A AGROECOLOGIA: RESISTÊNCIAS AO CAPITAL, RESISTÊNCIAS AO MODELO DE MORTE (<i>Cristiano Apolucena Cabral</i>).	168
eixo 6	173
O CLIMA, OS DESASTRES E AS INJUSTIÇAS SOCIOAMBIENTAIS (<i>Déborah Moreira/Michèle Sato/Giselly Gomes/Michelle Jaber</i>)	173
INJUSTIÇA AMBIENTAL E O GRITO DA TERRA FERIDA (<i>Sandra Regina Duarte</i>).....	177
AGROTÓXICO MATA, MAS ENRIQUECE O ESTADO DE MATO GROSSO (<i>Padre Renato Roque Barth</i>)	180
PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS, O BOMBARDEIO QUÍMICO AUTORIZADO PELA LEGISLAÇÃO (<i>Lucinéia Miranda de Freitas</i>).....	183
PRODUZIR PARA A VIDA – A AGROECOLOGIA COMO UMA PERSPECTIVA CONTRA HEGEMÔNICA (<i>Lucinéia Miranda de Freitas</i>).....	187
AGROECOLOGIA: DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS À SOBERANIA ALIMENTAR.....	190
ESPERANÇAR! UMA ATITUDE REVOLUCIONÁRIA (<i>Alonso Batista dos Santos</i>).....	196

MENSAGEM AO FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS E DA TERRA

Comemoração dos 40 anos da Carta Pastoral de D. Pedro Casaldáliga, *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*. (10 de out. de 2011).

A íntegra da carta está gravada em vídeo disponibilizado em:
<http://direitoshumanosmt.blogspot.com.br/p/videosslices.html>

[...]

“Agora não estamos em ditadura militar,
estamos em democracia de baixa intensidade.

Estamos no sistema capitalista, neoliberal, de oligarquia rural,
de sucessivos desempregos, de um capitalismo especulativo,
de um progresso consumista, depredador,
de monocultura, de agrotóxicos e de exportação

[...]

Não deixemos cair a profecia.

A profecia será a nossa vida toda, a nossa palavra, o nosso silêncio, a nossa ESPERANÇA,
sobretudo!

Enquanto houver Páscoa, não cabe o medo, não cabe o desalento.

Para todos e todas vocês dos Direitos Humanos e da Terra, um grande abraço de gratidão!

Agradeço pela solidariedade. Um grande abraço e compromisso! Seguimos! Podemos!

Os inimigos gozam dos nossos olhos, reclamam que não trazemos nada de concreto.

Vamos demonstrar que concreto é a VIDA.

Concreto é a organização do povo.

Concreto é a solidariedade.

Concreta é a vivência da fé no Deus libertador”.

A HISTÓRIA DO FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS E DA TERRA DE MATO GROSSO - FDHT E O RELATÓRIO DO FDHT

ALGUMAS IMAGENS DE MOMENTOS MAIS SIGNIFICATIVOS

Inácio José Werner¹

*Fazer a memória é assumir as causas pelas quais
irmãos e irmãs deram a vida.*

(D. Pedro Casaldáliga, 10 de out. de 2011).

Estes registros são parte da História do Fórum Direitos Humanos e da Terra e da construção coletiva dos relatórios. São recortes, porque em muitas das reuniões mensais dedicamos horas na construção coletiva. Também foram inúmeros os lançamentos e discussões dos relatórios com os grupos sociais, que são os que inspiram e os verdadeiros destinatários dos relatórios. Não resta dúvida da abrangência e o papel político que os relatórios carregam, tanto para pesquisa, bem como instrumento de denúncia. Que venha o próximo Relatório!

A articulação coletiva de Direitos Humanos nos remete ao menos à década de 1980, quando, a partir do Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade, existia um coletivo chamado carinhosamente de *Caixa de Ressonância dos Direitos Humanos*. Já nos anos 2000, havia um coletivo organizado chamado de *Fórum de Erradicação do Trabalho Escravo*.

Em 4 de março de 2010, no Salão da Cozinha da Paróquia do Rosário e de São Benedito em Cuiabá, dentro de uma articulação nacional denominada Assembleia Popular “Na construção do Brasil que queremos”, foi decidido que se deveria organizar um Fórum de Direitos Humanos. (Quadro de figuras 01).

Quadro de fig. 01 – Assembleia Popular “Na construção do Brasil que queremos”, Cuiabá MT, 2010



¹ Graduado em Ciências Sociais. Especialista em Movimentos Sociais. Coordenador do projeto Fóruns de Incidência Socioambiental e Garantia de Direitos. Centro Burnier Fé e Justiça, em Cuiabá / MT.

No dia 17 de junho de 2011, a organização do Fórum de Direitos Humanos e da Terra se concretizou. No Centro de Formação Olga Benário, em Várzea Grande, ocorreu uma reunião para elaborar o Relatório da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – DhESCA's. Nesta reunião, decidiu-se criar o Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso e elaborar o Relatório do FDHT.

Fig. 02 - Reunião se decidiu criar o Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso (FDHT), Várzea Grande, 2011.



No dia 1 de setembro 2011, aconteceu no salão da Paróquia do Rosário e de São Benedito em Cuiabá a “Noite de Lançamentos”, quando foi lançado o primeiro Relatório do FDHT. FDHT (Quadro de figuras 03).

Quadro de figuras 03 – Lançamento do o primeiro Relatório do FDHT, Cuiabá, MT, 2011.



Em julho de 2012, no mesmo local, ocorreu a entrega do Relatório à Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário. (Fig. 04).

Fig. 04 – Entrega do Relatório do FDHT 2012.



Em 2013, foi elaborado o segundo Relatório do FDHT, cujo lançamento aconteceu no salão da Paróquia do Rosário e de São Benedito, em Cuiabá, no dia 2 de setembro 2013. (Fig.05).

Fig. 05 – Lançamento do 2º Relatório do FDTH, Cuiabá, 2013.



No dia 24 de setembro de 2014, no salão do Departamento de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso, em novo Seminário “Planejamento Relatório da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais” – DhESCA, deu-se início a elaboração dos temas e eixos do Relatório do FDHT 2015. (Fig. 06).

Fig. 06 – Elaboração dos temas e eixos do 3º Relatório do FDHT, Cuiabá, MT 2014.



Em 15 de abril de 2015, no Salão da Paróquia do Rosário e de São Benedito, ocorreu o Seminário e Planejamento do Relatório 2015. A temática escolhida para o Relatório foi *Terra e Território* e, por isso, o seminário foi realizado com representantes das organizações que atuam nessa área. (Fig. 07).

Fig. 07 – Reunião para escolha da temática do Relatório 2015 do FDHT, Cuiabá, MT, 2015.



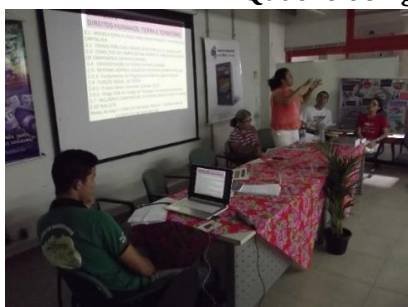
O lançamento do Relatório 2015 aconteceu em Colniza, no dia 11 de setembro de 2015. (Quadro de Fig. 08).

Quadro de fig. 08 – Lançamento do Relatório 2015 do FDHT.



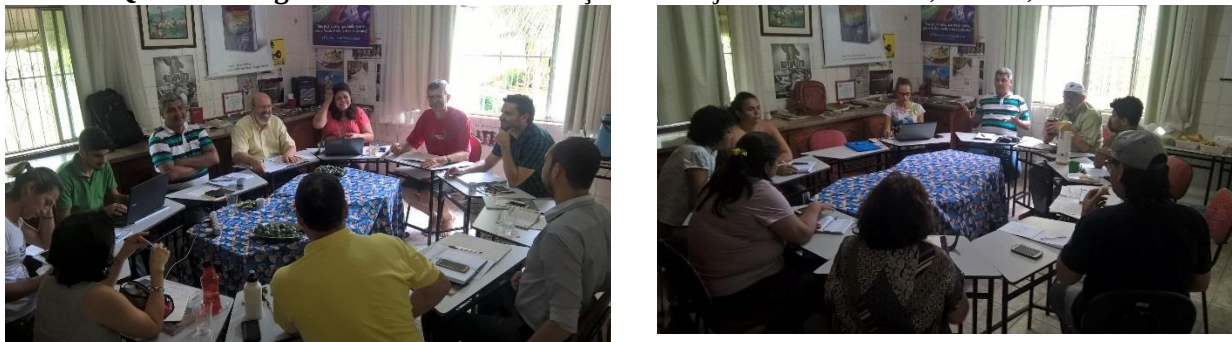
Também aconteceu outro lançamento no salão do SINTEP, em Cuiabá, no dia 18 de setembro de 2015, durante atividades com jovens que compunham o Projeto “Território da Cidadania para Baixada Cuiabana”. (Quadro de Fig. 09).

Quadro de fig. 09 – Lançamento do Relatório 2015 do FDHT.



O Relatório 2017 iniciou a partir da Avaliação e Planejamento do FDHT, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2016, e continuou no planejamento do dia 23 fevereiro de 2017. (Quadro de Fig. 10).

Quadro de fig. 10 – Reunião de Avaliação e Planejamento do FDHT, Cuiabá, 2016.



Nos dias 13 e 14 de março, no IGHD-ICHS (Instituto de Ciências Humanas e Sociais) da UFMT aconteceu o Seminário “Todos os direitos para todas as pessoas e toda natureza” para de debater e definir os eixos do relatório 2017. (Quadro de Fig. 11 e 12).

Quadro de fig. 11 – Seminário “Todos os direitos para todas as pessoas e toda natureza” organizado pelo FDHT para concreção dos eixos do relatório de 2017, Cuiabá, 2017.



Quadro de fig. 12 – Grupos de trabalho discutindo a concreção dos eixos do relatório de 2017 no Seminário “Todos os direitos para todas as pessoas e toda natureza” - Cuiabá, 2017.



Quadro de fig. 13 – Capas dos Relatórios do FDHT-MT.



Relatório 2011



Relatório 2013



Relatório 2015

APRESENTAÇÃO: UMA ABORDAGEM INICIAL

João Inácio Wenzel²

“Nenhum direito a menos”! Esta tem sido a palavra de ordem incansável nas manifestações dos movimentos sociais diante da contrarreforma em curso pelo poder executivo e legislativo. As derrotas empurradas goela-abixo em tão curto espaço de tempo causam revolta e crescente descrédito das instituições que deveriam zelar pelo bem-estar social da população, pois se faz exatamente o contrário. São-nos roubados os direitos fundamentais garantidos pela constituição de 1988, como a que está no artigo 6º, e no artigo 225:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 225 – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Neste contexto de violação do estado democrático em que se rasga a lei maior do Estado para atender aos interesses da elite financeira e agroindustrial, as entidades socioambientais articuladas em torno do Fórum de Direitos Humanos e da Terra do Mato Grosso, se unem para redigir o quarto Relatório de Direitos Humanos e da Terra que põe a nu a violência infringida pelo próprio Estado apossado pela elite plutocrática.

Os Relatórios de Direitos Humanos e da Terra anteriores (2011, 2013 e 2015) infelizmente continuam atuais no quesito da violação dos Direitos elementares da vida humana. De outra parte, são alento de esperança para todos e todas aquelas que sonham e arregaçam as mangas para tecer uma humanidade digna. “As inúmeras crises econômicas mundiais (...) trouxeram a constatação de que é preciso repensar nossa forma de viver na Terra, visando à construção de uma nova Humanidade” (Relatório de 2013, p. 11). O Relatório de 2015, pergunta: “Há a esperar o que deste regime? Só expropriação, exploração e acumulação privada vampiresca do suor e sangue de todo outr@” (p. 3).

O que dizer agora que o golpe da elite de 2016 retira dia após dia direitos conquistados ao longo de mais de um século de lutas das classes populares, a ponto de se perguntar: “que direito eu perdi hoje”? Tudo legal, conforme as leis feitas pelos golpistas, impostas a toda população, por um tempo longo, vinte anos como o caso da PEC 95 que congela os investimentos da saúde e da educação, praticamente o mesmo tempo que durou o regime militar, de 1964 a 1985. Diante disso, não dá para ficar calado. Conformar-se, jamais.

² Centro de Estudos Bíblicos (CEBI-MT) e ONG Cidadania em Ação, Tomazina, PR.

Estamos no meio do olho do furacão da crise, da qual há de surgir algo novo, pior ou melhor, dependendo da nossa capacidade de nos mobilizar e organizar em solidariedade às pessoas que mais sofrem a violência desse regime excludente e opressor, que fere e mata de forma truculenta ou de forma lenta, aos poucos. Exercer “o direito e o dever de desobedecer”³ é preciso. O direito de se opor determinantemente a cumprir uma lei que fere a consciência, é um direito assegurado pela ONU.

Não deixa de ser paradigmático o episódio do catador de material reciclável Ricardo Silva Nascimento, de 39 anos, negro, executado com pelo menos dois tiros na altura do peito por um policial militar branco, de 24 anos, num bairro de classe média, em São Paulo, dia 12 de julho de 2017. As pessoas que presenciaram o crime também viram os PMs limparem o local do crime e enfiarem Ricardo no porta-malas da viatura para impedir a investigação.

Cenas corriqueiras que acontecem nas periferias das grandes cidades e nas áreas de conflitos de terra, como a recente chacina que aconteceu em Colniza, MT de nove trabalhadores rurais. O que há em comum nesses crimes é que todas as vítimas são pobres, vitimados por representantes do Estado em estado de impunidade. Aconteceu, então, algo inusitado: “moradores de classe média e moradores de rua, gente de profissões variadas e catadores de material reciclável, se misturaram para um protesto”⁴. Disseram: BASTA! E estabeleceram um limite num país sem limites. Organizaram também a missa de sétimo dia celebrada na catedral da Sé, mesmo local em que foi celebrada a missa de sétimo dia do jornalista Vladimir Herzog, dia 31 de outubro de 1975. O ato ficou conhecido como “o dia em que a ditadura militar começou a cair”. Um dos organizadores fez a relação entre os dois acontecimentos: “Superamos aquele momento, mas não superamos a indiferença da maioria da sociedade quando a violência se voltou para os pobres, para os negros, para os miseráveis das periferias das grandes cidades”.

Este é o nosso desafio. Somente quando somos capazes de nos sensibilizar com a dor, o sofrimento, as injustiças e as violências sofridas pela outra pessoa, e tornamos essa luta também nossa luta, forjamos uma sociedade democrática e um Estado respeitador dos Direitos Humanos. Dar visibilidade aos e às vitimados pela violência, fazer-se próximo das vítimas e solidários a elas, fazendo ecoar o seu e nosso grito, é um dos grandes **objetivos do presente Relatório de Direitos Humanos e da Terra**. Não somente isso. O relatório pretende acalantar a esperança de quem mais sofre a violação dos Direitos Humanos e de quem se solidariza com

³ BARROS, Marcelo. O direito e dever de desobedecer. Em: Por Trás da Palavra. *Revista do Centro de Estudos Bíblicos* – CEBl. São Leopoldo, maio-junho de 2017.

⁴ BRUM, Eliane. *E se a classe média de Pinheiros tivesse se omitido?* Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/24/opinion/1500906089_804382.html

essas pessoas. Como o galo que canta o amanhecer em plena escuridão; como o poeta que se inspira nele e lança a palavra de ordem: “Faz escuro, mas eu canto”.

Carlos Rodrigues Brandão, na introdução de seu livro de poemas “*De mãos abertas, de punho erguido*”, escrito durante os “tempos de fogo” da ditadura militar, expressa a bem-aventurança do povo que luta: “Infeliz o povo que luta e não tem quem cante o seu lutar! Feliz o povo que luta e conquista, e deixa para a memória dos netos e dos que virão muito depois deles, os cantos, os contos e os poemas de suas vidas e de seus feitos”!⁵

Cantar e dançar é a forma de resistência que os povos Guarani utilizam para não perder sua tekohá (território) e para manter o foco na busca da “terra sem males”. Da mesma forma outros povos, como os Yanomami⁶, resistem com seus rituais de dança e canto, sempre envolvendo de alguma forma toda a comunidade. Na visão cristã, segundo a tradição do evangelista Mateus, o respeito aos Direitos Humanos é o critério usado pelo rei universal para julgar os povos e as nações. “Pois eu estava com fome, e me destes de comer (direito à alimentação, trabalho, segurança alimentar); estava com sede, e me destes de beber (o direito a água, educação, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado); eu era forasteiro, e me recebestes em casa (direito à moradia, transporte, lazer, qualidade de vida); estava nu, e me vestistes (direito a roupa, proteção à maternidade e à infância, vida digna); doente, e cuidastes de mim (direito à saúde, previdência social); na prisão, e fostes visitar-me” (direito à liberdade, à assistência social, à segurança). (Mt 25,35-36). Neste julgamento não há perguntas sobre cor da pele, religião, procedência, orientação sexual... e sim sobre as nossas relações com as outras pessoas, sobre o cuidado do meio ambiente, se respeitamos ou não os Direitos Fundamentais das Pessoas Humanas e da Terra.

O presente relatório, a seu modo, traça os limites do Estado Democrático. Se, em vez de proteger, expõe o seu povo à exploração selvagem, se em vez de assegurar os direitos fundamentais das pessoas as deixa ao deus dar, é um Estado esvaziado de sua legitimidade e a população tem o direito e o dever de intervir. Se o relatório denuncia e põe a nu a violência sofrida pela população desprotegida do Estado é para que tais barbáries não voltem a se repetir. Somente isso já é um sinal de esperança. Mas seus autores e autoras vão além. Destacam conquistas importantes ao final de cada capítulo, sob o título “esperançar”, fazendo do verbo um mantra a ser declinado no tempo presente, passado e futuro, suscitando ação. “Esperançar

⁵ BRANDÃO, Carlos R. *De mãos abertas, de punho erguido*. Poemas de antes e de agora sobre o povo e suas lutas. Brasília, edição artesanal da Editora Abadia Catadora.

⁶ Um Xamã na avenida Paulista. Uma reportagem com Davi Kopenawa. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/569862-um-xama-na-avenida-paulista>. “Segundo a história Yanomami o céu já caiu no passado e tornará a cair, mas para adiar o inevitável, os *Xapiris* dançam e cantam, estes seres que de tão belos os Yanomamis precisam se adornar com penas e pinturas para os invocar”

é se levantar, esperar é ir atrás, esperar é construir, esperar é não desistir! Esperar é levar adiante, esperar é juntar-se com outros para fazer de outro modo” (CORTELLA, 2001).

O primeiro eixo alça um sobrevoo sobre a **CRISE CIVILIZATÓRIA**, mostrando **caminhos e descaminhos da humanidade** que ajudam a compreender que os “ganhos na conquista de direitos e na distribuição da renda e da riqueza andam junto com ganhos na prática da democracia”. Mas onde está a democracia? A **democracia brasileira foi sequestrada, amputada, privatizada, imperfeita** mostra outro artigo. “Foi usurpada pelos interesses políticos e econômicos do capital financeiro nacional e internacional”, representadas por grandes corporações como os FMI, a Organização Mundial do Comércio, os Bancos Mundiais, a OCDE. Estas não são democráticas. Dobram a espinha dorsal das economias locais através de crises, choques, golpes de Estado, para então obrigar os governos a aceitar os ajustes estruturais de austeridade e autoritarismos impostos, provocando mais desigualdade social e menos qualidade de vida.

Um terceiro artigo lança um olhar de águia sobre a **População em condição de rua: uma cultura da resistência contra a barbárie**. Desmascara os “gestores e políticos, que querem pacificar a cidade, via policiamento ostensivo e repressão”, denuncia “tanto a violência de Estado, como o sequestro de todos os seus direitos legitimados pela pecha de serem perigosos, bandidos e causadores da desordem social”. As pessoas em condição de rua “contam nas estatísticas oficiais como os responsáveis pela própria miséria, por preguiça; por alcoolismo; por drogadição; por malvadeza - considerados como LIXO efetivamente... mas, sobretudo culpados da des(ORDEM)? social e da violência perversa e indiscriminada”. A solução apontada pelos fascistas é o extermínio, higienização, como se fez na II Guerra. Para as “elites” a privatização de todos os lugares públicos.

Diante de um estado enfermo e enlouquecido “é preciso transladar-se para se ter dignidade... e andar na contramão do que aqui hoje se chama de justo”. E conclui: “Nunca houve, como hoje, tanto bom senso nos brasileiros e brasileiras em suas plurinacionalidades. E, nunca houve tanta perversidade e delinquência como em todas as esferas do chamado estado e da classe dominante”.

O artigo **todos os direitos para todas as pessoas e a natureza** procura estabelecer o conceito de Direitos Humanos que “precisam ser reconhecidos pelo Estado, necessariamente, para que as pessoas vivam com dignidade”. São universais, indivisíveis e interdependentes. A grande dificuldade encontra-se no “imaginário popular (que) é construído principalmente pelos meios de comunicação, e está associado à vinculação dos direitos humanos com a defesa de

quem ‘não presta’ ou é ‘marginal’”. Daí a importância da campanha de esclarecimento: “Todos os direitos para todas as pessoas”.

Esperancei: “Mais direitos mais democracia”.

Sete artigos compõem o segundo eixo: GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA. Começa com o artigo que analisa as **contrarreformas** em curso que revelam “o continuísmo de dilapidação e de desconsideração do maior patrimônio de um país, que é seu povo”. Atendem aos interesses dos “banqueiros abastados, famílias donos de grandes empreendimentos empresariais e meios de comunicação” que “estão atuando no sentido de destravar o ambiente para o livre negócio e o livre mercado”.

O artigo **Participação, controle social e efetivação de políticas públicas para garantia de direitos** mostra a importância de compreender as estruturas de funcionamento do Estado brasileiro para definir a atuação nos espaços públicos tendo presente as possibilidades e os limites na construção de políticas públicas inclusivas e de controle social. Segue o artigo que mostra a importância do **programa de proteção às vítimas e testemunhas** que poderão dar uma grande contribuição da tomada de decisão da justiça, pois presenciaram e podem detalhar o fato criminoso. O Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas (PROVITA) e o programa de proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH), cumpre um papel preponderante para acabar com a “lei do silêncio” imposta pelos atores do crime.

Seguem ainda quatro artigos que analisam o papel do Estado e sua prática de descumprimento de garantia dos direitos tanto do judiciário, do executivo e do legislativo. Na abordagem do **papel do judiciário na prática de violência contra os povos**, são dados vários exemplos, que não são fatos isolados, de entidades ou pessoas que exerceram o sagrado direito de acionar o Estado em defesa de seus direitos acabam sofrendo ação penal contra eles mesmos. Assim o Poder Judiciário acaba se transformando em mais uma instituição a pressionar os já debilitados.

517 anos de exploração das riquezas naturais lança um olhar sobre a espoliação histórica dos recursos naturais desde o ciclo do Pau-Brasil até o que chamamos hoje de commodities. “70% do território do Mato Grosso é destinado às megacorporações do agronegócio”. Para os seus interesses se volta a máquina do Estado, privatizada por este setor que domina o legislativo, o executivo e o judiciário. Tudo isso ameaça a sobrevivência dos povos tradicionais a quem é negado o direito de viverem sua cultura autóctone e suas formas de vida sustentável.

Na mesma direção segue **Morte e usinas no rio Teles Pires**, provocado pelo “descaso do governo, sobretudo com as populações indígenas”. Ao longo da bacia do Tapajós, “43 grandes UHEs e 102 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs)” planejadas, algumas em fase de

construção avançada, impactam diretamente “cerca de 900 mil pessoas, incluindo 10 nações de povos originários, 25 projetos de assentamentos e cerca 600 pescadores tradicionais”. Indígenas, assentados, ribeirinhos e as populações de cidades, articulados em torno do Fórum Teles Pires, lutam e resistem bravamente à “morte e vida severina” que atinge agora essa bacia.

O artigo sobre o **Estado como violador de direitos** vai além e afirma com todas as letras: O Estado não cumpre sua missão constitucional. Pune as vítimas em vez de protegê-las.

Esperançaste. A justiça brasileira deixou impunes os réus confessos que assassinaram Henrique Trindade. Entidades de Direitos Humanos recorreram à corte interamericana e, após 35 anos, o Estado brasileiro foi responsabilizado a desenvolver várias ações de reparação que obrigam o Estado a exercer seu papel de proteger as vítimas.

Tudo o que se quer é um PROCESSO HUMANIZADOR no enfrentamento dos conflitos sociais. Esse é o foco do terceiro eixo, que começa com um artigo sobre **o papel da mídia**. O artigo denuncia a falta de humanidade da mídia de concessão pública que, partidária, exerce um “jornalismo de máfia” que “normaliza acontecimentos desumanos, como a chacina de nove homens em Colniza (MT), em abril de 2017”.

Vários projetos de lei tramitam no Congresso Nacional para legalizar ou tornar invisível o **trabalho escravo**. O artigo mostra que o Brasil **entra no futuro com o pé firmemente atrás, ou “o trabalho escravo legalizado de novo”**. Para sair desse engodo será necessário atacar a raiz da perpetuação do trabalho escravo: “reforma agrária e distribuição de renda com geração de emprego”.

O artigo sobre a **violência na periferia, principalmente contra a juventude negra** constata que “vivemos em um sistema racista, capitalista, patriarcal e excludente” que é camuflado, e que assusta quando se observa as estatísticas, a ponto de se poder falar em genocídio da população negra. Do mesmo modo, são invisibilizados vários **grupos em situação de vulnerabilidade em Mato Grosso**, vitimados sobretudo a partir “marcha para o oeste” e “revolução verde” que transformou Mato Grosso em um Estado voltado ao agronegócio, em constante conflito com os 45 povos indígenas, quilombolas, camponeses, retireiros, ribeirinhos e outros.

Vários problemas de violação dos Direitos observados durante as visitas aos presídios de Cuiabá são apontados no artigo sobre o **sistema prisional no Estado de Mato Grosso**: a superlotação que é tortura disfarçada; o uso abusivo de detenções preventivas; e a questão estrutural de uma justiça punitiva, em vez de humanitária.

O artigo “**a crise civilizatória e os reflexos na migração da população negra para o Brasil e Mato Grosso**” desmistifica a imagem do Brasil como país cordial. “Os haitianos encontraram o ódio, a aversão a estrangeiros negros, o racismo e a xenofobia”. Mas há outra

imagem de Brasil, que mostra ser possível, em meio a tanta discriminação, proporcionar aos imigrantes acolhida e novas oportunidades.

Esperançou?! De baixo para cima, surgem iniciativas cidadãs que cutucam o Estado brasileiro para cumprir seu papel.

O eixo quatro aborda a questão da EQUIDADE DE GÊNEROS E O NECESSARIO COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS SEXISTAS. Este assunto tem sido tratado nos outros Relatórios de Direitos Humanos e da Terra como eixo transversal. Faz-se necessário “abordar, de forma mais sistematizada, a violência contra as mulheres, contra LGBTs, assim como refletir as bases materiais capitalistas para sua reprodução e a necessidade deste debate ser assumido pelo conjunto dos trabalhadores”. **A violência contra a mulher** ainda é um desafio a se vencer, pois vivemos um período de naturalização da violência. “As mulheres ainda são vítimas cotidianas da violência, tanto no âmbito familiar quanto social, o mais grave é que ainda são responsabilizadas pela violência que sofrem e que se manifesta de diversas formas e intensidades, seja doméstica, física, psicológica, sexual, econômica, moral”.

Crimes homofóbicos são executados com requintes de crueldade. “Pelo fato de a homofobia ainda não ser tipificada no Código Penal, faz com que o homicídio de LGBT seja qualificado por muitas outras tipologias penais, menos homofobia”.

A divisão sexual do trabalho é base de reprodução do modelo capitalista, e esta naturaliza a submissão e a discriminação das mulheres. “A emancipação da mulher é a emancipação da humanidade”.

Esperançamos! Apesar de sofrerem violência, as Mulheres acalentam a esperança, com bravura e resistência, puxando a frente de marchas, ações e atos públicos; feiras de economia solidária e festas das sementes, plantas frutíferas e medicinais; o combate aos agrotóxicos e a agricultura agroecológica.

Seis artigos integram o eixo cinco que aborda a questão da TERRA E TERRITÓRIO. É no campo que o capitalismo neoliberal do agronegócio e do hidronegócio avança a passos rápidos para atender seus interesses.

O artigo **O lucro ou as pessoas: a institucionalização do extermínio do campo em função do desenvolvimento do agronegócio** analisa a raiz dos conflitos no campo. “Público e privado uniram-se com um único projeto: extrair o máximo de dinheiro possível da exploração da terra, da água, da fauna, da flora e das pessoas. Assim, a vida é exterminada, em nome do grande Totem da sociedade capitalista: o dinheiro”.

A lei que permite a **Estrangeirização de terras brasileiras** é um **derradeiro golpe no pacote de aniquilação da cultura nacional do campo**. “Trata-se de um projeto neoliberal com

forte viés econômico e financeiro que busca privatizar as terras brasileiras, com especial alvo nos 80 milhões de hectares de terras destinadas às políticas públicas de reforma agrária.

O artigo **A reforma agrária e a medida provisória 759** visa subsidiar o debate em torno da medida provisória que trata da regularização fundiária urbana e rural e a sua relação com a reforma agrária. Analisa o seu contexto político e o seu significado para os assentamentos de reforma agrária.

O trágico massacre em **Colniza é um retrato do latifúndio e da violência no campo no Brasil**. A chacina de nove trabalhadores rurais aconteceu na mesma semana em que o massacre de 19 trabalhadores rurais de Eldorado dos Carajás completou 21 anos. A impunidade é uma das principais causas do aumento da violência. Pior. “O agronegócio, a grilagem de terras públicas e a concentração de terras (latifúndio) têm incentivo direto do Estado de Mato Grosso e do Governo Federal”. Fica a pergunta: “Vamos justificar essas mortes falando que 'trabalhador rural bom é trabalhador rural morto' ou vamos levar a sério o debate sobre os direitos humanos?”.

O artigo intitulado **A problemática do agronegócio em Alta Floresta - Norte de Mato Grosso** descreve a problemática de duas situações de conflito: uma provocada pela aplicação de agrotóxicos que atingem os assentados da comunidade Guadalupe, no município de Alta Floresta e, outro, pela grilagem de terras destinadas a reforma agrária na gleba Jacamim.

“As hidrelétricas têm se tornado uma das maneiras bastante sutis de apropriação dos rios”. O artigo **Conflitos por água e hidronegócio - região norte do Estado de Mato Grosso, bacia hidrográfica do rio Teles Pires** aborda essa problemática, particularmente os impactos causados pela Usina Hidrelétrica de Colíder e a Usina Hidrelétrica de Sinop. Também aqui se dá a inversão da justiça: em vez de atender as justas reivindicações dos assentados da Reforma Agrária atingidos pelas barragens, eles são criminalizados por defenderem seus direitos.

Esperançastes! Camponeses e camponesas, povos originários e tradicionais, por meio de suas lutas, “transubstanciam a terra-mercadoria em terra-trabalho, em terra-produção da vida”. Transformam a “estrutura agrária e agrícola pela desconcentração das terras, pela organização produtiva coletiva e pela agricultura agroecológica”.

O eixo seis aborda a temática de *AMBIENTE E SAÚDE*. A lógica de que tudo é mercadoria – terra, água e biodiversidade – afeta profundamente os grupos sociais que vivem uma relação profunda com o ambiente circundante, ameaçando culturas e diversas formas de vida. **As mudanças climáticas, os desastres e as injustiças socioambientais** causados pela ação antrópica de exploração capitalista, cujo deus é o dinheiro, afeta, sobretudo, os mais pobres pela invasão das mineradoras que poluem as fontes de água, e pelo agronegócio que mata a biodiversidade. Extremos climáticos, secas prolongadas em uma parte do planeta e enchentes

em outras, atingem as populações em condições de vulnerabilidade. São vidas devastadas em nome do lucro. Resistir é preciso!

A **injustiça ambiental e o grito da terra ferida** “clama por atitudes concretas e coerentes que venham em sua defesa para o bem de toda criação”. As relações entre as pessoas e destas com a natureza estão quebradas, sofridas, machucadas. Para reconstruí-las a autora do artigo desce ao período do matriarcado, em que as organizações sociais eram “marcadas pela cooperação, pela reverência em face da vida e dos seus mistérios”.

Escrito a partir da ótica de quem trabalha com saúde popular, o artigo **Agrotóxico mata, mas enriquece o Estado de Mato Grosso** - sobretudo os donos da indústria de venenos - mostra "que há uma correlação entre agrotóxico, ambiente, saúde e doenças". A grande praga dos venenos utilizados em larga escala pelo agronegócio, sobretudo a **pulverização aérea de agrotóxicos, o bombardeio químico autorizado pela legislação** ameaça tanto a saúde das pessoas como a sustentabilidade e a sobrevivência das futuras gerações.

Produzir para a vida. A agroecologia como uma perspectiva contra hegemônica vem crescendo como forma de resistência e alternativa à hegemonia do agronegócio. Diversas experiências de organização estão em curso como o GIAS, o CISCO em Alta Floresta. São sinais de esperança.

A “revolução verde” provocou também mudanças de hábitos alimentares. O modelo agroindustrial de produção de alimentos padroniza cada vez mais o cardápio mundo afora, ameaçando a segurança alimentar e o direito ao gosto alimentar marcada pela diversidade de alimentos cultivados pela agroecologia. Esse é o assunto abordado pelo artigo **Agroecologia: da produção de alimentos à soberania alimentar**.

Esperançaram! Atitude revolucionária, crença na mudança e mutirão para a construção do outro mundo possível. “*Quem não luta, está morto! Quem luta, educa! Com nossa fé revolucionária fortalecemos nossa esperança na caminhada e a certeza na chegada*”⁷.

⁷ Carta do Encontro Brasileiro de Movimentos Populares em Diálogo com o Papa Francisco, realizado em Mariana. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/destaque/3256-carta-do-encontro-brasileiro-de-movimentos-populares-em-dialogo-com-o-papa-francisco>

eixo 1

crise civilizatória

CAMINHOS E DESCAMINHOS DA HUMANIDADE

Ivo Poletto⁸

NO MUNDO, MENOS DEMOCRACIA

Escrever algo sobre a conjuntura mundial atual é desafiador e perigoso. Desafiador, dada a complexidade; perigoso, pelo risco de pessimismo diante da enxurrada de derrotas em relação aos direitos humanos, aos direitos da Terra, à democracia. A dificuldade aumenta por causa do excesso de informações sobre o imediato, levando ao risco de se deixar enredar pelo que se move na superfície da realidade, sem ir ao não revelado e talvez ocultado intencionalmente, sem se dar conta dos movimentos que podem revelar o sentido do que se percebe na superfície.

Haveria relação entre os evidentes avanços de forças políticas conservadoras e até fascistas e a escandalosa concentração da riqueza em cada vez menos mãos? Haveria, mais uma vez, relação entre o aumento da violência estatal e a defesa da apropriação da riqueza por poucos, estreitando e até impedindo que a maioria das pessoas tenha esperança de poder continuar vivendo? Da mesma forma, o que está movendo legisladores, juízes e governos a sacrificarem direitos trabalhistas em todo o mundo: seria a defesa dos interesses dos senhores do capital de se verem livres de obrigações sociais para aumentar os ganhos com a exploração do trabalho? E as reformas da previdência, a privatização da saúde e da educação teriam a ver com a garantia de prioridade absoluta e inquestionável do “direito” dos credores da dívida pública?

Noam Chomski, no vídeo/filme *O fim do Sonho Americano*⁹ (2015), reflete criticamente sobre o tempo atual utilizando o que ele denomina “10 princípios da concentração da riqueza e do poder”: *Reduzir a democracia; Moldar a ideologia; Redesenhar a economia; Deslocar o fardo de sustentar a sociedade para os pobres e classe média; Atacar a noção de solidariedade; Deixar os reguladores atuar em causa própria; Controlar as eleições; Manter o povo na linha; Fabricar consensos e criar consumidores; Marginalizar a população.*¹⁰

⁸ Filósofo, cientista social e educador popular, assessor nacional do Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social.

⁹ <https://www.youtube.com/watch?v=eygAlutORMk> - Gravado em 2015, esse vídeo junta reflexões sobre o capitalismo na sociedade estadunidense feitas durante quatro anos. Vale a pena assistir.

¹⁰ <http://www.ocafezinho.com/2016/05/18/os-10-principios-da-concentracao-de-riqueza-e-poder-da-plutocracia-ou-requiem-para-um-sonho-americano/>

Chomski nos ajuda a compreender que ganhos na conquista de direitos e na distribuição da renda e da riqueza andam junto com ganhos na prática da democracia. Em outras palavras, quando a população se organiza e luta na forma da cidadania, e para isso organiza poderosos movimentos sociais, é ela que democratiza de forma real a sociedade, forçando o Estado a reconhecer direitos universais e ser, pelo menos relativamente, uma força que atua em favor da população e não apenas dos senhores do capital.

O que talvez Chomski não destaca suficientemente é que o capital perde relativamente seu poder sobre o Estado quando está de fato enfraquecido ou ameaçado, sempre pelo movimento da cidadania. As décadas de 1950 a 1980 são, para a Europa em especial, mas também para os Estados Unidos da América, um tempo de “guerra fria”, um tempo de disputa entre dois sistemas de produção e de distribuição da riqueza: o capitalista, capitaneado pelos USA, e o socialista, comandado pela Rússia – e sua União Soviética -, na verdade os dois grandes vencedores da Guerra Mundial dos anos 40. Se a proposta socialista fosse vencedora, como seria possível evitar que todos os assalariados desajassem e lutassem em favor de um sistema que os livraria de seus exploradores?

Nesse contexto, aos senhores do capital soava aceitável entregar os anéis para não perder os dedos, as mãos e todo o corpo. Por isso, aceitaram, a contragosto, o exigido por movimentos sociais, sem forçar o Estado a usar a violência legal contra eles. E isso criou a ilusão – confessada pelo próprio Chomski – de que os avanços em relação aos direitos por força da democratização sociopolítica seriam irreversíveis, podendo caminhar na direção de uma real democratização da economia.

Com a queda do poder moral da proposta socialista, porém, causada por erros internos e pela virulenta campanha midiática contra o comunismo, a articulação entre Estado e capital se refaz e os movimentos sociais passam a ser combatidos violentamente. E quando o socialismo real se desmancha qual castelo ou muro de papelão, a proposta neoliberal se firma, torna-se governo, contamina os legisladores e o judiciário, torna-se hegemônica com a ajuda da grande mídia internacional. E essa vitória, anunciada como fim da história, como afirmação da única via de progresso, felicidade e paz, produziu o que realmente desejava: a liberdade total e global para o capital, cada vez mais multinacional e financeiro, a concentração da riqueza, o controle dos Estados através do endividamento público.

Em outras palavras, como destaca Chomski, quanto maior a concentração da riqueza, maior a necessidade de controle sobre a população, menos democracia. Para isso, manter a aparência e rituais de democracia, mas garantir que os poderes estatais estejam sob comando dos “pais”, na verdade dos senhores da pátria, das elites dominantes.

E ao retomar o controle efetivo dos Estados sem o medo de que os trabalhadores se sintam atraídos por uma proposta libertária, como foi o socialismo, as elites exigiram de volta, com juros e correção monetária, o que deixaram de ganhar por causa das concessões que aceitaram para ter os não-proprietários ainda dependentes deles, e até como defensores das sociedades capitalistas porque iludidos com o bem-estar social que parecia ser conquista definitiva. Na realidade, o bem-estar veio junto com o aumento do consumismo, que garantia taxas razoáveis de lucro aos empresários; e as taxas de lucro e de especulação explodiram com a implantação da globalização neoliberal.

Nas relações internacionais, o combate à tentação e às lutas pelo socialismo do tempo da guerra fria foi transmutado em combate ao inimigo típico da dominação neoliberal globalizada: o terrorismo. Trata-se de um inimigo globalizado, que pode atuar em países a serem tratados como inimigos e no interior dos próprios países centrais. E serve, por isso, como justificativa para maiores investimentos na indústria bélica e nas políticas de segurança e repressão.

E NO BRASIL, MENOS TUDO

A reflexão de Chomski nos ajuda a compreender criticamente o que estamos vivenciando no Brasil e em outros países da América Latina, sendo necessário, contudo, ter presente as diferenças dos processos. Aqui, os movimentos favoráveis ao desenvolvimentismo e, por isso, favoráveis às pressões cidadãs em favor do reconhecimento de direitos e da democratização da riqueza também se iniciaram nos anos de 1950, mas foram abortados com a violenta imposição de ditaduras cívico-militares; por isso, não experimentamos o bem-estar das sociedades europeias e estadunidenses.

A resistência sociopolítica às ditaduras levou ao seu fracasso e, depois de enfrentar alianças das elites que implantaram o neoliberalismo - adequado a países periféricos do sistema mundial capitalista - descansou e até se desmobilizou com a eleição de governos com origem popular, com discursos favoráveis ao rompimento com as políticas neoliberais.

As práticas pós-neoliberais envolveram os setores até esse momento excluídos de tudo no consumo de bens de sobrevivência, de alguns bens culturais, sempre na estratégia de inclusão social; mas nunca foram políticas pós-capitalistas. E as elites, mesmo tendo sido favorecidas em seu propósito permanente de concentrar riqueza, decidiram retomar diretamente o poder político para completar a implantação do neoliberalismo, e o fizeram através de processos eleitorais ou de golpes aparentemente constitucionais, como foi o caso do Brasil, e antes, do Paraguai e de Honduras.

Esse é o contexto conjuntural em que se dá a luta pelos direitos das pessoas, dos assalariados, das comunidades tradicionais, dos povos originários, das mulheres, dos jovens,

dos aposentados; e pelos direitos da Terra. Todos eles estão sendo relativizados em favor dos “direitos legais” das elites dominantes, de modo especial das que controlam o capital financeiro e mantém o Estado refém das suas dívidas. Quando esses “direitos” não estão claramente reconhecidos, os legisladores, eleitos com apoio financeiro das elites, aprovam “reformas” da Constituição para torná-las legais; e aí exigem a prioridade de sua implementação contando com o apoio de um judiciário comprometido politicamente com seus interesses.

O resultado, evidente, é que todos os direitos das pessoas e da Terra estão em perigo ou já foram sacrificados. E como ninguém é obrigado a aceitar a morte decretada por leis humanas, a reação popular contra o aniquilamento de seus direitos passa a ser reprimida violentamente por forças policiais, quando não é vítima de práticas diretas de massacres e assassinatos a mando das elites. E a reação da Terra, que toma a forma de agravamento das mudanças climáticas e afeta, especialmente, os mais empobrecidos, é maltratada pela indiferença, pela negação de ter sua causa em ações humanas, e pior, é agravada com novas leis e políticas que ampliam o desmatamento em favor das agressões do agronegócio, da mineração, das hidrelétricas.

POR SOCIEDADES DE BEM VIVER

As políticas cada dia mais contrárias aos direitos de todas as pessoas, de todos os seres vivos e da Mãe Terra, e favoráveis à concentração da riqueza e do poder no mundo e no Brasil, têm, claramente, um caráter elitista e imoral.

São responsáveis pela manutenção e pelo aprofundamento da miséria e da pobreza que afetam bilhões de pessoas e pela elevação constante do aquecimento do planeta e do agravamento das mudanças climáticas, que, juntos com as guerras, provocam o aumento de migrantes climáticos, de mortes por ondas de calor e de frio, por enchentes e secas, por vendavais e aumento do nível das águas dos oceanos...

Trata-se de práticas de dominação e de políticas que promovem e impõem a apropriação privada da riqueza, fruto da exploração da Terra e das pessoas, e fruto da especulação que cria absurda riqueza financeira virtual, como único caminho de progresso constante para a humanidade. Elas reafirmam o decreto de extermínio de todas as culturas, formas de vida, civilizações que, em todas as regiões da Terra, existiam antes da imposição da civilização moderna ocidental do capital. Mas elas continuam vivas e apresentam a sua proposta não e pós-capitalista de sociedades do Bem Viver.¹¹ São sociedades fundadas em relações comunitárias e cooperativas entre as pessoas e em relações de cuidado e harmônicas com a Mãe Terra. Cada povo vive em seu território; é parte dele, na verdade.

¹¹ Ver Alberto Acosta, *O Bem Viver – uma oportunidade para imaginar outros mundos*, São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

Contrapondo-se à veneração e até adoração das coisas, da riqueza, do dinheiro, típicas da civilização do capital, esses povos veneram a Terra e seu Criador – cultuado com diferentes nomes -, reconhecem presença de espírito em todos os seres e fenômenos naturais, e promovem processos educativos, culturais e religiosos que garantam relações de continuidade entre os ancestrais e as presentes e futuras gerações.

Sem cair na tentação de encontrar e sugerir modelos, a provocação para construir sociedades de Bem Viver com criatividade e atenção às diferentes características de cada bioma terrestre e às culturas e iniciativas populares de cada região está sendo, e pode ser cada dia mais, caminho para práticas de confronto com o capitalismo e para implementar formas de vida pós-capitalistas. Isto é, formas de vida em que a vigência dos direitos de todas as pessoas e dos direitos da Terra passe da promessa à realização histórica.

DEMOCRACIA BRASILEIRA: SEQUESTRADA, AMPUTADA, PRIVATIZADA, IMPERFEITA

Roberto Rossi¹²

Tudo se discute neste momento. Menos uma única coisa que não se discute: não se discute a democracia. A democracia está aí, como se fosse uma espécie de santa de altar, de quem já não se espera milagres. Mas que está aí como uma referência. E não se repara que a democracia em que vivemos é uma democracia sequestrada, condicionada, amputada. Porque o poder do cidadão, o poder de cada um de nós, na esfera política, limita-se a tirar um governo de que não gosta e a pôr outro de que talvez venha a gostar. Nada mais. As grandes decisões são tomadas numa outra esfera e todos sabemos qual é. As grandes organizações financeiras internacionais: os FMIs, a Organização Mundial do Comércio, os Bancos Mundiais, a OCDE, tudo isso, nenhum desses organismos é democrático. Portanto, como é que podemos continuar a falar de democracia se aqueles que efetivamente governam o mundo não são eleitos democraticamente pelo povo? Quem é que escolhe os representantes dos países nessas organizações? Os partidos dos povos? Não. Onde está então a democracia? (SARAMAGO, 2005, vídeo)¹³

INTRODUÇÃO

“Onde está a democracia?”, pergunta Saramago. Segundo ele, atualmente, a democracia está “sequestrada, condicionada, amputada”. Para outros, vivemos um processo agudo de privatização da democracia¹⁴. Disso resulta uma outra pergunta que nos incomoda: Será que no Brasil vivemos em um regime, de fato, democrático? Há talvez quem responda, sem titubear: sim.

¹² Sociólogo, Centro Burnier Fé e Justiça, Cuiabá, MT.

¹³ SARAMAGO, José. *Discurso durante o Fórum Social Mundial, janeiro de 2005*. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=m1nePkQAM4w>. Acesso: jun. 2017.

¹⁴ Gonzalo Berrón e Luz González. *A privatização da democracia*. Um catálogo da captura corporativa no Brasil.

Outros, porém, preferimos dizer que não, embora não possamos desconsiderar os avanços democráticos conquistados após os anos sombrios da ditadura militar (1964-1985). Avanços que possibilitaram a participação dos brasileiros e brasileiras no jogo democrático: “instituições formais da democracia”; “eleições livres”; “liberdade de pensamento e de expressão”; “pluripartidarismo”; “surgimento do novo sindicalismo”; “direito à greve”, entre outras conquistas da história brasileira recente.

Contudo, não podemos negar a existência de graves problemas no que se refere tanto à “qualidade” da participação do cidadão quanto ao funcionamento efetivo do processo decisório democrático.

Bastariam esses avanços democráticos, conquistados a um alto preço, para considerar que no Brasil vivemos em uma democracia? E os altos índices de desigualdade social? E a concentração iníqua da renda e da terra? Será que existe igualdade racial e de gênero? Qual o lugar da mulher em um sistema político masculinizado e machista? E a homofobia e a xenofobia? Há oportunidades iguais de trabalho e de acesso a direitos para todos e todas? Por exemplo, o direito à saúde, educação e moradia tem sido estendido, de forma universal e sem discriminação, para todas as pessoas?

Posto isso, o objetivo central deste texto é propor algumas reflexões iniciais sobre os limites da democracia no Brasil. Nesse caso, essa abordagem não resume a democracia aos jogos de poder que ocorrem nos meandros do sistema político formal existente no país. Pois, a democracia não se limita somente a instituições formais, às eleições, à luta por cadeiras do Legislativo, às disputas partidárias, às coalizões de governo ou às políticas públicas implementadas pelo Estado. Não podemos falar em democracia no Brasil, hoje, sem considerar as graves desigualdades sociopolíticas que “devastam” a população brasileira, especialmente, os empobrecidos de ontem e de hoje.

Além disso, entendemos que a democracia brasileira foi usurpada pelos interesses políticos e econômicos do capital financeiro nacional e internacional. Para devolver a democracia ao seu lugar originário, o povo, faz-se necessário pensar processos sociopolíticos que possibilitem a produção coletiva de uma sociedade mais justa e igualitária, de uma democracia estendida, dilatada, que se manifesta também como uma forma de vida societária.

II. DEMOCRACIA FORMAL E DEMOCRACIA REAL

(...) a democracia é, antes de mais nada e sobretudo, um ideal (...). Sem uma tendência idealista uma democracia não nasce, e se nasce, se debilita rapidamente (...). As monocracias, as autocracias, as ditaduras são fáceis, são impostas sobre nós; as democracias são difíceis, precisam ser promovidas, criadas.

Giovanni Sartori¹⁵

Não há como negar a contradição da democracia brasileira. Por isso, talvez se possa falar que o Brasil ao mesmo tempo é e não é uma democracia. Ou seja, a sociedade verdadeiramente democrática precisaria se expressar sob os pontos de vista formal e real.

Embora haja variações nos graus de aproximação desse ideal, sabemos que até agora a sociedade brasileira não preencheu totalmente tais requisitos. Nosso objetivo, aqui, é focalizar a democracia real, considerando o hiato entre democracia formal e real.

DEMOCRACIA FORMAL

O aspecto formal da democracia consiste no conjunto das instituições características desse regime: voto secreto e universal, autonomia dos poderes, pluripartidarismo, representatividade, ordem jurídica constituída, liberdade de pensamento e de expressão, pluralismo e assim por diante. Trata-se, propriamente, das “regras do jogo” democrático, que estabelecem os meios pelos quais a democracia é exercida.

DEMOCRACIA REAL

Diz respeito aos meios e aos fins alcançados, aos resultados do processo. Entre esses valores, destaca-se a igualdade jurídica, política, cultural, social e econômica – igualdade de forma efetiva, e não apenas ideal.

Portanto, a democracia real visa aos conteúdos e resultados alcançados, ou seja, se de fato todos têm moradia, educação, trabalho, saúde, acesso à cultura e a terra, participação política efetiva no processo decisório e outros direitos para que todos e todas sejam respeitados em sua dignidade de ser humano.

Nesse sentido, constatamos diferentes fatores que reduzem a qualidade da democracia brasileira, como o poder limitado da população de monitorar, controlar e influenciar as decisões de governo, a desigualdade social e econômica, que limita os direitos de parte significativa da população.

DESGUALDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS

No que diz respeito às desigualdades sociais e econômicas, que persistem no Brasil há séculos, como construir um país, de fato, democrático; uma sociedade democrática? Se a

¹⁵ SARTORI, Giovanni. *Enciclopédia das ciências sociais*. 1991, p. 119. Disponível em: <<https://repositorio.uc.cl/bitstream/handle/11534/10806/000128782.pdf>>. Acesso: jun. 2017.

igualdade é uma dimensão fundamental da ideia de democracia, ela não pode ser tratada como um aspecto secundário da vida política e democrática. Ela tampouco deve ser camuflada em nome de uma igualdade política e democrática formalmente assegurada. As desigualdades sociais e econômicas precisam ser colocadas no centro do debate político brasileiro, na perspectiva da garantia, da defesa e promoção de direitos.

Ora, o Brasil permanece em situação particularmente crítica em termos de distribuição de riquezas. Nosso país é um dos mais desiguais do mundo: 0,5% da população economicamente ativa concentra 43% da riqueza¹⁶ e os 8% mais ricos possuem 87% da riqueza¹⁷. Apesar de políticas redistributivas nos últimos anos terem contribuído para aumentar a participação dos mais pobres na riqueza nacional, o processo de acumulação do capital tem crescido velozmente - enquanto o PIB cresceu 19% entre 2007 e 2013, por exemplo, a renda dos “super-ricos” (0,3% dos declarantes) subiu 39% – e, segundo alguns autores, chega a neutralizar a recente melhoria na distribuição de renda¹⁸.

Em Mato Grosso, no ano de 2015, cerca de 120 mil pessoas viviam em situação de extrema pobreza, conforme a estimativa do IpeaData. O número é equivalente a 3,75% da população estadual. Do ponto de vista econômico, famílias que vivem em situação de extrema pobreza são as que têm renda per capita de R\$ 77 ao mês. Na prática, são pessoas que não têm condições de manter o básico para uma sobrevivência com o mínimo de qualidade. Moram em casas precárias, muitas vezes sem ter o que comer todos os dias, o que vestir ou calçar. Conforme a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS), além dos 120 mil que já viviam em situação de extrema pobreza, outros 105 mil viviam em condições de extrema vulnerabilidade¹⁹.

De 2015 para cá, no entanto, o quadro de desigualdade social e econômica não se alterou. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017) sinalizam o crescimento da miséria. Hoje, Mato Grosso tem cerca de 620 mil pessoas vivendo em situação de pobreza. Deste total, cerca de 111 mil pessoas vivem em extrema pobreza²⁰.

¹⁶ Gobetti, S. e Orair, R. *Jaboticabas Tributárias e a Desigualdade no Brasil*. *Valor Econômico*, 31.jul.2015. Disponível em <<http://www.valor.com.br/opiniaio/4157532/jaboticabas-tributarias-e-desigualdade-no-brasil>>.

¹⁷ Avila, R. Os dados da riqueza do Brasil e a estrutura tributária. *Brasil Debate*, 8.jan.2015. Disponível em <http://brasildebate.com.br/os-dados-da-riqueza-do-brasil-e-a-estrutura-tributaria>.

¹⁸ Silveira, C. Breves considerações sobre IR e a distribuição de renda no Brasil. *Brasil Debate*, 21. ago.2015. Disponível em <http://brasildebate.com.br/breves-consideracoes-sobre-ir-e-a-distribuicao-de-renda-no-brasil>.

¹⁹ Raquel Ferreira. *Pessoas em extrema pobreza aumentam 50% em três anos*. Disponível em: <http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/9/og/1/materia/464912/t/pessoas-em-extrema-pobreza-aumentam-50-em-tres-anos>.

²⁰ *Em Mato Grosso, 620 mil famílias vivem em situação de pobreza*. Disponível em: <http://www.sonoticias.com.br/noticia/geral/em-mato-grosso-620-mil-familias-vivem-em-situacao-de-pobreza>.

Considerando essas desigualdades sociais e econômicas, é impossível a existência real da democracia sem o acesso e a garantia do exercício dos direitos fundamentais à existência humana, com dignidade. Ou seja, não basta apenas a democracia entendida do ponto de vista formal/legal.

Do ponto de vista da efetividade, a democracia real depende das condições de exercício efetivo dos direitos de cidadania, que habilitam os cidadãos para participar da dinâmica democrática como sujeitos com autonomia e liberdade. Nesse caso, os direitos de cidadania em estreita relação com os direitos humanos, numa perspectiva mais ampla de superação das desigualdades, são condição fundamental para a efetividade da democracia. O que infelizmente não é o caso brasileiro nem mato-grossense.

LIMITES DA CIDADANIA ATIVA, PLURAL E RESPEITOSA

Conforme Marcelo Kunrath, “a democracia que nós construímos nas últimas décadas é uma fina camada de gelo sobre um oceano de autoritarismo, ódio e intolerância”²¹. Temos muitas dificuldades de conviver com o diferente.

De acordo com Leonardo Sakamoto²², na última campanha presidencial assistimos ao

conflito deflagrado e fermentado pelo rancor do resultado das urnas”, levando as pessoas a “apanharem na rua por usarem camisas da cor errada. Debater história na sala de aula virou delito passível de demissão (...) Trabalhadores estrangeiros passaram a serem alvos de xenofobia explícita, como os haitianos alvejados com projéteis em São Paulo. Grupos extremistas pegaram carona nesse processo, usando o contexto para pautar suas ideias violentas e absurdas.

Para Maria Isabel Noll, um dos pilares que amputam a democracia brasileira é o conservadorismo: “a sociedade brasileira é profundamente conservadora e não tem uma paixão particular pela democracia”. Soma-se a isso “a existência de um Estado, historicamente, refém de uma concepção patrimonialista, avesso a mudanças e uma cultura de mudanças negociadas, concedidas”²³. Na mesma linha de raciocínio, Eduardo Viveiros de Castro assinala que vivemos uma “democracia consentida”, cujo resultado é “uma democracia formal imperfeita”²⁴.

Dessa forma, a democracia brasileira acaba consistindo unicamente em mecanismos de representação e tutela dos interesses da elite dependente do capital financeiro internacional e nacional. Aqui, a sociedade não é compreendida como o fim da política, mas com mero objeto

²¹ Marcelo Kunrath, professor do Departamento de Sociologia da UFRGS. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/552826-nossa-democracia-e-uma-fina-camada-de-gelo-sobre-um-oceano-de-odio-e-intolerancia>>. Acesso: jun. 2017.

²² Leonardo Sakamoto. *Ódio e intolerância no Brasil e nos EUA*. Disponível em: <http://altamiroborges.blogspot.com.br/2016/11/odio-e-intolerancia-no-brasil-e-nos-eua.html>. Acesso: jun. 2017.

²³ Ibidem.

²⁴ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/529292-a-escravidao-venceu-no-brasil-nunca-foi-abolida-entrevista-com-eduardo-viveiros-de-castro>>. Acesso: jun. 2017.

a ser manipulado para garantir os interesses políticos e econômicos das elites brasileiras e das corporações transnacionais, cujo resultado nefasto é a privatização da democracia brasileira. Nesse sentido, é ilustrativo as reformas trabalhistas e da seguridade social, especialmente a da previdência, em curso no Congresso Nacional.

Por outro lado, historicamente, o sistema político brasileiro vive imerso em constantes instabilidades. Conforme Marilza de Melo Foucher²⁵, essa instabilidade política que permeia a democracia brasileira é resultado da frágil “composição da maioria parlamentar que mantém uma cultura de mercantilização do poder, do qual germinam várias formas de corrupção”. Outro fator é a “mistura perigosa de religião e política, que altera os princípios da laicidade republicana”. E, principalmente, “porque os grandes meios de comunicação exercem o papel de quase partidos”. Para ela, a cidadania ativa está “sendo negada pelo Congresso, que rejeita todo projeto de participação social”. Continua a autora afirmando que o poder deve “ser uma ferramenta para servir ao povo que age e é controlado por ele e para ele. A participação social traz o poder para a sua função reguladora tendo em vista que a democracia representativa não tem a soberania absoluta”. Conclui Foucher observando que “na democracia *à la brasileira* os partidos políticos, na sua maioria, não conseguem conectar o interesse individual e o interesse público, atuam mais como facções e se apropriam do interesse público para satisfazer interesses privados e substituir um pelo outro”.

Desse modo, a política “tende a se resumir a um espetáculo de batalhas mesquinhas entre políticos carreiristas. O Congresso não é uma lista de delegados individuais, mas um corpo coletivo de representantes, ou seja, cidadãos com diferenças ideológicas/alianças que participam em conjunto na tomada de decisões públicas”, na perspectiva do bem comum. Essa grave distorção do sistema representativo brasileiro se estende também para os níveis estadual e municipal.

III. DEMOCRACIA SEQUESTRADA E PRIVATIZADA

O grupo de ativistas denominado “Vigência” vem denunciando os efeitos sociais do capitalismo extremo no Brasil, enfatizando o processo de privatização da democracia que se dá pela captura corporativa das instituições públicas por empresas nacionais e transnacionais.

Recentemente publicou o estudo “Privatização da democracia, um catálogo da captura corporativa no Brasil”²⁶. De acordo com os autores deste estudo, os atores econômicos tentam “capturar” as instituições de representação política nacionais de diversas formas, de modo que

²⁵ Marilza de Melo Foucher. *O dilema da frágil democracia brasileira*. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-gerais/2015/abril/o-dilema-da-fragil-democracia-brasileira>. Acesso em: jun. 2017.

²⁶ Gonzalo Berrón e Luz González. *A privatização da democracia*. Um catálogo da captura corporativa no Brasil. Disponível em: <http://www.vigencia.org/catalogo/>.

seus interesses se transformem em decisões públicas - leis e normas, políticas públicas, programas governamentais, licitações, decisões judiciais - que favoreçam os interesses das empresas.

Segundo o estudo, é uma estratégia que se traduz em:

- a) Crescente privatização da democracia: graças a diversas formas de influência, empresários controlam mecanismos centrais da dinâmica democrática (eleições, trabalho parlamentar, programas, obras, poder judiciário etc.);
- b) Resulta em políticas públicas, leis e acordos internacionais que favorecem os interesses econômicos das grandes corporações transnacionais, gerando concentração econômica;
- c) Produz atores econômicos cada vez mais poderosos, resultando em sociedades mais pobres²⁷.

Gonzalo Berrón e Luz González²⁸ chamam de captura política a influência assimétrica das empresas privadas sobre os processos e instâncias de tomada de decisão dos poderes públicos, de forma a beneficiar seus próprios interesses, muitas vezes em detrimento do interesse público. “Na captura política, as decisões sobre a elaboração e modificação das leis (de competência do Legislativo), sobre a interpretação e aplicação das leis (Judiciário) e sobre o desenho e execução das políticas públicas (Executivo) são influenciadas para que seja favorecido o lucro de atores econômicos específicos”.

Esses atores econômicos alcançam seus objetivos por meio do conhecimento antecipado de planos ou programas governamentais, a participação em conselhos ou comissões encarregadas de implementar políticas públicas, o financiamento de campanhas políticas, o lobby e a promoção de bancadas parlamentares no Congresso, bem como a contratação de políticos e funcionários públicos com contatos diretos nos diversos escalões do governo.

Conforme esse estudo sobre a privatização da democracia, no Brasil, a captura política ocorre em cada um dos setores-chave da economia: empresas produtoras de insumos para o agronegócio, empresas farmacêuticas, donos de emissoras de rádio e TV elegem-se deputados para aprovar leis que os favoreçam; empreiteiras financiam campanhas políticas para garantir que seus interesses sejam defendidos no Legislativo e no Executivo etc²⁹.

Além da captura institucional, as empresas também tentam influenciar decisões políticas por meio da captura “ideológica” do Estado. Esse tipo de captura ocorre quando os atores econômicos, por meio dos meios de comunicação disseminam visões de mundo, valores ou conceitos determinando quais são as formas mais desejáveis de agir, consumir e pensar, ou

²⁷ Ibidem, p. 8.

²⁸ Ibidem, p. 16.

²⁹ Ibidem, p. 17.

difundindo a ideia de que essas são as únicas possíveis formas de ação, consumo ou pensamento.

Entre os exemplos notórios de captura ideológica é o das empresas de petróleo que financiam cientistas e congressos que afirmam que a mudança climática não existe. Além disso, grandes empresas têm a capacidade de fortalecer ideologias favoráveis aos seus interesses colaborando com determinadas classes políticas, seja deslegitimando um governo sob ataque ou apoiando operações que subvertem o jogo democrático, tais como golpes de Estado³⁰.

CAPTURA ECONÔMICA³¹

As empresas privadas também se utilizam de seu poder econômico para se apropriar de uma fatia desproporcional da riqueza social ou dos bens comuns, em um processo que o estudo da privatização da democracia brasileira denomina captura econômica. A financeirização de praticamente todos os setores da economia, a manutenção de altas taxas de juros e a ameaça por grupos de investidores de retirar investimentos de determinado país caso certas condições econômicas não sejam cumpridas são exemplos das formas pelas quais as empresas se utilizam de seu poder econômico para ampliar ainda mais a concentração de riqueza em suas mãos.

No Brasil, a área social não escapa desta lógica: previdência social, saúde, educação, saneamento e mobilidade também se transformaram em objetos da acumulação dos mercados financeiros.

A CAPTURA E O ENFRAQUECIMENTO DA DEMOCRACIA³²

A captura política e a captura econômica por empresas privadas são problemáticas não apenas por contribuírem para que o interesse privado prevaleça sobre o interesse público, ampliando ainda mais a desigualdade econômica e social tanto dentro de um país quanto entre países, mas também porque enfraquecem a própria democracia.

Nesse sentido, acentua exponencialmente os problemas referentes à representação política e ao processo de decisão democrático, fragilizando ainda mais a estrutura institucional brasileira fundada no “sistema democrático-representativo”. Essa fragilidade se traduz cada vez mais na existência de um sistema partidário fragmentado, que possibilita a eleição de representantes pouco comprometidos com seu partido e com os eleitores que os elegeram.

³⁰ Ibidem, p. 18.

³¹ Ibidem, p. 18-19.

³² Ibidem, p. 19.

IV. O ESTADO DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE³³

Em um estudo preparado para o encontro dos Centros Sociais da Companhia de Jesus na América Latina, Luis Guillermo discorre, de forma sintética, a respeito das tendências e questões sobre o estado da democracia na América Latina³⁴.

Segundo Luis Guillermo, nunca, na história latino-americana, todos os países latino-americanos haviam tido simultaneamente democracias instaladas com eleições contínuas e periódicas, depois de uma longa experiência de regimes ditatoriais e autoritários que se instalaram nos países do continente. Não obstante esse avanço, para ele, o grande desafio para as débeis e fragmentadas democracias do continente são os ataques da política intervencionistas dos Estados Unidos e dos governos aliados do continente latino-americano.

Os governos do continente não alinhados com os Estados Unidos estão vigiados e controlados pelos EUA e pela direita internacional, por meio de estratégias que articulam e desencadeiam os chamados golpes brandos, usando os parlamentos para esse fim. Tal estratégia busca criar o caos e desestabilização política e social para derrubar governos não alinhados com a política norte-americana. Para alcançar esse objetivo, usam os meios de comunicação, a pressão sobre os setores empresariais privados e setores políticos e sociais de direita, gerando um clima de mal-estar popular.

LIMITES DA DEMOCRACIA LATINO-AMERICANA

Os limites da democracia latino-americana foram resultado dos regimes militares. Em 100 anos, entre 1902 e 2002, foram 327 golpes de Estado, encabeçados por militares. Os países que mais tempo viveram sob o regime ditatorial de governos militares – cerca de meio século – são Venezuela, Paraguai, Guatemala, Nicarágua, Brasil, Argentina e Bolívia.

Outra tendência que vem debilitando a democracia na região é o interesse das elites e dos militares locais em legitimar seus governos por meio de novas constituições. A partir do século XIX, no continente, foram redigidas 250 constituições. Isso contrasta com os EUA e sua única constituição. Mas também contrasta com a Europa: desde de 1789 foram em média 3 constituições por país. Na América Latina, a média é 13 constituições por país. O Brasil redigiu 6 constituições em sua história.

Outro aspecto que Guillermo chama a atenção é a debilidade institucional das democracias do continente. Para ele, uma das maiores causas históricas da instabilidade política latino-americana é nossa conhecida debilidade institucional. A causa da instabilidade do Estado

³³ Quando nos referimos à América do Sul, consideramos o Caribe como conjunto de países que constituem a América Latina, na perspectiva de uma comunhão latino-americana. Essa parte do texto analisa esse conjunto de países.

³⁴ Luis Guillermo Guerrero Guevara. *Tendencias de la Democracia actual*. Manuscrito apresentado no encontro da Rede de Centros Sociais da CPAL. Salvador, 5 a 8 de junho de 2017.

latino-americano é nunca ter deixado de pertencer a um tipo de Estado que Max Weber denominou “Estado patrimonial” e que Octavio Paz chamou de “ogro filantrópico”, definindo um regime político onde os governantes (elites) consideram o Estado como seu patrimônio pessoal. A corrupção institucional que gera esta forma de exercer o poder tem sido uma característica histórica de nossos sistemas políticos e econômicos.

Em suma, este é o horizonte de desafios democráticos que devemos saber enfrentar. Da nossa capacidade para fazê-lo dependerá, em grande medida, que a democracia se amplie e se construa sobre as fortes bases da participação social ativa, da inclusão e da responsabilidade cidadã, do reconhecimento e realização efetiva dos direitos humanos fundamentais, para contrapor-se aos governos baseados no autoritarismo, a serviço dos interesses das corporações internacionais e nacionais.

POPULAÇÃO EM CONDIÇÃO DE RUA: UMA CULTURA DA RESISTÊNCIA CONTRA A BARBÁRIE

Aquele que olha o fundo de um abismo tem a sensação de que o abismo olha para ele. Nietzsche

*Celso Luiz Prudente³⁵
Luiz Augusto Passos³⁶*

Que se passa com as populações e com as pessoas em condição de rua?

Abandonar-se-ão, renunciando a serem elas mesmas, para se adequarem a uma pretendida definição do Estado que desmonta e (des)respeita, ele mesmo, pela força, o ordenamento legal, que quer implantar?

Tudo demonstra em anos a fio, que a socialização prognosticada pela sociedade tem sido inútil. Pessoas organicamente ligadas à vida e ao cotidiano, as rejeitam. Optam por viverem o melhor possível do jeito que elas poderão. Essa resistência à cultura artificiosa, não abriga em si a sociedade impositiva, que precisa gerar consentimento, por meio de ordens impositivas, com “dispositivos” invasores, e sutis, por vezes conspiratórios. O caminho dos resistentes de rejeitarem a pretensa desordem travestida em ordem acaba com a simulação de diálogo, então, a detenção, invisibilidade, espancamentos, torturas, higienização, controle, e morte matada acaba sendo a forma reiterada da violência do Estado. E, a violência do Estado é

³⁵ Antropólogo, Cineasta e Doutor em Cultura pela USP; Pós Doc UNICAMP. Professor Adjunto da UFMT- Universidade Federal de Mato Grosso; Pesquisador do GPMSE/GEMPO/UFMT. Professor PPGE/ UFMT. Curador da Mostra Internacional do Cinema Negro Curador do Festival do Cinema Negro.

³⁶ Filósofo – FASP; Dr. Educação UFMT e PUCSP. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação. Mestrado/Doutorado. Professor visitante Departamento de Filosofia (UFMT). Pesquisador GPMSE/GEMPO.

desproporcional aos efeitos que obtém. Caem, todos os dias, as máscaras dos gestores e políticos, que querem pacificar a cidade, via policiamento ostensivo e repressão. As populações sinceras, em sentido etimológico preciso, estão muito além da modelagem imposta, não se dobram.

Quem, pois, – efetivamente – poderão ser aqueles e aquelas em situação de rua? Não são pessoas sem esperanças, aliás, precisam esperar para além de toda a esperança, para manterem-se na resiliência.

Dizia recentemente de forma assertiva o Professor Fabio Andrade da UNIR que, ninguém escolhe a rua sem romper antes com a condição na qual foi socializado. Escolhe a rua, seus riscos, suas imprevisibilidades, as condições de privação de alimentos, repouso, trabalho, senão quando já não existem perspectivas bióticas nos espaços em que nasceram cuidados ou não, amados ou não, acolhidos ou não. Quem vai à rua, procurará encontrar nela uma situação melhor do que aquela na qual esteve antes localizado. Buscará nela, não a *desistência* de si, mas a *insistência* do impulso de vida, liberdade, carinho. Lutará por esta liberdade, autodeterminação. Estas pessoas, no limite, buscam o absolutamente essencial, não querem se uma reprodução de ninguém, não são copiadore e artistas que decoram textos: são pessoas humana que radicalmente optaram por lutar contra toda determinação.

A rua é escolhida pelo que ela traz compensação: o livre encontro, a tecedura de tempos a seus desejos, liberdade, e solidariedade. Refaz o tempo do desejo, de grandes encontros gratuitos, de ser aceito pela condição na qual estiver, sem tergiversação. Cuida dos outros que cuidam também de si. Buscam caminhos os mais livres possíveis, nos entre-espacos ainda não mercadorizados e formatados. É o beco, o bosque, o sob a ponte, o bueiro, a caixa, a árvore.

A rua comportará extrema vulnerabilidade, carência, desproteção, doenças endêmicas, tuberculosas que ceifam vidas, contaminação de hepatites, de HIV; apesar disso os lugares que as políticas privadas do Estado lhes destinam é para acolhimento de trastes. Elas mantêm esperteza para sobreviver, mas uma poesia para degustar, sob toda a forma artificiosa que o mata, um espaço vivo de resiliência. São rejeitados e sofrem nas mãos de outros humanos que se fizeram fascistas que não podem compreender, nem aceitar a existência de uma liberdade, de uma autodeterminação³⁷, que ele mesmo desejaria para si, e não é capaz de acolher. Tão doentias essas pessoas que odeiam os diferentes e matam pessoas nas ruas, mulheres, transexuais, e crianças de forma sádica, que eles mesmos enlouquecem, pois se consideram afrontados por ter pânico, de poderem desejar estar na mesma condição, e se reconhece covarde para isso, pois não sobreviverão. Elas conhecem de cor, os “demônios” que já acolheram em si.

³⁷ <https://youtu.be/R71v-akXmxA>

Fascistas não suportam autonomia, emancipação, liberdade, oblatividade, espontaneidade, exporem o que são aos outros, ou permitir que seus desejos ocultos possam ter vontade própria. Desta forma se adequam como um fosse um *Tijolo no muro*³⁸.

O valor maior de vida e da ética de uma pessoa será sua Humanidade que a torna relação com todas as coisas. Em magnífica formulação da melhor ética includente de todos os seres que nascem em pele humana, dizia um documento que trazia a marca de D. Luciano Mendes de Almeida, durante muitos anos, e, que era *As Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil* (1986) – da Conferência Nacional dos Bispos de Brasil (CNBB).

Resumiremos com nossas palavras. A Igreja, dizia o documento, escolhe os pobres porque ao escolher as pessoas mais vulneráveis, o faz não porque escolhe uns contra os outros, mas porque escolhe uns em favor de todos e todas. Ao escolher aqueles a quem sobra apenas sua humanidade, dizemos ao escolhê-la, que esta dimensão prepondera a qualquer dimensão exterior, penduricalhos e assessórios. Nelas fica absolutamente óbvio, que a escolha não reside pelo retorno a nós, nem mesmo porque sejam saudáveis, limpinhos, cheirosos, educados, agradecidos, rendosos, ou cooperativos, e acolhedores, e bem-humorados. O que resta, sem os ‘adereços’ cosméticos de nossa sociedade, é exclusivamente a *humanidade* nua, deles e delas. E, essa condição de dignidade honesta, quando tudo falta, que sobra e fica exposta a todos os olhares. A igreja os escolhe, entre outros e outras, porque eles são o lugar por excelência, onde não restando quase nada, nos conduz a proclamar a HUMANIDADE das pessoas, como razão superlativa, da vida humana como esforço ético supremo, para além de qualquer adjetivação, e enfeitamento superficial.

Neste sentido, tudo o que aqui expressamos é fruto de nos colocar diante da única coisa sagrada: a VIDA. Ela é na Ética o fundamento ético absoluto, a qual todas as outras ‘condições’ ou ‘exigências’ ficam relativizadas. No caso das populações vulneráveis, oprimidas economicamente, sufocadas politicamente, rejeitadas por inadequação a ‘enfeites artificiosos’ vale a condição de serem seres cuja centralidade expressiva, impõe acolhimento, desarmamento, silenciamento e diálogo simétrico. Diante destas pessoas, os que estão nus, somos nós! A elas sobra só a HUMANIDADE absoluta

A falta de humanidade com o diferente furta ao impostor a compreensão de abertura, que é consubstancial na existência, na medida em que ela se dá, possivelmente em um sentido de demanda polissêmica. Percebe-se o crescimento da existencialidade na relação com o outro, processando-se em relação de humanidade, tal como se dimensiona o Verbo: PALAVRAÇÃO.

³⁸ <https://youtu.be/Fz4wr1P8OKU>

É na busca primal e na ‘ação com’ comunhão, que se faz na COMUMicAÇÃO em um processo, que transcende qualquer relação acumulativa, que se limitasse no indivíduo para si e em si mesmo. Esta falta de comunidade, que passa necessariamente pelo outro na DIFERENÇA, sugere poder crescer somente a partir do outro(a) carecerá absolutamente da sua iniciativa. Nada a substitui. A condição humana terá que ser processada, como fator ontológico que é, da complementaridade com e no campo do outro(a) na gratuidade da plenitude complexa da delicadeza do sentido comunal; das possibilidades sagradas, que se dão no respeito da vida e da morte. Ninguém de nós nasce, nem sobrevive sem a iniciativa dos outras(os).

Faz-se isto no corpo único da profunda totalidade comunal, do tudo e do nada, na sua consciência, como carnalidade do COM/JUNTO e no conhecimento/saber³⁹. Comunhão de todos os corpos, como possibilidade nascente de se saber referenciado, nas origens, em um CORPO ÚNICO. Conceito importante de Merleau-Ponty de nossa absoluta singularidade (Corpo próprio), e nossa absoluta universalidade (Carnalidade⁴⁰), ao mesmo tempo. A rua se transforma, provavelmente, no berço livre desta vulnerabilidade, em voga. Pois algumas culturas africanas têm seu panteão de divindade, embaixo da terra, protegendo-a na difícil caminhada. Pois encontram na rua as oferendas dos orixás, que lhe permite o alimento, em demanda comunal. Bater o pé no chão, descalço é acordar os Orixás. É compartilhar deles na força original. É abraçar a natureza da nossa natureza. Lá, estamos em nosso essencial, a ligação absoluta com todas as coisas, e, portanto, necessariamente com outro e outras.

A negação do outro é estranha ao âmbito da possível complementariedade merleau-pontyano, na qual se percebe a fluência poliforme da existência. Ver-se-á na negação do(a) outro(a), a mais profunda (des) humanidade do opressor, pois a interdição da alteridade do outro é também a desarticulação de si mesmo, enquanto possibilidade de crescimento, enquanto ser de vida, ser de natureza e ser de cultura. Negar o outro é absoluta limitação de si, destrói a possibilidade de complementaridade, de que somos ambos e todos e todas e tudo, criaturas. Razão pela qual se vê aí o ódio do opressor em relação à pessoa em condição de rua – mente o opressor para si mesmo, de que há uma separação absoluta entre esta humanidade de uma criatura e a minha. Neste preciso momento, sua rejeição, é a rejeição por si mesmo. É o suicídio da esperança para si próprio. As relações de poder, de acumulação crescente, processam-se no único deus: Mercado.

Percebe-se na vulnerabilidade da rua o esvaziamento total do estabelecido. A desarticulação do que é mais ordinário. É sensato supor que assim a pessoa em condição de rua

³⁹ *Scientiae/Saber*.

⁴⁰ Carnalidade em Merleau-Ponty é nossa universal origem comum. Nossa presença marcada pela carne do SER, em tudo e todos e todas. Não nos separamos de qualquer criatura, elas são partes de nós, nos dizem respeito.

reflete uma transcendência, ela não é negada porque é um ser possível na natureza pura; mas porque denuncia que a marginalização do opressor, quebrou definitivamente nele a comunhão. Pertence ao mundo do acúmulo, das coisas, das mercadorias, em suma, perdeu sua alma pela morte de sua própria natureza: não é mais natureza, nem filho, nem irmão, estabelece-se entre ele e todos os outros e outras, um vácuo insuportável: sua desesperada solidão. Não tem ninho, não venho de útero. Seu valor é o que acumula. E, a pessoa é condição de rua lhe diz ‘descaradamente’ apenas pela presença: a vida vale com valem a liberdade, a entre-ajuda, não viver sem amor, sem reconhecimento e sem carinho. Torna distante ao devotado ao capital e ao mercado, descobrir-se que ele vale se servir para coisas como instrumento, como coisa, e poder prestar, até o dia em que não será absolutamente nada; pois é o que rende, o que acumula, o que dispõe que lhe conferem de fora dele, - mas nunca ele mesmo como pessoa – pois aqui se trata das “relações” a partir da propriedade privada, superdimensionada sempre, nas relações de mercado. Considera-se, aí, que no sistema de iniciativa privada o proibido é privado da sua iniciativa, elemento que se localiza no território, visível e invisível, das relações ontológicas.

O reducionismo da opressão das relações é dado pela lógica acumulativa do modo de produção capitalista, furta-lhe dos processos da euro-hétero-normatividade, que é a expressão do poder de origem mercantilismo ocidental, razão pela qual a violência contra a vulnerabilidade da rua tem característica, inequivocamente própria da verticalidade hegemônica. E a imagem e tudo o que sugere adereços da matriz euro-hétero-macho-autoritário, precisa contrapor-se, negando a vida, a ontologia da pessoa de condição de rua. Entre os senhores e amos, a relação é aquela que sugere a pirâmide. E a lógica é a da subordinação. Entre pessoas em condição de rua, a relação horizontal de circularidade de nuances sagradas, o laço que envolve o comunal, as trocas, o reconhecimento das diversidades, das originalidades, das invenções, as entreajudas, são ameaçadoras para os zumbis ibero-hétero-macho-autoritário.

Nota-se pessoa na condição de rua, que é caracterizada na miséria nua o corte racial, como afrodescendente que se soma as outras demandas de vulnerabilidades próprias das minorias, tais como: homossexuais, GLBTs, seguidores de religiões de origem afro-ameríndias, deficientes – não raro feitos assim pela polícia que reserva espancamento impiedoso, entre outras formas de rigor externo... Isto demonstra, sobretudo que são vítimas da euro-hétero-normatividade, demonstrando obtusidade, que se fecha em si mesmo, no estreito campo da dominação. Obtusidade também para captar a vida, como campo enorme, a ser devassada de ‘oportunidades’; e, portanto, de espoliação, exploração e de exposição de troféus. De tal sorte que a autonomia existencial vista na liberdade de relação com outro, no corpo único de relações polissêmica incomoda o opressor, que responde com a mais cruel violência. De não poder ter

liberdade, de ter carinho gratuito, de ter reconhecimento pelo ser, de ter que projetar sua imagem em grandes veículos e outdoors, para conforma-se com sua grandeza comprada e vendida.

A existência na vulnerabilidade de rua revela a dura sobrevivência das relações de poder, que é da nas relações da logica acumulativa, que se limita no TER patológico em detrimento das possibilidades de aberturas polissêmicas do SER. O homicídio da pessoa de rua significa ao opressor a suposta condição de não mais ver alguém que vive em relações para além da ordem do trabalho alienado e, é a fonte desesperada de todos os que geram projetos para que estes moradores produzam para mercado, ou também serão vistos como perigosos e bandidos.

Quando as ferimos por normas, interesses e finalidades de comércio, de acumulação, de enfeitamento das cidades, ou cancelamos programas protetivos que são supletivos, declaramos que, estamos no caminho da destruição de nós mesmos e de todas as coisas que ainda fazem a vida valer. E, é claro, precisaremos de formas também ‘artificiosas’, de muito discurso dourado, de muitos favorecimentos, de muita esmola dada de mau gosto, para alardear - mentirosamente – *ou fazer de conta*, - que tudo o que o Estado faz é imprescindível para as pessoas com um direito delas. Nunca só agentes do Estado são tão mórbidos quando o apresentam como dadivoso e isento de USO.

Quando finge ser público, democrático, não o é! Privado e a serviço de interesses privados usa o público, e se põe em guerra de extermínio, massacres, prisões, mortes, execuções para limpar a trilha de indecências realizadas de desvios econômicos e financeiros, recursos resultantes do suor e trabalho do que pagam impostos e consomem, e que por vezes é a parte maior dos recursos públicos, dos quais as agências privadas, bancos, e grupos privados sem mantém, e não pagam impostos, subornam arrecadação, e geram uma economia de miséria para a pobreza, e de luxo vultoso para os que vivem de sangue e suor e não trabalham efetivamente.

Quando fazem estas operações, elas são tornadas, inacessíveis, por vezes com as Casas do Povo, blindadas pelas forças de segurança e repressão, pois a nítido conhecimento que se rouba o público, para subsidiar – sem consulta séria – as articulações dos conselhos da cidade, nos quais os cidadãos usurários jamais decidem em paridade. Fazem-se pseudoconsultas, em horas e lugares inacessíveis, quando já existem definições políticas aligeiradas só para “inglês ver”. As decisões são absurdas, e nada do que foi decidido antes nas antessalas das maquinações, serão mudadas.

O Estado decente – por sua origem - teria o dever primacial, de proteger os débeis, de impedir a opressão contra os mais pobres, de refrear o enriquecimento para além do necessário para garantir a cidadania e inclusão de todos e todas, sem exceção. No entanto, escolhe-se o caminho da legitimação pela força, pelas medidas impositivas, pelas formas artificialmente

“arrumadas”, inclusive na entrega com ônus público dos espaços urbanos que seriam inalienáveis, por direito público dos habitantes da cidade.

Não se poderia admitir constranger o espaço coletivo em detrimento do alargamento sem limite dos espaços privados e desnecessários à vida. As políticas de gestão são modeladas a dedo, em oposição aos discursos, usa, sequestra, vende e torna inacessível recursos naturais das cidades, parques, águas, espaços de praças, das vilas, dos vilarejos, sequestrando da CIDADE POLÍTICA casarios, lugares de lazer, de acolhimento, de atenção à saúde, de festa.

Se cerceia, privatiza o direito a caminhar, acampar, descansar, e põe à venda, em nome do desenvolvimento geral, o que será sequestrado e vendido aos interesses alienígenas, dado que os espaços privados antecederão espaço destinado a todos e todas. E, curioso, terá sempre que fazer uma demolição imprevisível, cercada de aparatos de força e repressão, logicamente em nome da droga, dos drogaditos, dos bandidos, do tráfico.

A rua de uma cidade é espaço público. É a expressão urbana necessária de que todos e todas, nela, encontrem o espaço de uso democrático, e por isso destinado antes às pessoas, do que a coisa; antes aos de casa do que aos de fora; antes dos mais necessitados do que daquele que possuem posses e formas particulares de viver com seus recursos. Será um direito da cidade que antes de tudo são as PESSOAS aquela com direito de ir e vir, sem exclusões e apartheids. Não serão as edificações, e o falso embelezamento que mostrará justiça na disposição do que se faz PARA os cidadãos.

Ao contrário. Mentem e enganam aqueles que fabricam espaços privados ou público, reservados, minguados, para poderem se apropriar dos espaços públicos, antes franqueados ao acesso de todos e todas. Até porque os espaços públicos existentes, sociais, inclusive as praças, de cunho público, só por exceção não estão abandonadas.

Não será um espaço dominado com a cultura do medo, do ordenamento, do terror e do tratamento de pessoas como *coisas*, como *trastes* que mostrará, por exemplo, que Cuiabá, apesar de ser cidade da convivialidade bororo, sempre acolherá menos dos que são migrantes, mas a grande maioria foram forçados, retirados de suas casas, e USADOS como coisas, ferramentas e ‘utensílios’ cuja dignidade estaria fora de si mesmo, adviria do serviço compulsório estabelecido como pagamento da vontade do senhor e senhora, que os salvariam por esta compensação de não serem matados, torturados, violentados. Os afro-indígenas sofreram e continuam a sofrer a violência que não atinge somente aquelas e aqueles entre eles, que estão em condição de rua, no caso a grande maioria são pretos, mestiços e parte menor indígenas. Outras pessoas, nessa condição encontram formas criativas de trabalharem e se sustentarem prestando serviços, para tornar a cidade feliz, a que tem direito, e também não se subordinam a um trabalho regular ou imposto.

O tratamento a pessoas consideradas como se fossem ‘lixo descartável’, ou ‘lupen’ em sociologia equivalente, é sim - barbárie! Trata-se do padrão caucasiano, hetero-macho-autoritário (CELSO PRUDENTE) estilo perverso da cultura de plantão, como tratamento disfarçado contra toda a humanidade.

Ao retirar, como tem sido hoje, diuturno, pessoas dos nichos que conseguiram para terem abrigo, segurança, luz, por vezes sobre marquises e árvores das praças da cidade, na forma da guerra, mostra-nos que as cidades sob dominação, não serve à saúde, à realização e à segurança de ninguém. O âmago desta relação, o abjeto é o opressor. E se conformar com esta violência, pois nossa humanidade que também neles está, está sendo matada em nós, por um ordenamento iníquo, cujo martírio e execução fria, passou a ser demandada, sempre de forma covarde, cínica e desnecessária.

Permitir que as coisas sejam encaminhadas de maneira apenas ‘formal’, mostra definitivamente o não desejo de que a cidade discuta a cidade, inclusive com seus trabalhadores nas ruas, aqueles que dormem e buscam segurança e abrigo nela, procurando serviços essenciais, para os quais são obliterados, nada há de público que esteja à disposição dos mais vulneráveis, nem os abrigos, os abrigam... São apenas suportados lá, como indigentes, bandidos, malandros e perigosos.

Deveriam ser públicas as informações de acesso, sobretudo, àquelas e aqueles sobre as vítimas das desapropriações. Reiteradamente, se buscam projetos para estrutura viária, desapropriações, e não raro o que foi desapropriado, dificilmente responde aos objetivos pelos quais no papel foram colocados. Havendo uma distância entre o “confisco” e o que se farão dos lugares desapropriados para fins “públicos” – também de fachada. O VLT⁴¹ fez uma série de desapropriações, e as obras deles naqueles espaços, não foram realizadas. O risco de que da chamada Ilha da Banana, é que o conjunto de finalidades não corresponda ao que de fato terá as benesses daquele espaço, hoje dito “público”, contudo há sobra de razões para todos e toda acompanhar o desfecho da festa, posto que há informações sigilosas nem sempre públicas, inacessíveis que respaldam interesses de grupos sequer mato-grossenses.

Em sentido muito simples, nestas ações de violência do Estado hoje se justifica com mentiras clássicas da imprensa, e se bate em “Chico” – ninguém viu e se comoveu, pois as razões de que todos os males vinham da caixa da Pandora já era de domínio público; amanhã será Francisco que apanha, porque a violência da classe dominante deste país, não encontra

⁴¹ Veículo Leve sobre Trilhos, que rebentou o ventre de Cuiabá, tirou-lhe árvores, sequestrou casas, enriqueceu um grande número de pessoas ligadas à política, fizeram algumas obras frágeis, e o VLT é Hoje apenas uma utopia paga pela população brasileira aos grupos internacionais que compraram nosso futebol, e fingiram nossa decência.

outra forma de encaminhar as questões sociais, públicas, que possa de público dizer o que mesmo está em jogo.

Associará sempre o povo empobrecido e já sequestrado de educação, saúde, moradia, transporte, trabalho, - e, portanto pessoas; na medida em que pessoas não têm lugar para morar, não se trata de acomodá-las em novas formas similares às colônias dos leprosários, aos presídios contemporâneos, aos hospícios clássicos, nem em abrigos comuns como armazéns de sucatas.

As pessoas em condição de rua não precisam de esmolas, constituem-se, ao contrário, como hipoteca de todos e todas, por que eles funcionam nesta sociedade como mercado de reserva clássico, que possuem a destinação de ser mantidos em vulnerabilidade, para justificar tanto a violência de Estado, como o sequestro de todos os seus direitos legitimados pela pecha de serem perigosos, bandidos e causadores da desordem social.

Eles contam nas estatísticas oficiais como os responsáveis pela própria miséria, por preguiça; por alcoolismo; por drogadição; por malvadeza - considerados como LIXO efetivamente; como fator patogênico de ampliação da morbidade e novas doenças; como pestilência e contaminação; mas, sobretudo culpados da des(ORDEM)? Social e da violência perversa e indiscriminada.

As histórias estampadas nos jornais dos ricos – em suas manchetes - é a confissão descritiva dos conteúdos próprios dos olhos perversos dos ricos, que enxergam em todo e qualquer outro/a, aquilo que, antes, está não só nos olhos, mas no coração, nas práticas, nas concepções políticas enfermas, de quem tornou todos os outros e outras em objetos de voyeurismo. Vale o Evangelho: “Eu sou ruim, porque teu olho é mau!” O rico se conhece e mede os outros, e outras, a partir do seu egoísmo e acumulação sem limites. Tudo lhe é objeto utilitário para acumulação e desfrute.

Eles, os pobres e vulneráveis, não caucasianos, não miscigenados, são muito diversos da concepção homogeneizadora que a cultura de dominação gera, de que eles estão fora da lei. É fácil hoje apreender com maior verdade o que se sucedem por uma transparência de cristal que permite acessar os mecanismos de legitimação, e os formatos pretendidamente ‘legais’ que regeriam uma justiça estropiada. Uma lei restritiva, direcionada aos interesses dos que as fazem, e que não conseguem um programa constante, como política pública, de correção, cuidado, higiene, alimentação, ajuda de repouso, acompanhamento social e segurança; e ao contrário fulmina todos e todas que mantêm os princípios éticos e morais mínimos da tradição democrática e constitucionista. É a Hidra no Poder.

A lógica do Estado é uma lógica dos reclamos pagos, propagandas distorcidas, e inclusive, de descaradas nas audiências públicas das Assembleias e Câmaras municipais, e estaduais e nacionais que defendem a revolução do PRIVADO contra qualquer dimensão

pública. Em recente audiência acerca da população de rua e seu destino, foi feita não em função de responder às demandas da população de rua como cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Instauraram-se, ao contrário, procedimentos típicos de exceção, de internação compulsória, e instaurando a “desocupação” feito praça de guerra na *Ilha da Banana*⁴², porque lá se encontrava um antro de drogados, pestilentos, ladrões e bandidos, com a finalidade de – e aí foram honestos – limpar os espaços que tinha valor econômico óbvio (se os moradores lá e não estivessem) para permitir o desenvolvimento de Cuiabá, ao capital modernizador, e de grupos econômicos interessados, em recuperar e promover o embelezamento da cidade, para o turismo.

Algumas pessoas, poucas, definiram bem... Aqui não se discutiu a questão das drogas, ou apareceriam outros rostos ocultos interessados nelas; mas aqui se tratou como droga exclusivamente pessoas em vulnerabilidade.

Falam da população em condição de rua, e sua “representação” é a droga. O mais curioso do argumento é que ele é restritivo às pessoas de rua, não se criminalizam os atravessadores, os vendedores(as) reais, as conglomerações que as negociam; nem nos aparatos do Estado, Executivo, Judiciário e legislativo, que mantém inclusive a imunidade geral e irrestrita para todos os outros crimes que fazer contra a nação e a os povos do Brasil. Ninguém ignora este senhorio da Casa Grande, que permanece à sombra de qualquer justiça, e com poderes ampliados a cada dia com concessões à toda a casa grande, os filhos, os filhos dos seus filhos, por muitas gerações.

Dizem discutir os moradores, e só falam da droga. ‘Dize-me com quem andas e eu te direi quem és’. Títulos, reiteradamente, dados aos benfeitores da ‘cidade’, a empresários, pessoas do judiciário, executivos, legislativos e seus conglomerados, que (re)produzem um exército dos homens de “bens” legitimados à guerra sangrenta, simbólica e racistas contra empobrecidos, desempregados, trabalhadores escravos, domésticas-secretárias, crianças apadrinhadas, etc..

Não é inusitado, sequer, que se desaproprie para ‘fins sociais’, sejam imediatamente, são postos à venda em mercado para grupos consorciados, com convênios de 20 ou 30 anos, somente sabidos pelos amigos do Rei. A privatização de todos os lugares públicos é assessorada pelas secretarias de Planejamento Urbano que, assessoram e municiam às “elites” com informações privilegiadas, fornecidas por técnicos engenheiros, arquitetos, empreiteiras, locadoras, prestadoras de serviços, que determinam a “normalização” de procedimentos adequados para realizar os interesses do Capital de maneira abstrusa. De outro, não conhecem

⁴²<http://www.rdnews.com.br/policia/moradora-de-casarao-na-ilha-da-banana-e-presa-com-pasta-base/79226>. Esta moradora não estava em helicóptero, por suposto.

nada do que seja dimensão bióticas, bioma local, nem necessidades humanas de saúde, pois trazem nas bagagens o corte intensivo de árvores, a acumulação de pedras e cimentos, como foi feito durante a construção do VLT, com propagandas VERDES indecorosas, só para pessoas ingênuas.

Razões aduzidas e construções e serviços aberto a todos e todas, como estradas, setores viários, pontes, acabará inevitavelmente nas mãos daqueles que, controlam pedágios, licenças de uso, cuja urbanização volta-se exclusivamente para interesses absolutos do Mercado, sob as costas dos recursos públicos, que são drenados para que estes empreendimentos. Gastam do país o que não devolverão.

O destrato de todas as agências dos estados e municípios fornecem ‘óculos’ míopes aos empreendedores, óculos produzidos malignamente por uma articulação de Multinacionais, Agências de Diretores Lojistas, Associações ligadas à rede de Transporte, Agências de turismo, Agências de exploração de riquezas Clubes de Serviços, que mobilizam e cerceiam terra, territórios urbanos como praças tradicionais, água, árvores, biomas, e as riquezas que possam auferir recursos privados inclusive com apoios de parlamentares, judiciário, políticos, igrejas, com a finalidade de arrecadar recursos públicos feitos pela classe trabalhadora, para fins de manutenção de interesses privados. Em Mato Grosso foi em nome da preservação de Chapada dos Guimarães que, hoje se fecha a uso público dos que aqui moram, e instrumentalizam a interesses estrangeiros, travestidos de projetos nacionais.

É o ciclo do eterno retorno quando se sequestram recursos e suor dos trabalhadores, posto que os recursos vivos venham sempre do suor dos trabalhadores e do povo, sem exceção. De forma que, nas grandes crises mundiais, os assaltos foram às Caixas de Pensões, que os trabalhadores pagavam; não os ricos. No final do governo do FHC, foi o assalto ao INAMPS. E, agora com a destruição do governo TEMER, é o assalto à Previdência. Quem a fez? Que paga. Quem leva a riqueza e a rouba e desvia. Os que não pagam, ao contrário, são aqueles que vivem das tetas do Estado, e que tem fome eterna, não podem perder um centavo, ainda que sequestre a vida de milhares de pessoas. São os setores que vivem do sangue alheio.

Não é preciso mais nenhuma imaginação, basta assistirmos a cada dia as informações que disputam terrenos no “jogo de corda” entre os brasis e o Estado infestado de cupins. Reiteradamente, as pessoas em condição de rua são consideradas em seus territórios, ou mesmo nas periferias das cidades, ou em suas aldeias, como massa sobrando, culpabilizadas pela lógica sacana do capital, como inúteis. Considerados malandros, desligados da condição do mercado, enfeando as cidades.

É imprescindível, no ritual da apresentação, e representação teatral, sempre manter associação desta população às drogas, sobretudo craque, cocaína, e outras, todas terríveis, que

são escondidas da apresentação dos setores dominantes, membros de todos os poderes do estado, e que apenas agora, aparece a dificuldade de relacionar a violência com as drogas, posto que, as violências maiores, infames e injustificadas vêm exatamente dos setores que imputam aos mais vulneráveis a violência da cidade! Não foi a população do beco do candeeiro que enxovalhou a cidade. Seria impossível aos moradores de rua, o conjunto de massacres e de violências persistentes, contínuas, normalizadas, cometidas na calada da noite e à luz do dia.

Cada vez menos, o que era diuturno há algum tempo, manter-se-á como a maconha demonizada, para os mesmos fins de aumento do seu poder de sedução. Necessidade de marcar as pessoas ligadas com drogas para justificar qualquer forma de punição sem outro argumento. Nas grandes manifestações ou detenções, aparece nos detidos drogas enxertadas, seja cocaína ou craque, via policiamento, para mostrar aos olhos da imprensa que todas as misérias vêm destas pessoas. Justificando bombas de helicópteros, gás de efeito moral, gás de pimenta, como o mais forte indício, de que as pessoas estão fora do controle, mostrando sua animalidade exposta e o risco de perder a (des)ORDEM social e política.

Justificado está a agressão cruel e escancarada da incontinência dos “subversivos” e do cuidado com a ordem social via repressão bem intencionada. Por outro em nome de quem se faz isso? Da sociedade. De que “sociedade” se fala? Está nelas incluídos o conjunto das pessoas de enorme poder de violência – usada de forma irrestrita - contra todos e todas, e aqueles que habitam o executivo, judiciário e legislativo? Em suma: incluem-se os membros dos aparelhos de Estado?

É preciso mais. Há sim que cotejar as violências em confronto, as violências de um lado; e, aquelas violências, do outro. Primeiro: a violência, sobretudo hoje, do que eles chamam de Estado, jamais tem limites em sua violência; seu caráter desproporcional; seu compartilhamento com setores terceirizados sob os quais há respaldo mostram que tanto do ponto de vista tático, estratégico, de informações de tecnologias e de armas são invencíveis. Aquelas do lado dos muitos Brasis, jamais terão a proporção de informações, meios, recursos de igual natureza. O confronto bárbaro dos primeiros é covarde⁴³.

Há no país, um serviço de milícias, uma violência “sem estado”, particular, autônoma, que recebe cobertura pela violência do Estado. A ponto de uma “violência sem estado” de paramilitares, de bandidos, estão a serviço regular, das operações demonstrativas da violência do Estado, basta ver as operações ‘paraguaias’ que hoje vitimam em guerra prolongada Kaiowá,

⁴³ Ver o artigo “Para um discurso jurídico-penal libertário: a pena como dispositivo político (ou o direito penal como “discurso-limite” de Augusto Jobim do Amaral, mostrando um estado invadido por um corpo de polícia que sustenta à margem da consciência forma paralelos ao estado moral político.
<http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/184cadernosihuideias.pdf>

Guarani, Terena, Karajá, Tapirapé, Chiquitano, Kayabi, Avá-Canoeiro, Bororo e Xavante (para citar algumas).

São bandos à revelia, só explicado com a cobertura legal do Estado. Jamais a polícia tem acesso a identificar quem são, de onde são e estão, mesmo quando, no confronto das operações, somem pessoas, morrem animais com peixes envenenados, jogam veneno nas águas que se tomam, passeiam aviões de fumigação em área das aldeias. E o conjunto de crianças e jovens que se suicidam.

O consumo de drogas das pessoas ricas dentro dos aparelhos de estado é sempre considerado como um *viciozinho* colateral, inoportuno, mantido sobre sigilo e proibido investigar, deter ou processar. Contudo, nos programas policiaiscos aparecem nos processos de prisão, inclusive a conexão na detenção de drogas junto a uma vítima que não poderá se defender.

Pessoas assassinadas de forma violenta, só por exceção não aparecerão drogas junto ao cadáver - para remeter os assassinatos ao 'tráfico', e - também justificar a execução necessária de um perigo dessas pessoas na sociedade. As pesquisas acadêmicas realizadas nas Universidades do país, e também na Universidade Federal de Mato Grosso através do *Projeto RuAção* realizado pelo Grupo de Pesquisa Movimentos Sociais e Educação, pela intermediação do Centro de Referência dos Direitos Humanos via SEJUS; e outros projetos ainda em andamento, mostram pessoas que foram detidas, com drogas colocadas para incriminá-las.

Nestes casos, o laudo de apreensão afirma a existência de droga. As pessoas da família temem discutir o assunto, e não irão mencionar a ligação da pessoa com o tráfico, condenados à solidão dos presídios, nenhum familiar tem coragem de visitá-las nem de depor em favor delas. Elas mofam em prisões do Estado de Mato Grosso.

A cultura empobrecida da imprensa policialesca fala da periculosidade dos drogados utilizarem o lugar comum de que as pessoas são perigosas porque usam drogas. Isso vale para os que ocupam o Estado no país? É possível o conjunto de depoimentos escabrosos não serem em grande parte, resultados da dependência química abusiva, que estarecidos cidadãos e cidadãos ouvem da boca de membros do Estado? Por que não se investigam a violência dos políticos, membros do judiciário que perdem continuamente a compostura e apresentam cenas dantescas só possíveis sob associação de álcool, droga e drogas psiquiátricas, caríssimas e mais puras, que exigem recursos e procedimentos sofisticados para sua obtenção e são ainda mais destruidoras do que outras menos tóxicas?

Fato é que pessoas em condição de rua passam por estratégias postíços de legitimação impostos a elas, que funcionam para blindar qualquer possibilidade da vítima poder vir a se defender. Friedrich Spee, jesuíta, dizia o mesmo. Já nos processos da Inquisição durante a

Idade Média: “Ninguém escapa dos tribunais da Inquisição”. Se, sob tortura, resiste é o diabo lhe dá força. Se, sob tortura, desmaia está em sonhos satânicos.

Mecanismos feitos procedimentos habituais que funcionam jamais para sua defesa, mas sempre para sua condição, arma contra ela, colocando-a em isolamento no cárcere, e em completo isolamento pela família, ameaçada de não comparecer às visitas, marcadas com um destino que não precisaria ser o dela.

Aliás, onde não houver circulação de drogas, são os aparatos policiais que as implantam, posto que sociologicamente, a sociedade culpabilizada por suas próprias violências, precisa achar uma válvula de escape; e, portanto, estimula, como forma de catarse e liberação da culpa, a busca de bodes expiratórios, como a caçada às bruxas da Idade Média que servia para justificar a crise política do fim do feudalismo, para legitimar as crises políticas econômicas e culturais da sociedade ocidental, pela desgraça das Cruzadas em decadência, de explicar e recuperar a perda de fiéis católicos para a Reforma Protestante, e a crise de expansão concentrada nas mãos de poucos senhores feudais, da pirataria, e os fenômenos como Peste Negra e a deserção dos Cruzados.

Nada diferente dos momentos de crise no final da II Guerra, em que era preciso por a culpa nos Judeus, estendido a todos os nus: negros, intelectuais críticos, e homossexuais, e encontrar neles a reencarnação do diabo e justificar seu extermínio como solução final.

O ruim é que a atual situação brasileira torna claro esse mecanismo de compensação básico, fingir o apoio à organização e à população de rua, e manter o extermínio com violência requintada, bloqueando informações que, de forma isenta, deveria ser documentada em memória, sem documentação e memória dela. De encontrar não apenas na população de rua que tem sido exterminada sempre com requintes. Nunca morrem de morte simples ou natural. Há formas de ódio presentes nas execuções. Elas adquirem rituais de tortura, de busca de simular a expulsão dos demônios – práticas ligadas diuturnamente as muitas Igrejas em que o tempo do diabo é sempre maior e mais eficaz do que aquele dedicado a Deus. Sintoma claro da formação de milícias, iguais as da Idade Média, para liberar os lugares santos para os Mercadores que disputavam as rotas com a pirataria.

Gostaria que fosse tomada pelas forças que estão em jogo entre o domínio político do capital e as forças que se organizam para proteger, essa pretensa coisa chamada de ‘democracia’ e de ‘participação’, ter claro que a população em condição de rua, é o setor mais indefeso do ponto de vista da área urbana. E, que sua execução é das mais mórbidas e perversas porque se esmaga por um pretenso grupo cingido de força enorme, aquilo que todos sabem, sem má fé que elas não têm. Para que, pois, esta guerra sádica, violenta, desmesurada e de resultados obviamente previsíveis?

Esta guerra na área urbana não é, sequer, uma guerra pelo domínio urbano. É, contudo, onde ela está mais visível estabelecida. Ela é – a cidade – tão somente o lugar de sua maior visibilidade. E, por isso, serve também de demonstração definitiva, que o Estado é o vencedor, e seus parceiros e donos, são também os que detêm um poder, ambíguo.

Em alguns estados, nos quais a mineração, as reservas de água, as reservas de energia e terra e territórios ainda existem livres da ordem de controle geral, essa guerra tende a se expandir de maneira mais violenta e sangrenta. Mas é na área urbana, nas megalópoles como Rio de Janeiro e São Paulo, Goiânia e, tantas outras, nas quais se faz a população pobre, de objeto de demonstração do terrorismo do Estado e de demonstração de força, contra a população de rua. Nem é guerra que comece hoje no Brasil. Infelizmente. Orquestrada pelo Consenso de Washington, refaz a América para os Americanos (do Norte) – e assombrosamente – hoje, uma guerra voltada a todos o planeta, na tomada físico-geográfica e ideológica do mundo inteiro.

O Brasil, todavia, é o lugar estratégico política, tanto pelo que possui como território, riquezas, minérios que dele não se abre mão, na busca de controle mundial. É lá, nos Estados Unidos, e se difunde desde o eurocentrismo caucasiano, que se move a guerra contra os negros e negras, contra indígenas. Todo ódio voltado à diferença por aqueles que mataram em si, ou ficaram cegos diante de sua repetição, monótona e objetual.

Aqui este mesmo racismo se recompõe pela mesma classe que continua umbelicalmente ligada aos interesses de fora, e mimetizam o ódio contra toda a diferença, contra inclusive as formas a-**bando**-nadas – isso é pessoas que se unem nas ruas, como **bando** – para poderem se defender dos ataques, permanentes que sofrem como seres marcados para morrer, compreendidos que são como pessoas contra o ordem, diga-se claramente que é o ordenamento político do estado que entra em suspensão no que se refira a elas.

O *Nomos* – a ordem – soberana é, na verdade, a *desordem*. “...o nomos soberano é o princípio que, conjugando direito e violência, arrisca-os na indistinção” (AGAMBEN, 2007, p. 38)⁴⁴. Ou seja, não são as pessoas que abandonam o Estado, mas o Estado que abandona as pessoas.

De sorte que matáveis, sempre ser fará um serviço importante, no sentido agambeniano, nas quais as lutas hoje possuem em um cabo de guerra o poder do capitalismo, da colonialidade, da guerra total contra a diferença, contra a mulher, contra toda a diversidade de gênero, contra, contra todas as etnias, de todas as formas de “excluídos” que representam os setores divergentes ao projeto de homogeneização e hegemonização.

⁴⁴ AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer*. Belo Horizonte: UFMG, 2007

A grande vergonha é aquela que precisa se recorrer ao elo mais frágil para poder justificar a riqueza, a corrupção, o roubo dos recursos públicos, e a forma abjeta com que os opressores fazem guerra contra os nus, os despidos, os desarmados.

Este estado não só não é sério, como dissera o General De Gaulle quando viera ao Brasil. Hoje o que se sabe é que este Estado é enfermo, e enlouquecido. É preciso transladar-se para se ter dignidade, ao estado de rejeição da ordem imposta. E, andar na contramão do que aqui hoje se chama de justo. Não ficará como está. A loucura que toma conta dos estratos mais prepotentes, e dos ocupadores e usurpadores do estado, sem representação popular, não precisa estatísticas para afirmá-lo, mostra como isso terá fim. Não é o povo de rua, não são os indígenas, não são os movimentos sociais da Terra, das lutas, das ocupações, que estão na ordem da democracia, mas aqueles que impedem que o estado de exceção se espalhe em todas as direções. São os movimentos de luta que mostram a direção para outra forma de convivialidade, que supere a exploração, a desigualdade, os sistemas ditos de Justiça e de Direitos que já não enxergam com os olhos da VIDA, mas tudo medem a partir do Estado de Morte.

Nunca houve, como hoje, tanto bom senso nos brasileiros e brasileiras em suas plurinacionalidades. E, nunca houve tanta perversidade e delinquência como em todas as esferas do chamado estado e da classe dominante. Nunca houve tanta violência da Casa Grande, sitiada, estendida por sobre todas as pessoas. O que se busca destruir é o que é necessário reconstruir. Nunca foi tão explícito que as hierarquias e seus hierarcas, conseguiram destituir os déspotas “iluminados”, que tudo enxergavam de cima, e não sabiam o que havia embaixo. Não nos reconhecem como filhos da nossa Pátria, porque tampouco querem ser brasileiros, lutam contra o Brasil.

A democracia é urgente, e são as povoações mais oprimidas, invisibilizadas, as que devem, hoje, nos dar a direção de *sulear*, junto com todos os pobres e oprimidos a afro-ásio-ibero-indígena-americana o BEM-VIVER como jeito nosso de gerar a fraternura e a Paz, com as raízes na Terra.

INTRODUÇÃO

O que são direitos humanos? Segundo a cartilha *Todos têm direito a ter Direitos* (2013, p. 18) do Conselho de Direitos Humanos de Mato Grosso, Direitos Humanos é o

conjunto mínimo de direitos necessários para assegurar a vida digna do ser humano. O rol de direitos humanos é vasto e abrange, entre outros, o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à educação, à saúde, à moradia, entre outros. Tais direitos são universais (são de todos, não importando a nacionalidade, credo, etnia, opinião política etc), indivisíveis (não é possível proteger um direito e vulnerar outro) e interdependentes (os direitos se inter-relacionam). Direitos humanos são todos aqueles que precisam ser reconhecidos pelo Estado, necessariamente, para que as pessoas vivam com dignidade. O ser humano tem direito à vida, à saúde, à liberdade, à igualdade, à privacidade, à educação, à informação, à alimentação adequada. Esses direitos precisam ser respeitados e é imprescindível que a sociedade os reconheça por meio de seus representantes, que devem estabelecer políticas que os concretizem (CDDPH-MT, 2013, p.18-19).

Falar em direitos humanos ou em direitos é um desafio, pois cada pessoa o conceitua e caracteriza pelo conjunto de informações que possui. O problema é quem fornece estas informações e os interesses de quem constrói os conceitos. Não é novidade para ninguém que hoje o que habita o imaginário popular é construído principalmente pelos meios de comunicação, e está associado à vinculação dos direitos humanos com a defesa de quem “não presta” ou é “marginal”.

A verdadeira definição de atuação em direitos humanos é trabalhar, sim, com o marginal, aquele que vive à margem da sociedade, que é excluído por um sistema perverso que privilegia uma pequena elite em detrimento de uma grande maioria de pessoas sem direitos. Significa trabalhar com quem não sabe a quem recorrer quando seus direitos são desrespeitados e violados, com as pessoas que querem saber quais são seus direitos diante da desinformação ou negação de informações.

ATUAÇÃO E DESAFIOS DOS DIREITOS HUMANOS

A atuação das pessoas que atuam com os direitos humanos ocorre em três níveis. Primeiro, é preciso que as pessoas saibam de seus direitos, tomem consciência deles e lutem para que sejam efetivados. Percebemos que muitas pessoas vivem sem direito algum, é lhes negado tudo, nem o básico da dignidade conseguem para viver. Para atender os direitos básicos de uma parcela da população excluída, que necessita de auxílio para sobrevivência com dignidade, é necessária uma proteção social pública. A pessoa nessas condições tem muitas

⁴⁵ Graduado em Ciências Sociais. Especialista em Movimentos Sociais. Coordenador do projeto Fóruns de Incidência Socioambiental e Garantia de Direitos. Centro Burnier Fé e Justiça, em Cuiabá / MT.

dificuldades. Não lhe basta somente a informação, porque os meios de acesso a estas sempre foram negados. Nessa situação, é importante ressaltar que os direitos são coletivos. O que falta a uma pessoa também pode estar sendo negado a outras pessoas próximas a ela. Trabalhar a consciência coletiva na maioria das vezes é o melhor caminho.

A ausência de direitos é consequência de uma apropriação indevida de outra pessoa ou da omissão e/ou falta de ações do poder público. Direitos não podem ser confundidos com “favor”. Às vezes, tomamos conhecimento de campanhas para ajudar pessoas menos favorecidas. Será que as pessoas favorecidas, nesse caso, não estão nessa condição porque estão explorando outros ou porque se apropriaram de algo que não poderiam? Além do mais, há interesse de que pessoas permaneçam em situação de dependência por razões políticas ou de continuidade de exploração.

A condição de sujeitos coletivos faz as pessoas estabelecerem relações com as outras, faz perceberem que os problemas podem ser resolvidos se houver ações e luta coletiva. Superar o individualismo em favor do coletivo é a chave que atinge a humanidade hoje.

O segundo nível de atuação importante é a luta para que os direitos conquistados não sejam retirados, e é o que estamos enfrentando neste momento em Mato Grosso e no Brasil. Afinal, a que interesses atendem os que elaboram as leis?

Sabemos que uma lei sempre beneficia alguns e prejudica outros. São dados direitos a uns e retirados de outros. Como vivemos numa sociedade em que a dimensão econômica predomina sobre os demais setores de organização, não é difícil perceber que o poder econômico coloca pessoas para representar seus grupos e interesses. A forma de organizar os poderes no país faz com que os políticos representem uma minoria que detém as riquezas e fazem as leis para obter vantagens. A representação desigual gera este momento de instabilidade para a maioria da população, momento em que muitos direitos estão ameaçados, enquanto grupos econômicos impõem reformas nas leis em benefício próprio, prejudicando a grande maioria da população.

O que deve reger as leis são só valores e princípios que constam na Constituição Federal, que é a lei maior do país. Tais princípios foram acordados em 1988, a partir de uma Assembleia Constituinte. Naquela época houve conquistas, que, infelizmente, não foram implementadas, ao passo que outras garantias foram ou continuam sendo alteradas. Já na constituinte de 1988, muitas leis que os movimentos sociais queriam para atender os interesses da população ficaram de fora, porque já prevalecia o interesse dos grupos econômicos. O que resta é a organização para lutar contra a retirada de direitos que estão sendo ameaçados pelos três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

O terceiro nível de atuação é lutar para ampliar direitos. Sabemos que todos os direitos são conquistados a partir de muita mobilização e luta. Os avanços sociais estão na lei porque grupos se organizaram para que se tornasse lei. Portanto, leis poderiam ser alteradas ou novas leis serem criadas para atender as pessoas. Essas mudanças dependem da correlação de forças nas Casas Legislativas. Nota-se que o cenário, neste momento, é bastante complicado sob essa perspectiva, porque a maioria dos nossos legisladores quer retirar e não ampliar direitos. O importante é que a própria sociedade crie a consciência e perceba a necessidade de criar o movimento de mobilização, assim é possível avanços sociais. O que vem primeiro ou deveria vir primeiro é a consciência, depois vem a mudança das leis.

POR FIM, “TODOS OS DIREITOS PARA TODAS AS PESSOAS”

Em julho de 2016, organizações brasileiras que atuam em diversas frentes de direitos humanos lançaram a campanha “Todos os direitos para todas as pessoas”; “Mais direitos mais democracia”. A campanha se propõe a atuar a partir de três eixos estratégicos: a) comunicação e sensibilização da sociedade sobre o que são direitos humanos e sua conexão direta com a democracia; b) articulação e mobilização para afirmar a identidade e a autonomia de grupos oprimidos e marginalizados para construção de uma atuação de convergência; e c) formação política visando construir novos conceitos e metodologias que objetivem a ampliação de direitos e a consolidação de uma sociedade mais democrática e participativa.

A articulação desta campanha em rede foi para ampliar uma cultura de direitos humanos. Quem a chamou e vem articulando é a Plataforma de Direitos Humanos – DHESCA Brasil e Articulação para o Monitoramento dos Direitos Humanos, que atuam na defesa e promoção dos direitos humanos. Um dos objetivos dessa articulação é enfrentar uma onda conservadora que atua diretamente contra os direitos humanos.

Outro objetivo é juntar as diversas frentes que atuam em direitos humanos para enfrentar a onda de criminalização dos movimentos sociais que acontecem de diversas formas, tanto nacionalmente com nos locais onde os movimentos atuam. Assim, torna-se possível criar uma identidade e a própria autonomia dos grupos sociais marginalizados, uma rede para atuar junto a diversos públicos, um cenário de convergências para superar o atual momento de democracia de baixa intensidade, para o alargamento e a conquista de uma democracia real.

A abrangência da atuação em direitos humanos pode ser percebida se olharmos a plataforma DHESCA - Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. As dimensões atentam a temas que são da vida cotidiana, mas são coletivos.

Se notarmos bem, a questão econômica implica em denunciar a concentração e acúmulo da renda e riqueza nesse modelo de desenvolvimento (não envolvimento) e lutar pela desconcentração a partir de políticas inclusivas que apoiam a economia solidária. A dimensão

social atua frente às garantias fundamentais para a vida humana que devem ser asseguradas pelo Estado. São políticas sociais, como o acesso à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância e à assistência aos desamparados.

Os direitos culturais estão relacionados à memória coletiva e aos seus saberes, isso se relaciona à cultura dos diversos povos, e sua relação com o território que ocupam há centenas de anos.

O direito ambiental tem a ver com como nos relacionamos com o ambiente que vivemos, e aí, novamente, vemos como os grupos econômicos agem para degradar e destruir, motivados pela ganância. Ao mesmo tempo, desafiam-nos a ver como as mudanças no ambiente impactam a vida das pessoas, especialmente no contexto de riscos gerados pelas mudanças climáticas globais.

Diante de todas as violações e retrocessos, é fundamental haver articulação para o monitoramento dos direitos humanos se queremos que todas e todos tenham direitos e que estes sejam respeitados.

BIBLIOGRAFIA

PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO (PFDC/MPF); CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA – Mato Grosso (CDDPH-MT). **Cartilha sobre os direitos do cidadão**. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/direitos-humanos/cartilha-direitos-do-cidadao-volume-I-pfdc>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

MAIS DIREITOS, MAIS DEMOCRACIA. Portal. Disponível em: <<http://maisdireitosmaisdemocracia.org.br/>>. Acesso em 16 jun. 2017.

eixo 2

garantia de direitos e acesso à justiça

CONTRARREFORMAS E A PERDA DE DIREITOS

Gilmar Soares Ferreira⁴⁶

INTRODUÇÃO

O maior bem de um povo é sua gente vivendo dignamente com expectativa de mais vida, baseada em direitos pactuados socialmente. Não é o que presenciamos no Brasil, nos últimos anos e mais recentemente quando se instalou no país um governo ilegítimo e golpista.

Banqueiros abastados, famílias donos de grandes empreendimentos empresariais e meios de comunicação vêm se insurgindo contra iniciativas adotadas por governos democráticos e populares, que visavam garantir aos pobres o acesso a políticas públicas. Estas elites, representando o que de pior este país já produziu, estão atuando no sentido de destravar o ambiente para o livre negócio e o livre mercado. Na verdade atuam vorazmente para obter lucros sempre maiores, a qualquer preço, a qualquer custo, mesmo tendo como consequências o desemprego, subemprego, o analfabetismo literal e funcional, o flagelo da fome e da violência que tira a vida de milhões de crianças, jovens e adultos, quando não os cerceiam no seu desenvolvimento e sua liberdade.

As pseudo-reformas em curso tem o caráter de retirar direitos da população. É o que veremos a seguir.

Desde que o governo ilegítimo e golpista de Michel Temer se iniciou, os ataques aos direitos humanos e trabalhistas no Brasil se aprofundaram. Especificamente, a implantação do teto para limites de gastos (Emenda Constitucional 95, antigas PEC 241 na Câmara dos Deputados e PEC 55 no Senado), as reformas da previdência (ainda em tramitação), trabalhista (em reta final de tramitação), do Ensino Médio (já em implantação) e a lei de terceirização, impactam diretamente na vida dos/as trabalhadores/as. Descrevemos:

PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA

1. Restrição ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos idosos e deficientes;
2. Desmonte do Serviço Social do INSS (vai impedir idosos e deficientes se aposentarem);
3. Incentivo à Previdência Privada (o mesmo aconteceu com os Planos de Saúde);
4. Fim da aposentadoria por tempo de contribuição. Homens e Mulheres irão se aposentar somente com 65 anos.

⁴⁶ Professor, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Cuiabá, MT.

5. Alteração e Redução (de até 50%) para pensões e aposentadorias;
6. Para alguém se aposentar com o valor do seu último salário, terá que contribuir por 49 anos, e teria que trabalhar desde os 16 anos de idade sem ficar desempregado;
7. Proibição do acúmulo de benefícios como pensões e aposentadorias;
8. Aumentam as exigências para uma pessoa inválida aposentar ou que precisa de auxílio doença;
9. Desvinculação do piso previdenciário do Salário Mínimo (vai achatar o valor do benefício).
10. Fim da APOSENTADORIA ESPECIAL PARA PROFESSOR;
11. Aumento da expectativa de vida elevará em um ano a idade mínima para se aposentar que será mais de 65 anos;
12. Aumento da alíquota de contribuição de 11% para no mínimo 14% de desconto e Fim do Abono Previdenciário;
13. Regra de Transição para professores com pedágio de 50% sobre o tempo que falta e redução de salário;
14. Fim da Carência Diferenciada para o trabalhador de baixa renda e donas de casa e,
15. Aumento para 70 anos da idade para gozo do benefício assistencial do idoso, entre outros;
16. IMPACTO DA REFORMA PARA OS INTERINOS NA EDUCAÇÃO: considerando 2 meses sem contrato por ano, os interinos seriam obrigados a trabalhar mais 88 meses para contribuir (7 anos e 3 meses). Ou seja, somente se aposentará com 56 anos e 3 meses de contribuição;
17. IMPACTO PARA QUEM TRABALHA COM CARTEIRA ASSINADA: considerando 1 ano desempregado a cada 5 anos de contribuição, somente conseguirá se aposentar com quase 60 anos de contribuição e seu salário será calculado pela média de todos os salários (vai rebaixar o valor).

IMPACTOS DA PROPOSTA REFORMA TRABALHISTA SOBRE TRABALHADORES E SINDICATOS

1. Enfraquecimento dos sindicatos com o fim da contribuição sindical obrigatória sem nenhuma proposta alternativa de financiamento da atividade sindical.
2. A Reforma estabelece que acordos coletivos valerão mais do que a legislação.
3. A medida enfraquece as organizações sindicais dos trabalhadores, uma vez que nas convenções e acordos coletivos do trabalho têm função protetora, ou seja, servem para melhorar a condição do trabalhador, e a Reforma muda esse entendimento. Valerá o Negociado sobre o Legislado: a partir de agora poderão ser negociados o registro de ponto, a compensação do banco de horas, a participação nos lucros das empresas e a redução do intervalo intrajornada,

entre outros pontos. Estarão permitidas jornadas de até 12 horas diárias, com limite de 48 horas na semana e 220 horas no mês. A Reforma libera ainda a remuneração por produtividade.

4. Precarização dos direitos trabalhistas. A terceirização irrestrita e o aumento da pejotização resultarão em perdas de direitos trabalhistas

5. Terceirização irrestrita, em 22 de março, o plenário da Câmara aprovou o Projeto de Lei (PL) 4.302/1998, de autoria do Executivo, que libera a terceirização para todas as atividades das empresas. Antes, só era permitido para atividades-meio, ou seja, que não são o principal objetivo da empresa, como limpeza, segurança e conservação. A Reforma Trabalhista reforça esse entendimento, mas estabelece que os terceirizados sejam submetidos às mesmas condições de trabalho dos contratados diretamente.

6. "Pejotização", a Reforma prevê uma quarentena de 18 meses para que uma empresa de uma pessoa, que antes era funcionária, seja contratada pela companhia a que o trabalhador tinha um vínculo anterior. Isso seria uma barreira à chamada "pejotização", fraude trabalhista quando o funcionário atua, na prática, como se fosse CLT, mas não tem direitos trabalhistas, como hora extra ou férias.

7. Incerteza do trabalhador, de acordo com a Reforma, o trabalhador temporário poderá ser contratado por até 180 dias, e não mais por apenas três meses. Críticos afirmam que o cenário prorroga a situação de incerteza do funcionário.

8. Na modalidade de contratação intermitente, por sua vez, o contrato será por hora e haverá pouca previsibilidade de jornada e de remuneração. O patrão convocará o serviço com até dias corridos de antecedência. Recebida a convocação, o empregado terá o prazo de um dia útil para responder ao chamado.

9. Redução dos salários, será instituído o regime de trabalho parcial que não dá garantia de salário mínimo. O relatório aumenta de 25 horas semanais para 30 horas semanais a carga dessa categoria. Também admite nessa faixa um regime de até 26 horas por semana, com 6 horas extras semanais.

A PEC 95, O CORTE NOS GASTOS PÚBLICOS E AS CONSEQUÊNCIAS PARA A CLASSE TRABALHADORA E PARA A MAIORIA DA POPULAÇÃO

1. Congelamento dos gastos públicos, em termos reais, por 20 anos. A Emenda Constitucional 95 congela, em termos reais, as despesas públicas não financeiras (não estão incluídos os juros da dívida) nos próximos 20 anos.

2. Impacto na limitação nos gastos com saúde, educação, assistência social, trabalho, previdência e remuneração dos servidores federais.

3. O teto de gastos equivalerá: I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016 corrigida em 7,2%; e II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao

exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

4.O Presidente da República poderá propor, a partir do décimo exercício da vigência do Novo Regime Fiscal, projeto de lei complementar para alteração apenas do método de correção dos limites de gastos da Emenda Constitucional 95.

5. Será admitida apenas uma alteração do método de correção dos limites por mandato presidencial.

REFORMA DO ENSINO MÉDIO - OS RETROCESSOS (LEI 13.415/2017)

1. Sobre o conteúdo, a reforma do MEC tem um objetivo central – reduzir a aprendizagem dos estudantes aos ditames do mercado e fomentar a privatização das escolas e a terceirização de seus profissionais.

2. A MP 746 trouxe de volta a dicotomia entre formação geral humanística e a profissional – lançada pelo Governo FHC, com o Decreto 2.208/97.

3. A MP rompe com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e da Educação Técnica Profissional, que defendem a integração dos currículos escolares, sem distinção de blocos de modo a privilegiar a *“interdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos”*.

4. Tratou de revogar tacitamente as mencionadas resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), repassando ao MEC, por meio do § 2º do art. 36 (versão da MP), o poder supremo para emanar as diretrizes que devem pautar a construção dos “projetos de vida” dos estudantes e sua “formação sob os aspectos cognitivo e socioemocionais”.

5. Muitos estudantes certamente ficarão sem cursar suas áreas de preferência na escola pública, pois os sistemas de ensino não serão obrigados a oferecerem as cinco áreas de aprofundamento. E como ficarão os jovens nesta situação? Terão que pagar escola privada? Receberão vouchers dos governos?

6. Outra intenção da reforma é reduzir o conhecimento obrigatório dos estudantes do ensino médio público à língua portuguesa e à matemática, únicas disciplinas a serem ministradas obrigatoriamente nos três anos do ensino médio –, a fim de melhorar as notas nos testes standardizados (nacionais e internacionais) e de quebra fomentar a formação de mão de obra barata e despolitização dos sujeitos (mesmo objetivo da reforma educacional de 1990, porém à época o foco era o ensino fundamental).

7. No contexto geral, a Reforma do Ensino Médio se mostra estreitamente alinhada com outras iniciativas retrógradas do governo golpista, a exemplo da Lei da Mordaza, da PEC 241, que

limitará as despesas da União em áreas sociais – inclusive na educação –, da privatização das escolas e da terceirização dos profissionais da educação por meio de OSs (e a MP prevê contratar professores por notório saber, sem concurso público), da reforma da previdência e da flexibilização e redução de direitos trabalhistas, comprometendo, portanto, não só os estudantes, mas também os trabalhadores em educação.

8. Com relação à expansão da carga horária, a Reforma prevê instituir política (mas na verdade é programa) de repasse de recursos da União diretamente às escolas que implementarem o currículo mínimo e o ensino de tempo integral. Mas nesse ponto há um blefe, pois não existem garantias de que os recursos seguirão de fato para as escolas, tampouco em que quantidade. O § 2º do art. 6º da MP é claro: “A transferência de recursos será realizada anualmente, a partir de valor único por aluno, **respeitada a disponibilidade orçamentária para atendimento, a ser definida por ato do Ministro de Estado da Educação.**” (grifo nosso).

9. Extraoficialmente, foi divulgado que até 2018 serão repassados R\$ 1,5 bilhão na forma de estímulo aos Estados, o que representa menos de 10% da complementação da União ao Fundeb neste ano de 2016 – ou seja, muito pouco dinheiro! Com essa quantia pretende-se atender até 500 mil estudantes em tempo integral, sendo que o investimento per capita por aluno será de R\$ 3.000,00, abaixo do praticado em 2016 no Fundeb (R\$ 3.561,74).

10. A privatização e a terceirização das escolas se mostram claras na MP. Primeiro, cria-se mais um segmento profissional (sem necessidade de habilitação) dentro da categoria dos trabalhadores em educação (art. 61 da LDB). Para a contratação desses profissionais, bastaria a comprovação de “notório saber”, o que reforça a afronta a um dos princípios da qualidade da educação já mitigado pela Lei das Organizações Sociais. Depois, admite-se o repasse de parte da ajuda federal aos Estados para pagamento de bolsas de estudo na rede privada. E, por último, ao limitar a “ajuda” da União aos Estados em no máximo 4 anos – depois disso os entes estaduais terão que arcar com as despesas integrais das “novas escolas” –, abre-se caminho para as parcerias público-privadas, sobretudo pela via já pavimentada das OSs.

11. A MP não se refere ao ensino noturno ou à regulamentação do CAQi e CAQ, como forma de equalizar as condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do ensino médio. Também não aborda outras questões indispensáveis à qualidade, a exemplo da limitação do número de estudantes por sala de aula, do acesso prioritário dos jovens de baixa renda no ensino de tempo integral, da formação e valorização dos profissionais da educação, dentre outras.

O ATAQUE AOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EM ESPECIAL NA EDUCAÇÃO, PELO GOVERNO PEDRO TAQUES EM MATO GROSSO.

O Governo de Pedro Taques em Mato Grosso é aliado do Governo Golpista de Michel Temer e tem apresentado a intenção de aprovar reformas idênticas às que estão sendo implementadas a nível federal.

Desde o início do Governo Taques, medidas de ajuste fiscal que afetam diretamente os servidores públicos e a população vêm sendo adotadas. A ampliação das políticas de isenção e renúncia fiscal contrasta com a política de negar o reajuste do Regime Geral Anual que assegura a revisão salarial dos servidores.

A precarização das condições de trabalho dos servidores se mostra de forma clara no aumento dos contratos temporários e das contratações de empresas terceirizadas para atendimento precário da população.

Na educação, em especial, o Governo Taques atua para desconstituir direitos duramente conquistados pelos/as trabalhadores/as em educação, a exemplo da Carreira, Piso Salarial Único, Jornada Única de 30 Horas, entre outros.

OS ATAQUES DO GOVERNO TAQUES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MATO GROSSO:

1. O Governador Taques e seus secretários de educação, desde o início de seu governo vem tentando privatizar e terceirizar a escola pública em nosso Estado;
2. Após o discurso no início do seu mandato, com visitas mentirosas nas escolas, mudou o processo de atribuição de aulas e desmontou as equipes pedagógicas nas escolas que já atuavam com sucesso na garantia de aprendizagem dos estudantes;
3. Tentou desgastar os Conselhos Deliberativos, fazendo-os receber grandes quantias de dinheiro para reformas, sendo que a própria Seduc possibilitou a formação de cartel de empresas, para superfaturar o valor das obras e a licitação. A intenção do governo era deslegitimar o papel dos Conselhos nas escolas;
4. Diminuiu em muito o repasse de recursos para as escolas para reparo e manutenção o que vem precarizando ainda mais as condições de infraestrutura das escolas;
5. Tentou repassar a gestão de 70 escolas e 15 Centros de formação profissional para iniciativa privada (PRIVATIZAÇÃO), com contratação de todo o pessoal da limpeza, da segurança e da alimentação escolar pelas empresas privadas (TERCEIRIZAÇÃO);
6. Como o Governo teve de enfrentar a sociedade, que foi contra a privatização e a terceirização na escola estadual em Mato Grosso, o Governador Pedro Taques juntamente com o agora Secretário de Educação Marcos tentam de novo entregar a escola estadual para empresas privadas através da:

- 6.1 manutenção de quadro de pessoal com mais de 50% de contratados temporariamente;
- 6.2 não realização de Concurso Público com número real de vagas para suprir quadro de pessoal que está se aposentando ou para atendimento do crescimento da demanda;
- 6.3 contratação de Pessoal NÃO-HABILITADO para dar aulas no lugar dos licenciados, contrariando a legislação estadual;
7. CONVÊNIO com a ONG Ensina Brasil, para formar professores em poucos meses, dando aulas em regime de 40 horas semanais, com salários maiores dos que trabalham 30 horas, e, assim, tentar convencer os atuais integrantes da jornada de 30 horas semanais a trabalhar 40 horas semanais.
8. O contrato da ONG Ensina Brasil, camuflado por não receber dinheiro direto do governo de Mato Grosso, tenta esconder uma realidade de uma outra ONG, a “Teacher for All” (Professores para Todos), sediada nos Estados Unidos, que recebe dinheiro de banqueiros e empresários para formar professores em 5 semanas e, assim, substituir os professores licenciados, uma vez que concursados exigem direitos. Essa é a lógica dos empresários que se apossam do aparelho Estado e atuam para destruir as políticas de valorização profissional como carreira, piso salarial digno e jornada compatível com a do aluno, para favorecer suas empresas obter maiores lucros com atividades de privatização e terceirização por dentro dos go
9. A ONG Ensina Brasil é financiada pelo Banco Itaú e outras empresas que visam lucrar mais facilmente com as políticas públicas. Por isso, conseguem oferecer programas anunciados como “INOVADORES”, mas que visam destruir os direitos adquiridos nas leis locais e facilitar a PRIVATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO da atividade de educação.

CONCLUSÃO

Pelo relato acima descrito, a maioria do povo brasileiro, submetido aos interesses mais vis das classes mais abastadas, pelas pseudo-reformas em cursos, continuará pagando com seu sofrimento, miséria, violência e morte, o preço de um desenvolvimento desrespeitoso da nação e de seus cidadãos e cidadãos.

Os interesses por trás das pseudo-reformas, revela o continuísmo de dilapidação e de desconsideração do maior patrimônio de um país, que é seu povo. Por trás das reformas repousa um projeto de aniquilação das riquezas nacionais e de seu povo, uma vez que as novas leis aprovadas o submetem de tal maneira, que em décadas não terá a liberdade de questionar as próprias reformas.

A desumanidade presente nas medidas aprovadas revela a trágica mentalidade de impedir o povo de sonhar, de viver mais.

A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONTEXTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

"todas as ações relativas ao direito de outros homens cuja máxima não é suscetível de se tornar pública são injustas" (KANT, apud BOBBIO, 1986).

Compreender as estruturas e funcionamento do Estado brasileiro me parece fundamental para definir a nossa atuação nos espaços estatais e, assim, medir de maneira consciente as possibilidades de avanços na conquista de direitos da classe popular.

Para melhor entender o contexto da participação democrática brasileira, primeiramente é preciso identificar a sua origem e os instrumentos disponíveis que garantem a viabilidade desse exercício dentro da estrutura estatal. Portanto, conhecer o funcionamento do Estado é fundamental para uma atuação consciente dos limites e das possibilidades que se tem diante da estrutura da administração pública.

A Constituição brasileira de 1988 institui o Estado Democrático de Direito e assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a segurança, a justiça, a igualdade, o bem-estar e o desenvolvimento como valores supremos de uma sociedade justa, fraterna, pluralista e sem preconceitos. Em seu Art. 1º, estabelece seus objetivos principais de fortalecimento da federação formados pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, introduz seus princípios fundantes e afirma a soberania popular, além de instituir a democracia participativa e reafirma no § 2º que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

Nos artigos 3º e 5º, garante, como princípios fundamentais, a redução das desigualdades sociais e regionais, considerando a diversidade cultural, sexual, de raça e o combate a toda e qualquer forma de discriminação e preconceitos. Garantiu também a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança, à igualdade e à propriedade.

Nessa mesma direção, tratou com primazia os direitos humanos, garantindo, nos artigos de 11 ao 16, os direitos sociais, educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência social e os direitos políticos.

⁴⁷ Professor pedagogo. Especialista, Coordenador do Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès, Cáceres, MT.



Foto: Vinicius Carvalho

No contexto da efetividade dos direitos e da cidadania ativa a Constituição Cidadã é decisiva em instituir a Democracia Participativa, não se limitando a apenas aos direitos políticos de votar e ser votado, como escolher seus representantes no Poder Legislativo e Executivo, bem como nos plebiscitos, referendos e iniciativas populares.

Permitiu ainda a todos os cidadãos e cidadãs do país o direito à participação nas decisões sobre os assuntos que dizem respeito às suas vidas e nos rumos da comunidade, cidade, Estado e País. Portanto, o direito à participação é um direito humano legítimo e como tal deve ser exercido por todos que assim desejarem e, sobretudo, ser incentivado, valorizado e respeitado e suas opiniões consideradas pelos mandatários das instâncias de poder constituído do país.

Nesse sentido, a institucionalização dos conselhos no País, permitiu que o significado de democracia como “governo do povo” se efetivasse, de fato, com a participação direta da população, por meio da sociedade civil organizada, nas questões do Estado, impedindo o surgimento de atos autoritários que pudessem trazer retrocessos aos direitos conquistados.

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SEUS DESAFIOS NA GARANTIA DE DIREITOS EM CONTEXTOS DE DESIGUALDADES

No contexto das lutas e conquista de direitos, pretende-se avaliar a participação da sociedade civil nos espaços institucionalizados dentro do Estado, sua incidência na proposição de políticas públicas de interesse popular, bem como da sua capacidade de mobilização social, monitoramento e avaliação das políticas construídas e, sobretudo, a ação ou inação do Estado diante das intervenções e demandas a ele apresentado e, ainda, apresentar alguns desafios e possíveis alternativas de mudança.

Com a incorporação dos direitos humanos e a democracia plena em nosso país, aumentaram-se os espaços de participação social nas três esferas do Estado brasileiro. Por meio da regulamentação desses direitos pelo poder legislativo nas instâncias municipais, estaduais e nacional, por lei complementares, expandiu-se também a participação social, através das conferências e audiências públicas, entre outras, o que permitiu o aprofundamento dos direitos humanos, os direitos sociais e a democracia participativa.



Foto: Vinicius Carvalho

Em seu livro *Participação Popular nas Políticas Públicas*, Albuquerque (2006, p.9), afirma que

O Brasil é um país marcado pela desigualdade e por uma cultura do privilégio e do favor que predomina sobre a consciência dos direitos. É nesse contexto que o empenho de setores democráticos da sociedade civil, especialmente os movimentos sociais vêm, desde as lutas contra a ditadura militar e pela conquista de uma Constituição Cidadã, em 1988, convergindo para a construção de políticas públicas inclusivas, que buscam garantir direitos universais e o direito da sociedade civil exercer um controle público sobre elas.

Esta afirmação dialoga com a insistente e permanente luta das organizações populares em não abrir mão dos direitos historicamente conquistados e ampliados nos tempos atuais, mantendo-se sempre vigilante aos rumores dos que tentam cotidianamente tirar-lhes o direito de cidadania, mantendo seus privilégios por meio da dominação dos mais fracos e desprovidos de poder.

No contexto das políticas públicas e da efetividade dos direitos humanos, ainda existe, no Brasil, uma enorme fenda que separa entre “contar com” os direitos humanos e “ter certeza de” que os direitos humanos serão efetivos no cotidiano (CARBONARI, 2017, p.1). Essa fenda que separa as possibilidades de se efetivar direitos dos setores oprimidos se afirma com dureza

e rispidez nas estruturas do Estado, que age mais como um instrumento coibidor da participação popular do que estimulador da partilha de poder, de controle e de transparência pública.

As camadas populares são vistas e tratadas pelo Estado como objeto de manipulação e legitimação dos interesses dos grupos dominantes, não lhes permitindo qualquer possibilidade de consideração às suas opiniões. Sua participação é considerada irrelevante para subsidiar suas decisões, por entender que não dispõem de condições técnicas e habilidades necessárias à contribuição estatal, além de serem chamados de “baderneiros”, entre outros adjetivos depreciativos.



Foto: Vinicius Carvalho

Os grupos chamados a contribuir nas decisões do Estado geralmente são os clubes de serviços e organizações consideradas de alto nível técnico e político, que decidem pela sociedade como um todo, que pensam políticas para os grupos ditos vulneráveis.

Essas políticas pensadas pelos grupos dominantes são políticas de governo e não de Estado, porque são formulados em gabinetes, com a participação apenas de uma pequena parcela da sociedade em detrimento dos espaços institucionalizados como os conselhos públicos, espaços legítimos de formulação de políticas públicas.

São também feitas para períodos de mandato, ou seja, não há interesse e nem compromisso da gestão com a continuidade das ações planejadas. Daí uma das razões pelas quais o Estado tem dificultado o funcionamento a contento dos conselhos públicos, porque estes, como órgãos estatais, formulam políticas públicas de Estado, garantindo sua continuidade e avaliação permanente.

Esse olhar vesgo do Estado sobre a legitimidade dos formuladores de políticas públicas tem contribuído para o afastamento dos setores populares da participação por dentro do Estado (Conselhos), porque a ideia que a elite dominante dissemina é a de que só tem competência

para participar das decisões do Estado os ditos “letrados/doutores”, são eles que tem estudo e capacidade de pensar.

Esse tipo de postura é chamado por Paulo Freire de inferiorização dos sujeitos, que os leva à desumanização nas relações, impedindo sua emancipação. E, ainda mais, faz com que os sujeitos ajam como hospedeiros e reprodutores das ideias do opressor. Uma cultura perversa a ser desconstruída pelos movimentos populares.

Essa postura desumanizante e antidemocrática por parte do Estado (democrático de direito formal) têm acontecido na prática com muita frequência no país e, particularmente nos municípios do interior, onde é fácil perceber, (salvo raras exceções) que os conselhos criados, geralmente, resultam da mobilização da sociedade civil organizada e não da vontade própria dos governos. A sociedade civil com esforço tem conseguido forçar sua criação por meio de leis complementares, mas não são estruturados pelos governos para que funcionem adequadamente, para que estes venham deliberar sobre políticas públicas de interesse das classes populares, porque contraria certamente os interesses daqueles que governam.

Essa deficiência na prática estatal foi constatada em diagnóstico realizado em 2009, pelo Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès, sobre a situação dos conselhos municipais na cidade de Cáceres, interior de Mato Grosso, que revelou questões críticas no funcionamento dos conselhos públicos. As questões levantadas não diferem muito das situações vivenciadas nos demais municípios do Estado e País. Foram identificados:

- Falta de clareza das funções, atribuições e competências dos Conselhos Municipais;
- Dificuldade no relacionamento entre os representantes do poder público e da sociedade civil, principalmente no que se refere à participação efetiva de seus representantes;
- Ausência de princípios, diretrizes e metodologias de trabalho, dificultando o direcionamento das ações de modo a embasar as práticas dos Conselhos Municipais;
- Omissão, por parte do poder público, no processo de consolidação dos Conselhos, dificultando a articulação tanto da sociedade civil, quanto do próprio poder público, na estruturação/reestruturação dos Conselhos;
- Alta rotatividade dos representantes dos Conselhos Municipais, prejudicando o processo de continuidade dos trabalhos e tomadas de decisões, desqualificando o caráter de representatividade dos/as Conselheiros/as;
- Ênfase em ações pontuais e isoladas, perdendo de vista a perspectiva de uma política mais ampla de promoção, proteção e reparação dos direitos humanos;
- Falta de clareza dos/as Conselheiros/as em estabelecer a diferença entre o papel do Estado e da Sociedade Civil nos Conselhos;
- Falta de capacidade técnica e política dos/as Conselheiros/as em identificar e utilizar os mecanismos e instrumentos de controle social;
- Ausência de estrutura e mecanismos de monitoramento e avaliação interna das políticas públicas pelos conselhos;
- Falta de participação dos conselhos na elaboração e controle do orçamento público;
- Ausência de diálogo efetivo dos/as Conselheiros/as com a base organizada para a elaboração de propostas condizentes com as realidades das comunidades urbanas e rurais;
- Obstrução da participação popular nos conselhos municipais pelo poder público;

- Dificuldades dos Conselhos Municipais em articular com organizações sociais e setores do poder público;
- Dificuldades dos Conselhos Municipais em atingir setores não organizados da sociedade;
- Conselheiros (as) indicados pelas entidades e não eleitos em fóruns permanentes da sociedade civil organizada;
- Desigualdade de gênero e étnico-raciais nos Conselhos Municipais;
- Dificuldades dos Conselhos em construir alianças mais amplas com vista à unificação de forças em objetivos e agendas comuns;
- Inexistência de espaços físicos para reunião e de planos de ação dos conselhos municipais;
- Relações corporativas (trocas de favores) entre conselheiros/as e poder público;
- Desconhecimento da sociedade quanto ao papel dos conselhos municipais e sua importância para o município;
- Conselhos Municipais atuando na execução de atividades de interesse do poder público (incluindo atividades burocráticas) e não como órgão articulador e normatizador de ações;
- Dificuldade dos/as Conselheiros/as em integrar ações Conselho-comunidade;
- Descrença do poder público e da sociedade sobre a capacidade da comunidade em tomar decisões políticas e transformá-las em práticas sociais efetivas.

Pretende-se que a conjuntura política acima apresentada, poderá servir como pressupostos para sular a elaboração de ações institucionais que possam superar as dificuldades existentes nos municípios, tendo em vista que a realidade de Mato Grosso não difere muito da realidade do país. Essas questões se apresentam como grandes desafios, que necessitam de mudanças para serem superados em várias dimensões.

Nessa perspectiva, tomando como referência o Programa “Políticas Públicas, Participação e Controle Social”, do Fórum Municipal de Participação e Controle Social de Cáceres, entendemos ser de vital importância que a sociedade civil construa uma nova arquitetura de organização política, introduzindo dinâmica e estratégias de intervenção dentro do Estado, por meio dos Conselhos Públicos, com capacidade de agir autônoma, a fim de potencializar a capacidade de articulação, organização e mobilização das organizações e movimentos populares na luta por direitos, a partir das seguintes dimensões:

Dimensão I – Organização, Funcionamento e Gestão Participativa dos Conselhos

Enquanto espaços nos quais o governo e a sociedade discutem, formulam e decidem, de forma compartilhada e corresponsável, as diretrizes para as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos, os Conselhos necessitam da disponibilidade de infraestrutura física e de recursos humanos coerente com o volume de atividades a serem desenvolvidas.

Nesse sentido, torna-se necessária a implantação de uma estrutura organizacional básica, responsável em coordenar e controlar as atividades diretamente relacionadas aos Conselhos, que são os legítimos responsáveis pela defesa dos direitos individuais e coletivos.

Por outro lado, é muito importante que haja o reconhecimento do valor da participação social e do papel de seus representantes nos conselhos no exercício da articulação entre o saber,

a dedicação, a representatividade paritária e a pluralidade política nestes espaços de relevância pública.

Dimensão II – Capacitação e Formação

Esta dimensão deve necessariamente ter como ponto de partida, os seguintes objetivos:

- 1) Instrumentalizar os (as) Conselheiros (as) de políticas públicas para o exercício de sua competência legal, através da disponibilização de informações e conhecimentos necessários à efetividade do controle social;
- 2) Fortalecer a atuação dos (as) Conselheiros (as) e lideranças sociais como elementos catalisadores da participação social e comunitária no processo de discussão, elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- 3) Propiciar aos Conselheiros (as) a compreensão do espaço dos Conselhos como locus de manifestação de interesses plurais frequentemente conflitivos e negociáveis, tendo como horizonte as políticas públicas e congruentes com os princípios dos direitos humanos;
- 4) Desenvolver estratégias que promovam o intercâmbio de experiências entre os Conselhos e o incremento da articulação com suas bases sociais e comunitárias;
- 5) Contribuir para a formação de uma consciência política e dos direitos humanos que considere no seu conjunto a compreensão de Universalidade, Interdependência e Indivisibilidade, na perspectiva de concretizar sua articulação intersetorial com outras áreas das políticas públicas;
- 6) Contribuir para a estruturação e articulação de canais permanentes de informações sobre os instrumentos legais (leis, normas, regras, decretos e outros documentos presentes na institucionalização dos conselhos), articulados com os respectivos Conselhos Nacionais e Estaduais, Entidades Governamentais e Não Governamentais.

Dimensão III – Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil

Objetiva ampliar as conquistas na área dos direitos e garantias fundamentais; garantir a primazia dos Direitos Humanos nos princípios da universalidade, interdependência e indivisibilidade a serem considerados em todas as políticas públicas. Para tal intento, faz-se necessário criar e implementar Políticas e Sistemas de Participação Social, de modo a garantir a efetiva participação da sociedade civil nos espaços de decisão e controle social das políticas públicas e à transparência na gestão pública, fortalecendo a articulação interinstitucional dos Conselhos e espaços coletivos da sociedade civil, para integrar as diversas ações e políticas públicas.

Para concluir, é importante ter em mente a compreensão de que só é possível reduzir a enorme fenda que separa entre “contar com” os direitos humanos e “ter certeza de” que os direitos humanos serão efetivos no cotidiano, se houver investimento na difusão dos direitos humanos como cerne das políticas públicas e buscar, dessa forma, incidir não somente sobre os padrões de gestão pública adotada na atualidade, mas também construir referenciais teóricos e metodológicos que permitam ampliar o debate e incentivar ações concretas de promoção e inserção dos direitos humanos no contexto das políticas públicas governamentais.

Ademais, qualificar a capacidade de representação, legitimidade e intervenção de conselheiros (as), lideranças sociais e dirigentes institucionais, para atuarem nos espaços de decisão das políticas públicas, no seu conjunto da universalidade, interdependência e invisibilidade, fortalecendo a atuação dos atores sociais mais frágeis, que também são os grupos que mais tem seus direitos ameaçados ou violados como mulheres, jovens, crianças, adolescentes, idosos, deficientes, negros, indígenas etc.

Significa um passo estratégico no caminho de sua autoemancipação, considerando que esta população é o maior alvo da desigualdade social, mutilada cotidianamente nos seus direitos básicos e que mais sofre com um processo histórico de exclusão e marginalização social no Brasil e, especificamente, no Estado de Mato Grosso.

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. **Participação Popular nas Políticas Públicas** (Organização). Instituto Pólis. São Paulo, 2006.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CARBONARI, Paulo César. **Contar com e ter certeza de...** Disponível em: http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=2768>. Acesso em: 05 jun. 2017.
- CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM MÁXIMO BIENNÈS. **Relatório de atividades 2014**. Cáceres-MT, 2014.
- FÓRUM MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL. **Programa Políticas Públicas, Participação e Controle Social**. Cáceres-MT, 2016.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO À VÍTIMA E TESTEMUNHAS

*Lúcio Andrade Hilário do Nascimento⁴⁸
Marcos Saraiva de Macedo⁴⁹*

O presente artigo visa discutir a importância do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas no Brasil, suas principais características e a implementação do Programa no Estado de Mato Grosso.

Muitas vezes, as vítimas e testemunhas são as únicas que puderam presenciar e detalhar o fato criminoso e, dessa forma, colaborar com a justiça para tomada de decisões. Muitas, no entanto, sentem-se coagidas e intimidadas. Medo e receio de retaliação culminam, muitas vezes, em impunidade.

⁴⁸ Sociólogo. Ouvidor da Defensoria Pública de Mato Grosso, Cuiabá, MT.

⁴⁹ Sociólogo. Professor, Cuiabá, MT

Nesse contexto, com o objetivo de estimular as denúncias, acabar com a “Lei do Silêncio” e de proteger vítima e ou testemunhas de crimes, expostos a graves ameaças e em razão de colaborarem com a investigação criminal, foi instituído o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas (PROVITA), Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, no qual estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção.

Baseado em experiências de programas de proteção a testemunhas europeias e estadunidenses, a lei brasileira tem como diferencial a inserção e a participação da sociedade civil, já que o próprio Estado brasileiro e suas estruturas estão inseridos como causadores do medo e de intimidação. Principalmente devido à violência policial e a corrupção.

A Lei nº 9.807/996, em seu artigo 1º, § 1º estabelece: “A União, os Estados e o Distrito Federal poderão celebrar convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria entre si ou com entidades não-governamentais objetivando a realização dos programas”. Esses convênios permitem que a sociedade civil faça o acompanhamento jurídico e psicossocial dos assistidos e promova a sua inserção social e os direitos humanos dos protegidos.

A lei criou um programa protetivo de âmbito Federal descentralizado, em que a União, Estados e o Distrito Federal promoverão os programas de proteção e definiu normas para os programas estaduais, a fim de estimular a criação de programas estaduais específicos, para atender e dar segurança à vítima e testemunhas que necessitem de proteção em seus Estados.

O ingresso no programa se dá por livre vontade da vítima e ou testemunha e, ao ingressar no programa, o protegido deverá seguir uma rígida disciplina e cumprir todas as normas impostas. Das quais: mudança de endereço, cidade, estado, morar em abrigos do estado, não ter contato com parentes, amigos e familiares, manter sigilo dos atos praticados e até mudar de nome. A proteção é extensiva aos familiares. A pessoa protegida poderá receber uma ajuda financeira mensal do Estado para pagar suas despesas. E a duração do programa é, no máximo, de dois anos, prorrogável apenas em circunstâncias excepcionais. Qualquer quebra de regra acarreta a exclusão do programa.

Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), cerca de dez mil pessoas já utilizaram o programa de proteção desde o ano de 1999. E no ano de 2013, aproximadamente 700 pessoas se encontravam no programa em todo o Brasil.

Conforme o balanço de ações do ano de 2016 da Secretária de Direitos Humanos, o PROVITA conta hoje com 14 programas estaduais; nos estados do Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, as unidades federativas que não possuem o programa são atendidas pelo programa Federal.

Além do PROVITA, foi criado o programa de proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PPDDH), que está presente em todos os Estados da federação. O PPDDH tem o objetivo proteger a vida dos Defensores dos Direitos Humanos e dar condições de continuidade de suas atividades e dos seus programas.

Diferentemente do PROVITA, o PPDDH não visa tirar a pessoa do local de atuação, mas sim dar condições para ela continuar seu trabalho, expondo e divulgando suas atividades e seu programa, dando notoriedade aos trabalhos e promovendo audiências públicas para busca da solução de conflitos e, em último caso, retirada provisória do defensor do seu local de atuação.

O estado de Mato Grosso é uma das unidades da Federação que não tem um Programa específico de Assistência a Vítimas e a Testemunhas, depende e se apoia, portanto, no governo federal para esta assistência. No ano de 2010, o Ministério Público Estadual propôs uma ação civil pública contra o Estado para implantar o Programa Estadual de Assistência a Vítima e Testemunhas Ameaçadas e até hoje o processo está em trâmite aguardando julgamento de recurso de Agravo Interno no Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

Apesar de ser conhecido como o Estado celeiro do Brasil e do Mundo, destacando-se com o maior rebanho bovino do país e o maior produtor e exportador de grãos, o estado de Mato Grosso não consegue transformar essa “dita” prosperidade econômica, em desenvolvimento social. Em que pese contra o Estado, apesar de toda propaganda do agronegócio, a grande concentração de renda, falta de infraestrutura básica para a população, falta de investimentos sociais, falta de atendimento médico, precarização da educação e a altos índices de violência.

Mato Grosso tem uma das maiores taxas de homicídios do país: 33,2 a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a média da região Centro-Oeste, de 25,2 homicídios e do Brasil, de 27,2 a cada 100 mil habitantes (IBGE 2010).

Segundo dados do Ministério Público Estadual e do Gaeco, cerca de 15 a 30 pessoas por ano pedem para ingressar no programa de proteção a testemunhas no estado de Mato Grosso. Como o Estado não tem programa próprio, essas pessoas são direcionadas para o programa federal e ficam na dependência de disponibilidade já que disputam nacionalmente a uma vaga no programa.

Outro problema a ser destacado é na zona rural, a alta concentração de terras explicada pela própria estrutura agrícola mato-grossense, que desde o início de sua história concentrou a propriedade nas mãos de poucos (61,57% das terras destinadas à agricultura e/ou pecuária, estão nas mãos de 3,35% da população) tem elevado o número de conflitos sociais.

Segundo dados da Pastoral da Terra (CPT), só no primeiro semestre de 2017, 43 pessoas foram assassinadas em conflitos agrários, e tem crescido a procura por programas de proteção. Em contrapartida, na contramão da realidade posta, a diminuição de verba pelo governo federal tem sido constante. Em 2016 foram registrados 1.538 conflitos no campo no Brasil, sendo 909.843 pessoas envolvidas. O ano de 2016 foi o mais violento dos últimos dez anos. (CPT, 2016).

Ocorreram ainda 61 assassinatos, 74 tentativas de assassinatos, 200 ameaças de morte. Em Mato Grosso foram 83 conflitos, com 40.028 pessoas envolvidas no ano de 2016. Em abril de 2017, uma chacina deixou nove mortos no município de Colniza – Região Norte de Mato Grosso.

Além da falta de estrutura e apoio do Estado para recolher e salvaguardar as pessoas ameaçadas, o programa de proteção a nível nacional sofre com falta de recurso, que vem diminuindo gradualmente a cada ano, frente a crescente procura. Outros fatores que acabam por dificultar a inserção, a divulgação e expansão do programa são ainda: a rigidez do programa, que afasta o protegido de todo seu meio familiar; o valor da ajuda financeira mensal destinada à pessoa protegida, que é, em média, três salários mínimos mensais; a dificuldade de acesso e a burocracia excessiva para admissão; falta de informação sobre o funcionamento do programa por parte das autoridades públicas envolvidas; falta de acolhimento imediato para as pessoas ameaçadas e falta de credibilidade.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. **Cartilha Sobre Programas de Proteção a Vítima e Testemunhas Ameaçadas**. Brasília: MPF/PFDC. Procurador Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos. Fev. 2013.

_____. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. Secretaria Especial De Direitos Humanos. Balanço De Ações. Junho – Dezembro De 2016. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/2017/pdf/2017/balanco-de-acoes-da-sedh-2016-2-1> Acesso em: vários momentos.

_____. **Lei nº 9.807**, de 13 de Julho de 1999. Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas... Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/198613.pdf> Acesso em: vários momentos.

CPT NACIONAL. **Conflitos no Campo – Brasil 2016**. Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Thiago Valentim Pinto Andrade. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2016. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Plano de proteção a testemunhas tem redução no país**. 2017. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/3869-plano-de-protacao-a-testemunhas-tem-reducao-no-pais> Acesso em: vários momentos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **MPE aciona Estado para implantação de Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas**. 20 de julho de 2010. Disponível em: <https://mpmt.mp.br/conteudo.php?sid=58&cid=48334> Acesso em: vários momentos.

PORTAL BRASIL. CIDADANIA E JUSTIÇA. **País tem 700 pessoas em programas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes.** Última modificação: 28 de jul. 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/02/pais-tem-700-pessoas-em-programas-de-protecao-a-vitimas-e-testemunhas-de-crimes> Acesso em: vários momentos.

O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS

Vilson Pedro Nery⁵⁰

A função atípica do sistema de justiça, o Poder Judiciário à frente, é de se portar como um órgão auxiliar ao sistema de dominação e opressão aos mais empobrecidos, ao invés de liderar o standard de garantias populares, e isso é algo muito presente na vida das periferias brasileiras.

Ainda que não se admita, aos magistrados cabe impor sanções fortes aos que desafiam o “sistema” e proteger a burguesia, suas posses, direitos capitalistas e interesses. Basta ver que o Supremo Tribunal Federal (STF) em dias recentes determinou a soltura de político flagrado com uma mala contendo R\$ 500 mil reais de dinheiro supostamente desviado de fundos públicos. Mas, quase ao mesmo tempo, a Corte manteve a prisão de uma mulher de Minas Gerais, que é processada por furtar dois desodorantes e cinco chicletes de um supermercado, que em valores atuais chega a R\$ 42 reais. O furto nem se consumou.

Explicando em “juridiquês”, para o STF a tese da *insignificância penal*⁵¹, em virtude da inexpressividade do valor dos bens que se tentou furtar e que foi restituído ao estabelecimento, argumento da Defensoria Pública que promove a defesa técnica da acusada, não poderia ser aplicada naquele caso devido ao fato de a mulher ser reincidente nesse tipo de crime. Ou seja: furtou chiclete pela segunda vez, deve ir para a prisão.

Para bem explicar essa postura ideológica do Direito, buscamos inspiração no penalista Zaffaroni (2008, p. 61), “O poder instrumentaliza as ideologias na parte em que estas lhe são úteis e as descarta quanto ao resto. Deste modo, recolhe do sistema as ideias de qualquer autor a parte que lhe convém, com o qual frequentemente tergiversa”.

O caso é que em Mato Grosso, especificamente falando - mas os exemplos se aplicam em outras unidades da federação, pois o sistema é uno e indivisível (quando é instrumento para

⁵⁰ Especialista em Direito e Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas, Auditor do Estado, Cuiabá, MT

⁵¹ Insignificância penal quer dizer que houve crime, mas não haverá processo e pena em razão do baixo valor do dano, não ocorreu lesão ao bem jurídico tutelado pela norma.

reduzir os direitos dos empobrecidos), - algumas decisões causam decepção e perplexidade, principalmente nas entidades dos movimentos sociais.

A consolidação na Capital do Estado de Mato Grosso de uma estrutura para a Vara Agrária, que permitisse o julgamento das causas que tratam dos conflitos por posse e propriedade de terras rurais e urbanas, pensada como garantia, agora se transforma em potencial supressora de direitos.

A ideia do legislador era que um conflito nos rincões distantes fosse julgado em Cuiabá, já que o juiz local estaria sujeito à pressão dos “coronéis”. Isso daria a liberdade que o Poder Judiciário necessita para aplicar a Justiça no caso concreto. Mas não é bem assim que vem ocorrendo.

Um grupo de entidades, descontentes com as decisões judiciais sobre os conflitos agrários resolveu se manifestar publicamente e documentalmente foram feitos pedidos à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça (TJ/MT). Para surpresa, de imediato a Associação dos Magistrados estaduais propôs uma ação contra essas entidades, e logo em seguida é julgada improcedente a reclamação disciplinar contra a Vara Agrária, e, na mesma decisão, a Corregedoria determina instauração de ação penal contra aqueles que exerceram o sagrado direito de acionar o Estado em defesa de seus direitos. Como disse, o fato e a tendência preocupam as entidades e o movimento social, porque não se trata de um fato isolado.

Há alguns anos, os estudantes e lideranças comunitárias de Várzea Grande resolveram se manifestar contra a extinção da integração do transporte público, o que implicaria dobrar o custo da passagem de ônibus para quem estuda e/ou trabalha em Cuiabá. A iniciativa estatal foi reprimir a manifestação com o uso da Polícia Militar e da Guarda Municipal, com o uso da típica violência. E depois o Ministério Público (MP) propôs ação penal contra os manifestantes. Na falta de argumentos jurídicos o MP acusa professores e lideranças de “corrupção” de menores, como se os estudantes fossem “coagidos” para se manifestar pelo acesso ao passe livre e contra o abuso das concessionárias de transporte coletivo. E o grave é que um magistrado recebeu a malfadada ação criminal.

Falta compreensão do sistema de garantias que são oferecidas na Constituição Federal e as normas internacionais de proteção dos Direitos Humanos que não somente protegem, mas fomentam a livre manifestação popular contra os abusos estatais.

Diz o artigo 5º da Constituição Federal do Brasil que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes ou em trânsito a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Esta última “garantia” do texto, a propriedade, foi inserida pela bancada ruralista, objetivando proteger uma regalia burguesa que teve início lá no Tratado de Tordesilhas.

Diz a mesma norma que os homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição, e que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Desse modo, por que a violência policial dos militares, contra quem se manifesta em defesa de direitos, jamais é punida? Por que ainda existe Polícia Militar (PM) no Brasil, que teoricamente deveria prevenir o crime (a Polícia Civil só investiga, age após a ocorrência do delito), se a violência só aumenta em todos os espaços da sociedade?

A PM tortura, mas a Constituição diz que ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, e que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Notem que a PM prende, expõe a imagem da pessoa na televisão e não recebe punição alguma. Na esmagadora maioria dos processos criminais as únicas testemunhas, de acusação e “defesa”, são os policiais que prenderam a pessoa, e, por vezes, a detenção foi sustentada em flagrantes provocados.

Por fim, consta na Carta Magna que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Isso quer dizer que além de respeitar a Constituição, também os tratados deveriam ser observados por juízes, promotores e agentes do sistema policial. Entre eles a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948.

De acordo com a Declaração, em seu artigo XI, item 1, todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

E no artigo XIX está previsto que todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão, e este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios.

Assim, se conclui que o Poder Judiciário não tem, adequadamente, exercido o papel de restabelecer a justiça no caso concreto e se converte em mais uma instituição a pressionar os já debilitados. Não se justifica a punição de manifestantes que verbalizam o seu direito de opinião, e que gritam por Justiça nos mais diversos espaços. A existência de um sistema punitivo que não observa os Direitos Humanos e os Tratados que o Brasil integra, com promotores e juízes que julgam ideologicamente e se afastam dos ideais de Justiça já deve ser questionado. E tal qual ocorreu com a Bastilha, em 1789, também deve ser derrubado.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 5 jul. 2017.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Manual de direito penal brasileiro.** volume 1: parte geral, 7 ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

ESTADO: O PODER DA MORTE 517 ANOS DE RESISTÊNCIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS

*Natalia Bianchi Filardo*⁵²

A serviço de quem o Estado Brasileiro trabalha? O Brasil foi escolhido pelos europeus como colônia de exploração, no século XVI. E ainda continua sendo: 517 anos de relatos históricos relacionados ao uso da violência para favorecer a concentração de riquezas, os países estrangeiros por intermédio do Estado, exploram os recursos naturais, das veias abertas do país.

O Brasil é um país soberano quando do ponto de vista de recursos naturais, apesar de toda a exploração negativa.

Abundante em florestas, águas, minérios, produtos agrícolas, pecuária entre outras diversidades sequer reconhecidas, como as culturas dos povos originários resistentes e sobreviventes ao longo dos séculos por discriminação, **ciência milenar**, negada.

As políticas econômicas brasileiras têm sido estrategicamente voltadas para a exportação. A Europa depende dos alimentos produzidos nos trópicos assim como outros países vislumbram e almejam os bens naturais do BRASIL.

Para contextualizar, lembrar o histórico dos ciclos econômicos, hoje chamados de commodities: Pau-Brasil, madeira, ouro, cana de açúcar, café, cacau, tabaco, arroz, e mais atualmente também o algodão, café, milho, soja, carnes e os cobiçados créditos de carbono.

O desenvolvimento do Brasil, em seu processo de colonização até o momento atual, é consequência da aliança entre o Estado e o Capital, com a peculiaridade de que a burguesia capitalista é fruto do latifúndio, constituindo “um pacto territorial, oligarca e industrial” (GARCIA JR, 1993; PAULINO; ALMEIDA, 2010). Explicitado por Martins.

Diferentemente do modelo europeu, com um desenvolvimento capitalista ancorado no capital, o centro do capitalismo brasileiro – devido a processos econômicos e políticos produzidos desde o Brasil Colônia – está na terra. (MARTINS, 1994, p. 80).

⁵² Engenheira florestal. Indigenista-CIMI, Cuiabá, MT

A especulação fundiária é outro modo de produzir capital, através da aquisição ilícita de grandes extensões de terras do latifúndio. (OLIVEIRA, 2010).

O estado do Mato Grosso é exemplo de especulação fundiária, zona de expansão da fronteira agrícola, colonizadas, que exportam madeira, ouro, cana de açúcar, a carne e as outras commodities brasileiras, iniciando entre os povos indígenas a discussão sobre Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação, que produzirá uma nova commodity, outro modo de mercantilização para o capital.

De acordo com o *Atlas: A geografia da malha fundiária*⁵³, de 2017, as áreas privatizadas correspondem a 70 % do território do Mato Grosso, aproximadamente, 62.891.212 hectares do Mato Grosso tem donos. Os 30%, equivalente a 27.428.385 hectares são destinados aos outros modos de ocupação: áreas Protegidas, Terras Públicas Não Destinadas, assentamentos e outras categorias como as Terras indígenas, tabela 1.

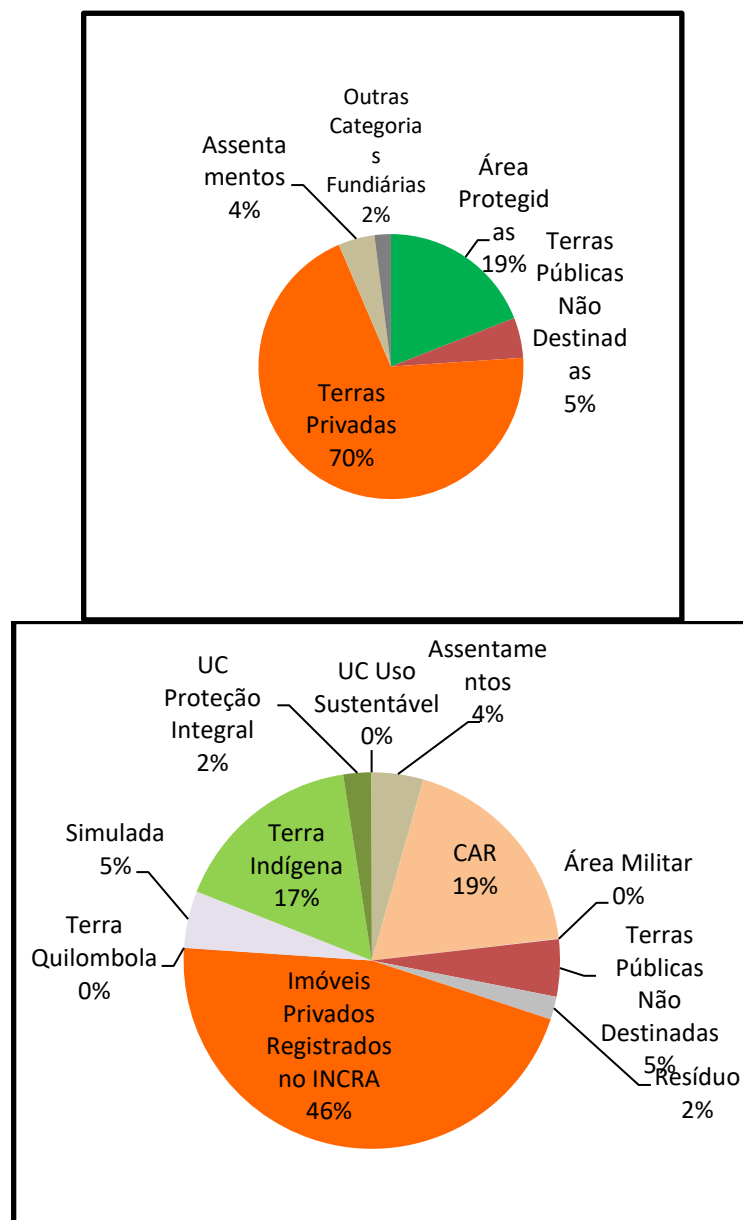
Tabela 1 - Porcentagem relativa de cada categoria fundiária em relação a área do Estado do Mato Grosso

Categorias Fundiárias Agregadas	Área (ha)	%
Área Protegidas	17.183.067	19%
Terras Públicas Não Destinadas	4.438.300	5%
Terras Privadas	62.891.212	70%
Assentamentos	3.999.660	4%
Outras Categorias Fundiárias	1.807.358	2%
Total	90.319.597	100%

Tabela 2 - Terras Privadas por tamanho e área em hectares

Terras Privadas	Área (ha)	Área (%)
Pequena Propriedade	7.225.510	11%
Média Propriedade	13.005.100	19%
Grande Propriedade	46.660.500	70%
Total	66.891.110	100%

⁵³ F. L. M.; GUIDOTTI, V.; SPAROVEK, G. Nota técnica: Malha fundiária do Brasil, v.170321. In: *Atlas - A Geografia da Agropecuária Brasileira*, 2017. Disponível em: www.imaflora.org/atlasagropecuario.



Fonte: tabelas e gráficos 1 e 2: **F. L. M.; GUIDOTTI, V.; SPAROVEK, G.** Nota técnica: *Malha fundiária do Brasil*, v.170321, 2017.

Atualmente, as grandes propriedades, os latifúndios, ocupam em torno de 43 milhões de hectares, e que somadas às áreas das médias propriedades acumulam 60 milhões de hectares, 70% do território do Mato Grosso é destinado às megas corporações do agronegócio, assim estes territórios estão expostos as mazelas do pacote tecnológico do campo: conflitos, massacres, desmatamentos, agrotóxicos, sementes transgênicas, e o genocídio de pessoas com culturas vivas e misteriosas.

Uma realidade perversa e inaceitável, velada aos olhos da mídia vendida, ignorada pelos interesses do Estado e agravada pelo poder legislativo que cobiça os recursos naturais

preservados e quem condiciona os poderes executivos e judiciários a favor de seus interesses, no caso do Mato Grosso: as corporações do agronegócio.

MANOEL QUINTINO KAXARARI (40) foi assassinado no dia 26 de junho de 2017, na Vila Marmelo, localizado da BR 364, entre extrema de Rondônia e Vista Alegre do Abunã. A extração ilegal de madeiras da T.I. KAXARARI por uma “máfia de madeireiros” pode ser o motivador do crime. (CIMI-RO, 2017)⁵⁴.

Irmão jesuíta, **VICENTE CANÃS**, assassinado em abril de 1987, assassinado por viver junto aos povos indígenas, nenhuma punição aos culpados, o processo está prescrevendo.

Mais um tombou, e a justiça? (Conselho Indigenista Missionário – Rondônia, 2017).

Na constatação de Achielle Mbembe, na luz de M. Foucault, 2016⁵⁵, a política é orientada pela "economia da morte" em suas relações de produção e poder, os líderes (governo ou não) exercem sua autoridade usando a violência e racismo, e eles decidem quem “pode viver e quem deve morrer”:

En la economia del biopoder, la funcion del racismo consiste en regular la distribucion de la muerte y en hacer posibles las funciones mortíferas del Estado. Es, segun afirma, la condicion de aceptabilidad de la matanza. (MBEMBE, 2006, p.23).

Na estratégia política, os povos tradicionais podem viver, mas devem se integrar à sociedade, aceitar as condições impostas e entregar seus territórios, aceitando a mercantilização da vida, o esquecimento do elemento sagrado e viverem à margem, a lógica de acumulação do capital prevalece em cima de qualquer outra lógica.

A morosidade do Estado é assustadora e a velocidade da destruição é imobilizadora, no congresso existem portarias, projetos de emendas constitucionais, projetos de lei e todas as nomenclaturas necessárias para mudar parte da constituição de 1988 que assegura aos povos os seus direitos ao território:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (*Constituição Federal*, 1988).

⁵⁴CIMI Rondônia, 29 de junho de 2017. Disponível em: http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=9360&action=read.

⁵⁵A.M. Necropolique em Traversse, disporás, modernité.Raisons politiques, nº21, 2006, p. 29-60. Presses de Sciences Po. Tradução Elisabeth Falomir archambault. Espanha, 2011.

Em Mato Grosso existem 56 Terras Indígenas homologadas, 18 declaradas e/ou a identificar, 13 sem providências, destas 13, 9 registros de povos indígenas que vivem em situação de isolamento, livres do sistema capitalista. (FUNA/CR Cuiabá, 2016).

Dentre as iniciativas parlamentares que ameaçam os direitos de indígenas, quilombolas e limitam a criação de unidades de conservação, está a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 215/2000. A PEC transfere ao Legislativo a responsabilidade de demarcar as terras indígenas, titular as terras dos quilombolas e criar unidades de conservação, usurpando uma prerrogativa constitucional do poder executivo. Além disso, passa a prever indenização dos proprietários de terras nas áreas demarcadas em todos os casos. Atualmente, há apenas a indenização das benfeitorias realizadas a partir da ocupação de boa-fé, mas o pagamento pela terra não está previsto em lei. A outra questão, extremamente grave, que é a fixação do dia 5 de outubro de 1988, data em que a Constituição foi promulgada, como **‘marco temporal’** para definir o que são as terras permanentemente ocupadas por indígenas e quilombolas. Isso significa que os povos indígenas não terão direito à terra se não estavam sobre ela na data da promulgação da Constituição. Dessa forma, a PEC 215 não leva em conta grupos indígenas que foram expulsos de suas terras tradicionais e que, devido a conflitos fundiários ou por ações do governo ditatorial, não conseguiram voltar a ocupar estas áreas (SANTOS, 2017⁵⁶).

Outras leis propostas pela bancada ruralista: PEC 237/2013, que visa legalizar o arrendamento das terras indígenas; o Projeto de Lei Complementar (PLP) 227/12, converte interesses privados do agronegócio e de outros poderosos segmentos econômicos do país em ‘relevante interesse público da União’, pretendendo, dessa forma, legalizar a invasão e usurpação dos territórios dos povos originários; projeto de Lei 1610/1996, que visa garantir a exploração mineral em terras indígenas e as Medidas Provisórias 756, 758 e 759 que modificam as estruturas fundiárias, urbanas e rurais.

Não satisfeitos, a bancada ruralista com seus interesses, tentam também criminalizar os movimentos indígenas, suas lideranças e seus apoiadores, desqualificando de forma hipócrita os que estão junto aos povos indígenas. A Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada CPI da Funai e Incra, encerrada no último mês de maio, indicia mais de uma centena de pessoas: lideranças indígenas, antropólogos, procuradores da república e aliados da causa indígena, entre eles, missionários do CIMI. No Mato Grosso, 4 indígenas e 1 procurador federal. Todas as ações sempre privilegiando o capital em detrimento dos avanços sociais.

O Estado brasileiro segue maltratando os povos indígenas,

O governo federal descumpra a Constituição, os legisladores suprimem direitos e o judiciário os restringe cada vez mais, principalmente os direitos territoriais, ao mesmo tempo em que lideranças e comunidades são

⁵⁶Santos, G.V. Violência contra os Povos Indígenas do Brasil: o genocídio secular. Arquivo pessoal, 2017.

criminalizadas, perseguidas e mortas por grupos que se sentem legitimados pela impunidade. (SANTOS, 2017, p.3)⁵⁷.

Cabe-nos ser voz e denunciar a realidade, ser solidária à resistência desses povos, estar juntos, traduzir a lógica de capital para os atingidos. Não aceitar e ser a mudança real de ações que promovam as nações indígenas a sua soberania. Denunciemos as injustiças e a morte.

Anunciemos o Bem-Viver.

MORTE E USINAS NO RIO TELES PIRES

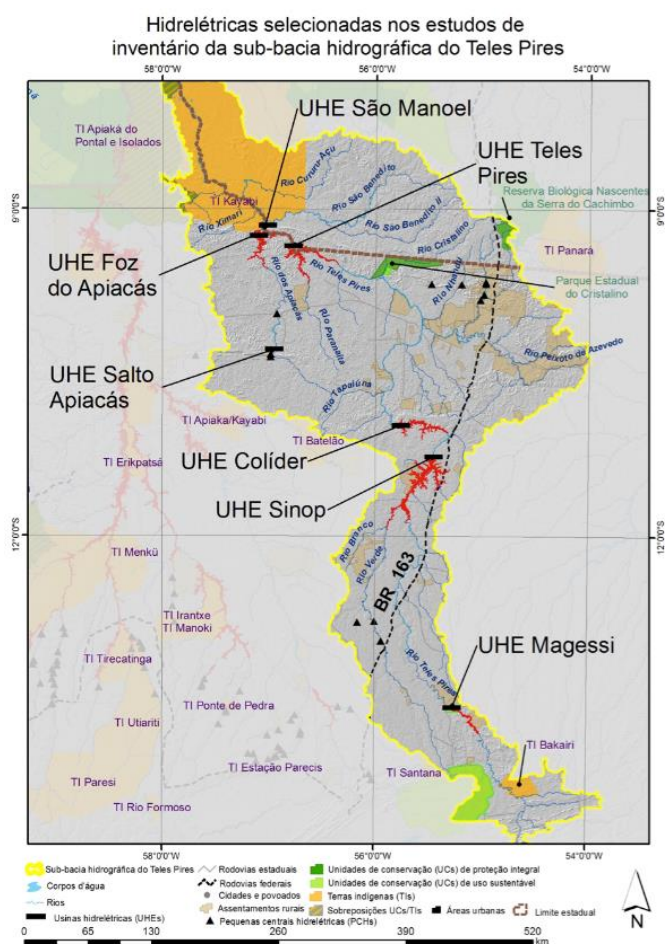
*Caio Mota*⁵⁸

O Estado de Mato Grosso possui um complexo de usinas hidrelétricas que concentra boa parte das violações de direitos humanos e ambientais provocadas por grandes empreendimentos na Amazônia. A região do rio Teles Pires foi o local escolhido para abrigar este complexo, e está na rota dos grandes projetos desde a ditadura militar quando foi realizado, em 1980, o primeiro inventário da bacia hidrográfica.

Ao longo do rio Teles Pires, afluente do rio Tapajós, cinco grandes usinas hidrelétricas (UHEs) foram planejadas, sendo que quatro destas estão em fases avançadas de implantação: as UHEs Sinop e Colíder, com licenciamento prévio e de instalação concedidos pela SEMA-MT, a UHE Teles Pires que já está operando e a UHE São Manoel que está em fase final de construção (estas últimas com licenciamento conduzido pelo IBAMA). Uma quinta usina, localizada no alto Teles Pires, a UHE Magessi ainda não saiu no papel. No rio Apiakás, afluente do Teles Pires, foram inauguradas no ano passado a UHE Salto Apiacás, e as PCHs (pequenas centrais hidrelétricas) Cabeça de Boi e Fazenda, licenciadas pela SEMA-MT. No rio Apiakás, ainda foi planejada a UHE Foz de Apiakás como parte do Complexo Teles Pires, praticamente encostada na UHE São Manoel.

⁵⁷ Idem, 4.

⁵⁸ Jornalista. Centro Popular de Audiovisual, Buenos Aires, Argentina.



Elaboração do mapa: Ricardo Abad (Livro OCEKADI)

Desde o final de 2010, esses projetos começaram a ser implementados na esteira de construções como Jirau e Santo Antônio, no rio Madeira em Rondônia, e Belo Monte, no rio Xingu, no Pará. Obras de alto custo econômico, ambiental e social, as hidrelétricas têm em Belo Monte o maior exemplo de quão danosas podem ser para o contexto das populações que vivem na região.

O Ministério Público (Estadual e Federal) já ajuizou diversas ações civis públicas sobre violações dos direitos humanos e da legislação ambiental no planejamento, licenciamento e implantação das hidrelétricas no rio Teles Pires.

No caso da UHE Teles Pires, entre outras irregularidades, questionou-se a concessão de uma Licença Prévia para o empreendimento, em dezembro de 2010, sem o componente indígena do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) devidamente elaborado e aprovado, e sem qualquer processo de consulta livre, prévia e informada junto aos povos indígenas, apesar de graves impactos iminentes, como a destruição das corredeiras de Sete Quedas, local sagrado para os povos indígenas e de grande importância para a reprodução de peixes migratórios, essenciais para a subsistência das populações locais.



Foto: Caio Mota

Os EIAs realizados para as usinas no rio Teles Pires tratam cada empreendimento de forma separada, o que dificulta uma visualização macro dos impactos cumulativos e sinérgicos gerados por estes projetos. Por todo o rio Teles Pires e ao longo da bacia do Tapajós estão planejadas a construção de 43 grandes UHEs e 102 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs). Cerca de 900 mil pessoas serão diretamente impactadas por esses grandes empreendimentos, incluindo 10 nações de povos originários, 25 projetos de assentamentos e cerca 600 pescadores tradicionais.

O poeta João Cabral de Melo Neto, em sua obra *Morte e Vida Severina* faz uma crítica ao descaso do Governo brasileiro quanto à situação vivida por tantos nordestinos e narra o sofrimento de um povo junto da morte do rio Capiberibe. Os grandes projetos que estão sendo construídos no rio Teles Pires trazem contextos semelhantes aos vividos por 'Severino' na obra do poeta. O descaso do governo, sobretudo com as populações indígenas, provoca a morte do Teles Pires. Etnocídios e desastres ambientais que jamais serão reparados, mas que devem ter seus causadores responsabilizados pelos danos cometidos.

ALIANÇAS DE LUTA

Na região do baixo Teles Pires três etnias são impactadas diretamente pelas barragens que estão em construção: Apiaká, Kayabi e Munduruku. A UHE São Manoel está sendo construída a poucos metros do limite da Terra Indígena Kayabi. Desde a fase do licenciamento prévio, no final de 2010, as obras da UHE Teles Pires foram contestadas na Justiça. Seis Ações Civis Públicas do MPF receberam decisões favoráveis pela justiça em favor das comunidades que vivem nestes territórios, mas todas foram inviabilizadas por meio de 'suspensões de segurança', um mecanismo jurídico do período da Ditadura Militar que até hoje é usado pelos

governos para suspender, em nome da ‘ordem social e econômica’, decisões dos tribunais sobre a ilegalidade de grandes projetos, como hidrelétricas, rodovias e portos.

Desde 2015, uma aliança vem sendo construída entre estes povos dentro do *Fórum Teles Pires* (FTP)⁵⁹ pela defesa dos territórios e das pessoas impactadas pelas barragens que estão em construção ao longo do rio.

Uma das ações dessa aliança resultou na construção de um *dossiê*⁶⁰ sobre as barragens e povos indígenas no rio Teles Pires. O documento é resultado de um processo de diagnóstico participativo, junto às comunidades indígenas, sobre os impactos das usinas no rio e vem sendo utilizado como instrumento de luta pelos direitos das populações atingidas pelos empreendimentos.

SOMOS TODOS ATINGIDOS

O FTP também trabalha, desde 2010, junto aos assentados da reforma agrária que vivem na iminência de terem suas terras inundadas pelo lago da usina hidrelétrica de Sinop sem terem qualquer garantia de seus direitos. São centenas de famílias que sofrem com a falta de transparência da Cia. Energética Sinop (CES), responsável pelas obras, em realizar um diálogo de negociação para indenização justa das famílias, uma obrigação da empresa determinada por lei para compensar e mitigar os impactos das obras.

Indígenas, assentados, ribeirinhos e as populações de cidades como Sinop e Paranaíta, são todos direta ou indiretamente atingidos pelo complexo de usinas hidrelétricas do rio Teles Pires. Ao longo dos últimos sete anos foram realizadas diversas mobilizações pela luta por direitos das populações atingidas. A mais recente ação foi a ocupação do canteiro de obras da UHE São Manoel feita entre os dias 16 e 19 de julho de 2017, por cerca de 200 indígenas Munduruku.

⁵⁹ O Fórum Teles Pires é uma rede de proteção da região do rio Teles Pires que agrega forças políticas de movimentos sociais como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Comissão Pastoral da Terra (CPT), instituições como International Rivers (IR), Instituto Centro de Vida (ICV), Operação Amazônia Nativa (OPAN), Universidade do Estado do Mato Grosso (Unemat), Centro Popular do Audiovisual, ativistas socioambientais, comunidades indígenas, ribeirinhos, assentados da reforma agrária e pesquisadores.

⁶⁰ O *Dossiê* pode ser acessado no endereço <https://drive.google.com/file/d/0BxegCOKfSr5-ek9wZENfR21jckE/view>



Foto: Caio Mota

Na noite do dia 19, após uma reunião de mais de sete horas com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Ministério Público Federal (MPF) e representantes das empresas responsáveis pelas UHE São Manoel e Teles Pires, mulheres, crianças, caciques, lideranças e pajés decidiram encerrar a ocupação e seguir a mobilização na cidade de Alta Floresta (MT) para visitar as urnas funerárias dos seus ancestrais que foram violadas pela UHE Teles Pires, no contexto da destruição de Sete Quedas, e que estão no Museu de História Natural da cidade.

A mobilização dos Munduruku foi liderada pelas mulheres da etnia que reivindicam, entre outras coisas, a demarcação de terras indígenas, a não liberação da Licença de Operação da UHE São Manoel, considerando os danos já causados aos rios e povos da região, e a devolução, ao povo Munduruku, de suas urnas funerárias. A ação constituiu uma vitória diante do cenário de agravamento político pela perda dos direitos e aponta caminhos possíveis para que os responsáveis pelas violações sejam responsabilizados, os impactos sejam visibilizados e os mesmos erros não sejam repetidos em outros lugares, como no rio Juruena

"Nós Munduruku estamos voltando para nossas aldeias, com a proteção dos espíritos dos nossos ancestrais, fomos ouvidos pela FUNAI e as empresas assumiram o compromisso com a nossa pauta. Vamos continuar nosso movimento. A FUNAI e a empresa podem esperar que se não cumprirem o compromisso firmado, voltaremos", trecho da carta "Somos feito do sagrado" escrita pelos pajés Munduruku ao final da mobilização que ocupou o canteiro de obras da UHE São Manoel.

Teobaldo Witter⁶¹

A democracia foi sempre no Brasil um lamentável mal-entendido. Uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e tratou de acomodá-la aos seus direitos e privilégios (Sérgio Burque de Hollanda - Historiador brasileiro)

O Estado não caiu pronto do céu. Foi uma criação humana. E na maior parte de sua história, a humanidade não teve um Estado como hoje o conhecemos.

O Estado Democrático, de acordo com a ideia que o sustenta, é algo que foi desejado e criado pelo próprio povo. Ele é legitimado pela livre vontade desse mesmo povo. “Segundo Rousseau e Kant, os destinatários do direito também devem entender-se como seus próprios autores” (HABERMAS)⁶².

Neste texto, está em debate a relação entre Estado e Sociedade. O Estado é entendido nos seus diferentes entes: judiciário, legislativo e executivo. No caso do Brasil, estão em debate também os entes federados: Municípios, Estados e União Federal. Estão aí incluídos os órgãos agregados, no Mundo Sistêmico, segundo Habermas (MP, DP, TC etc). Dominam pelo sistema econômico, dirigido por meio do dinheiro, e, para ser eficaz, é suplementado por meio do poder.

Por sociedade, entendemo-lo no sentido de Habermas: o mundo da vida. O mundo sistêmico deseja colonizar o mundo da vida. O Estado deseja colonizar a sociedade, o movimento social. A resistência e a luta por direitos humanos é sempre a luta realizada pelo mundo da vida. Os conflitos são constantes. Enquanto o movimento social propõe, debate e luta por direitos humanos para todos e todas, incluindo a terra, o mundo do sistema resiste. E quando os assume, transforma-os em privilégios de seus comandantes, acomodando-os e os transformando em seus privilégios, nas palavras de Hollanda.

Se alguém ainda acha que não, então faça uma análise dos altos salários e aposentadorias pagos para os maiores do Legislativo, Executivo e Judiciário e seus agregados. E de como estão sendo planejadas as reformas da previdência e trabalhista que vão impor pesada conta ao mundo da vida. Este é o lado do Estado Brasileiro. Age para atender seus próprios interesses.

⁶¹ Teólogo e pedagogo. Mestre. Presidente do CDDPH-MT, Cuiabá, MT.

⁶² Citação disponível em <http://nesp.pucminas.br/index.php/2009/11/16/o-estado-democratico-existe-de-fato-e-de-direito-no-brasil/> Acesso em vários momentos.

O Estado brasileiro, segundo a Constituição Federal de 1988, é proclamado como um Estado Democrático de Direito (Social). Com fundamento no princípio universal da dignidade humana, assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a segurança, a justiça, a igualdade, o bem-estar, uma sociedade justa, fraterna, pluralista e sem preconceitos, paz, saúde, trabalho, remuneração justa, aposentadoria justa, educação, terra, moradia, saneamento básico e outros.

Milhões de pessoas, entretanto, vivem excluídos e estão fora da esfera do suprimento de suas necessidades básicas de serem humanos. Ao não cumprir com a sua missão constitucional de fazer chegar ao cotidiano de povo os direitos humanos, o Estado se omite e está à margem de ter reconhecida a sua legitimidade de Estado Democrático de Direito Social. E as vítimas violadas em seus direitos humanos vivem na amargura do desamparo e da falta de reconhecimento em sua situação vivencial. O Sistema de Justiça e de Segurança não as trata como seres vivos que necessitam de cuidados para que a sua vida possa ser digna e feliz.

Foi isso que aconteceu, quando houve a ameaça de despejo de famílias, na área urbana, em Tangará da Serra, em 2012. Verificamos que elas nem foram ouvidas pelo judiciário que emitiu a ordem de despejo. Apelamos ao tribunal justiça para que, ao menos, ouvissem-nas. Dialogamos com o presidente do tribunal.

Apesar disso, ainda poucos dias antes do Natal daquele ano, as famílias com suas crianças pequenas (que, por isso, tiveram dificuldades com o ano letivo) foram colocadas para fora de suas casas e de seu território. Elas não foram ouvidas pela justiça. Mas foram expulsas pela polícia e jogadas na rua. Este é apenas um dos exemplos. Os dados deste próprio relatório comprovam que são milhares de pessoas que vivem sem seus direitos, também, Mato Grosso.

O Estado não faz o que tem o dever de fazer, por um lado; e, pelo outro, aumenta a crise humanitária, violando direitos e traindo sua finalidade. Concordamos com Alfonsin.

Quando o Estado, por um mandado judicial, determina o uso da força pública contra essas multidões de sem-terra e sem-teto, ele trai, de forma a mais ilegítima e ilegal, a sua própria finalidade - já que se auto proclama democrático e de direito - punindo as vítimas da sua própria omissão pelas garantias devidas aos direitos humanos fundamentais sociais (ALFONSIN, 2017, p. 1).

Ao Estado cabe, em linhas gerais, fazer valer a justiça, os direitos humanos. Mas, segundo Eduardo Galeano, “justiça é como uma serpente, só morde os pés descalços”. Quem são os pés descalços? São as vítimas da violação de direitos devido a própria omissão do Estado e da punição às vítimas.

Um exemplo para ilustrar. Na Praça da República, em Cuiabá- MT, há um monumento que foi colocado em 10 de dezembro de 1998, lembrando os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Trata-se da Deusa Themis, símbolo da Justiça. Ou seja: ela é a Deusa grega da Justiça.

Essa deusa simboliza a justiça, julga pelas leis, pesa os crimes pela balança e executa a sentença pela espada. Na praça, o símbolo da Justiça é uma mulher alta, imponente, de salto alto, mas tem sobre os joelhos um Cristo em estilo La Pietà. Além disso, ela é um tanto sensual, com pernas grossas e sapato de salto alto. Aos seus pés, pessoas estão prostradas no chão e um dos pés dela esmaga uma pobre figura desmaiada e indefesa que está deitada no chão. É uma escultura imponente, de ares pomposos, que tem os olhos vendados, na mão esquerda ergue uma balança e na direita traz um punhal. Ao seu redor, há esculturas de seres tristes, infelizes e miseráveis, esperando por justiça. São pessoas idosas, negras, mulheres, indígenas, deficientes, empobrecidas, prisioneiras, adolescentes, jovens, crianças, gente violentada de diversas formas, também, por agentes de segurança e justiça. E nos perguntamos: onde estão as políticas públicas de direitos humanos que o Estado deve garantir?

O monumento é um símbolo do Estado, nos pilares de legislativo, executivo e judiciário, o qual tem uma posição definida. Tem lado. E qual é o nosso lado? Certamente, não é o mesmo do Estado. Entendemos que

[...] Continua sendo uma experiência de valor incomparável termos aprendido a olhar os grandes eventos da história do mundo a partir de baixo, da perspectiva dos excluídos, dos que estão sob suspeita, dos maltratados, dos destituídos de poder, dos oprimidos e dos escarnecidos, em suma dos sofredores (BONHOEFFER, 2003, p. 40, 43).

O Estado como violador de direitos mata e mente. Abrem feridas no corpo, na terra, na alma. As feridas continuam abertas. Há falta de leis justas. Há decisões judiciais que favorecem poderosos e endinheirados. O executivo se omite em fazer a justiça social chegar a todas as pessoas. Há ausência de direitos humanos na vida cotidiana, social, pública. A falta de justiça, do respeito, do diálogo, do reconhecimento e a falta de solidariedade abrem feridas. São doloridas. Elas nos puxam para dentro do mundo. Nas feridas das ruas nos encontramos nus. Os monumentos que encarnam as vítimas, dos sofredores, nas praças de Cuiabá, condenam a hipocrisia do Estado e da sociedade. Eles denunciam e querem mobilizar o poder público para ações de justiça prática.

Uma reflexão muito significativa é o dos moradores na rua, em Cuiabá. Eles expressam o que esperam do Estado, que se omite...

Estes moradores de rua acreditam que não somente as pessoas deveriam mudar suas atitudes para com elas, mas também o governo, garantindo-lhes espaço nas políticas públicas para suas vidas e seu viver, tanto no que se refere ao respeito à humanidade de cada pessoa e o direito de cada um quanto a proporcionar-lhes segurança, saúde e educação que precisam, uma alimentação adequada às necessidades, sobretudo, dos que se acham enfermos, e também à previdência social, direitos de qualquer ser humano. Um viver de acordo com a dignidade e a autonomia que cada pessoa necessita ter, no caso, aqui, os moradores de rua. De seres invisíveis, que possam a ter visibilidade para a sociedade, no mundo e com o mundo (PASSOS; QUEIROZ, 2014, p. 39).

É muito mais visível e gritante quando se vê a realidade de miséria, de fome, de falta de atendimento de saúde, da falta de emprego, da falta de moradia, da falta de terra e território para viver bem e trabalhar. Estas situações já infringiram a pessoa em seus direitos fundamentais.

Consideramos que o Estado deve ser julgado pelas vítimas que ele produz. Todos os seus serviços e políticas devem estar à disposição de todo povo para que não haja mais vítimas. Mas, em vez de atuar pelo bem comum de todos, viola direitos. Por outro lado, favorece, em suas ações de legislar, julgar e executar, grupos e pessoas que estão melhor situados na pirâmide social. Estes agem como verdadeiros donos do Estado. Neste espaço reina a impunidade.

Durante a década de 1970, pisados por um Estado massacrador, criamos um ditado inspirador: “quem morre calado é sapo debaixo do boi”. Esta foi uma de nossas inspirações para as lutas populares. Não somos sapos para morrermos calados. Vamos às lutas populares para garantir direitos humanos para todo e todas, incluindo a terra.

[...] todos estão embutidos de Instaurar o Estado de direito contra o Estado de impunidade, de exceção, de privilégios, e impunidades. Institucionalizar o controle de baixo para cima, de tal sorte que o Estado sirva à Sociedade, não o contrário. Garantir um nível mínimo de direitos iguais, abaixo do qual se instalam a selvageria e a violência incontrolável’ (DEMO, 1999, p.34).

Existem muitos motivos para reclamar, condenar e transformar o Estado que temos. Mas vou destacar três:

1. O Estado que temos não serve mais, porque é muito caro. Veja as gastanças de dinheiro público;
2. O Estado não faz as políticas públicas necessárias para atender à dignidade humana, conforme legisla a Constituição Federal, e, quando faz, as faz mal feito;
3. O Estado trai a sua própria finalidade, punindo as vítimas da sua própria omissão pelas garantias devidas aos direitos humanos fundamentais sociais. Por isso, a sociedade deve se mobilizar para mudar e transformar o Estado, em todas as suas bases e esferas sistêmicas.

BIBLIOGRAFIA

- ALFONSIN, Jacques Távora. **A violência do Estado tortura vítimas da sua própria omissão**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/569017-a-violencia-do-estado-tortura-vitimas-da-sua-propria-omissao> Acesso em: 09 jul. 2017.
- BONHOEFFER, Dietrich. **Resistência e submissão**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Rio Grande do Sul: Sinodal, 1980.
- DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1999.
- GALEANO, Eduardo. **A justiça é como uma serpente, só...** Disponível em: <https://www.pensador.com/frase/MTc1NjU2MQ/> Acesso em: 09 jul. 2017.
- HABERMAS, J.. **A crise de legitimação do capitalismo tardio**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.
- _____. Soberania popular como procedimento. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, 26, mar. 1990. p. 100-113.
- _____. A nova intransparência. A crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. **Novos Estudos Cebrap**. São Paulo, 18, set. 1987. p. 103-114.
- PASSOS, Luiz Augusto; QUEIROZ, Lucileide D. A percepção dos moradores de rua com o corpo próprio em estar no/ao mundo. In: Solange T. de Lima Guimarães et. al. **Ruação**: das epistemologias da rua à política da rua. PARTE I. Territórios e espaços da população na/da rua Cuiabá-MT: EdUFMT, Editora Sustentável, 2014. p. 27-44.

ESPERANÇAR: DIREITOS HUMANOS SEMPRE

Teobaldo Witter⁶³

Henrique Trindade foi um posseiro que viveu na localidade de Capão Verde, em Alto Paraguai, MT. Em torno de 170 famílias, há mais de 30 anos, já na época, viviam na localidade. Tiravam da terra o suficiente para viverem com dignidade, pois, é terra fértil. A cobiça subiu à cabeça de algumas pessoas influentes da região.

Uma destas pessoas foi o senhor Português, que, por sua vez, já tinha uma área de terra maior na redondeza. Este queria a terra toda para si. Fez proposta de compra da terra dos posseiros, por valor irrisório. Como não havia interesse dos posseiros de saírem dali, o seu Português os ameaçou com despejo, já que a terra era da União, e eles eram posseiros. O povo se organizou, sob liderança de Henrique Trindade.

Após 3 anos de impasses, jagunços do Português e agentes públicos de segurança de Diamantino foram à casa de Trindade e o mataram, em 4 de setembro de 1982, num sábado de noite chuvosa. Foi uma empreitada homicida.

Na época, foi organizado um Centro de Direitos Humanos, em Cuiabá. Em memória à luta dos posseiros, recebeu o nome de Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade. A

⁶³ Teólogo e pedagogo. Mestre. Presidente do CDDPH-MT, Cuiabá, MT.

entidade existe até hoje, sendo um referencial de defesa, promoção, organização e educação em direitos humanos e cidadania.

O caso Henrique Trindade passou por todos os trâmites institucionais, no Brasil. Apesar de os réus terem confessado o crime e o Ministério Público ter feito a denúncia, a impunidade continuou. Em 2006, o judiciário decidiu pela extinção do processo. Declara o juiz, em seu despacho, que não há como punir, depois de transcorrido tanto tempo, ou seja, 26 anos. E arquivou o processo.

E agora, acabou e vai prevalecer a impunidade? A grande maioria da população, inclusive de movimentos sociais, dizia que “perdemos o companheiro e perdemos a batalha, como sempre. Tudo vai ficar por isso mesmo”.

Foram 26 anos de omissão, especialmente, por parte da justiça que não se mexeu. O processo é público. E pode ser verificado como as tratativas de audiências de oitivas convocadas pelo Judiciário não eram sérias e não se realizaram.

O Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade, a Comissão Pastoral da Terra, Centro pela Justiça e o Direito Internacional, a família Trindade e o movimento social organizado de Mato Grosso entraram, no entanto, com denúncia na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Tudo indicava que seria mais um caso de violência contra as populações vitimadas por falta de efetivação de políticas públicas e violação de direitos por parte do Estado que ficaria impune.

No entanto, encaminhamos o caso para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, da OEA (Organização dos Estados Americanos), em Washington. O caso foi aceito. Consta no relatório do organismo, em 2007. É o Caso 12.200-Henrique José Trindade e Juvenal Ferreira Trindade (Brasil).

A OEA aceitou a denúncia e intimou o Estado Brasileiro. Este, por sua vez, convocou o estado do Mato Grosso. Atualmente, após 35 anos, está sendo finalizado um acordo entre o Estado Brasileiro e Mato Grosso e a família de Henrique José Trindade. O Estado foi responsabilizado pelos crimes.

No acordo consta a responsabilidade do Estado e o compromisso que deve assumir: 1. Compromisso de garantir política de não repetição, isto é, preparar profissionais e cuidar melhor da segurança e justiça para que não se repita mais tais atos de violência; 2. Construir e manter uma escola de educação básica na zona rural, em Capão Verde, como nome de Henrique José Trindade; 3. Criar um curso superior de agronomia com currículo de agroecologia e agricultura familiar para os agricultores na região de Capão Verde; 4. Indenização aos familiares de Henrique José Trindade (esposa e filhos/filhas); 5. Pedido público de desculpas à família e ao

povo pela violência e homicídios. Após a assinatura do acordo que será realizado numa cerimônia pública, a implantação das cláusulas será imediata. A OEA vai monitorar os procedimentos que o Estado deve fazer.

Direitos humanos sempre. Há mecanismos municipais, estaduais e federais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Artigo VIII, diz que: “Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei”. Se os tribunais do país se omitirem, apelamos aos tribunais internacionais. Pois, direitos humanos não prescrevem.

BIBLIOGRAFIA

WITTER, Teobaldo. **Considerações sobre fé em direitos humanos em Cuiabá**. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização de Ensino Religioso. Leopoldo, RS: EST, 2001.

eixo 3

processo humanizador

O PAPEL DA MÍDIA NA CRISE CIVILIZATÓRIA

*Gibran Luis Lachowski*⁶⁴

O SENTIDO DAS PALAVRAS

Recorro à origem da palavra comunicação e ao jornalismo de concepção social para tratar do papel da mídia na crise civilizatória. Conhecer esses conceitos pode facilitar a compreensão do funcionamento dos meios midiáticos, como jornais, revistas, emissoras de rádio e tv, portais, *sites*, *blogs*, redes sociais e aplicativos. Isso também pode qualificar a nossa reflexão a respeito do tema.

A etimologia do termo comunicação vem do latim *communicatio*, por volta do século IV, ligado ao cristianismo antigo, especialmente à tradição dos monges cenobitas. Apesar da contemplação e do isolamento, eles enxergavam Deus fortemente na vida em comunidade. Dentro do monastério isso era expresso, sobretudo, pelo momento da ceia, à noite, quando os religiosos se reuniam em torno da mesa não só para comer, mas também para comungar uns com os outros, compartilhando pensamentos e sentimentos. (MARTINO, 2007, p. 13).

Já o jornalismo de concepção social leva a sério o direito fundamental à informação, expresso no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, que, por sua vez, baseia-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Isso quer dizer que informar, ser informado e ter acesso à informação possui a mesma relevância que o direito ao alimento, à água, ao ar, à vida digna e saudável. (FENAJ, 2007, p. 1)

Os dois conceitos pressupõem diálogo e bem comum e, ao mesmo tempo, opõem-se a outras visões e modos de vida. A comunicação enquanto comunhão de consciências, no plano eclesial, fazia frente à visão dos monges anacoretas, que buscavam Deus na solidão e na conduta individual. A informação como direito fundamental rivaliza com a concentração dos meios midiáticos em poucas mãos (oligopólio), com a estratégia de criminalizar as populações marginalizadas e a tentativa de tirar a legitimidade da comunicação popular.

E se nos atentarmos ao papel da mídia hegemônica (a chamada “grande mídia”), veremos que suas práticas e valores sociais divulgados também são responsáveis pela crise

⁶⁴ Jornalista diplomado e mestre em Estudos Culturais. Professor do curso de Jornalismo da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) - Alto Araguaia, MT.

civilizatória. Em sua base ideológica estão a mercantilização da vida, do ser humano e de suas relações, seja pela lógica do lucro, consumismo, individualismo, fundamentalismo tecnológico. Afinal, essa mídia, diferente do que nos dizem os *slogans* de imparcialidade, é parte de um projeto fundado num capitalismo selvagem, transnacional, especulativo, condenado a se reinventar para não se autodestruir.

Não se trata mais do discurso referente ao tradicional jornal burguês, herdado da histórica vitória sobre a monarquia na Europa, que tratava a informação como negócio e interesse público ao mesmo tempo, pensando em índice de audiência e na verdade conforme o relato dos fatos. Esse discurso começou a ruir diante do neoliberalismo difundido pela globalização econômica a partir dos anos 1980.

DE OLHO NO NOTICIÁRIO

Os padrões atuais são os do noticiário partidarizado. Assume-se a oposição quando o governo é de esquerda ou centro-esquerda e se defende a administração central quando se trata de privatizar, acabar com o teor social do setor público, retirar direitos e considerar o ato de governar como se fosse gerir uma empresa. São os padrões da pós-verdade (convicção acima do fato) e os da intromissão nas coisas do Estado.

Vide o caso brasileiro. *Globo, Bandeirantes, Record, Veja, Folha de São Paulo, SBT, O Estado de São Paulo*, além de suas extensões e associados ideológicos na internet, são braços do poder econômico-político nacional e internacional. Em Mato Grosso, destaque para a *TV Centro América* e o grupo *Gazeta*.

Todas essas mídias tiveram papéis ativos no golpe que depôs a presidenta Dilma Rousseff em 2016 sem que o Congresso comprovasse crime de responsabilidade. E permanecem na ofensiva para tentar eliminar direitos previdenciários e trabalhistas da população mais pobre do país, preservando grandes devedores, como Bradesco e JBS.

Estudiosos no assunto chamam o que eles fazem de “jornalismo de guerra”. Prefiro denominar de “jornalismo de máfia”, pois assassinam reputações de desafetos (não importa se há provas) e são obcecados por novos integrantes da *famiglia*, de preferência fanfarrões da moral alheia (Collor, Demóstenes Torres, Joaquim Barbosa, Sérgio Moro & Cia). Além disso, normalizam acontecimentos desumanos, como a chacina de nove homens em Colniza (MT), em abril de 2017, tida por “conflito com a polícia”, em mais um episódio de violência no campo. No ano passado foram 61 assassinatos no campo (CPT, 2016) e neste o número já chegou a 41 (PASSOS, 2017).

Longe de mim, no entanto, considerar isso como jornalismo e, mais ainda, confundir o trabalho do jornalista com o comando do crime organizado. Mesmo que não se enxergue

enquanto tal e até acolha a ideologia do patrão, perseguindo diariamente os seus iguais, trata-se de um/a trabalhador/a. Sem consciência de classe, mas trabalhador/a.

Como se vê, a comunhão de consciências e o direito fundamental à informação fazem parte de uma utopia que necessita de condições propícias para se concretizar. Uma delas, talvez a mais radical, seja revolucionar o modo de funcionamento e o objetivo central do Estado. Ou seja, transformá-lo numa instância de poder comprometida com as classes exploradas e excluídas e, principalmente, com a superação da exploração e da exclusão.

Isso se faz a partir de mudanças graduais e progressivas por dentro das estruturas legais do nosso tempo ou por meio de uma revolução no sentido tradicional, pela tomada do poder a partir de uma classe trabalhadora dirigente com forte compromisso social e nitidez de projeto.

Na essência dessa utopia está a superação do nosso estágio de democracia. Da representativa (baseada no voto) para a participativa, caracterizada pelas leis de iniciativa popular, ocupações, manifestações de rua, referendos, plebiscitos, conferências municipais, estaduais e nacionais, grupos de pressão nos bairros... Uma política que almeje inverter a lógica elitista dos parlamentos e das leis, ampliando nas instâncias de poder a presença de assalariados, mulheres, jovens, negros, indígenas, sem teto, sem terra, transexuais... para fazer reforma agrária, reforma urbana, acabar com a desigualdade socioeconômica, potencializar a agroecologia, o trabalho digno.

MÍDIA POPULAR E DE BASE HUMANÍSTICA

Pelo tamanho do desafio, uma mídia comprometida com esse projeto de sociedade é algo estratégico. É a partir dela que podemos mostrar às pessoas a injustiça do sistema em que vivemos e a alternativa civilizatória que propomos. É a partir dela que podemos alcançar as parcelas da população que não estão envolvidas diretamente conosco e com nossas ideias. É a partir dela que podemos resistir à criminalização das causas populares.

E para que esse processo seja efetuado precisamos de uma mídia constituída em bases humanísticas. Isso significa respeitar a diversidade de manifestações e reivindicações e ao mesmo tempo manter a centralidade de um grande projeto de sociedade. Subentende perceber a complexidade dos tempos atuais.

De um lado, uma tremenda maioria urbana, múltiplas formas de usar as tecnologias da comunicação e fluxos de economia cada vez mais internacionalizados. De outro, práticas e discursos que estimulam uma vida mais calma, alimentação saudável, busca por espiritualidade, fortalecimento dos laços comunitários e valorização de saberes populares e populações originárias.

Mas ainda assim uma mídia resultante da realidade concreta, e não idealizada. Portanto, fruto do estágio de entendimento e construção social de sindicatos, associações de moradores,

movimentos sociais, coletivos, partidos políticos, comunidades eclesiais de base, grupos de economia solidária, cooperativas de trabalhadores, ongs e tantos outros arranjos sociais possíveis.

PORTANTO...

... Não se pode cair no erro megalomaniaco de reunir todos num só grande movimento. Seria impossível e um desrespeito às particularidades, diferenças, liberdades. Porém, desde a imprensa alternativa antiditadura, há mais de 50 anos, clama-se, sem sucesso, pela organização e diálogo das esquerdas em relação a uma mídia expressiva, vigorosa, contagiante, plural, crítica e autocrítica.

Não se trata apenas de reunir as iniciativas midiáticas em torno de causas de grande relevância nacional, como “Fora, Temer!”/“Diretas já!”, o que também é importante. É preciso, sim, que ações como essa façam parte de uma conduta constante que objetive acumular forças e constituir uma participação/atuação majoritária na sociedade. Os resultados disso seriam, por exemplo, a criação de um clima favorável à criação de um Sistema Único de Comunicação quanto à radiodifusão, com rádios e TVs de orientação estatal, pública e privada, cada setor com 33,3%.

Essa ideia consta da Lei da Mídia Democrática, que se refere a um projeto de lei de iniciativa popular encampado há anos por movimentos populares e que segue na coleta de assinaturas para ser encaminhado ao Congresso Nacional. E também dialoga com as centenas de proposições da sociedade civil na Conferência Nacional da Comunicação em 2009, cujo processo não teve prosseguimento no Congresso nem no poder executivo. Nessa mesma linha está o fim da propriedade cruzada, com a limitação de veículos por um mesmo grupo inclusive impressos e digitais. Ainda, o estímulo a produções locais e independentes, espaço para múltiplas religiões, debates de interesse público, divulgação dos direitos da população, criação de Conselhos de Comunicação.

Mas para que essas propostas se tornem realidade é necessário, primeiro, que a bandeira da mídia democrática vire pauta primordial dos movimentos, sindicatos, associações, partidos políticos e todos os segmentos que constituem a esquerda no Brasil. Essa atenção especial pode se manifestar de inúmeras formas. Entre elas, a partir de cursos de leitura crítica da mídia, capacitação de lideranças para lidar com a mídia hegemônica e criação/aperfeiçoamento de veículos para difundir as pautas dos movimentos. A constituição de meios midiáticos populares com grande acesso à população e a intensificação do diálogo com coletivos jovens engajados na produção de mídia independente. Também, a elevação da democratização da mídia nas campanhas eleitorais das candidaturas de esquerda.

Esse modelo de atuação pode, com certeza, potencializar a colocação dos direitos humanos no centro da vida em sociedade e, assim, contribuir para sairmos dessa crise civilizatória.

BIBLIOGRAFIA

CONFLITOS NO CAMPO – BRASIL – 2106. Goiânia: CPT NACIONAL – BRASIL, 2016.
MARTINO, L. C. De que comunicação estamos falando? In: HOHLFELDT, Antonio; Martino, Luis Costa; FRANÇA, Vera Veiga. (org.). **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. Vitória, 2007.
PASSOS, Cristiane. **Representantes de movimentos sociais debatem resistência camponesa na Tenda Multiétnica**. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/3844-representantes-de-movimentos-sociais-debatem-resistencia-camponesa-na-tenda-multietnica>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

TRABALHO ESCRAVO: ENTRAR NO FUTURO COM O PÉ FIRMEMENTE ATRÁS, OU “O TRABALHO ESCRAVO LEGALIZADO DE NOVO”

Elizabete Fátima Flores⁶⁵
Xavier Plassat⁶⁶

No mesmo ano em que o Brasil recebeu condenação da Corte Interamericana em caso emblemático de omissão na prevenção e repressão ao trabalho escravo, o país arrumou preparativos para legalizar de novo as condições que caracterizam a escravidão contemporânea.

CONDENAÇÃO DO BRASIL PELA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO CASO “TRABALHADORES DA FAZENDA BRASIL VERDE CONTRA ESTADO BRASILEIRO”.

Trata-se da primeira Sentença⁶⁷ da Corte relacionada à proibição da escravidão e da servidão (Artigo 6 da Convenção Americana). A Corte IDH é formada por 7 juízes indicados pelos países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA). **Os parâmetros definidos neste julgamento inaugural se tornam referência e, no futuro, formarão**

⁶⁵ Comissão Pastoral da Terra e Coordenação da Campanha Nacional “De Olho Aberto para não Virar Escravo”

⁶⁶ Comissão Pastoral da Terra e Coordenação da Campanha Nacional “De Olho Aberto para não Virar Escravo”

⁶⁷ Íntegra da sentença:

https://www.dropbox.com/s/nl5dr9l9u6ue24y/Sentenca_Fazenda_Brasil_Verde.pdf?dl=0

Resumo: https://www.dropbox.com/s/9tc653sg33ae9ip/Resumen_Oficial.pdf?dl=0

Análise: <http://www.ihu.unisinos.br/564044>

jurisprudência para situações e contenciosos semelhantes, no Brasil e nas Américas, especialmente para a definição do que deve ser considerado como responsabilidade e dever do Estado no enfrentamento à escravidão moderna e ao tráfico de pessoas. A sentença publicada inclui um exame detalhado da doutrina internacional sobre o tema da escravidão contemporânea, feito à luz da jurisprudência das mais altas Cortes internacionais, de maneira a chegar a uma formulação, atualizada e de amplo consenso, do que deve ser considerado como escravidão contemporânea.

Constitui um avanço histórico a responsabilização internacional do Estado – brasileiro neste caso, focada nas **seguintes condutas violatórias**:

- violação ao direito a não ser submetido a escravidão e tráfico de pessoas;
- violação às garantias judiciais de devida diligência e de prazo razoável;
- violação ao direito à proteção judicial;
- violação ocorrida no marco de uma situação de discriminação estrutural histórica em razão da posição econômica.

Esta última violação foi ainda explicitada no Voto Fundamentado do Juiz da Corte Eduardo Ferrer Mac-Gregor⁶⁸. **A situação de discriminação estrutural histórica** se refere à posição econômica ocupada pelas pessoas vitimadas, submetidas a práticas de aliciamento e de brutal exploração tão recorrentes e tão conhecidas que chegaram ao extremo de ser consideradas como “normais”, embora – diz a Corte - devam ser analisadas como **expressão de uma pobreza estrutural**. Essa situação nada mais é senão o produto do alijamento de populações inteiras em relação aos seus direitos e às ações do Estado, e a consequência da omissão deste mesmo Estado em oferecer e executar políticas públicas que pudessem reverter essa situação.

Constitui um avanço conceptual fundamental, para o Brasil e para o continente americano, o reconhecimento de que, no caso da Fazenda Brasil Verde, **houve simultaneamente crime de escravidão e crime de tráfico de pessoas**. Tráfico de pessoas não pode mais ser entendido como restrito às formas limitadas (exploração da prostituição, tráfico de mulheres) às quais costumava ser associado até a vigência do Protocolo de Palermo (2000). A condenação do Brasil deve trazer efeitos concretos.

O Estado brasileiro deverá retomar as investigações sobre o caso, adotar medidas para que a prescrição nunca venha a ser aplicada ao delito de escravidão, e oferecer reparação às vítimas pelos danos imateriais sofridos. A sentença estipula o **pagamento pelo Estado de indenizações pecuniárias para 127 trabalhadores e a uma trabalhadora**. Além dos 85 resgatados durante a fiscalização realizada em março de 2000 (que receberão o equivalente de

⁶⁸<https://www.dropbox.com/s/vb8yoe7gisa3q2k/Voto%20Fundamentado%20Juiz%20Eduardo%20Ferrer%20Mac-Gregor%20Poisot.pdf?dl=0>

40 mil dólares cada um), outros 43 trabalhadores resgatados numa fiscalização realizada em abril de 1997, terão direito a 30 mil dólares cada. A importância destes valores diz por si só a gravidade das ofensas sofridas por essas pessoas.

Vale acrescentar que, em maio de 2017, o Brasil recebeu novamente uma série de recomendações da comunidade internacional para melhorar a situação de direitos humanos no país, entre elas o combate ao trabalho escravo. As sugestões foram feitas no âmbito da Revisão Periódica Universal (RPU), um exame detalhado ao qual o país precisa ser submetido a cada quatro anos. Foram oito recomendações referentes ao tema. A Nicarágua pediu que o Brasil desse andamento a seus esforços de combate ao crime, enquanto o Peru pediu o combate a essa prática especialmente na indústria têxtil. O Reino Unido pediu que o país ratificasse o Protocolo da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Trabalho Forçado, de 2014, já ratificado por 17 países.

VICISSITUDES DA PUBLICAÇÃO DA LISTA SUJA DO TRABALHO ESCRAVO

Depois de suspensão em dezembro de 2014 por liminar do presidente do STF, em atendimento à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) apresentada por grandes empresas da construção civil, a Lista deixou de ser publicada pelo Ministério do Trabalho desde então, muito embora tenha sido revigorada por nova Portaria Interministerial lançada nos últimos dias do Governo Dilma, portaria essa que recebeu anuência da Presidente do Supremo Tribunal Federal, Carmen Lúcia, a qual determinou a perda do objeto da ADI.

O Ministro do Trabalho do Governo Temer, Ronaldo Nogueira, recusou-se a publicar a Lista Suja nos termos desta Portaria e, como contra-ataque, imaginou, no final de 2016, a criação de um GT destinado a reexaminar a definição do Cadastro⁶⁹, em realidade para abrir possibilidade ao empresariado de definir uma lista de acordo com seus critérios.

Uma Portaria do Ministro Ronaldo, foi lançada dia 22/02 anunciando a instalação do GT. Foram chamados para opinar, em mesa tripartite (como se isso fosse objeto de negociação), representantes do setor patronal além de desconhecidas centrais sindicais. Seguiu-se uma pesada queda de braços em torno da defesa de um instrumento fundamental para o combate ao trabalho escravo: o Cadastro de Empregadores que submeteram trabalhadores à condição análoga à de escravo. O MPT obteve liminar da Justiça do Trabalho (11ª Vara de Brasília/DF) obrigando o Ministro a publicá-la.

⁶⁹<https://www.dropbox.com/s/mkb4wcgaxau2wck/NOTA%20MTb%2025.01.2017%20sobre%20empresas%20atuadas%20em%20trabalho%20an%C3%A1logo%20C3%A0%20escravid%C3%A3o.docx?dl=0>

Entre os argumentos do Juiz está o constrangimento internacional sofrido pelo Brasil após a sentença Brasil Verde⁷⁰. A partir daí a novela engrossou: o presidente do TRT confirmou a decisão do Juiz: o desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran, disse que a divulgação do cadastro não prejudica o direito à ampla defesa dos flagrados nas operações de combate ao trabalho escravo. "As atuações do órgão fiscalizador em relação à apuração do trabalho escravo são rígidas e os autos de infração somente são expedidos quando o processo administrativo de cada empregador foi analisado em todas as instâncias e possui decisão irrecorrível", afirmou.

No entanto, a pedido da Advocacia Geral da União, o presidente do TST, Ives Gandra Martins Filho, suspendeu a liminar concedida. Na sequência outro Ministro do TST, Alberto Bresciani, derrubou a decisão do colega. E, finalmente, o Ministro Ronaldo, constrangido, publicou o Cadastro no site do Ministério do Trabalho no dia 23/03/2017 (85 nomes) sendo logo alterada (para 64 nomes) e novamente publicada, dia 24/04 (com 84 nomes). Simultaneamente desmanchou o GT criado depois da CONATRAE, Comissão nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, ter chamado para si a discussão deste assunto.

DESDE 2013, O SENADO AMEAÇA COM A POSSÍVEL APROVAÇÃO DO PLS 432/2013

De autoria de Romero Jucá, este Projeto, ao regulamentar a Emenda Constitucional 81 que determina o confisco da propriedade onde for flagrado trabalho escravo, tenta alterar a definição legal do trabalho em condição análoga à de escravo do art. 149 – para reduzir ao nada o efeito do confisco – e inviabilizar a publicação da Lista Suja (emenda tipo ‘jabuti’). O Senador Paulo Paim, relator do PLS no Senado, publicou seu Parecer⁷¹, um texto excelente, repleto de sólidos e profundos argumentos.

O senador apresenta um substitutivo no qual as condições degradantes – principal alvo da controvérsia sobre a definição legal do trabalho escravo do artigo 149 CPB – são analisadas de forma objetiva. Este é o resultado de um trabalho árduo realizado por vários parceiros da Conatrae, entre eles MPT, CPT, Repórter Brasil, Contag, OIT além de servidores do MTE. Paralelamente, uma Nota Técnica Interministerial assinada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e destinada à Casa Civil, levou argumentação de mesmo teor.

⁷⁰cf artigo dos PRT Tiago Cavalcanti e Maurício Brito, da CONAETE: <http://jota.info/artigos/nao-publicacao-da-lista-suja-trabalho-escravo-02012017>

⁷¹https://www.dropbox.com/s/ptoevbckfjxql7j/PLS%20432_2013%20-%20TE%20-%20RELAT%C3%93RIO%20PAULO%20PAIM%2002.2017.pdf?dl=0

TERCEIRIZAÇÃO, REFORMA TRABALHISTA, REFORMA DA LEI DO TRABALHO RURAL: A RESSURGÊNCIA DE REGRAS TÍPICAS DO TEMPO DA ESCRAVIDÃO

Conforme escreveu Pedro P. Z. Bastos⁷²,

a reforma trabalhista aprovada na Câmara de Deputados autoriza o vale-tudo nos contratos de trabalho com o recurso previsível à panóplia completa dos argumentos neoliberais. (...) No louvor às virtudes do livre-mercado, [o] discurso é muito semelhante àquele dos traficantes e proprietários de escravos brasileiros no século XIX. **Em contexto de grande desemprego, a possibilidade de trocar o legislado pelo negociado em contratos ‘livres’ se assemelha à liberdade da raposa no galinheiro.** (...) O sentido [da reforma] é o de degradar o trabalhador à condição de um “insumo” barato, rebaixando os padrões de civilidade em nossa vida social. É requinte de crueldade da reforma trabalhista do governo Temer o tratamento proposto às grávidas e jovens mães: "Gestantes e quem está amamentando poderão trabalhar em ambientes insalubres se isso for autorizado por um atestado médico. No caso das grávidas, isso só não será possível se a insalubridade for de grau máximo.

Em blog intitulado “**Temer e Congresso querem cassar a Lei Áurea e a Lei dos Sexagenários?**”, Leonardo Sakamoto escreve⁷³

Muitos ficaram assustados com o projeto de lei da Reforma Trabalhista Rural (PL 6442/2016), de Nilson Leitão (PSDB-MT). Seu texto dúbio e mal escrito abre porteira para a remuneração não-salarial, o que é claramente inconstitucional. Mas esse é o bode na sala, a distração. **O coração do projeto quer diminuir a proteção à dignidade do trabalhador no campo**, cortando elementos que protegem sua saúde e segurança. O que inclui estender a jornada de trabalho de acordo com a necessidade do patrão, abrir a possibilidade de vender integralmente as férias e de “adiar” os finais de semana, tornar facultativo banheiro, água potável e local de descanso para frentes de trabalho de “difícil acesso”, reduzir o adicional noturno, entre várias outras propostas.

Outra pérola destacada por Sakamoto:

a reforma quantifica quanto custa um trabalhador, ao limitar o valor de indenização a 50 vezes de seu último salário. No caso de quem ganha um salário mínimo isso equivalerá, no máximo, a R\$ 46.850,00. Também estabelece contratos intermitentes, em que o trabalhador pode ser chamado a qualquer hora, não sabendo quanto ganhará no final do mês e de quanto será seu descanso, entre outras mudanças. Isso sem contar que há, pelo menos, três propostas no Congresso Nacional para reduzir o conceito de trabalho escravo⁷⁴. Todos querem retirar condições degradantes e jornada exaustiva do artigo 149 do Código Penal, que conceitua o crime. Querem que escravagista seja apenas quem usa pelourinho, chicote e grilhões e não quem nega a dignidade aos trabalhadores. Com a mudança no conceito, milhares de pessoas

⁷² Cf <https://www.cartacapital.com.br/economia/da-escravidao-a-reforma-trabalhista>, Pedro P. Z. Bastos, 27 abr. 2017

⁷³ <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2017/05/08/temer-e-congresso-querem-cassar-a-lei-aurea-e-a-lei-do-sexagenario/>

⁷⁴ Um deles é o projeto de lei 3842/2012, do deputado federal Moreira Mendes (PSD-RO). As outras estão no projeto de atualização do Código Penal, por sugestão dos então senadores Luiz Henrique da Silveira (PMDB-SC) e Blairo Maggi (PR-MT), hoje ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e no projeto já citado que regulamenta a emenda 81/2014, do confisco da propriedade [PLS 432/2013].

que, hoje, estão sob escravidão simplesmente vão se tornar invisíveis. Em outras palavras, querem abolir a escravidão chamando-a por outro nome.⁷⁵

LENIÊNCIA TAMBÉM NA FISCALIZAÇÃO?

Um dos principais avanços conquistados pelo Brasil nos últimos 25 anos, e citados pela OIT, foi a criação, há mais de 20 anos, do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, do Ministério do Trabalho. Outro foi o estabelecimento, em 2003, do cadastro de empregadores flagrados explorando mão de obra escrava, a chamada Lista Suja do Trabalho Escravo.

No entanto, ambos os mecanismos enfrentam riscos. O grupo especial está com reduzido número de fiscais devido à falta de concursos públicos e orçamento, o que tem resultado em redução das operações de fiscalização. Faltam fiscais para completar as vagas existentes.

De fato, segundo dados processados pela CPT, o número de estabelecimentos fiscalizados caiu 40% desde 2011, passando de 344 naquele ano para 204 em 2015. O número de operações de fiscalização, por sua vez, foi reduzido de 189 em 2013 para 115 no ano passado, uma baixa de 40%. Segundo uma fonte do governo federal, a tendência se acentuou este ano. É o caso claramente no Mato Grosso onde, de uma média de 22 estabelecimentos fiscalizados por ano entre 2002 e 2010, a média caiu para 9 nos últimos 6 anos, enquanto a média de libertações caía de 505 para 55.

Não chegou por acaso a proposta que consta no artigo 29 do PL 6442, a que institui a "segunda chance" para ser fiscalizado em caso de problemas trabalhistas no campo: a primeira fiscalização valeria somente como "notificação educativa", o que fará com que uma situação grave, igual ao trabalho análogo ao de escravo, poderá ter sua gravidade questionada pelo empregador rural e este poderá solicitar uma "segunda visita" futura. Assim fica fácil devolver o trabalho escravo à invisibilidade. Imaginem!

Mais longe que nunca estão os requisitos para uma verdadeira erradicação do trabalho escravo no Brasil: aquelas condições políticas indispensáveis para atacar a tal discriminação estrutural histórica aludida pela Corte Interamericana na Sentença Brasil Verde.

Além dos esforços de punição, são necessárias mudanças estruturais na sociedade brasileira para que esse crime deixe de ocorrer, entre elas, uma maior distribuição de renda e de terras⁷⁶.

⁷⁵ Cf. Ofício da Anamatra ao Diretor Geral da OIT: <https://www.dropbox.com/s/cjp2e13ab7ley8h/ANAMATRA%20-%20Ofício%20C3%A0%20OIT%20Guy%20Ryder%20ref%20PL%206442.2016%20Trabalho%20Rural%29.pdf?dl=0>

⁷⁶ No contexto atual particularmente hostil, algumas iniciativas inovadoras ainda procuram atacar as raízes do problema da escravidão enfrentando as vulnerabilidades em que grassa o crime. É a esperança da CPT com o novo programa RAICE (Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão), em fase de implementação nos estados de Maranhão, Pará e Tocantins. Cf.

Citado pela UNIC Rio⁷⁷, Ricardo Rezende Figueira, da UFRJ, afirma que, se as fiscalizações do Ministério do Trabalho e a própria Lista Suja representaram uma evolução no combate ao trabalho escravo no Brasil, no entanto, “não resolveram o básico: reforma agrária e distribuição de renda com geração de emprego”. “Num período melhor, o grupo móvel era muito eficiente e pouco eficaz. Eficiente porque libertava os trabalhadores, ineficaz porque outros casos continuavam ocorrendo”, disse Ricardo.

MATO GROSSO: GOVERNO TAQUES RECUSA-SE A ENFRENTAR O TRABALHO ESCRAVO

As expectativas criadas pelas entidades que combatem o trabalho escravo quando da posse do Governador Pedro Taques – o qual, no dia 31 de janeiro de 2015, assumiu publicamente o compromisso de prevenir e combater o trabalho escravo, frustraram-se ainda em 2015, encerrando 2016 com a paralisação das atividades da COETRAE MT, situação que permanece até os dias atuais.

A única ação da COETRAE - MT que avançou desde o início de 2015 foi a construção do II Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, isso porque foi assessorada e financiada pela OIT.

O governo de MT, no ano de 2015, usou as reuniões da COETRAE como instrumento midiático para ludibriar a sociedade dizendo que estava fazendo algo, quando, na verdade, em momento algum houve qualquer esforço para prevenir e combater o trabalho escravo. Várias foram as promessas, mas nada se concretizou. Enfim, o que esperar de um governo que só tem compromisso com o agronegócio?

Desde a retomada das atividades da COETRAE em 2015, ainda não se conseguiu acessar os recursos do Fundo de Erradicação do Trabalho Escravo – FETE para efetivar as ações planejadas pela Comissão. Frente a isso, algumas entidades Federais e da Sociedade Civil cobraram reiteradamente do Estado a operacionalização do fundo, assim como informações sobre a disponibilidade dos recursos nele depositados, algo em torno de 1 milhão de reais. Somente em setembro de 2016 é que o governo informou que todo o recurso fora utilizado para outros fins, que não aqueles estritamente relacionados ao combate ao trabalho escravo.

Desde então as entidades federais e a sociedade civil tentaram inúmeras vezes diálogo com o governo, vários ofícios foram encaminhados, contudo se percebe que não há o mínimo de interesse por parte do Estado em retomar as ações da COETRAE, ou mesmo o combate ao trabalho escravo. Continuam as promessas, sem nada concretizar nada.

<https://www.dropbox.com/s/sb3j8zmwp4kfg1y/Migra%C3%A7%C3%A3o%20-%20livro%20web.pdf?dl=0> & <https://www.dropbox.com/s/e3pd1hm1zprw3kb/Madeira%20-%20livro%20web.pdf?dl=0>

⁷⁷ Centro de Informação das Nações Unidas (UNIC Rio). Cf <https://nacoesunidas.org/depois-de-trabalhar-tres-meses-em-uma-fazenda-nao-quiseram-me-pagar/>

Frente a esta realidade a sociedade civil e as entidades federais, em janeiro de 2017, voltaram a se reunir no GAETE - Grupo de Articulação para a Erradicação do Trabalho Escravo, uma vez que, como entidades realmente comprometidas com a vida e a dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras, não podem se furtar ao importante papel de combater e prevenir esse crime, pois é fato: trabalhadores e trabalhadoras continuam sendo escravizados nesse Estado. Somente nos primeiros meses de 2017 foram libertados mais de 60 trabalhadores.

Já houve período melhor, lembra justamente Ricardo Rezende....

Ao completar 129 anos da Lei Áurea, este ano, é assim que o Brasil entra no futuro: com pé firmemente atrás. O fim da escravidão atrapalharia o capitalismo, argumentavam os interessados...

A VIOLÊNCIA NA PERIFERIA, PRINCIPALMENTE CONTRA @S JOVENS NEGR@S

*DJ Taba⁷⁸
Lígia da Silva⁷⁹
Naiana Gonçalves⁸⁰*

INTRODUÇÃO

O Brasil viveu mais tempo sob o jugo do escravismo formal do que fora dele. Dos mais de 500 anos, são somente 127 de liberdade (mas liberdade controlada) da população negra.

Com nosso modelo econômico capitalista, fomos a última nação da América a abolir oficialmente a escravidão. Desde o início da colonização, a população negra foi submetida a situações de miséria e violência, racismo estrutural que se prolifera de forma bastante particular à dominação de classe e de gênero em nossa sociedade.

OS DADOS DEMONSTRAM

A população negra no Brasil alcança os 51%, e a grande maioria ainda se encontra nos piores postos de trabalho, enquanto poucos conseguem alcançar as universidades e/ou espaços de representação de poder, apesar da obrigatoriedade de cotas raciais e da Lei 10.639/03.

Essa mesma população se encontra superestimada nas taxas de desnutrição, analfabetismo, no sistema prisional, nas internações psiquiátricas manicomiais, nas unidades socioeducativas e nos índices alarmantes de homicídios. Recebe, ainda, os menores salários,

⁷⁸ Movimento Favelativa, Cuiabá, MT

⁷⁹ Movimento Favelativa, Cuiabá, MT

⁸⁰ Movimento Rua, Cuiabá, MT

especialmente as mulheres negras (base da pirâmide salarial brasileira, chegando a receber 2,33 vezes menos que um homem branco).

Não tem como esquecer que sempre esteve em curso no Brasil um verdadeiro genocídio da juventude negra. Jovens com idades entre 15 a 29 anos são assassinados não só porque são pobres, mas, sobretudo, porque são negros.

Nos últimos dados sobre violência no Brasil, ficou evidenciado que a população negra é alvo de um sistema sociocapitalista, é carta marcada. Os dados não é privilégio somente dos homens, mas também das mulheres, e a geração mais atingida é a juventude.

A população periférica, além de ser submetida a serviços precários nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, cultura, lazer, entre outros, também é assassinada a céu aberto. Os números, embora alarmantes, continuam a crescer.

O *Mapa da Violência* de 2014 contabiliza os homicídios ocorridos em 2012: cerca de 30 mil jovens de 15 a 29 anos são assassinados por ano no Brasil, e 77% são negros (soma de pretos e pardos). Já o Mapa de mortes por armas de fogo no Brasil soma quase um milhão. Entre 1980 e 2014 morreram 967.851 pessoas vítimas de disparo de arma de fogo, sendo 85,8% por homicídio.

Relator da CPI do Senado no ano de 2016, Senador Linderberg Farias expõe que

A cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil. Isso equivale à queda de mais de 150 jatos, cheios de jovens negros, todos os anos. Genocídio da população negra é a expressão que melhor se enquadra à realidade atual do Brasil (*SENADO NOTÍCIAS*, 2016).

Entre 2003 e 2013, o número de homicídios de mulheres passou de 3.937 para 4.762, aumento de 21% no período. As 4.762 mortes em 2013, último ano do estudo, representam uma média de 13 mulheres assassinadas por dia. Levando em consideração o crescimento da população feminina entre 2003 e 2013 (passou de 89,8 milhões para 99,8 milhões), a taxa de homicídio de mulheres saltou de 4,4% em 2003 para 4,8% em 2013, aumento de 8,8% no período.

Enquanto o número de homicídio de mulheres brancas caiu 9,8% entre 2003 e 2013 (de 1.747 para 1.576), os casos envolvendo mulheres negras cresceram 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875. A taxa de Mato Grosso é de 5,8 (FONTE, de onde foi retirado).

A REALIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA EM CUIABÁ

Conforme relatos de moradores do bairro Jardim Vitoria em Cuiabá-MT, no que se refere ao quantitativo de homicídios cujas vítimas eram negras, o Centro Comunitário do bairro, espaço criado para congregar vidas, tem sido útil somente para realização de velórios.

Em 2016, o coletivo Favelativa, em meio ao desenvolvimento do Projeto Hip Hop Contemporâneo, junto aos estudantes do projeto, fizeram reflexão sobre a chacina de três jovens que foram velados naquele espaço. Como resultado, teve-se de que o indicativo de quem causou os homicídios perde o sentido, porque nunca se encontra os culpados. Essas vidas jovens perdidas parecem não ter qualquer importância. É desumano e desumanizador.

Outro caso que merece destaque é o da jovem Juliene Gonçalves (mulher negra), que foi violentada, estrangulada, e seu corpo exposto nu em um campo de futebol. Ocorrido em 2012, no bairro CPA2 – Campo Botafogo, em Cuiabá-MT, ainda não foi solucionado.

Movimentos feministas de Mato Grosso e do Brasil reconhecem esse caso como crime de ódio às mulheres e seguem em vigília e acompanhamento junto aos órgãos responsáveis para que tenhamos retorno da justiça do Estado. No entanto, o silêncio das autoridades é ensurdecedor.

PARA FINALIZAR, O QUE NÃO TEM AINDA UM FIM...

Vivemos em um sistema racista, capitalista, patriarcal e excludente. São essas as posturas ideológicas que estruturam todas as nossas relações e como estas se desenvolvem em nosso cotidiano.

Ainda que não nos seja visível e consciente a todo tempo, a naturalização dos valores dessas ideologias é o que nos faz reproduzir comportamentos, sem pensar nas consequências deles, como a manutenção dos privilégios nas relações de exploração de classe, de gênero, étnica e racial.

Essa reprodução de comportamentos com certeza é mediada pela política vigente, pela mídia na propagação de imagens e discursos racistas, machistas, lgbtfóbicos, misóginos e continuam a tornar “naturais” todas essas violências.

A vida na periferia é de luta todos os dias. Há, portanto, movimentos organizados que buscam seu empoderamento e sua autonomia. Nesse sentido, precisamos expor nossas condições de vulnerabilidade para a sociedade, somente assim nos será possível conquistar nossos direitos e alcançar uma qualidade de vida com o bem-viver.

BIBLIOGRAFIA

SENADO NOTÍCIAS. **Em relatório, CPI apresenta sugestões para acabar com genocídio da juventude negra.** 08 de maio de 2016. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/06/08/em-relatorio-cpi-apresenta-sugestoes-para-acabar-com-genocidio-da-juventude-negra> Acesso em 04 maio 2017.

SENADO FEDERAL. **Violência contra a juventude negra no Brasil. Pesquisa de opinião pública nacional.** Brasília, nov. de 2012. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/pesquisa-sobre-a-violencia-contra-a-juventude-negra-no-brasil> Acesso em 04 maio 2017.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf Acesso em 04 maio 2017.

GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM MATO GROSSO

*DJ Taba⁸¹
Lígia da Silva⁸²*

CONTEXTO HISTÓRICO

Para se pensar sobre grupos em situação de vulnerabilidade, é preciso, antes, compreender o contexto histórico da região Centro Oeste, desde a chegada dos europeus no século XVII para abarcar as bandeiras paulistas. O primeiro objetivo era a busca de povos para escravizar, mas logo foram encontrados minérios na região, e, então, inicia-se o processo de exploração das terras.

O ciclo aurífero foi uma forma de os europeus se consolidarem no mercado internacional, posto que financiou muitos tratados internacionais. Torna-se preciso destacar que o modelo econômico era o de exportação, ou seja, a apropriação de nossas riquezas para se consolidar no capitalismo global, que se instalava mundialmente.

Com a decadência do ouro, começa uma política de substituição de importações, a agricultura já está consolidada na região Centro Oeste, e assim se volta a manter uma economia regional. Inicia-se, a partir de então, um processo de transição entre economia mineral e agropecuária e toda essa estrutura é produzida pela população rural, em que uma pequena elite detinha o poder e toda a rede de funcionamento em mãos.

Esse processo foi responsável por desencadear movimentos como a “Rusga” em Mato Grosso, cujos atores advinham da pequena burguesia, que tinha como aliados os soldados e o povo contra os comerciantes portugueses. O objetivo desse movimento era buscar a independência, a partir daí houve outras insurgências, como: cabanada, farroupilha, sabinada, Balaiada; e o “Movimento Separatista” em Goiás, levante contra os portugueses, mas conflitos entre a elite acabaram por enfraquecer o movimento.

Mato Grosso, em função do Rio Paraguai, fortaleceu o comércio fluvial e os bens de consumo passaram a ser produzidos localmente, espécies do cerrado ganharam mais

⁸¹ Movimento Favelativa, Cuiabá, MT

⁸² Movimento Favelativa, Cuiabá, MT

importância como sal, pólvora, chumbo, ferro e contou com a exploração de escravizados para garantir a produção.

Nesse processo de transição, é instaurada a Lei da Terra, que transforma a terra em mercadoria privada. Na região Centro Oeste houve uma lassidão na distribuição de terras, utilizando-se da lógica de incentivos.

Na transição entre o século XIV e XX, é consolidado o modelo agroexportador da região Centro Oeste. Em Mato Grosso, o impacto do navio a vapor se consagra como importante meio de circulação de mercadorias e acaba se tornando ponto central de exportação.

São pensadas grandes frentes de produção, que é a cafeicultura e a ferrovia, para inserção da região na lógica do capitalismo. Primeiramente como fator econômico para baratear a mercadoria e aumentar os lucros; segundo, geopolítico, incorporação da região Centro Oeste para o Estado Novo e terceiro, ideológico, que é a sustentação da república velha, cujo fito era se preocupar com a integração e sustentar a elite cafeicultor. Outra movimentação importante naquele período é a da Comissão Rondon, para inserir os povos originários no processo de aculturação e as primeiras iniciativas de colonização.

O TEMPO PRESENTE

Já no período de modernização do Centro Oeste, a marcha para Oeste facilita a vinda de matéria prima para melhorar a produção e as forças do capital continuam seu modelo hierárquico para instaurar sua política de exportação.

Logo em seguida é instaurada a ditadura no Brasil e se tem início a modernização da revolução verde (pacote importado do EUA, com mecanização pesada, agrotóxico, monocultivo), a burguesia do Sul e do Sudeste se instala nessa região para consolidar o pacote da revolução verde e fortalecer a elite do latifúndio. Tem-se, portanto, naquele momento o embrião do agronegócio.

Em 2000, o agronegócio se coloca como a modernização do campo e se consolida no Centro Oeste. Somos, atualmente, considerados o Estado do Agronegócio, onde o modelo econômico de exportação se perpetua e toda a logística e política são pensadas para que nada saia dos trilhos.

Nesse contexto histórico, temos de recuperar que muitos povos indígenas foram dizimados e hoje as 45 etnias que resistem, ainda precisam lutar para terem suas terras recuperadas. Mato Grosso tem um caldo cultural bem típico, mas a sua população é maioria do campo.

O mapeamento dos grupos sociais do estado de Mato Grosso, realizado por Regina Silva e Michele Sato (2010), evidencia que há vários grupos sociais que são considerados invisíveis,

que lutam pelas suas múltiplas identidades, defendem diferentes tipos de territorialidades, e buscam políticas públicas específicas para autonomia e proteção de seus territórios.

CONSIDERAMOS QUE...

É importante, como política para visibilização e nomeação, referenciar os diversos grupos que vivem em situação de vulnerabilidade, cujo processo de criminalização é evidente, principalmente nos setores midiáticos: Acampados; Agricultores Rurais do MST; Artesãos; Articuladores de Economia Solidária; Atingidos por Barragens; Beiradeiros; Benzedeiros e Raizeiros; Campesinas; Candomblecistas; Canoeiros; Ciganos; Eclesiais de bases; Ecologistas; Extrativistas; Fronteiriços; Garimpeiros Artesanais e Fruteiros; Góticos; Grupos de Siriri e Cururu; Grupos GLs; Híppies; Indigenistas; Isqueiros; Mimoseanos; Movimento Artistas pela Natureza; Mulheres Artesãs; Mulheres Negras; Negros; Quilombolas; Pantaneiros; Pequenos Agricultores; Pescadores Artesanais; Piloteiros; Produtores de Quintais; Umbandistas. (SILVA e SATO, 2010, p. 269-270).

É relevante também citar outros grupos condicionados à situação equivalente, consequência do descaso social e econômico dos governantes, e total ausência de políticas públicas que contemplem essas populações: a residente em zonas de periferias, moradores de rua, pessoas que vivem em situação análoga à escravidão, profissionais do sexo, LGBTQs, pessoas em manicômios entre outros.

Portanto, é evidente que o Estado de Mato Grosso atravessou os séculos negligenciando, ao mesmo tempo em que violentou, as populações, consideradas à luz da economia, marginalizadas e continua a fazer e executar políticas voltadas para manter a economia funcionando, a serviço do capitalismo global. Nossos povos ainda perpetuam em suas lutas pelos direitos sociais e humanos.

Nesse sentido, este relato tem o intuito de deixar evidente que as pessoas em situação de vulnerabilidade ainda necessitam do aporte de políticas públicas voltadas para suas necessidades locais e regionais, e que Mato Grosso precisa reconhecer e ter mecanismos de acompanhamento e fruição de ações que sejam fortalecedoras de nossa identidade cultural e permitam o empoderamento do povo mato-grossense.

BIBLIOGRAFIA

BERTRAN, Paulo. **Uma introdução à história econômica do Centro-Oeste do Brasil**. Goiânia:Ed.UCG, 1988.
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL. **Plano Estratégico do Desenvolvimento do Centro Oeste (2007 - 2020)**. S.L.: Ministério do Planejamento;Secretaria de Desenvolvimento do CO - SCO, 2007. Disponível em:

http://www.sudeco.gov.br/documents/20182/25746/web_pdco_full.pdf/947ff447-ad43-4e5f-a5e7-4cf28d8f5ad2 Acesso em: 05 abr. 2017.

SILVA, Regina; SATO, Michele. Territórios e identidades: mapeamento dos grupos sociais do estado de Mato Grosso – Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**. Campinas v. XIII, n. 2. jul.-dez. 2010. p. 261-281. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v13n2/v13n2a04.pdf> Acesso em: 05 abr. 2017.

O SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

Padre José Geurickx, MSC ⁸³

INTRODUÇÃO

Nesta contribuição, queremos apontar alguns problemas percebidos no correr das nossas visitas da Pastoral Carcerária ao sistema penitenciário de Cuiabá. Este relatório está longe de ser completo: faltam elementos e informações para apresentarmos um quadro global da situação dos direitos humanos no sistema de todo o estado de Mato Grosso. Mesmo assim, cremos ser importante destacar algumas situações que consideramos bastante sérias e convidar os que têm alguma responsabilidade para atuarem decididamente para superá-los. Destacaremos três problemas que também fazem parte das preocupações da coordenação nacional da Pastoral Carcerária: a superlotação, a falta da audiência de custódia fora da comarca de Cuiabá, a privação de liberdade das mães de crianças pequenas, o tratamento dos presos e das presas com graves distúrbios psicológicos, a tendência a militarização no sistema penitenciário.

SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS EM CUIABÁ = TORTURA DISFARÇADA

Não há nenhuma dúvida que boa parte dos problemas sérios que aconteceram em presídios dos estados de Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte, no início do ano de 2017 decorrem de lutas entre facções criminosas, mais de cem mortes em rebeliões e várias tentativas de fugas, que têm a ver com a superlotação dos presídios naqueles estados e que não se trata de um problema unicamente do nordeste brasileiro. Mostram as estatísticas publicadas na Europa: na Itália, há 148 presos para 100 vagas. A Hungria tem uma média de 145 presos por 100 vagas; a ilha de Chipre tem 138 e a Bélgica com 129 presos para cada cem vagas. A média europeia é de 91.7 presos por cem vagas.

Países asiáticos têm escoras ainda piores: “Inicialmente criado para comportar 800 pessoas, o presídio de Quezon, na periferia de Manila (Filipinas) está com praticamente quatro vezes mais detentos. Os detentos dormem amontados - alguns deles apenas em cima de toalhas. Até escadas são transformadas em camas. Alguns presos sofreram derrame por causa da posição

⁸³ Assistente Eclesiástico da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de Cuiabá, Cuiabá, MT.

curvada ao dormir. A comida é pouca e inadequada - muitos emagrecem a níveis preocupantes - e o convívio com baratas é inevitável". (*Jornal O GLOBO*, 31/07/2016).

Nos presídios de Cuiabá constatamos também este problema:

UNIDADE	CAPACIDADE	NUMERO EFETIVO (04/ 2017)
Centro de Ressocialização de Cuiabá - Carumbé	392	838
Penitenciária Central do Estado – Bairro Pascoal Ramos	891	2186
Ana Maria de Couto May – Bairro Pascoal Ramos (feminino)	180	193
Centro de Custódia de Cuiabá – Carumbé	27	30
Cadeia Pública de Capão Grande - Várzea Grande	192	346

Quando a SEJUDH informa sobre o número de vagas, trata-se do número de camas disponíveis. Mas sabemos que a tortura da superpopulação não é só uma questão de espaço disponível⁸⁴.

As Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros (SMR – Standard Minimum Rules) preveem que "o alojamento previsto para o uso de prisioneiros e, em particular, as acomodações de dormir devem atender a todos os requisitos de saúde, levando em conta as condições climáticas e particularmente os metros cúbicos de ar, iluminação, condições básicas de higiene, aquecimento e ventilação, o tempo que os prisioneiros passam na área de dormir; o número de pessoas nessa área; outras atividades que ocorrem no espaço; "⁸⁵. Quem visita qualquer das unidades prisionais de Cuiabá perceberá que ainda estamos longe de alcançarmos este mínimo.

OUTRAS OCORRÊNCIAS QUE FEREM OS DIREITOS HUMANOS

▪ O USO EXCESSIVO E O USO INDEVIDO DA DETENÇÃO PREVENTIVA

Trata-se de um problema geral que precisa ser abordado prioritariamente, posto que cria, ou contribui, para o problema de superpopulação endêmica, assinalado acima.

⁸⁴ O CICV (Comité internacional da Cruz Vermelha) recomenda as seguintes especificações como o espaço mínimo necessário para que um prisioneiro durma sem ser perturbado, armazene bens pessoais e se mova:

- 1,6 metros quadrados para dormir, mas não incluem espaço para banheiros e chuveiros.
- 5,4 m² por pessoa em alojamento de célula única;
- 3,4 m² por pessoa em alojamento compartilhado ou dormitório, incluindo o uso de camas beliches.

⁸⁵ Fonte: Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), "Água, Saneamento, Higiene e Habitat na Guia Complementar das Prisões", 2012.

O uso rotineiro da prisão provisória⁸⁶, a detenção por períodos prolongados e a superlotação crônica resultante, só aumentam os problemas. Não é segredo que este seja um problema em muitos Estados que tem um compromisso pré-existente de respeitar e promover os direitos humanos...

▪ **REFERENTE EXECUÇÃO DA LEI 13.257/2016**

Por ocasião de uma das nossas visitas ao presídio feminino, várias mulheres reclamaram a aplicação da lei 13.257/2016 que possibilita a transformação da pena de mães com crianças menores de 12 anos, como foi facilitado para a ex-primeira-dama do Rio de Janeiro. No presídio Ana Maria de Couto May, de fato ouvimos esta queixa de várias mulheres contra o uso de dois pesos e duas medidas pela justiça brasileira.

▪ **FALTA DE ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM PROBLEMAS MENTAIS**

Depois de vários anos de reclamações e pedidos da defensoria e da Pastoral Carcerária, finalmente tivemos, no início de maio de 2017, a boa notícia de que uma das presas há vários anos, que sofre de graves problemas psicológicos, foi encaminhada para um tratamento mais adequado fora da prisão. Oxalá este encaminhamento se torne o procedimento normal para pessoas afetadas por problemas desta ordem e que cometeram algum delito ou crime, como já parece ser a norma no estado de Goiás. De fato, existe uma ala da PCE que funciona como enfermaria (na prática hospital psiquiátrico), onde o próprio agente afirma que é a ala mais tranquila. Mas a tranquilidade se deve ao uso de doses pesadas de psico-fármacos.

▪ **3.4 FALTA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA FORA DE CUIABÁ**

Desde o início do ano, existe na Comarca de Cuiabá, dentro da 11ª Vara Criminal, a audiência de custódia, presidida pelos juízes com jurisdição criminal na Comarca de Cuiabá. Dessa forma, todos os presos passam por essa audiência, abrangendo, além dos presos em flagrante, os provisórios e os temporários.

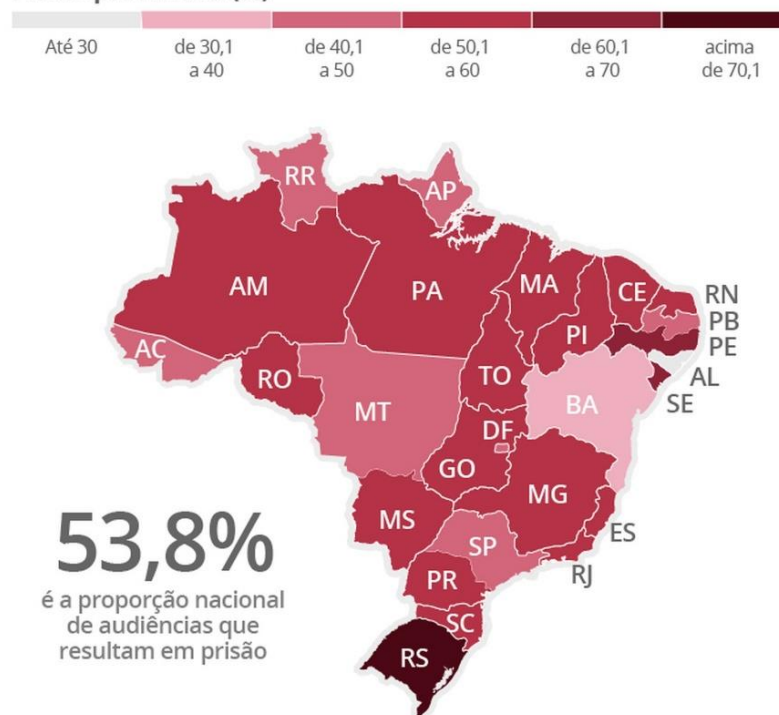
De fato, a restrição da liberdade individual é medida extrema que se aplica somente nos casos expressos em lei e quando não há nenhuma possibilidade de aplicar medidas cautelares alternativas; além disso, a condução imediata da pessoa presa à autoridade judicial é o meio mais eficaz para prevenir e reprimir a prática de tortura no momento da prisão, assegurando, portanto, o direito à integridade física e psicológica das pessoas presas. Ajuda a evitar a entrada no sistema prisional de indivíduos que não sejam bandidos. Apesar de todas estas vantagens, a introdução da audiência de custódia em Cuiabá ainda não conseguiu diminuir substancialmente o número dos presos.

⁸⁶ No Estado de Mato Grosso, mais de 40% dos presos ainda não foram julgados pela justiça.

Audiências de custódia

Proporção de audiências que resultaram em prisão preventiva desde 2015

Prisão preventiva (%)



Fonte: CNJ



Infográfico elaborado em: 17/01/2017

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Para terminar, queremos ainda assinalar alguns outros problemas que não temos condições de tratar neste espaço: a **comida** ruim, a falta de **assistência médica**, falta de **kit de higiene pessoal** (particularmente na cadeia das mulheres), queixa das mulheres em relação à **farda** da qual têm só duas mudas e isso é complicado para elas. Em geral, encontramos como sempre o descaso do Estado que é ainda mais evidente na cadeia feminina.

Além disso, queremos apoiar a reivindicação dos agentes penitenciários para **aumentar o quadro de agentes concursados e melhor treinados**. Exceto no presídio do Carumbé, todos os outros ostentam um forte armamento dos agentes e o uso de tocas ninjas, algo que faz pensar na **militarização** do sistema penitenciário.

Elemento que deve ser também observado é a existência de **alas evangélicas** que se tornam lugares exclusivos com um tipo de evangelização que mais parece uma constante lavagem cerebral e que não significa reeducação, mas sim apartamento do Estado e, consequente, desresponsabilização. Se viver nessas alas é sinal de certa regalia, talvez proteção

e fuga das alas superlotadas possam representar também um ambiente excludente que castiga e demoniza quem é mais problemático, tem mais dificuldades.

Mesmo que o judiciário seja acessível e possa compreender parte de nossas argumentações, ele se move a partir de outra ótica que, em geral, é sempre punitivista e não humanitária.

A CRISE CIVILIZATÓRIA E OS REFLEXOS NA MIGRAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA PARA O BRASIL E MATO GROSSO

Maristela Abadia Guimarães⁸⁷

Rafael Lira⁸⁸

Roberto Tadeu Vaz Curvo⁸⁹

INTRODUÇÃO

A migração dos haitianos para o Brasil teve início em 2010, quando o Haiti foi arrasado por um terremoto deixando milhares de mortos e mais de 3 milhões de pessoas desabrigadas. Contudo, antes mesmo do terremoto, a economia do país já se encontrava combalida pela inconstância política, que acabou motivando a intervenção das Nações Unidas.

No Estado de Mato Grosso, os primeiros haitianos chegaram por volta de 2011, sendo, gradativamente, aumentado esse fluxo migratório. Estima-se que se chegou a quatro mil haitianos em Mato Grosso, concentrando a maior parte em Cuiabá, em torno de dois mil nacionais do Haiti.

Cabe destacar, em sua maioria são homens, que deixaram o Haiti em busca de trabalho e melhores condições de vida, em Mato Grosso e demais unidades da federação. No mesmo sentido, ressalta-se que inicialmente se concentraram nas capitais brasileiras, subsedes da Copa do Mundo, pois estas ofertavam vagas de trabalho na construção civil.

Na atualidade, podemos afirmar, muitos passaram a imigrar para as regiões produtoras de grãos, como alternativa, em face da redução de ofertas de emprego na construção civil. Entretanto, muitos ainda continuam fixados nos bairros periféricos disputando com brasileiros a baixa oferta de emprego.

Na primeira parte deste texto, discute-se a condição de existência dos migrantes haitianos no Brasil. Na segunda, serão apresentadas ações educacionais realizadas entre 2012-2016, na capital de Mato Grosso. E a última seção tratará dos trabalhos realizados pela

⁸⁷Ouvidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Doutora em Educação, Cuiabá, MT.

⁸⁸ Professor. Membro da Associação dos Haitianos de Mato Grosso, Cuiabá, MT.

⁸⁹ Defensor Público/MT e Mestre em Educação/UFMT.

Defensoria Pública de Mato Grosso com fito de inserir a população negra migrante, que se encontra em Cuiabá, como cidadãos participantes da vida pública, a quem deveria ter seus direitos garantidos, em conformidade com o dever do Estado.

“LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS É UMA DAS LIBERDADES MAIS MAL DISTRIBUÍDAS NO MUNDO⁹⁰”

Entre 2013 a 2016, foi realizada pesquisa nos portais de notícias *G1*, *Folha de São Paulo* e *UOL* e também nas redes sociais *Facebook* e *Twitter* com intuito de verificar o que manifestavam os brasileiros a respeito dos migrantes haitianos que vieram para o Brasil a partir de 2010.

Foram levantados mais de dez mil dizeres e se observou que estamos “envolvidos numa profunda crise da Civilização, uma crise marcada por um processo que podemos qualificar como a ‘desumanização da Humanidade’” (LINO, 2000). Essa crise pensada no início do século XXI está viva, é plenamente vivenciada e tem se agravado dezessete anos depois.

A criminalização dos movimentos, sociais, dos migrantes oriundos de países como o Haiti, Bolívia, Peru, ou do continente africano, entre outros, ensejam olhares que urge fazer parte das discussões dos direitos humanos.

Assim posto, apesar de o estudo tratar especificamente sobre o processo de migração haitiana, dada a similitude entre outros grupos migrantes e/ou refugiados em situação de extrema vulnerabilidade, este artigo é um alerta para os riscos que todas essas populações estão sujeitas no Brasil e que não encontraram eco na Lei nº 13.445, de 24 maio de 2017, que “dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante”, apesar de esta ser considerada um avanço ao substituir o Estatuto do Estrangeiro de 1980, até então vigente. Para além disso, este artigo também demonstra que ações humanitárias podem mudar a vida de pessoas e inseri-las dignamente na sociedade.

Vetos⁹¹ na Lei acima citada denegaram direitos importantíssimos, como, por exemplo, ao desconsiderar a noção totalizadora de migrante, nomeando-os diferencialmente “pessoa que se desloca de país ou região geográfica ao território de outro país ou região geográfica,

⁹⁰ O título desta seção é parte do artigo de Deisy Ventura, “Migrar é um direito”, publicado em 02 fev. 2016 e disponível em <https://www.sescsp.org.br/online/artigo/s/dFi#/tagcloud=lista>

⁹¹ Os vetos estão disponíveis e explicados na MENSAGEM Nº 163, DE 24 DE MAIO DE 2017. “Senhor Presidente do Senado Federal, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, *decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade*, o Projeto de Lei nº 288, de 2013 (no 2.516/15 na Câmara dos Deputados), que ‘Institui a Lei de Migração’.

Ouvida, a Casa Civil da Presidência da República manifestou-se pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos (itálicos nossos). Disponível em <http://migre.me/wK6mn> Acesso em 25 maio 2017.

incluindo o imigrante, o emigrante, o residente fronteiriço e o apátrida;” (Inciso I do § 1º do art. 1º). Continua, portanto, a diferenciar os migrantes, o que permitir colocar cada um num segmento e lhes destituir de condições e garantias universais, porque os enquadra, segmenta-os.

Do mesmo modo, vetou o § 4º do art. 113, que regulamentava quem seriam os grupos considerados vulneráveis, “os solicitantes de refúgio, *os requerentes de visto humanitário*, as vítimas de tráfico de pessoas, *as vítimas de trabalho escravo*, os migrantes em cumprimento de pena ou que respondem criminalmente em liberdade e os menores desacompanhados”.

Num total de 20 vetos, os dois supracitados ilustram que a nova Lei, se houve avanços, não se dirigiram aos grupos vulneráveis, sobre os quais tratamos como sujeitos de direitos humanos. Estes continuam a serem penalizados e suas liberdades continuam a ser “mal distribuídas”.

Esses vetos representam a imagem do Brasil, ao mesmo tempo em que desmistifica o “país cordial”. Os haitianos encontraram o ódio, a aversão a estrangeiros negros, o racismo e a xenofobia. Assustados, suas condições de existência, indignas em sua terra natal, aqui se configuraram, para muitos, da mesma forma.

A pátria que parecia ser de esperança se tornou uma terra inóspita. O Brasil, secularmente racista, reengendrou um novo processo social que perpassa pela rejeição aos migrantes negros, em diapasão com o século XIX, quando se legislava a favor da migração europeia, a desejada porque civilizada de acordo com os padrões ocidentais.

Desse modo, sustentam-se as dificuldades para aprovar novas legislações migratórias que levem a comportamentos mais humanitários e respeitosos para com o migrante. Entendemos que o movimento migratório é um deslocamento humano e não meramente um processo mercantilista. As legislações brasileiras, no entanto, insistem em manter o processo migratório como um negócio.

Ao continuar a agir assim, os comportamentos discriminatórios persistirão e atravessaremos o século XXI ainda promovendo uma migração seletiva e restritiva que desaguam em crimes contra essa população. Como duas mortes em 2016, cujas vítimas foram haitianos, um em Sorriso e outro em Sinop, ambas motivadas por “acidentes de trabalho”⁹².

⁹² Notícia disponível em <<https://goo.gl/Q57L8Y>>. Acesso em vários momentos.

Notícia disponível em <<https://goo.gl/zXhkEr>>. Publicada em: 14 out. 2016. Acesso em vários momentos.

EDUCAÇÃO: “É O FRUTO DAS PESSOAS POBRES”⁹³

A educação voltada para a inclusão da população haitiana em Mato Grosso, mais especificamente em Cuiabá, iniciou-se no primeiro semestre de 2014, através da discussão entre representantes da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SEDUC/MT), do Instituto de Mulheres Negras de Mato Grosso (IMUNE/MT), do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT) e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso (CEPIR/MT).

O projeto de educação para imigrantes começou a ser implantado efetivamente a partir de maio de 2014, quando se iniciaram as aulas na Escola Estadual Leovegildo de Melo. A princípio havia três turmas, cada uma composta por um professor titular e um intérprete de língua crioulo haitiano. No quadro funcional, havia duas professoras de língua portuguesa de nacionalidade guineense, dois intérpretes imigrantes haitianos fluentes no idioma português, e um brasileiro que também atuava como intérprete, com domínio da língua haitiana. As turmas eram formadas a partir do conhecimento prévio do aluno com relação à língua falada no Brasil.

Existiram inúmeras dificuldades no início da execução do projeto, que adiante se tornaria uma política pública de Estado. Mas, diante da necessidade e do interesse coletivo em que aquele trabalho desse certo, aos poucos os desafios foram sendo superados em conjunto. Houve muita resistência por parte de alguns pares que atuavam na SEDUC, inclusive de pessoas que possuíam cargos de liderança lá dentro, o que, por algum tempo, dificultou o desenvolvimento das atividades. Entretanto, com determinação, a equipe envolvida diretamente com esse trabalho conseguiu construir a Política Estadual Para Educação de População Imigrante, que ampliou o acesso de imigrantes de outras nacionalidades, além dos haitianos.

Atualmente, alguns dos alunos haitianos formados através desse trabalho coletivo de educação inclusiva atuam como intérpretes nas escolas estaduais que atendem a população haitiana em Cuiabá-MT, como o Centro de Educação de Jovens e Adultos Almira Amorim Silva e a Escola Estadual Leovegildo de Melo. Já se vê os frutos de um projeto que se solidificou ao longo destes três últimos anos. Além de ter se expandido para outros municípios do estado de Mato Grosso, atendendo assim um número maior de imigrantes. Há escolas recebendo haitianos em Várzea Grande, Sorriso, Lucas do Rio Verde, entre outros.

Este trabalho demonstrou e demonstra o quanto a educação pode alimentar os migrantes que se dirigem ao Brasil em busca de novas oportunidades.

⁹³ Resposta de um haitiano a um brasileiro quando este questiona sobre vestibular da UNILA com foco nos migrantes haitianos. Disponível na página da UNILA, no Facebook. Disponível em: <<https://goo.gl/tZ67Hq>>. Acesso em vários momentos.

DAS VICISSITUDES SOFRIDAS PELOS HAITIANOS EM MATO GROSSO E AS AÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA

A baixa oferta de empregos, a dificuldade com a língua portuguesa (ainda que temporária), a falta de um sistema de saúde, educação, transporte e moradia eficiente, aliada à discriminação racial que sofrem, os haitianos que aqui moram, estão vivenciando todos os tipos de dificuldades, e encontrando-se em condição de vulnerabilidade⁹⁴.

Estando em situação de vulnerabilidade, os haitianos que aqui vivem, necessitam de proteção do Estado. Aliás, diversos artigos da Constituição Federal garantem esse amparo.

Afinal, o Estado brasileiro tem como fundamentos, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, em que se objetiva erradicar a pobreza e a reduzir as desigualdades sociais, além da obrigatoriedade de promover todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ademais, o artigo 5º. da Constituição Federal declara que os direitos fundamentais são garantidos “*aos brasileiros e estrangeiros*”. Ninguém pode estar excluído do desenvolvimento, econômico, social e cultural.

Diante dessas circunstâncias, a Defensoria Pública tem acompanhado os migrantes haitianos e realizado ações⁹⁵ que permitam a esses cidadãos serem reconhecidos em seus direitos, as quais serão discutidas no Esperançar deste eixo 3, *Processo Humanizador*.

DIANTE DAS CONDIÇÕES DE EXISTÊNCIA...

Nós, autores deste artigo, compreendemos que não podem ser dicotomizadas educação e humanização, posto que o ato de educar tenha como fim o formar e o “trans-formar” seres humanos, valorizando processos de mudança dos sujeitos, atualizando suas potencialidades, tornando-os humanos” (ECCO; NOGARO, 2015).

Por isso, ao tratarmos da vivência dos haitianos no Brasil, ao relatarmos a luta cotidiana desses migrantes, colocamo-nos como agentes responsáveis pelo fazer ser.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei nº 13.445**, de 24 maio de 2017. Dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante. Disponível em <http://migre.me/wK6hk> Publicada em 25 de maio de 2017. Acesso em 26 maio 2017.

⁹⁴ Se consideran en condición de vulnerabilidad aquellas personas que, por razón de su edad, género, estado físico o mental, o por circunstancias sociales, económicas, étnicas y/o culturales, encuentran especiales dificultades para ejercitar con plenitud ante el sistema de justicia los derechos reconocidos por el ordenamiento jurídico.

⁹⁵ As ações serão referenciadas no *Esperançar* que fecha este Eixo 3: processo Humanizador.

ECCO, Idanir; NOGARO, Arnaldo. A educação em Paulo Freire como processo de Humanização. **Educere**. XII Congresso Nacional de Educação. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18184_7792.pdf Acesso em 26 maio 2017.

LINO, Geraldo Luiz. **Crise civilizatória, mudança de paradigma cultural e projeto nacional**. Palestra proferida no painel Brasil Soberano e a Expressão Psicossocial, na ADESG-RJ, em 31 jun. 2000. Disponível em: <http://migre.me/wK6dB> Acesso em 04 mar. 2014.

ESPERANÇAR: A EXPERIÊNCIA DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E OS MIGRANTES HAITIANOS

*Roberto Tadeu Vaz Curvo*⁹⁶

A Coordenadoria de Direitos Humanos da Defensoria Pública de Mato Grosso, doravante denominada de CDHDPE/MT, vem dentro da sua competência dando importante apoio aos haitianos e demais estrangeiros.

A CDHDPE/MT vem dando suporte jurídico desde o ano de 2013, década em que ocorreram as primeiras demandas e estas são as mais variadas possíveis, envolvendo o direito à educação, à saúde, à moradia, ao trabalho, entre outros.

Quanto ao direito à educação, neste ano 2017, muitos casais de haitianos, em torno de trinta (30), tiveram dificuldades em conseguir creches do município para os seus filhos. Esta situação resultou em demanda da CDHDPE/MT juntamente com o Conselho estadual de Educação e outras instituições, que se tornou política pública da Secretaria Municipal de Educação com a criação da Política de Educação Migratória;

Ainda, se tratando de direito à educação a CDHPE/MT patrocinou a defesa de ex-aluna Danise Civil, Curso de Nutrição da UFMT, quando do seu jubileamento, revertendo a situação, para prosseguimento do curso;

Quanto ao direito à saúde e à moradia, a CDHDPE/MT tem constantemente discutido e levado a preocupação as autoridades constituídas. O caso mais emblemático é o do haitiano **CHRISNER ELVEUS**, brutalmente baleado pelas costas, cujo impacto levou-o ao estado de paraplegia irreversível. Aqui também cabe destacar, que até a presente data, a Secretaria de Segurança Pública não deu conta de esclarecer esta tentativa de homicídio, o que é lamentável sob todos os aspectos. Entretanto, a grande luta é a de conseguir moradia para este cidadão e sua família, já que se encontra de alta no hospital e não tem para onde ir.

⁹⁶ Defensor Público/MT e Mestre em Educação/UFMT.

Direito ao Trabalho, em que pese todas as dificuldades para conseguir trabalho, para a manutenção dos seus familiares, muitos têm enfrentados desgastes com alguns empregadores mal-intencionados. Muitos empregadores rescindem os contratos, mas não quitam as verbas rescisórias no ato da rescisão, postergando o pagamento.

Em face de situações como as apresentadas, a CDHDPE resolveu montar um curso de educação em direitos, para os haitianos, com o objetivo de informá-los a respeito de parte da legislação brasileira. O Curso teve a duração de 2 meses e a participação de trinta e cinco (35) cursistas. Intitulado em Kriolo Haitiano de *Primier Kour Sur L'Éducation et la Formation aux Droits D'Homme pour les Defensaires Populaires*.

Não se pode deixar de reconhecer que o nosso idioma para muitos haitianos, ainda é, um entrave, pois eles apresentam dificuldades com a língua e necessitam obter qualificação profissional para ingressar no mercado de trabalho.



Foto: Defensoria Pública de Mato Grosso

AÇÕES DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO: RESUMO DOS ATENDIMENTOS

1. **FADOUL PIERRE LOUIS**, Ofício nº 120/2014 ao governo do Estado, tendo solicitando custear as despesas de retorno ao seu País, em virtude de tratar-se de pessoa em condição de vulnerabilidade econômica e social. Data 24/10/2014.
2. **HAITIANOS** procuram a Coordenadoria de Direitos Humanos da Defensoria Pública/MT para criar associação. Data 22/01/2015.
3. **PATIENCE TIMA**, é irmão do Sr. Fayo Tima, falecido no ambiente de trabalho. Data 13/02/2015.

4. **JIMMY NAZAIRE**, Que deseja receber os valores devidos por seu trabalho e não pagos de maneira justa pela empresa GF Comércio. Data 04/03/2015.
5. **MARIE LUFINTANE PHILEUS**, relata ter sofrido agressão física de Jean Rene Jeudi, por ter chegado atrasada no trabalho. Gostaria que esta Coordenadoria acompanhasse o seu inquérito policial junto ao SISC do Planalto. Data 29/05/2015.
6. **CHRISNER ELVEUS**, Ofício 02/2016 ao Secretário Municipal da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá– SMASDH solicitando cama hospitalar com rodas, grades e com sistema de elevação dos leitos, um colchão de água e um colchão casca de ovo. Data 05/01/2016.
7. **CHRISNER ELVEUS**, Ofício nº 06/2016 ao Secretário de Saúde do Município de Cuiabá solicitando o fornecimento de uma cama hospitalar com rodas, grades e com sistema de elevação do leito, bem como de um colchão de água e um colchão casca de ovo. Data 08/01/2016.
8. **JASMINE SCIPION**, relata que se ausentou por alguns dias do trabalho por motivos de saúde, devidamente comprovados por Atestado Medico. Que, ante essa situação, a empresa demonstrou intuito de rescindir o contrato laboral da declarante. Data 18/01/2016.
9. **CHRISNER ELVEUS**, Ofício nº 01/2016 a Coordenadora da Primeira Residência Inclusiva de Acolhimento Sta. Luzia. Data 21/01/2016.
10. **CHRISNER ELVEUS**, Ofício nº 012/2016 ao Secretário de Saúde do Município de Cuiabá solicitando terapia hiperbárica ao paciente 02/02/2016.
11. **CHELOT PETIT HOMME**, Ofício nº. 024/2016 ao Presidente da Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá/MT solicitando atendimento médico ao paciente. Data 21/03/2016
12. **CHRISNER ELVEUS**, Ofício nº 034/2016 ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo de Várzea Grande, solicitando a destinação de uma casa popular no Residencial São Benedito, situado região do bairro São Mateus, em Várzea Grande. Data 07/04/2016.
13. **LOUSSITA PIERRE**, foi acusada de ter furtado pacotes de café por seu encarregado. Foi proposta Representação Criminal em face de Edson (encarregado). Data 16/05/2016.
14. **JACKSON PIERRE e JEANIQUE DORELUS**, Ofício nº 55/2016 ao Cartório solicita a gratuidade da Tradução do Registro de Documento da Certidão de Nascimento. Data 23/05/2016
15. **JOSELANDE PIERRE-JULES ELVEUS**, Ofício nº 54/2016 solicita ao Cartório a gratuidade da Procuração do Sr. Chrisner à Srª Pierre-Jules Elveus,

bem como a ida do cartório ao Hospital para colher assinatura do ato procuratório. Data 24/05/2016

16. **DIEUGROS HYPPOLITE** declara que é parente do **Vilaire Hyppolite**, internado no Hospital de Várzea Grande em estado grave (UTI), solicita providências necessárias para fins de ajudá-lo no pedido do Auxílio Doença para seu parente. Data 01/06/2016.

17. **MARC EDOUARD FILS AIMA**, solicita a interferência desta Defensoria Pública com o fito de conseguir sacar os valores disponíveis para transferir quantia à amiga que se encontra no Haiti carente de recursos financeiros. Data 12/08/2016

18. **JEAN PHITO BAPTISTE e FEDA FATAL** Ofício nº 110/2016 ao Cartório, solicita a intervenção desta Coordenadoria para obtenção da isenção das custas de casamento. Data 16/09/2016.

19. **CHRISNER ELVEUS**, Ofício nº 149/2016 ao Delegado Geral da Policia Civil do Estado de Mato Grosso solicitando informações que noticie acerca do tramite investigatório atual e outras informações que entender pertinentes. Data 17/11/2016.

20. **JOSELANDE PIERRE JULES ELVEUS**, Ofício nº 123/2016 ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social de MT solicitando ações administrativas necessárias para atendimento ao pleito de custear as despesas para trazer as crianças *Cassandra Elveus* (12 anos) e *Youcendy Elveus* (09 anos) residente no Haiti para a capital de Cuiabá/MT. Data 01/12/2016

21. **PEDRO JEAN e DANIELLA MOREAU**, Ofício nº 152/2017 solicita a intervenção desta Coordenadoria para obtenção da isenção das custas de casamento. Data 12/12/2016

22. **PEDRO JEAN e DANIELLA MOREAU**, solicita a intervenção desta Coordenadoria para obtenção da isenção das custas de casamento. Data 12/12/2016.

23. **ANNE MICHEL e JOEL**, recebeu constantes ameaça de morte por parte de Richard por desentendimentos causados por aparelho celular. Data 23/01/2017.

24. **Chrisner Elveus e Joselande Pierre Jules Elveus**, Ofício nº 150/2017 ao Secretário de Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá/MT, solicitando concessão da gratuidade do acesso ao transporte público municipal. Data 17/05/2017.

25. **CLERCIUS MONESTINE e JEAN DURVAL CYPION**, solicitam a intervenção desta Coordenadoria para obtenção da isenção do custo para se obter Certificado Digital. Data 27/06/2017.



Foto: Defensoria Pública de Mato Grosso

CONCLUSÃO

Conforme exposto, há necessidade de o Estado brasileiro reduzir esta condição de vulnerabilidade, inserindo-os de forma mais plena na sociedade, para tanto, é necessário a formulação e implementação de políticas públicas mais específicas à realidade dos migrantes.

No entanto, é fundamental que o Poder Público crie políticas públicas para incluí-los na sociedade através de programas de acesso à saúde, à educação, à moradia e à capacitação profissional para o trabalho.

Ao exercitar a cidadania, os haitianos também estarão contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso país, ajudando-nos a construir uma sociedade mais justa, livre, plural e fraterna, afinal, eles já mostraram que são pessoas trabalhadoras, honestas, otimistas e cordiais.

eixo 4

a equidade de gêneros e o necessário combate às violências sexistas

A EQUIDADE DE GÊNEROS E O NECESSÁRIO COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS SEXISTAS

Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.
(Simone de Beauvoir)

A crise que estamos vivendo no Brasil demonstra claramente o quanto Beauvoir estava certa com esta afirmação, considerando o quanto os direitos das mulheres e dos demais segmentos considerados minorias - principalmente as LGBT, estão sob ameaças.

Observamos no âmbito político que, para além das contrarreformas macroeconômicas - como a da Previdência e a Trabalhista, que afetam a classe trabalhadora como um todo e as mulheres em especial, por desconsiderar as assimetrias que existem no mercado de trabalho e na remuneração entre homens e mulheres -, ainda existem diversas outras legislações, que afetam, particularmente, as mulheres.

Como exemplo, é possível relacionar as seguintes legislações: lei do nascituro; estatuto da família; alteração no Plano Nacional de Educação e nos Planos Estaduais a retirada do debate sobre gênero do Ensino fundamental e médio, reforma do ensino médio, além de diversas outras que poderíamos citar aqui.

Para além disso, vivemos um período de naturalização da violência, seja ela contra as mulheres, a população LGBT, os negros, pessoas em situação de rua, demonstrando uma perspectiva que amplia o sentimento fascista. Isto é visível quando se observa os números de registros, e sabemos que são violências subnotificadas.

Frente a toda essa conjuntura, e a necessidade de estarmos ainda mais vigilantes, é que se torna necessária a abordagem de gênero e sexualidade em todos os instrumentos de ação da classe trabalhadora, seja nos instrumentos escritos como o relatório, seja em nossos espaços de formação e debate, pois pequenos ou grandes gestos são necessários para afirmar e consolidar

o protagonismo daqueles e daquelas que sempre estiveram presentes, porém, subsumidas(os) pelo sistema patriarcal.

Dessa forma, apesar de historicamente o debate de gênero ter sido transversal no Relatório de Direitos Humanos e da Terra, avaliamos a necessidade deste eixo para abordar, de forma mais sistematizada, a violência contra as mulheres, contra LGBTs, assim como refletir as bases materiais capitalistas para sua reprodução e a necessidade deste debate ser assumido pelo conjunto dos trabalhadores, não apenas como “coisas de mulher ou de LGBTs”, mas da sociedade em geral.

Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes e totalmente livres (Rosa
Luxemburgo).

A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER UM DESAFIO A SE VENCER

*Cristiane Costa de Jesus⁹⁷
Glória Maria Grández Muñoz⁹⁸
Lucinéia Miranda de Freitas⁹⁹*

*O que a você fez pra ele te bater?
Por que você não denunciou da primeira vez que ele
bateu?
Por que ela não se separa dele?
Ela provocou.
É mulher de malandro, eles se merecem.
Ela gosta de apanhar mesmo.*

O papel da mulher na sociedade, ao longo do tempo, esteve sempre associado ao trabalho doméstico, à reprodução e ao cuidado com a família, enquanto ao homem cabia o provimento do sustento e a imposição das regras do lar. Por alguns desses motivos, e por uma permanente negação dos direitos das mulheres, os homens sempre estiveram em posição de superioridade.

Apesar de estarmos vivendo em pleno século XXI, as mulheres ainda são vítimas cotidianas da violência, tanto no âmbito familiar quanto social, o mais grave é que ainda são responsabilizadas pela violência que sofrem e que se manifesta de diversas formas e intensidades, seja doméstica, física, psicológica, sexual, econômica, moral. Todas essas formas de violências contra as mulheres são recorrentes e presentes no mundo todo, e motivam crimes hediondos e graves violações de direitos humanos.

⁹⁷ Centro Burnier Fé e Justiça, Cuiabá, MT.

⁹⁸ Assessora Gabinete Deputado Federal Ságuas Moraes. Comissão Pastoral da Terra, Cuiabá, MT.

⁹⁹ Mestre em Saúde Pública, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Cuiabá, MT

Mesmo assim, frases como as mencionadas no início deste texto ainda são vastamente repetidas, responsabilizando as mulheres pela violência sofrida e minimizando a gravidade da questão.

A violência contra as mulheres se manifesta de diversas formas. De fato, o próprio conceito definido na Convenção de Belém do Pará (1994) aponta para esta amplitude, definindo violência contra as mulheres como ‘qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado’ (Art. 1º). Além das violações aos direitos das mulheres e a sua integridade física e psicológica, a violência impacta também no desenvolvimento social e econômico de um país. (OBSERVATÓRIO DE GÊNERO).

A violência contra a mulher é uma ofensa à dignidade humana e uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais que transcende todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, níveis de salário, cultura, nível educacional, idade ou religião. Os direitos humanos das mulheres constituem uma temática importante, que ocupa hoje relevante espaço de discussão.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres já sofreu algum tipo de violência por parte de algum homem conhecido ou desconhecido, e, a cada dois minutos, cinco mulheres são espancadas.

O número de casos registrados de violência envolvendo mulheres e vítimas menores de 18 anos vem aumentando desde 2014 em Mato Grosso, o que nos coloca na 5º posição no ranking de morte violenta de mulheres (*ATLAS DA VIOLÊNCIA*, 2016). Por sentimento de vergonha ou medo, por muitos anos, boa parte dessa violência não era levada até o conhecimento da polícia, tais sentimentos ficam impregnados na pele e na alma de cada mulher.

A lei Maria da Penha (nº 11.340/06), criada para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, tem se mostrado pouco eficaz devido à gestão das políticas públicas para suprir essa demanda, por sua vez isso implica na “brecha das leis brasileiras”, por não ter garantido, na prática, a defesa da vida das mulheres. De alguma forma, o agressor consegue ficar livre e acaba por reincidir no crime, e, quando denunciado pela segunda vez, é bem certo que um crime ocorrerá e será mais uma mulher assassinada pelo “inimigo íntimo”.

A decorrência da violência doméstica e familiar contra a mulher, acarretada de maus-tratos, humilhações, agressões físicas e verbais, sexuais e psicológicas, é, sem dúvida, um fator devastador na autoestima. Esse sentimento causa, além de insegurança e instabilidade na vítima, adoecimentos como: crise de ansiedade, depressão, dores crônicas, entre outras enfermidades, isso é constatado nos serviços de saúde que são procurados após a vivência da violência, tanto no tratamento dos ferimentos causados pelo agressor, quanto para as doenças posteriores à violência.

Romper com a violência é uma decisão difícil para as mulheres e pode demorar anos para acontecer, e essa demora agrava a situação, levando algumas mulheres à morte.

Consideramos que a violência sistemática que as mulheres sofrem é apenas um dos sintomas de uma sociedade patriarcal e machista, na qual o feminino e a mulher são corriqueiramente desmerecidos e violentados.

Dados da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) apontam que, em 2016, foram registradas 43.804 mil ocorrências envolvendo vítimas femininas de 18 a 59 anos em Mato Grosso. Já em 2015, foram 34.720 mil e em 2014 foram 29.229 mil registros.

Em relação às vítimas menores de 18 anos, em 2016, foram 10.645 mil ocorrências registradas no Estado. Em 2015 foram 8.493 mil casos e 7.451 casos em 2014.

Em todos os anos citados, as ocorrências mais registradas com vítimas femininas e menores de 18 anos foram de ameaça, com 55.016 mil casos registrados na somatória dos anos de 2014, 2015 e 2016, seguido de lesão corporal com 31.107 mil registros, também na soma dos três anos.

No crime de estupro foram 227 registros em 2016, de vítimas femininas de 18 a 59 anos. Na mesma faixa etária foram levados até a polícia 22 casos de estupro de vulnerável e 151 de tentativas de estupro.

Em relação às vítimas menores de 18 anos, em 2016, foram registrados 174 casos de estupro e 264 tentativas de estupro. O que mais chama atenção são os casos de estupro de vulnerável, que teve 942 registros. (CENTRO BURNIER FÉ E JUSTIÇA, 2017, p.4. Texto manuscrito)

De acordo com Rosana Leite, defensora pública estadual, a questão deve também ser tratada como problema de saúde pública e atinge a todas as classes sociais, pois a insegurança das mulheres dentro do âmbito doméstico e familiar é fato.

O *Atlas da Violência* 2016 assinala que a taxa de homicídios entre mulheres apresentou crescimento de 11,6% entre 2004 e 2014, o que demonstra a dificuldade da política pública mitigar o problema. O crescimento desse problema levou alguns analistas a apontarem que a Lei Maria da Penha e as políticas de prevenção à violência doméstica não surtiram tanto efeito desde 2006, como gostariam, porém salienta que se não houvesse a lei, a taxa de homicídios teria aumentado ainda mais. Ainda de acordo com o *Atlas*, caso a lei Maria da Penha não tivesse sido sancionada, os homicídios ocorridos em residência teriam um aumento de 10% nos números apresentados.

A lei Maria da Penha é um instrumento muito importante na busca de diminuir a violência, como também prevê a criação de serviços especializados, como os que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde e da assistência social.

Em 2012, a Lei Maria da Penha teve um importante avanço, quando acrescentado “qualquer pessoa pode formalmente fazer uma denúncia de violência contra mulher, e não apenas a que está sob essa violência”. Essa conquista foi muito significativa, pois contribuiu para que parcelas significativas das mulheres conseguissem romper com determinadas situações de violência. A lei é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência de gênero. No entanto, ainda se faz necessário uma reflexão para melhor instrumentalizá-la.

Apesar desse reconhecimento, os operadores de direito (tanto no judiciário quanto nas delegacias especializadas no atendimento às mulheres) têm dificultado o processo da denúncia e representação contra os agressores. Também a ausência de equipamentos sociais e espaços que contribuam para o atendimento das mulheres, e até mesmo dos agressores, já previstos na lei, fragiliza a efetividade.

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NOSSA VOZ PRECISA SER OUVIDA

“Meu nome é Vanessa Ribeiro, tenho 24 anos, moro no Assentamento 14 de Agosto, no Município de Campo Verde/MT. Sofri violência doméstica quando morava em Várzea Grande, no Assentamento Dorcelina Folador. Eu morava com meu ex-companheiro José, estávamos juntos 10 meses, em um acampamento do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST. Ele era uma pessoa muito ciumenta e agressiva, quando bebia ficava ainda mais agressivo e ciumento, não aceitava a minha vida como uma mulher independente e militante sem-terra, queria me controlar.

Mas eu não conseguia me separar dele devido o amor que minha família sentia por ele, pois perto dos meus familiares e amigos ele era uma pessoa totalmente diferente e confiável. Aparentemente éramos um casal perfeito, todos achavam muito legal, pois ele se mostrava uma pessoa trabalhadora, amigo e companheiro (TUDO DE BOM).

Nesses 10 meses de relacionamento, ele já havia me agredido verbal e, uma vez, fisicamente, só que eu achava que era porque ele estava bêbado e não sabia o que estava fazendo. Eu tinha vergonha de contar para os meus familiares e para os meus amigos, pois sempre que ele me agredia, ele sempre me presenteava.

No dia 05 setembro de 2016, aconteceu o despejo no acampamento e nós tivemos que “fugir”, o despejo foi muito truculento e os policiais muito agressivos, não queriam acordo de maneira alguma, então por eu estar acompanhando o acampamento tive que assumir o comando e tentar negociar com os policiais para levar as famílias para o melhor local, nós não tínhamos preparado um lugar para levar as famílias em caso de despejo, assim a estratégia era segurar o despejo, pois nós estávamos com o INCRA ocupado e os companheiros e companheiras que estavam em Cuiabá tentaram negociar, mas fomos enganados pelo INCRA e pelo DEPUTADO BEZERRA. No acampamento seguramos o despejo por 1 dia e meio, mas devido à conjuntura e à criminalização dos movimentos sociais, tivemos que fugir e, infelizmente, ele teve que ir junto (ficamos um tempo exilados).

Até que no dia 21 de outubro de 2016 (sexta-feira), aconteceu de novo e eu já estava de “saco cheio” de tudo isso que eu já tinha passado, mas ainda continuava com medo dele, de magoar minha família e de contar o sucedido. Eu estava dormindo, quando ele chegou e começou a me xingar com várias palavras (vagabunda, você me traiu, EU VOU TE MATAR hoje!). Fiquei sem ação e ele começou a puxar o meu cabelo, me sufocar, me dar murros e pontapés, ainda

encontrei fôlego para gritar e pedi socorro, e as companheiras vieram me ajudar e me levar para um lugar seguro. Mas, depois de tudo que ele fez, como eu ainda sentia muita pena dele e medo de que ele fizesse algo contra mim e minha família, eu não queria fazer a denúncia. Depois de muita conversa com as minhas camaradas de luta e amigas, eu pensei: *eu não quero mais ser uma mulher que foi violentada e que vai ficar calada*. Diante disso, eu quero que a justiça seja feita, não basta fazer a denúncia no 08 de março e no 25 de novembro, a denúncia tinha que ser feita. A cada momento que eu lembrava, pensava, *eu não quero ser mais um número entre as mulheres que foram agredidas e não fazem a denúncia, deixando esses desgraçados soltos como se nada tivesse acontecido, com medo das ameaças que eles sempre fazem (e se sentindo culpadas)*. Então, fomos na delegacia e tentamos fazer a denúncia. Mas, infelizmente, a delegacia das mulheres não funciona nos finais de semana, só conseguimos registrar o boletim de ocorrência - BO. Quando fui fazer o exame de corpo delito, quem fez o exame foi um homem, ele olhou na minha cara e disse: O que você estava fazendo? Onde estava? A que horas foi? E o mais impressionante, tem marcas no corpo? Como se eu tivesse culpa do que tinha acontecido, quando eu falei que ele estava bêbado o cara me perguntou: E você bebeu? ou seja, se eu tivesse bebido eu merecia ter sofrido a agressão?

Se não tivesse marcas roxas e expostas não precisava ter passado por ali, esperei sábado e domingo para poder ir à delegacia das mulheres para denunciar o crime.

As mulheres são agredidas, geralmente, nos finais de semana e nas madrugadas, o 180 nem funciona nas madrugadas, a delegacia das mulheres não funciona e o filho de ... só poderia ser preso se tivesse sido pego em flagrante! É um absurdo o jeito que as mulheres são tratadas ao fazer a denúncia, são tratadas como se elas fossem culpadas de serem agredidas, como se elas merecessem ter sofrido a agressão. Eu denuncio e repudio a maneira com que as mulheres são tratadas nas delegacias, temos que denunciar todo e qualquer tipo de violência, inclusive as que acontecem nas próprias delegacias”.

BIBLIOGRAFIA

CENTRO BURNIER FÉ E JUSTIÇA. **Projeto:** Formação Política e Cidadã. Texto manuscrito. 2017.

BARROS. Rosana Leite Antunes de. Violência contra mulher em Mato Grosso. **A Gazeta**. 30 jan. 2017. Disponível em: <http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/143/og/1/materia/501514/t/violencia-contra-mulher-em-mato-grosso> Acesso em: vários momentos.

IPEA. **Atlas da Violência 2016**. Brasília: IPEA, N° 17, março de 2016.

OBSERVATÓRIO DE GÊNERO. Disponível em: www.observatoriodegenero.gov.br Acesso em: 26 jun. 2017.

VIOLÊNCIA E CRIMES HOMOFÓBICOS: TRAJETOS DE UMA REALIDADE SILENCIADA

Rodrigues de Amorim Souza¹⁰⁰

O homem não nasceu para amar a mulher. A mulher não nasceu para amar o homem. O ser humano nasceu para amar o ser humano. (Christian Chávez)

¹⁰⁰ Especialista em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, Cuiabá, MT.

CONTEXTOS GERAIS: TRAJETOS DE UMA REALIDADE HISTÓRICA

A história se faz de movimento e contradição. Historicamente, sempre houve lutas, revoltas, movimentos que contestam a ordem. Um dos marcos históricos foi a Revolta de Espártaco ocorrida entre os 73 e 71 a. C., quando a Cidade-Estado organizou uma grande revolta de escravos que lutava pelo fim da condição servil e melhores condições de vida à época. Pela primeira vez, um movimento ia contra a prática que substancialmente sustentava toda economia romana. Esses movimentos que foram percebidos no século I a. C., trouxeram significativas transformações sociais e políticas ao questionarem a supremacia do governo republicano em Roma.

Para além deste, outros movimentos e manifestações coletivas contra variadas formas de opressões foram organizados e esculpidos nos trajetos históricos. Um deles é o movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestias e Transexuais – LGBT, a negação de sua cidadania plena e o não reconhecimento de sua condição de sujeito de direitos por parte do Estado e de outras instituições públicas e privadas, vem cristalizando ao longo de décadas uma forma específica de violência, cujo resultado empírico, é altamente letal e danoso a essa população.

Essa forma de violência, e os crimes resultantes dela é denominada homofobia, cuja grafia vem sendo alterada ultimamente, seja nos debates teóricos da Academia, seja nas discussões acaloradas do movimento social. O debate dá-se por conta da visibilização e, ou, individualização de um conjunto de violências que afetam diretamente o LGBT, de um modo mais específico, seja com relação à orientação sexual ou a identidade de gênero, como a gayfobia, a lesbofobia, a bifobia e a transfobia. Contudo, a transversalidade da violência e os resultados produzidos na realidade empírica, de modo algum alteram o mérito da discussão.

No Brasil, o Movimento LGBT ganhou formato na segunda metade do século XX, juntamente com outros movimentos sociais de lutas e resistências. O cenário político era marcado pela Ditadura Militar, pela forte censura à imprensa e à literatura, principalmente entre os movimentos culturais (Cinema Novo; Tropicália; Poesia Marginal).

Nesse contexto, destaco dois momentos que foram imprescindíveis para o Movimento LGBT: o primeiro foi em abril de 1978 com edição do Jornal *O Lampião da Esquina*, formado por intelectuais de São Paulo e Rio de Janeiro, entre eles Agnaldo Silva, que tinha como principal tema, além de outros, como meio ambiente, discriminação racial; era a *questão homossexual*. O segundo momento foi a fundação do Grupo Somos de Afirmação Homossexual, tendo como um de seus expoentes, o escritor, jornalista e dramaturgo João Silvério Trevisan, no final de 1978. A instituição manteve suas atividades até 1983, sendo que

sua primeira atividade pública foi um debate promovido na Universidade de São Paulo - USP, ocorrido em fevereiro de 1979.

Essa geração marcou um contexto de resistência e luta contra um forte sistema ditatorial, cujo regime político prima-se pela opressão aos direitos sociais e às liberdades individuais. Via de regra, os conjuntos arquitetônicos e estruturais das mais variadas formas de opressão, “tendem” a criar um círculo coeso de solidariedade entre os que se encontram em situação de oprimidos.

Obviamente que aqui me remeto a um ideal weberiano, haja vista que, essas relações entre os grupos socialmente oprimidos são tão frágeis, quanto uma taça de cristal. Para Simões, “o que haveria de comum entre as pessoas LGBT seria a sua constituição como sujeitos de direitos em face da condição que compartilharias, de ‘oprimidos’ e ‘subalternos’ nas hierarquias e nas estratificações de sexualidade e gênero”. (SIMÕES, 2011, p.170).

A homossexualidade, assim como o grau de proporção de violência e criminalidade associada a essa categoria da sexualidade humana, varia conforme a cultura e a sociedade a qual o LGBT se encontra inserido. Também varia, de Nação para Nação o grau de reconhecimento dos direitos e da cidadania do LGBT, enquanto detentores de dignidade humana.

Na Europa, atualmente, existe seis países que proíbem qualquer tipo de discriminação contra LGBT: Bélgica, Países Baixos, Espanha, Portugal, Noruega e Suécia. A União Europeia não só exige a revogação de qualquer tipo de legislação anti-LGBT, como o Tratado de Amsterdã também exige que se criem legislações antidiscriminações pelos seus Estados membros.

Na contramão dessas nações mais “liberais”, encontramos países cujos sistemas político-sociais se atrelam a conservadorismos extremos, seja de natureza dogmática-ortodoxa, principalmente os africanos e árabes, em que a homossexualidade é punível com prisão, detenção, multa e até morte como é o caso da Nigéria. Neste país, cuja grande parte está sob a égide da Xaria, ou seja, o direito islâmico, a homossexualidade é considerada ilegal e a penalidade aplicável é a pena de morte para homens e até 50 chicotadas e 6 meses de detenção para mulheres. Nas áreas em que não estão sob controle da Xaria, a penalidade para homens é de 14 anos de prisão, sendo que às mulheres, a homossexualidade é considerada legal.

No Brasil, diferente desses países mais ortodoxos, a homossexualidade é considerada legal, e a sua legalidade encontra-se respalda no art. V, da Constituição Brasileira, que diz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...”. Contudo, grande parte da sociedade brasileira, principalmente aqueles que estão inseridos em contextos culturais e simbólicos, em que os conjuntos de signos adâmicos (cristãos, judaicos e mulçumanos) são imperativos, não aceitam a homossexualidade como algo intrínseco à natureza humana.

Para estes, a homossexualidade é vista como um pecado, uma doença ou desvio comportamental, e que o LGBT pode ser curado submetendo-se, muitas vezes de forma coercitiva, a sessões de terapias de reorientação sexual, ou, em outros casos, são encorajados a deixarem de manter praticas homossexuais durante sua vida, mesmo sabendo que continuarão, necessariamente, sendo um LGBT.

Em casos mais extremos, ou diria comuns, os LGBT são vítimas de homicídios com grandes requintes de crueldades. Sendo que as marcas deixadas em seus corpos simbolizam o grau de ódio que o agressor tem relação a sua vítima. Um exemplo dessa brutalidade foi o homicídio, em 2012, do jovem homossexual Lucas Ribeiro Pimentel, de apenas 15 anos de idade, que foi encontrado morto com sinais de tortura. O homicídio aconteceu em Volta Redonda, município do Rio de Janeiro¹⁰¹, onde o jovem foi assassinado a pauladas, teve os olhos furados e, posteriormente, empalado. (Direitos Fundamentais LGBT, 2017).

Violações de direitos humanos de LGBT, como essas que se tem no Brasil, faz com que o país seja o campeão mundial de homicídios dessa população, chegando a registrar um homicídio a cada 25h, em 2016, segundo o Relatório de Assassinatos de LGBT no Brasil, produzido pelo Grupo Gay da Bahia.

No ano de 2016 foram registrados 343 homicídios no país, sendo 172%; 50 de gays, 144;42% de pessoas trans, 10;3% de lésbicas, 4;1% de bissexuais e 12;4% de heterossexuais. Nota-se pela estatística que a violência homofóbica não é exclusiva dos LGBT, mas que afetam também os heterossexuais. Basta lembrarmos de um fato ocorrido em 2011, que ganhou as páginas dos noticiários, quando um homem de 42 anos e seu filho foram espancados, ao saírem de uma Exposição Agropecuária, no interior de São Paulo, por estarem abraçados.

A homofobia, no prisma desse contexto, deve ser entendida como um crime de ódio, pois a motivação de sua prática por parte do agressor está direcionada as características particulares da vítima, como cor da pele, etnia, religião, procedência nacional, ideologia, entre outros. No caso do LGBT, é a orientação sexual e a identidade de gênero que constituem as suas particularidades.

Para Breviglieri e Silva, o crime de ódio é a:

[...] forma de violência direcionada a um determinado grupo social com características específicas. Ou seja, o agressor escolhe suas vítimas de acordo com seus preconceitos e, orientado por estes coloca-se maneira hostil contra um particular modo de ser e agir típico de um conjunto de pessoas. (BREVIGLIERI; SILVA, 2013, p.5).

¹⁰¹ Reportagem disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/jovem-homossexual-morto-pauladas-jogado-no-rio-paraiba-em-volta-redonda-5355542> Acesso em 30 jun.2012 (primeiro acesso).

Esse ódio ao modo particular de ser do LGBT está disseminado no tecido social, cultural e político do país, sendo alimentado por uma conjuntura política conservadora, presente nas estruturas dos Poderes, principalmente no Legislativo, em que os parlamentares, que são da ala conservadora, não discutem, muito menos aprovam matérias de leis que garantam a cidadania plena, com condições de igualdade entre homo e heterossexuais. Por outro lado, também não aprovam leis que punam os agressores que cometem crimes homofóbicos. Deixando-os impunes deste que foi seu principal motivo para o delito, ou seja, a homofobia.

No Poder Executivo, encontramos gestores conservadores que, para além da negativa aos direitos LGBT, também vão de encontro a princípios basilares dos direitos humanos, ao não implementarem políticas, programas e projetos de ações inclusivas para populações que se encontram em situações de vulnerabilidade social, étnica e racial.

No que tange ao Poder Judiciário, o *advocay* LGBT colheu bons frutos. O judiciário vem “legislando”, e criando uma série de entendimentos e jurisprudências sobre matérias, como ditas antes, que estão omissas ao Poder Legislativo. Essas jurisprudências são relacionadas à parceria civil registrada, casamento civil, adoção de crianças, por parte de casais homoafetivos, entre outros, que se constituem em avanços significativos para a população LGBT.

A POLÍTICA PÚBLICA LGBT: REFLEXOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

O primeiro marco em Políticas Públicas LGBT por parte do Estado brasileiro foi o lançamento, em 2004, pelo Governo Federal, do “Programa Brasil Sem Homofobia”. O programa, fruto do protagonismo da sociedade civil, contou com 53 ações distribuídas entre os vários Ministérios e Secretarias que compõe a estrutura federal.

Posteriormente, em 2008, foi realizada, também pelo Governo Federal, a primeira Conferência Nacional LGBT, a qual teve etapas estaduais, municipais e livres. E como resultado prático e operacional desta, foi criado, no ano seguinte, em 2009, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Esses momentos históricos foram importantes, pois significaram o reconhecimento por parte do Estado brasileiro da existência da população LGBT, bem como dos conflitos, mazelas, violações de direitos e criminalidades, existentes e decorrentes, entre essa população.

Em Mato Grosso, no ano de 2008 foi criado o Centro de Referência de Combate à Homofobia (CRDH), vinculado à antiga Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), resultado direto do Programa Brasil Sem Homofobia.

O Centro atuou no Estado até o ano de 2011, sendo a primeira estrutura estatal LGBT do Estado, e tinha como demanda principal acolher as vítimas de violências e crimes motivados

por homofobia em Mato Grosso, prestando-lhes assistência psicossocial, jurídica e orientações sobre direitos humanos.

Após esse interstício, foi criado em 2012, na estrutura da atual Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), o Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia (GECCH). Diferente do Centro de Referência, que era uma estrutura executiva, o GECCH é um órgão colegiado, sendo integrado por instituições da segurança pública e membros de instituições da sociedade civil, ligadas ao Movimento LGBT.

O órgão tem sido responsável por propor e articular uma série de ações e políticas no âmbito da segurança pública, como nome social de travestis, transexuais e homens, reconhecimento da orientação sexual e identidade de gênero nos boletins ocorrências; capacitação continua dos agentes de segurança pública; além do “controle” e sistematização das ocorrências registradas, tendo por motivação do crime a homofobia, e dos homicídios LGBT, independente das motivações.

No âmbito municipal, em especial na capital Cuiabá, foi criado pela lei nº 5.795, de 04 de abril de 2014, o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual (CMADS). O Conselho tem por objetivo propor, deliberar, fiscalizar, acompanhar e contribuir na normatização de políticas a direitos de LGBT no Município de Cuiabá.

CRIMES HOMOFÓBICOS: UMA REALIDADE NUMÉRICA EM MATO GROSSO

Mato Grosso, no ano de 2009, foi o primeiro Estado brasileiro a criar no CAMPO MOTIVAÇÃO DO CRIME dos boletins de ocorrências, tanto da Polícia Militar, quanto da Polícia Judiciária Civil, a opção HOMOFOBIA. Esse marco histórico permitiu que o Estado “quantificasse” o número de ocorrências motivadas por homofobia que foram registrados pelos LGBT em Mato Grosso, a partir desta data. Contudo, foi apenas em 2012, com a criação do GECCH, que esse quantitativo de registros começou a ser sistematizado e a tomar formas numéricas.

Durante um período de cinco anos, compreendidos entre os anos de 2011 e 2015, foram registrados 143 boletins de ocorrências, cujas motivações de crime foi a homofobia. Esses números representaram os primeiros dados oficiais de homofobia no Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo.

Tabela 01. Distribuição dos Registros de Boletim de Ocorrência motivados por Homofobia em Mato Grosso, segundo o total de registro por ano.

Registro de Ocorrência	Número de Registros de Ocorrência por Ano					TOTAL
	2011	2012	2013	2014	2015	
Homofobia	15	22	40	21	45	143

Fonte: Sistema de Registro de Ocorrências Policiais – SROP, 2017.

Nota-se que há uma discrepância entre os dados apresentados pelo Estado e a realidade vivenciada por muitos LGBT. Nesse contexto, principalmente quando se trata de segurança pública, é cabível lembrar-se do fenômeno da cifra negra. Para Souza (2017, p. 22), esse fenômeno “representa o número de crimes que são efetivamente praticados e que não aparecem nas estatísticas oficiais. Em outras palavras, são os crimes ocorridos que não chegam ao conhecimento das autoridades (Estado)”.

Além deste, o número de registro de ocorrência policial diminui significativamente quando a orientação sexual ou a identidade de gênero da vítima LGBT não é conhecida por seus familiares e amigos. Essa situação faz com que o LGBT tenha uma baixa autoestima, pois, muitas das vezes, ele próprio desconhece fatos sobre sua sexualidade.

Esse não conhecimento o mantém em um estado de invisibilidade, gerada e imposta pelo medo de ser discriminad@ ou agredid@. Existem também outros fatores que contribuem para que as violências e os crimes praticados contra os LGBT permaneçam como algo “natural” ou “naturalizado” no imaginário popular. Dentre estes, destacamos os seguintes:

- Mídia, com sua omissão/invisibilidade, limita a imagem do LGBT única e exclusivamente a prática sexual e a personagens caricatos; vinculação da homossexualidade à criminalidade, violência e promiscuidade; internet divulgando sites que promovam violência;
- Sistema Educacional: despreparo dos profissionais de educação para acolhimento dos alunos LGBT, principalmente as/os alunos/as trans;
- Discriminação Familiar e Doméstica: abuso sexual de LGBT no ambiente familiar; pressão familiar heterossexista à prática sexual; suicídio de jovens LGBT;
- Discriminação no Trabalho: dificuldade de inclusão dos/as parceiros/as nos benefícios e planos de saúde da empresa; assédio sexual; desqualificação do/a funcionário/a em virtude de sua orientação sexual e identidade de gênero;
- Saúde: tratamento médico diferenciado; falta de capacitação para o atendimento e tratamento aos LGBT; exclusão de lésbicas em campanhas e projetos de prevenção em DST/HIV/AIDS;
- Segurança pública: tratamento discriminatório em delegacias e constrangimentos em órgãos periciais; discriminação contra o agente de segurança pública LGBT;
- Organização: dificuldade de mobilidade e articulação social e políticas por parte das instituições LGBT; falta de capacitação das ONG's para lidar com a violência e a discriminação; escassez de ações preventivas e falta de sustentabilidade nas ações;

- Religião: prática de tortura e exorcismo como instrumento de “cura” da homossexualidade; incentivo a homofobia na família e discriminação contra lideranças religiosas que tem revelado a sua homossexualidade.

Pelo trajeto até aqui percorrido, percebe-se que a violência homofóbica e os crimes resultantes dela são, em si, uma realidade multicausal, ou seja, são diversas as causas em que se mantêm o preconceito e a discriminação contra o LGBT, reflexos de questões sociais, culturais, históricas, religiosas, que se constituem em complexidades. O que implica em dizer que esse conjunto de fatores discriminantes acaba por orientar as condutas e os diálogos dos agentes políticos e sociais, em sua interlocução com essa população.

No que tange aos homicídios de LGBT, a segurança pública ainda encontra muitos desafios, principalmente nas investigações policiais. Pelo fato de a homofobia ainda não ser tipificada no Código Penal, faz com que o homicídio de LGBT seja qualificado por muitas outras tipologias penais, menos homofobia.

Diante dessa problemática, a segurança pública, por meio do GECCH, vem implementando metodologias de “controle” dos homicídios de LGBT em Mato Grosso, independente da motivação. Via de regra, a motivação conclusiva do Inquérito Policial, dá-se apenas após ser esgotadas todas as possibilidades investigativas.

A tabela abaixo evidencia, a partir de 2011 até a presente data, quantos LGBT foram vítimas de homicídios no estado de Mato Grosso. Também faz uma comparação, no mesmo período, com os homicídios de LGBT ocorridos no país, que vem sendo sistematizados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB).

Tabela 02. Distribuição dos Homicídios de LGBT em Mato Grosso, independente da motivação, segundo o total de registro por ano.

ANO DA OCORRÊNCIA	ORIENTAÇÃO SEXUAL/IDENTIDADE DE GÊNERO				TOTAL MT	TOTAL BRASIL
	L	G	B	T		
2011	1	3	--	3	7	266
2012	1	1	--	5	7	338
2013	1	5	--	4	10	314
2014	--	3	--	6	9	336
2015	1	--	1	2	4	318
2016	--	3	--	2	5	226
2017	--	1	--	1	2	117
TOTAL	4	15	1	23	44	1915

Fonte: Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia – GECCH/SESP, 2017.

O cenário apresentado mostra que foram quarenta e quatro homicídios de LGBT, num período de sete anos em Mato Grosso. O Movimento LGBT aponta que grande parte, senão a maioria, dos homicídios de LGBT, dá-se por conta da condição vulnerável da vítima, em relação ao seu agressor, e, por consequência, vinculados aos processos históricos constituintes do tecido social.

Como dito antes, esses homicídios são executados com requintes brutais de crueldade. Esclarece-se que, mesmo ainda não havendo a tipologia penal homofobia, faculta-se à Autoridade Policial, em seu relatório final do processo investigatório, apresentar ao Parquet e à Autoridade Judicial, que a principal motivação do homicídio, restringindo-se as particularidades, é a orientação sexual ou identidade de gênero da vítima. Com esses apontamentos empíricos, e segundo a lógica da objetividade, força-se o Estado, principalmente o aparato judicial (re) pensar estratégias de punibilidades a esses agressores.

Contudo ressalto que a questão do enfrentamento à homofobia não se restringe única e exclusivamente apenas ao campo penal, sem entender e compreender a complexidade que estrutura essa violência e sua forma disseminada na sociedade.

E aqui partilho da lógica de Masiero:

Melhor seria trilhar um caminho próprio que tivesse criatividade para romper a racionalidade penal moderna. Isto é, um caminho que procurasse se apropriar do poder simbólico que o direito penal exerce perante a cultura social punitivista e utilizá-lo de forma a produzir o menor dano possível, dentro de uma pauta racional e democrática de política criminal. (MASIERO, 2013, p. 185).

REFLEXÕES FINAIS: ALGUNS APONTAMENTOS

Diante dos trajetos até aqui percorridos, percebe-se que é preciso uma reflexão analítica e multidimensional sobre a violência e os crimes homofóbicos, a partir dos paradigmas históricos que ainda mantêm a população LGBT à margem da sociedade, da coletividade, dos discursos discriminatórios e do não reconhecimento pleno de sua condição de sujeito de direitos, seja pelo Poder Público, seja pelas instituições privadas ou relações familiares.

No atual estágio do desenvolvimento humano, social, cultural e políticos, é preciso entender, compreender e assimilar, que a homossexualidade não se resume apenas aos atos sexuais, ou deles decorrentes, mas que há um conjunto de relações de afetividades, sentimentos e reciprocidades que constituem o LGBT como um ser social, cultural e político.

Enfim, a verdade é que há muito em que se avançar para efetivação dos direitos humanos no Brasil e, principalmente, os que envolvem a população LGBT. Portanto, ainda existem muitos caminhos a percorrer para que, no futuro, possa-se alcançar uma sociedade verdadeiramente justa e plural, na qual haja o efetivo respeito pela diferença entre os seres humanos.

BIBLIOGRAFIA

GRUPO GAY DA BAHIA. **Relatório 2016 de Assassinatos de LGBT no Brasil**. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relatc3b3rio-2016-ps.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2017.

SIMÕES, Júlio Assis. Marcadores de diferença na “comunidade LGBT”: raça, gênero e sexualidade entre jovens no centro de São Paulo. In: COLLING, Leandro (Org.). **Stonewall 40 + o que no Brasil?** Salvador: EDUFBA, 2011.

MASIERO, Clara Moura. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/emblemas/article/view/29239/16263>>. Acesso em: 24 maio 2017.

_____. **Sistema penal e violência**. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/viewFile/15243/10771>>. Acesso em: 24 maio 2017.

SOUZA, Rodrigues de Amorim. **Análise do significado que a categoria homofobia possui nos Boletins de Ocorrência em Mato Grosso, no período de 2011 a 2015**. 100 f. Monografia (Especialização em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Mato Grosso, 2017.

DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Sandra Regina Duarte¹⁰²

A opressão do homem pelo homem iniciou-se com a opressão da mulher pelo homem. (Karl Marx)

“A submissão social das mulheres não é uma lei natural, o único resultado possível das relações humanas e nem é a-histórica, (...) A opressão às mulheres se insere na história da luta de classes e possui bases materiais” (LIMA, 2015).

Partindo dos elementos que nos trazem as/os autoras/es acima citados podemos avaliar que a divisão sexual do trabalho foi a base material da divisão social do trabalho, e esta é a base material para a reprodução da sociedade de classes ou seja, neste momento histórico, a sociedade capitalista.

Podemos entender também que a divisão sexual do trabalho, bem como a hierarquização desse trabalho entre produtivo e reprodutivo (público e privado) foi responsável pela subsunção do trabalho feminino ao masculino. Esta subsunção constituirá a base material da misoginia e da violência de gênero (mulheres e LGBT).

Nessa dicotomia entre o público e o privado, de *homens provedores* e *mulheres cuidadoras*, se consubstancia o controle do corpo e da sexualidade e a naturalização da necessidade desse controle. Assim, durante um período considerável de tempo, as atribuições sociais, ao mesmo tempo em que limitavam as mulheres a permanecerem no espaço privado, delegavam aos homens, como "destino natural", o espaço público.

Com o avanço das sociedades, a constituição do capitalismo e as transformações no cenário socioeconômico, com as revoluções culturais e a força do movimento feminista já no século XIX, mas principalmente no XX, as mulheres foram ocupando espaços que até então eram denominados como espaços masculinos (público e produtivo), porém isso não se materializou em relaxamento da dicotomia entre público e privado e do modelo homem provedor e mulher cuidadora (ver concepção de chefe de família nas pesquisas realizadas pelo IBGE).

O relaxamento das fronteiras entre o mundo produtivo (homens) e reprodutivo (mulheres) possibilitou às mulheres participarem do mundo produtivo, mas não serviu de aproximação dos homens do mundo doméstico. Ou seja, o adensamento das mulheres nas fronteiras públicas não foi acompanhado de uma revisão dos limites das responsabilidades privadas femininas no âmbito privado. Isso significa que a esfera de reprodução da família

¹⁰² Indigenista. Conselho Indigenista Missionário-CIMI-Cuiabá, MT.

como educação das crianças bem como os demais cuidados domésticos continua não reconhecido como trabalho e ainda sobre encargo das mulheres, o que tem acarretado as duplas e triplas jornadas de trabalho, com todas as suas consequências.

Desse modo, a dicotomia público/privado que está associada ao trabalho remunerado/não remunerado foi reconfigurado, mas, sem mudança significativa, ou estrutural, em sua essência. As atribuições socialmente definidas para homens e mulheres, no fim das contas, permanecem nas concepções culturais, uma vez que delegam ainda às mulheres as responsabilidades da reprodução social, bases solidificadas com as brincadeiras infantis e a definição dos brinquedos de meninas e meninos.

Outro fator importante de ser observado em relação à divisão sexual do trabalho está na remuneração feminina. Mesmo tendo acessado o espaço público, as mulheres acabam na maioria das vezes em trabalhos mais precarizados e de menor remuneração, ou mesmo tendo a remuneração inferior à dos homens ocupando a mesma função. Os dados do Dieese, com base no censo de 2010 nos mostram que:

As mulheres estudam mais e têm maior nível de instrução, mas possuem formação em áreas que pagam menores salários e ocupam postos de trabalho com menor remuneração.

É recorrente ainda observar salários menores para mulheres que ocupam funções idênticas às dos homens. Em 2010, o rendimento médio era de R\$ 1.587 para eles e de R\$ 1.074 para elas, o que corresponde a 68% da remuneração masculina.

As diferenças diminuem nas maiores cidades e na maioria das capitais brasileiras. A remuneração média do Nordeste é 43% menor que a do Sudeste (R\$ 881 contra R\$ 1575).

O rendimento médio das negras ou pardas (R\$ 727) representa 35% do rendimento médio do homem branco (R\$ R\$ 2.086). O rendimento médio das mulheres rurais é de R\$ 480, inferior ao salário mínimo da época, de R\$ 510. No período analisado, dobrou o número de domicílios que tinham as mulheres como responsáveis. Em 2000, eram 11 milhões (24,9%), em 2010, eram 22 milhões, o que corresponde a 38,7% dos domicílios comandados por mulheres.

Nas famílias de casal com um filho, as mulheres são chefes em 24% dos casos (e 23% nos casos de famílias sem filhos). Elas são ainda responsáveis por 87% das famílias formadas por responsável sem cônjuge e com filho (GANZ LUCIO, 2014).

Isso é observado também no meio político. O número de mulheres nas três esferas de poder (judiciário, legislativo e executivo) é mínimo. A eleição de 2014 aumentou a representação feminina no Congresso, mesmo assim se percebe que é muito inferior ao número de eleitoras, sendo que no Congresso a bancada feminina tem 51 deputadas (9,94% das 513 cadeiras) e 13 senadoras (16% das 81 vagas).

Em Mato Grosso, dos 24 cargos de Deputado(a) Estadual, somente uma é mulher, e nas eleições de 2016 (municipal) nenhuma vereadora foi eleita em Cuiabá, e dos 141 municípios

apenas em 15 se elegeram mulheres para prefeitas. Na presidência? Após o impeachment da primeira presidenta do Brasil, seu vice assumiu. Tanto ele como parte de sua equipe de trabalho responde a processos na justiça. Toda a equipe é composta por homens brancos, dos quais sete respondem a processos e podem ter seus mandatos cassados por corrupção, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha entre outros crimes.

Pode-se dizer que a divisão sexual do trabalho é base de reprodução do modelo capitalista, e que esta naturaliza a submissão/opressão das mulheres, constituindo valores que naturalizam a violência vivida cotidianamente por elas, seja nos espaços privados/domésticos sejam nos públicos. Percebe-se que a superação dessa divisão integra uma luta maior, que é a luta pela construção de outra sociedade justa e igualitária, e que esta luta depende da participação de todos e todas. A emancipação da mulher é a emancipação da humanidade.

BIBLIOGRAFIA

BRUSCHINI, C. Mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975-1985). In: CARVALHO, N. V. (Org.) **A condição feminina**. São Paulo: Vértice; Editora Revista dos Tribunais, 1988.

GANS LUCIO, C. **Mulher, mercado de trabalho e desigualdade**, Disponível em: <http://brasildebate.com.br/mulher-mercado-de-trabalho-e-desigualdade/> Acesso em: 09 jul. 2017.

GUEDES, M. C.; ARAÚJO, C. Desigualdades de gênero, família e trabalho: mudanças e permanências no cenário brasileiro. **Revista Gênero**, v.12, p.61-79, 2011.

LIMA, F. **A origem da opressão às mulheres está na divisão da sociedade em classes** Em: <https://goo.gl/rgc7oM>; Acesso em: 09 jul. 2017.

ESPERANÇAR: MULHERES MATO-GROSSENSES: RESISTÊNCIA, LUTA E ESPERANÇA

Glória Maria Grández Muñoz¹⁰³

(...) Vamos desenhar um mundo único Onde o pequeno também seja importante Vamos desenhar o lar do mesmo tamanho que a fábrica Do mesmo tamanho que o melhor e mais aguerrido combate Vamos desenhar o amor com grandes letras E o homem e a mulher se amando (...).

(Gioconda Belli, Um Mundo sem Divisões).

Tempos difíceis para a classe trabalhadora, tempos em que a esperança tem de ser acalentada cotidianamente, com bravura e resistência, e esse tem sido o exercício admirável das mulheres no mundo todo, em especial das mulheres brasileiras que, movidas pela defesa

¹⁰³ Assessora Gabinete Deputado Federal Ságuas Moraes. Comissão Pastoral da Terra, Cuiabá, MT.

irrestrita dos direitos da população, contra as propostas desumanas, em especial as da Reforma Trabalhista e Previdenciária, organizaram-se e tomaram as ruas do País.

São testemunhas dessa luta incansável, as inúmeras marchas, ações e atos públicos, em comunidades, ruas e praças de Mato Grosso e do País, para denunciar projetos de lei, reformas, articulações e crimes que ferem os direitos humanos da classe trabalhadora, e, em especial, à vida das mulheres.

Já no início de 2016, mais de 300 mulheres do Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Sem Terra - MSTe de outras organizações do campo e da cidade, que participavam da Jornada Nacional de Luta das Mulheres Camponesas, que tinha o lema: *“Mulheres na luta em defesa da natureza e alimentação saudável, contra o agronegócio”*, realizaram, no dia 8 de março, uma ação contundente contra o modelo de desenvolvimento imposto pelo agronegócio. Fecharam, no município de Rondonópolis, a Nortox - fabricante de agrotóxicos.



Foto: Glória Maria Grández Muñoz

Foram elas acompanhadas de suas crianças denunciar o latifúndio, protestaram contra o prejuízo ambiental e social que o uso de venenos na agricultura causa, e nem os cachorros ou os jatos de água lançados de um caminhão pipa por um dos funcionários da empresa foi capaz de quebrar a suas disposições para a luta. Em março de 2017 o MPF solicitou o fechamento oficial da empresa, o processo ainda está correndo, mas foi uma vitória da luta das mulheres!

A denúncia e resistência diante das diversas violências que assolam cotidianamente a vida das mulheres se fez ouvir como clamor de sofrimento e de exigência de respeito em diversos momentos, mas em especial nos dias 28 de maio e 1º de junho, na avenida do CPA, na Praça Ulisses Guimarães, lugar onde se iniciou a concentração de mulheres de diversos coletivos feministas para escancarar a violência machista que mata tantas mulheres no Brasil, exigir resposta efetiva à morte de Juliene Gonçalves, jovem mulher, violentada e assassinada

brutalmente, em Cuiabá, a sua morte completava 04 anos e os culpados ainda não foram responsabilizados.



Foto: Glória Maria Grández Muñoz

As mulheres se mobilizaram também para denunciar o crime abominável cometido no Rio de Janeiro contra a adolescente de 16 anos que foi estuprada por mais de 30 covardes/homens. A caminhada, no final da tarde, teve como elemento principal as cruzes para lembrar as mortes e demais violações e foi iluminada por velas acesas, trazendo a memória de incontáveis situações e de vidas ceifadas pela violência patriarcal que continua fazendo das mulheres seu alvo principal, mas também iluminando possibilidades de enfrentamento e superação da violência.

A Nota de Repúdio elaborada pelas Mulheres de Mato Grosso e que foi entregue nas ruas tem uma frase que resume nosso estupor diante dessa situação: ***Não há justificativa para tanta violência contra as Mulheres!!!***. Mas também neste documento está consignada a Resistência e Esperança: “(...) Nós, *Mulheres Mato-grossenses, do campo e da cidade, das águas e das florestas, estamos em Marcha, lutando por uma sociedade mais justa e solidária, que respeite as diversidades culturais, de gênero, de orientação sexual, que respeite os nossos direitos reprodutivos, a nossa humanidade e o nosso direito de sermos MULHERES protagonistas da nossa história! A nossa luta está apenas começando!*”.

O Golpe dado à democracia no País afeta à classe trabalhadora, mas suas consequências recaem em especial sobre as mulheres que, na maioria dos casos, são as que assumem o cuidado da família, nos seus mais diversos aspectos e são elas as que sofrem os impactos mais nefastos das Reformas e ausência/recorte de políticas públicas.

E para construir a RESISTÊNCIA e alimentar a ESPERANÇA, as mulheres continuaram se reunindo em diversos momentos:

- a) Encontros de formação e reflexão sobre as Reformas, de articulação de atividades, Feiras de Economia Solidária, Assembleias Populares de Mulheres (bairro Planalto e Jardim Vitória).
- b) Festas de Sementes, Árvores Frutíferas e Plantas Medicinais, na Baixada Cuiabana (Jangada e Nossa Senhora do Livramento), que resgatam o cuidado das sementes como patrimônio da humanidade e sólido componente para a segurança e soberania alimentar dos povos, mais uma vez foram as mulheres que se destacaram na tarefa de ser cuidadoras e guardiãs das sementes, fortes suportes para a Esperança das famílias camponesas acompanhadas pela Comissão Pastoral da Terra - CPT/MT,
- c) Em defesa da agroecologia como desafio para a agricultura familiar e o combate ao uso dos agrotóxicos; Essas festas cultivam a certeza de que na união está a força, que são simples práticas que constituem as grandes possibilidades de alternativa ao capital e que, no cuidado da frágil semente, está a nossa esperança de dias melhores para nossas famílias, no campo e na cidade, e que a defesa da democracia e da soberania são tarefas cotidianas. Ninguém tira do povo a esperança em dias melhores.

Na certeza de que a luta das mulheres é a luta de toda a sociedade é que se alicerça nossa caminhada. As mulheres mato-grossenses acreditam, contra toda desesperança, que é possível sim uma sociedade mais justa e equitativa e que se ela não acontece agora, não será por isso que desistiremos dela e da luta pelos nossos direitos.

As mulheres seguimos em marcha, seguimos em movimento porque *“Quem não se movimenta não sente as correntes que o prendem”* - Rosa Luxemburgo.

eixo 5

terra e território

O LUCRO OU AS PESSOAS: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO EXTERMÍNIO NO CAMPO EM FUNÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Cristiano Apolucena Cabral¹⁰⁴

O estado do Mato Grosso se tornou em um grande celeiro para o país. Produzindo para outros estados e para o exterior. E com a importância crescente das *commodities* no mundo, essa relevância do Estado na balança comercial, PIB e exportação nacional vem crescendo.

Só o PIB estadual saltou de R\$ 12,3 bilhões, em 1999, para R\$ 80,8 bilhões em 2012. Fazendo do agronegócio o principal setor da economia, com 50,5% de participação do PIB do Estado. E a sua maior força é a pecuária, soja, milho e algodão. Esses produtos fazem de Mato Grosso o número um em sua produção e criação, nacionalmente. Produtos esses escoados, principalmente, para outros Estados e para o exterior, ficando somente uma pequena parcela no próprio Estado.

A busca de maiores lucros determina as ações político-econômicas. E para isso tem de se ampliar sobre o território seus principais produtos. Assim, de 2006 a 2015, o espaço utilizado pelos principais produtos do agronegócio cresceu enormemente. Esse crescimento provocou e provoca um impacto destrutivo sobre o bioma cerrado principalmente, afetando e exterminando a fauna e flora; envenenando as plantas, animais, pessoas e água; diminuindo quantitativamente os rios, lençóis freáticos e impactando sobre os aquíferos. Contudo, a política de desenvolvimento econômico no campo dos governos não muda.

Tabela 1 - Utilização da terra pelos principais produtos - MT.

Produção	Hectares - 2006	Hectares - 2015
Pastagens	22.809.021	25.800.800 (2011)
Soja	5.822.867	8.983.683
Milho	1.079.980	3.570.606
Algodão	392.408	590.511
Cana	202.182	291.100
Total	30.306.458	39.235.900

Fonte: IBGE. Organização: Cristiano Cabral

¹⁰⁴ Coordenador da Comissão Pastoral da Terra, CPT-MT.

Outra realidade causadora da violência no campo mato-grossense é a concentração de terras. No último dado, organizado pelo IBGE, percebe-se a força da oligarquia fundiária em Mato Grosso: 7,7% dos proprietários que possuem propriedades acima de 1.000 hectares concentram 77,51% de toda a terra. Enquanto os proprietários que possuem até 100 hectares, os quais são 68,55% da totalidade de proprietários, possuem somente 5,53% da totalidade das terras.

A concentração de terras, a monocultura e a produção para a exportação ainda continuam cristalizados no *modus operandi* do Estado. E essas realidades e intencionalidades político-econômicas que são os fundamentos da violência no campo. Estando envolvidos direta ou indiretamente os poderes executivos, legislativos, judiciários. Além dos aparelhos ideológicos (meios de comunicação, universidades, escolas técnicas) e repressivos (polícia).

O poder político e econômico do Estado tem por fundamento a estrutura fundiária. É o acesso e a concentração a terra que se forma e se fortalece as oligarquias fundiárias os quais tem presentes deputados, governadores, senadores, prefeitos, vereadores, funcionários do executivo, policiais, juízes, desembargadores, empresários etc.

Poder executivo, legislativo, judiciário, INCRA, Intermat, Polícia Civil e Militar e empresários do agronegócio, madeireiros, agentes do capital financeiro são os novos/antigos sujeitos da oligarquia fundiária. Todos agindo intencionalmente para o desenvolvimento econômico (legal e ilegal) e para a cristalização do poder.

Dessa forma, para manter esse *status quo* intocável - poder, capital, concentração - que a violência física, material, emocional, psicológica, simbólica se faz por necessária. E, assim, essas violências tornam-se institucionalizadas: uma política do Estado, direta e indiretamente.

Em Mato Grosso, a cada ano, vem aumentando tanto as ocorrências de conflitos no campo quanto a quantidade de famílias envolvidas. Saltando de 8.767 famílias envolvidas em 2008, para 40.028 em 2016. Sendo diversos sujeitos do campo, florestas e das águas afetados na perda de direitos: indígenas, sem terra, assentados, retireiros, pequenos produtores, posseiros, trabalhador rural, quilombola, extrativistas, pescadores etc.

Tabela 2 - Ocorrência de conflitos no campo.

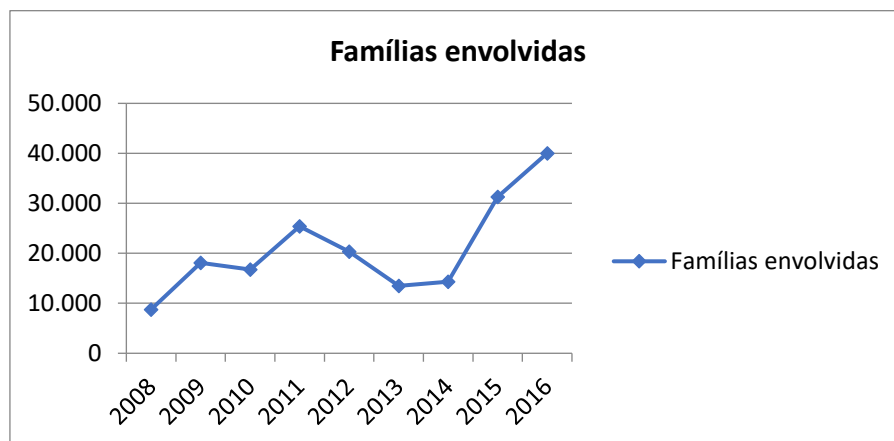


Fonte: Cadernos de Conflitos Brasil. Organização: Cristiano Cabral

Vê-se que, a partir de 2014, a quantidade tanto de ocorrências (tabela 2) quanto de famílias envolvidas (tabela 3) estão crescendo. Duas realidades - uma nacional e outra estadual - fortaleceram a já violenta oligarquia política e econômica fundiária. A primeira é o forte crescimento de ideias fascistas. Ideias estas que aprofundam e cristalizam o sentimento e a ação de poder, diferenciação e violência sobre o que se afirma enquanto inferior, marginalizado e diferente: negros, pobres, militantes de causas sociais, mulheres, homossexuais, pessoas que possuem trabalhos não valorizados, sem terra e teto etc.

As violências físicas, morais, simbólicas contra esses sujeitos sociais está em forte crescimento e aceitação por grande parte da sociedade, dando uma sensação de legitimidade a seus praticantes. A segunda, é a posse do governador Pedro Taques, que recebeu um enorme 'investimento' de campanha dos empresários do agronegócio, e até o momento é o administrador direto das políticas do setor. E ainda há o seu vice, Carlos Fávaro, agropecuarista, o qual já foi presidente da Associação dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja Brasil), para ratificar e legitimar os objetivos políticos e econômicos do setor. Os empresários do campo sabem do seu poder no estado e diante a população. Sabem o quão violentos podem ser a partir da aceitabilidade de parte da sociedade e pelo Estado.

Tabela 3 - Famílias envolvidas em conflitos no campo.



Fonte: Cadernos de Conflitos Brasil. Organização: Cristiano Cabral.

Já em relação aos conflitos por terra, em 2016, vê-se um aumento direto de ataques à comunidades tradicionais como indígenas e quilombolas passando, respectivamente, de 545 famílias envolvidas em 2015, para 3.346 em 2016; e nenhuma família envolvida em 2015 para 418, em 2016. Mostrando, assim, o avanço da política de desenvolvimento nesses territórios. O espaço dominado para a produção de soja, milho e algodão chegou a quase seu limite, restando para o seu crescimento produtivo áreas dominadas por indígenas, quilombolas, comunidades

tradicionais camponesas e assentamentos (que em 2016 tiveram 223 famílias lutando por seus direitos). O agronegócio avança de forma violenta.

Contudo, não é somente os produtores de soja, milho e algodão que provocam a violência no campo, os madeireiros, pecuaristas, empresários e investidores das construções de PCHs e Usinas Hidrelétricas fortalecem o ataque por meio jurídico, violência física, emocional, identitária e material.

A terra e a sua sacralização aos ditames do capital - extração da renda e do lucro, especulação, acesso a investimentos e créditos - fortalecem e legitimam (por vezes legaliza) ataques diretos a qualquer um camponês que tente acessar a terra para a sua sobrevivência e de sua família. E os grandes personagens nessa barreira são: o poder judiciário e seu aparelho repressor (a polícia) e os empresários do agronegócio e seu aparelho repressor (os pistoleiros).

Em 2016, o judiciário de Cuiabá e de Sinop, principalmente, foram atores diretos e indiretos dessa violência contra ocupação e posse, sendo despejadas 885 famílias, totalizando 21.781 famílias entre 1995 a 2016.

E em relação à grilagem de terras por grandes fazendeiros, a posição desse mesmo judiciário é de manutenção do pacto político-econômico da oligarquia fundiária, não despejando nenhum deles, ou até prendendo. Desde 1995, já foram presos 08 povos do campo, do território e das águas, realidade diferente dos fazendeiros criminosos. Exemplo, é a ação de fazendeiros que mandam destruir, agredir e matar lideranças de acampamentos no norte do Estado, e não são presos. Essa posição do judiciário fortalece a ousadia dos empresários que só em 2016 expulsaram 165 famílias, totalizando 2.348 de 1995 a 2016.

A organização de milícias por empresários ou agentes públicos é comum no Estado. Principalmente no norte, noroeste e nordeste do Estado, territórios dominados por pecuaristas e madeireiros. Locais em que a grilagem é legitimada pelos poderes do Estado, e em que a pobreza e a miséria são massificadas. São nessas regiões que a pistolagem se faz presente de forma sistemática. Entre 2003 e 2016, 10.909 famílias foram atacadas por pistoleiros. E só em 2016, foram 272 famílias.

A ousadia motivada pela impunidade não se limita à expulsão. A violência sobre o corpo, viabilizada pela exploração da força produtiva, com o desejo de maiores lucros, incentivados pelo Estado, fez e faz de Mato Grosso um dos primeiros colocados em casos de trabalho escravo.

A busca de melhores posicionamentos na concorrência dos produtos do agronegócio frente a outros países ou somente para manter a taxa de lucro elevada (princípio essencial para o modelo capitalista), já levou à denúncia de 8.547 trabalhadores em condição de trabalho escravo, desde 1995 a 2016. Um exemplo importante da institucionalização dessa violência é a

Proposta de Lei 6.442/2016 do deputado federal, do Mato Grosso, Nilson Leitão, que propõe as seguintes mudanças: pagamento em comida e casa, em vez de salário; desobriga o empregador a construir banheiros para os trabalhadores; limita a quantidade de sanitários à quantidade de trabalhadores. O trabalho escravo já é legitimado pelo Estado, agora querem legalizá-lo.

E é essa mesma impunidade fortalecida para manter o projeto de desenvolvimento econômico do Estado e o *status quo* da oligarquia fundiária, ou seja, manter os poderes econômicos e políticos nas mãos daqueles que historicamente os detiveram, que faz a morte ser necessária.

Já são 136 assassinados de 1985 até a chacina de Colniza em abril de 2017. E de todos eles, nenhum mandante foi preso, pois a prisão de qualquer um deles desestabilizaria todo o projeto político-econômico. Tal como a desconcentração fundiária e financeira. Destes 136, 55 foram chacinas, 09 no total: Alta Floresta (1986) com 10 pessoas; Alta Floresta (1987) com 4 pessoas; Aripuanã (1989) com 5 pessoas; Jauru (1986) com 5 pessoas; Juína (1986) com 8 e depois mais 6 pessoas; Terra Nova do Norte (1990) com 5 pessoas; Colniza (2007) com 3 pessoas; Colniza (2017) com 9 pessoas.

O assassinato compensa em Mato Grosso: os benefícios são maiores que os prejuízos. Os empresários produtores de soja, milho, algodão, criadores de gado, extratores de madeira não se sentem amedrontados, uma vez que ou eles mesmos fazem parte dos poderes executivo, legislativo, judiciário; ou ainda da própria polícia civil e militar, ou são apadrinhados por estes.

Público e privado uniram-se com um único projeto: extrair o máximo de dinheiro possível da exploração da terra, da água, da fauna, da flora e das pessoas. Assim, a vida é exterminada, em nome do grande Totem da sociedade capitalista: o dinheiro.

COLNIZA, UM RETRATO DO LATIFÚNDIO E DA VIOLÊNCIA NO CAMPO NO BRASIL

Caio Mota¹⁰⁵

Janete da Silva Alves, 32, e seus quatro filhos são as vítimas que as estatísticas não mostram. Na foto, ela segura a carteira de identidade de seu marido, Edison Alves Antunes, 36, assassinado no dia 19 de abril enquanto trabalhava como diarista em um lote na Gleba

¹⁰⁵ Jornalista, Centro Popular de Audiovisual, Buenos Aires, Argentina.

Taquaruçu do Norte, no município de Colniza (MT). O marido de Janete é um dos nove trabalhadores rurais assassinados na chacina que ficou conhecida como #MassacreColniza.

Eles viviam como posseiros em um lote localizado próximo da região que Edison trabalhava como diarista quando foi assassinado. Janete e seus filhos não foram vitimados no massacre, mas no dia 19 de abril eles também foram mortos: A casa, a roça e a vida em família já não existem mais. Ela junta o que sobrou para morar em outro Estado com os filhos. O dinheiro que a família havia economizado foi usado para pagar uma associação, que atua na área distribuindo lotes da Gleba Taraguaçu do Norte para trabalhadores rurais com a promessa de conseguir o documento da terra.

A chacina em Colniza aconteceu na mesma semana em que o “Massacre de Eldorado dos Carajás” completou 21 anos. Os 19 trabalhadores rurais mortos em 1996 no Pará, e o assassinato de 9 trabalhadores rurais em 2017, em Mato Grosso, possuem três pontos em comum: as vítimas são pessoas pobres; os locais dos crimes são de invisibilidade estatal, onde apenas a polícia tem maior atuação nessas áreas; e a impunidade nos crimes ocasionados por conflitos no campo, o que acaba sendo um fator central para que os assassinatos de trabalhadores rurais, indígenas, quilombolas e lideranças comunitárias sigam acontecendo.

Edison e sua família engrossam os números mais recentes de vítimas de conflitos agrários. Crimes que se agravam por omissão e conivência dos governos de Mato Grosso e Federal.

Colniza é uma cidade que fica a 1.065 Km da capital mato-grossense e faz fronteira com os estados do Amazonas e Rondônia. É apontada como uma das cidades mais violentas do Brasil pelo grande número de conflitos agrários.

O local da chacina fica dentro do ‘Complexo Guariba’, uma área de 630 mil hectares que abriga um terreno de 42 mil hectares, onde estavam os trabalhadores quando foram mortos. Até hoje o governo de Mato Grosso e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) não sabem dizer a quem pertence a área onde ocorreu o crime.

Em 2006, foi realizada uma audiência pública na cidade de Cuiabá para tratar da situação agrária do ‘Complexo Guariba’. Na ocasião foi criado um grupo de trabalho interinstitucional com a participação do Ministério Público Federal (MPF), Justiça Estadual, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, INCRA, Instituto de Terra de Mato Grosso (INTERMAT) e Polícia Federal. O INCRA ficou responsável por produzir um relatório detalhado, informando quais áreas pertencem ao estado de Mato Grosso e União dentro do ‘Complexo Guariba’. Após 11 anos desta audiência, o Órgão ainda não forneceu este documento.

Em ofício encaminhado pelo INCRA ao MPF, o órgão apenas informou que existem “fortes indícios de irregularidades (fraudes) praticadas ao proceder à alienação de terras presumivelmente devolutas (terras públicas) que compõem o Complexo Guariba”.

As manifestações do INCRA, ou ausência delas, comprova o descaso e conivência do governo de Estado e União com a situação das centenas de famílias pobres que vivem nesta área de conflitos intensos, por estar em uma região de interesse de grandes madeiras e mineradoras que exploram diamante, ouro e cassiterita.

Essa situação de caos fundiário não se limita ao ‘Complexo Guariba’. A realidade fundiária do estado de Mato Grosso é marcada pela venda indiscriminada de grandes porções de terras públicas para latifundiários, empresas de agropecuárias e de colonização, além da utilização de transferência das terras nas disputas eleitorais, ora como recompensa, outra como pagamento de favores políticos.

Dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) revelam que, dos 127 casos de assassinatos no campo - registrados pela entidade em Mato Grosso desde 1985 (ano em que começaram a coletar as informações) -, nenhum dos suspeitos de serem os mandantes desses crimes foi julgado e condenado.

Mesmo que as pessoas apontadas como responsáveis pela chacina em Colniza sejam presas, as causas dos conflitos continuarão e os crimes no campo seguirão aumentando, como apontam os dados sobre crimes no campo, que teve um recorde histórico registrado em 2016. Janete e seus filhos permanecerão sendo as ‘estatísticas vivas’ de uma situação de conflito em que o Estado é conivente e é a máquina impulsora da produção de novos ‘Eldorado dos Carajás’.

TRABALHADOR RURAL BOM É TRABALHADOR RURAL MORTO?

O jargão 'bandido bom é bandido morto' tem virado um mantra em qualquer debate sobre a violência de Estado cometida pelas Polícias nas periferias Brasil adentro. A exposição dos altos índices de mortes provocadas por ações policiais fez com que o termo ficasse 'na boca do povo', quase como uma tentativa de justificar as mortes. Apenas em 2014, mais de 3 mil pessoas foram assassinadas pelo braço armado do Estado, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Criminalizar as vítimas, colocando-as como 'bandidos' é uma evidente tentativa de camuflar narrativamente a realidade dos fatos: a maioria dos mortos são jovens, negros e pobres. Esses três fatores aliados ao racismo buscam respaldar a violência de Estado e distorcer a compreensão sobre direitos humanos.

Fora do contexto urbano, os índices de assassinatos e da violência no campo tiveram um forte aumento. Segundo dados da CPT, 2016 teve o maior número de mortes dos últimos 14 anos e a maior quantidade de ocorrências de conflitos por terra registradas nos últimos 32 anos.

O Estado é responsável pelas causas do aumento da violência no campo, da mesma forma como é nos grandes centros, seja pela omissão ou pela interferência direta como foi o recente caso da chacina de Pau D'Arco, no Pará, onde 10 posseiros (uma mulher e nove homens) foram assassinados pela Polícia Militar.

O massacre de Colniza é a equação perversa em que o Estado é omissor no fortalecimento dos direitos dos trabalhadores rurais e é o fomentador dos principais causadores dos conflitos. O agronegócio, a grilagem de terras públicas e a concentração de terras (latifúndio) têm incentivo direto do Estado de Mato Grosso e do Governo Federal.

41 pessoas foram assassinadas no campo, apenas nos primeiros seis meses de 2017. Os números já superam bem mais que a metade das mortes registradas em 2016. A bancada ruralista no Congresso Nacional está implementando uma agenda de retrocessos aos direitos dos indígenas, dos quilombolas e dos trabalhadores rurais. O Governo Temer, entre outras medidas, extinguiu o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), colocando-o dentro do Ministério da Agricultura, leia-se agronegócio, cujo Ministro é o maior latifundiário grileiro de terras em Mato Grosso (Blairo Maggi). Junto com o Ministério, extinguiu a Ouvidoria Agrária Nacional, órgão que era responsável por prevenir e mediar os conflitos agrários. Essa é a 'fatura' do golpe parlamentar/jurídico/midiático consumado em 2016.

Os índices mostram um agravamento da violência no campo em 2017. Vamos justificar essas mortes falando que 'trabalhador rural bom é trabalhador rural morto' ou vamos levar a sério o debate sobre os direitos humanos?

ESTRANGEIRIZAÇÃO DAS TERRAS BRASILEIRAS: O DERRADEIRO GOLPE NO PACOTE DE ANIQUILAÇÃO DA CULTURA NACIONAL DO CAMPO

Luiz Felipe B. Lacerda¹⁰⁶

A Proposta de Lei (PL) 409/12 que trata dos critérios de aquisição de áreas rurais e suas utilizações, por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras foi proposta pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados Federais e, atualmente, tramita no Senado Federal com empenho da chamada Bancada Ruralista

¹⁰⁶ Psicólogo, Doutor em Ciências Sociais, Secretário Executivo – OLMA. Docente/Pesquisador Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.

composta prioritariamente pelos partidos PSDB, DEM, PP, PR, PDT, PTB, PRB e PSB, abarcando segundo a Agência *A Pública*, 31 dos 81 senadores.

A PL 409/12 foi apresentada a Michel Temer, ainda em condição de presidente interino, após o Golpe de Estado que afastou da Presidência da República a presidenta, legitimamente eleita, Dilma Rousseff. Tornou-se assim, um produto de barganha para garantir o apoio de tal bancada ruralista e significativa parcela do empresariado nacional à sustentação de um governo ilegítimo, com ínfima aceitação popular.

A PL veio a calhar para a forçosa manutenção de Temer no poder e aos interesses econômicos do Ministro da Agricultura Blairo Maggi, que ganha destaque na lista da revista *Forbes* sob o codinome “Rei da Soja” somando um patrimônio familiar de 1,2 bilhões de dólares e representa a cereja no bolo do pacote que busca aniquilar a agricultura familiar, as populações tradicionais, a soberania nacional e a cultura do campo no Brasil.

A PL, que espontaneamente ganhou caráter de urgência - pela ansiedade de Temer, Maggi e a bancada ruralista frente às convulsões políticas e sociais ocasionadas pelo profundo entrelaçamento destes com um elaborado sistema de corrupção - ligados a Odebrecht, Petrobrás e JBS -, foi antevista por outras manobras macabras: o novo código florestal que anistia dívidas de latifundiários, regulariza antigas grilagens e altera os padrões protetivos para construção e plantio nas margens de rios e reservas ecológicas; a privatização do pré-sal; as reformas trabalhistas e previdenciárias; a alteração da Medida Provisória (MP) 759 que vincula parte dos recursos gastos na compra de latifúndios ao processo de reforma agrária; a extinção do Ministério do desenvolvimento Agrário, alinhando-se finalmente a Lei Kandir, que isenta os produtos de exportação de pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (PORTAL VERMELHO).

A justificativa do grupo de políticos que tomou em golpe o Brasil para tocar a frente a PL 4059/12 em caráter de emergência e sem debate público é de que a abertura das terras brasileiras aos capitais estrangeiros traria bilhões de dólares ao país, retirando rapidamente o Brasil da atual recessão econômica atual. Ademais, nas palavras de Blairo Maggi, as empresas estrangeiras não investem no país porque não podem dar garantias aos bancos internacionais que financiam seus projetos de investimento e este processo sanaria estas debilidades (PEREIRA, 2017).

Na verdade, trata-se de um projeto neoliberal com forte viés econômico e financeiro que busca privatizar as terras brasileiras, com especial alvo nos 80 milhões de hectares de terras destinadas às políticas públicas de reforma agrária. Ademais, nacionalmente, mostra-se como um dos mais antigos modos de operacionalizar as desigualdades sociais no Brasil e manter os

corruptos no poder: a concentração de terras e a consolidação do latifúndio monoprodutivo. (Fonte: CONGRESSO EM FOCO).

Internacionalmente, a estrangeirização das terras brasileiras também responde a uma tendência neoliberal operacionalizada, principalmente após a crise alimentar, hídrica e energética mundial com destaque em 2008. O deslocamento dos recursos financeiros a focos seguros de investimento, como a terra barata da América Latina, é um modo de sobrevivência deste sistema de expropriação que encontra a força de trabalho cada vez mais volátil e virtual nos dias atuais. (PEREIRA, 2017).

Ilustrando, o Banco Mundial informa que até 2008 a compra de terras latino-americanas por capitais físicos e jurídicos estrangeiros mobilizou cerca de 4 milhões de hectares por ano e no período posterior, entre 2009 e 2012, este volume passou exponencialmente a 56 milhões de hectares.

No Brasil, o Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária (INCRA) informa que existiam 34 mil imóveis rurais pertencentes a estrangeiros no Brasil, isto é, cerca de 0,5% do território nacional. O Instituto informa também que o tipo de produção mais utilizada nesses casos é o *Flex Crops* que acordam de maneira flexível produtos alimentícios e de biocombustível.

De acordo com o Núcleo de Estudo e Reforma Agrária da Universidade de São Paulo (NERA – USP), são computados empresas de aproximadamente 22 países com alto grau de propriedade sobre terras brasileiras e, entre eles, destacam-se Estado Unidos, Japão, Reino Unido, França e Argentina que investem principalmente em *commodities* de soja, milho, canola, cana de açúcar, monocultura de árvores e produção de sementes transgênicas.

De acordo com a organização *Congresso em Foco*, alguns casos são emblemáticos, como estes:

- A Celulose Nipo-Brasileira (Cenibra), controlada pela Japan Brazil Paper, produziu 1,2 milhão de toneladas de celulose no ao passado e conta com 254 mil hectares para a produção de eucaliptos em Minas Gerais. No cadastro do Incra, constam apenas 93 mil hectares.
- A empresa chilena Arauco produz 3,9 milhões de toneladas de celulose e possui 145 mil hectares no Brasil. No cadastro do Incra, estão registrados apenas 28 mil hectares da papeleira.
- A empresa de celulose Chilena CMPC tem no Brasil a Celulose Riograndense, instalada em Guaíba (RS). A empresa comprou seus 324 mil hectares de florestas de uma empresa brasileira em 2009. Não há registros de suas terras no Incra.
- A empresa do agronegócio El Tejar, criada por argentinos e atualmente controlada por americanos e britânicos, tem 75 mil hectares no Mato Grosso, onde planta milho, soja e algodão. Não há registro das suas terras no cadastro do Incra.
- No Sul da Bahia, a Stora Enso implantou uma fábrica de celulose, a Veracel, em sociedade com a brasileira Fibria. A empresa tem 227 mil hectares de florestas. Como

cada uma das acionistas tem 50% do capital, a papelreira não registrou suas florestas no cadastro de terras estrangeiras.

Além dos danos direto a terra, o aniquilamento da agricultura familiar, o encerramento de possibilidade de uma reforma agrária no Brasil e de uma ameaça à soberania nacional, a estrangeirização de terras desencadeia consequências profundas na vida de todos os brasileiros. Os latifúndios estrangeiros atraem as corporações de produção de agrotóxico diminuindo a área de plantio orgânico e aumentando o custo deste no mercado interno, afetando diretamente a alimentação e a saúde do povo do campo e da cidade. (PEREIRA, 2017).

Ademais, a venda de terras nacionais aos estrangeiros aumenta o valor da terra impossibilitando o assentamento e regularização de pessoas que há décadas esperam nos cadastros nacionais por um pedaço de terra para plantar e viver. O país e seu povo passam a não controlar a produção e os recursos oriundos destas, trazendo vulnerabilidade das políticas públicas e no controle estatal em sua capacidade de gerar bem-estar à população. Portanto, um passo adiante na formação de um Estado mínimo que defende mais os interesses das corporações privadas do que os interesses de sua população.

Entre outros afetados nesse processo, estão as populações historicamente vulnerabilizadas pela corrupção e a desigualdade social sistêmica no Brasil, como indígenas, quilombolas e camponeses. Estes são os mais afetados por sofrerem direta pressão sobre suas terras ou negação absoluta de acesso a terras que deveriam ser suas e nunca foram homologadas. A lembrar que 70% da comida que chega na mesa dos brasileiros é gerada no sistema de agricultura familiar, justamente o sistema predominantemente utilizado por tais populações (PEREIRA, 2017).

Por fim, em pleno processo de crise ambiental profunda em que a humanidade se defronta com a própria capacidade de sobreviver neste planeta frente aos meios de produção adotados, tais empresas, assim como estes governos viciosos, desconsideram qualquer compromisso com as faunas e floras locais, adotando metodologias economicamente lucrativas e ecologicamente devastadoras.

Sendo assim, refrisamos que a estrangeirização de terras é o holocausto trabalhista, ambiental, alimentar, de saúde, social e econômico para a população brasileira. Fomos assaltados por uma quadrilha de empresários gananciosos do agronegócio e da pecuária nacional, respaldados por um governo ilegítimo, que há muito esperavam para operacionalizar um pacote de aniquilamento dos movimentos sociais do campo, que sucumbe de vez as possibilidades de reforma agrária. A estrangeirização das terras brasileiras é a cereja desse bolo servido por estes, em jantar, às escuras, ao poder especulativo financeiro internacional.

BIBLIOGRAFIA

- AGÊNCIA PÚBLICA. Disponível em: www.apublica.org. Acesso em: 06 de jun. 2017.
- BANCO MUNDIAL. Disponível em: <http://www.bancomundial.org/es/understanding-poverty>. Acesso em: 18 maio 2017.
- BRASIL FORBES. Disponível em: www.forbes.com.br Acesso em: 04 jun. 2017.
- CONGRESSO EM FOCO. **Governo ignora total de terras ocupadas por estrangeiros no país**. Disponível em: www.congressoemfoco.uol.com.br/noticias/governo-nao-sabe-o-volume-de-terras-ocupadas-por-estrangeiros-no-pais/ Acesso em: 10 maio 2017.
- INCRA. **Aquisição e Arrendamento de Terras por Estrangeiro**. Disponível em: www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/aquisicao-e-arrendamento-de-terras-por-estrangeiro Acesso em 11 maio 2017.
- PEREIRA, Lorena Izá. Liberação na aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil e o controle de terras. **Boletim DATALUTA**. n. 112, abril de 2017, São Paulo.
- _____. A territorialização do agronegócio no Brasil a partir do processo de estrangeirização da terra: o estudo de caso da cana de açúcar. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**. Minas Gerais, n. 25, ano 14, 2017.
- UNESP. NERA. **Relatórios DATALUTA atualizados**. 2015. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera>. Acesso em: 22 abr. 2017.

A REFORMA AGRÁRIA E A MEDIDA PROVISÓRIA 759

*Antonio Carneiro de Meneses¹⁰⁷
Vanderly Scarabeli¹⁰⁸*

Este documento tem por objetivo subsidiar o debate em torno da MP 759 que trata da regularização fundiária urbana e rural e a sua relação com a reforma agrária, e se dirige a todos e todas lutadoras do povo que tenham na luta pela reforma agrária o meio necessário para destruir a propriedade latifundiária.

Sabe-se que, do ponto de vista histórico, desde a invasão portuguesa aos dias atuais, não houve no Brasil nenhum tipo de reforma agrária, o que ocorre é uma forte disputa de projetos para o campo brasileiro ao longo de séculos.

Esta disputa tem, de um lado, um modelo de agricultura, cujo objetivo é manter a grande propriedade privada da terra, a produção da monocultura do gado, da soja, do milho e do algodão, entre outras, para exportação com o uso da força de trabalho superexplorada e, muitas vezes, utiliza-se do trabalho escravo, acrescida de uso intensivo de veneno e com decisivo apoio midiático, judiciário e creditício e com baixíssima a geração de emprego, posto que se cria, em média, dois posto de trabalho para cada 100 hectares.

Fernandes (2013, p.18), desenvolveu uma análise sobre os projetos em disputa para o campo, a partir dos dados do censo agropecuário de 2006, e identificou o significado de cada

¹⁰⁷ Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra- Cuiabá, MT.

¹⁰⁸ Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra- Cuiabá, MT.

projeto. Do ponto de vista da geração de postos de trabalho, o autor afirmou que “*mesmo usando 24% da área agrícola, a agricultura camponesa reúne 74% do pessoal ocupado, ou 12.322.225 pessoas, e o agronegócio emprega em torno de 26% ou 4.245.319 pessoas*”.

Por outro lado, estão os camponeses, índios, quilombolas e ribeirinhos, que lutam e praticam um projeto de agricultura, que se fundamenta no uso democrático da terra e dos demais bens da natureza, extraindo e produzindo a diversidade alimentar em pequenas propriedades ou em propriedades de uso comum. Segundo Fernandes (2013, p.18), com geração média de emprego de até 15 pessoas por hectare e com pouco ou nenhum uso de veneno.

A MP 759 E O CONTEXTO POLÍTICO

Para entendermos a Medida Provisória 759 se faz necessário situarmos no contexto político e econômico que a originou. O governo golpista de Michel Temer editou a MP 759 em 2016 que altera, com razoável profundidade, e atualiza as Leis nº 8.629/1993 e nº 11.952/2009, que tratam da reforma agrária e regularização das ocupações em Estados da Amazônia pelo Programa Terra Legal.

O golpe político, midiático e judiciário patrocinado pelo capital financeiro objetivou fundamentalmente a restauração neoliberal, projeto este derrotado em sua hegemonia durante os governos do Partido dos Trabalhadores.

O neoliberalismo é uma fase de acumulação capitalista que tem na esfera financeira, na intensificação da exploração do trabalho, na redução e precarização dos direitos sociais e no combate as organizações da classe trabalhadora seus principais fundamentos.

Essa nova fase de acumulação capitalista teve seus fundamentos teóricos e ideológicos elaborados na forma de texto na terceira década do século XX pelo economista austríaco Friedrich Hayek e se transformou em livro em 1944 com o título *Caminho da Servidão*. Foi uma reação teórica e política veemente contra o estado intervencionista e de bem-estar social.

O neoliberalismo se transformou em poder de Estado a partir da crise capitalista em meados da década de 1970 quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação.

É nesse contexto que as ideias e valores neoliberais assumiram o Estado e hegemonizaram a opinião pública. O neoliberalismo torna-se poder de Estado com o golpe militar no governo popular de Allende, no Chile, em 1973; em 1979, na Inglaterra com a eleição de Margaret Thatcher; em 1980, Reagan chegou à presidência nos EUA; em 1982, Kohl derrotou o regime social liberal na Alemanha. No Brasil, o neoliberalismo inicia sua implantação durante o regime militar (1964-1985), torna-se hegemônico com Collor/FHC, e se restaura com muita força com o golpe de 2016, com o governo Temer.

Uma das primeiras medidas da burguesia neoliberal é a desmoralização do Estado no sentido de desmoralizar as políticas públicas para garantia dos direitos sociais. Netto afirma que nessa fase do capitalismo, o estado social aparece como um obstáculo para acumulação neoliberal

O estado foi demonizado pelos neoliberais e apresentado como um trambolho anacrônico que deveria ser reformado, e pela primeira vez na história do capitalismo, a palavra reforma perdeu seu sentido tradicional de conjunto de mudanças para ampliar direitos; a partir dos anos oitenta do século XX, sob o rótulo de reforma (as) o que vem sendo conduzido pelo grande capital é um gigantesco processo de contrarreforma (as) destinado à supressão ou redução de direitos e garantias sociais. (Netto, 2010, p.227, grifos nossos).

A demonização do Estado pela burguesia se dá principalmente pelos seus meios de comunicações que adotam a eficiência, qualidade, flexibilidade e ajuste fiscal como linguagem para transmitir seus interesses. Sabe-se que desde sua implantação, há mais de quarenta anos em nível internacional, que o neoliberalismo e a burguesia continuam dependente do Estado para lhes garantir a propriedade, para viabilizar a política de créditos com altos subsídios e as privatizações, em que o Estado vende as empresas lucrativas e faz o saneamento das empresas em crise. A burguesia quer um estado mínimo para atender os interesses dos trabalhadores, e máximo para atender os interesses do capital.

No âmbito ideológico, essa forma de desenvolvimento do capitalismo construiu uma concepção de ser humano possessivo, competitivo e calculista e uma concepção de sociedade que o indivíduo realiza somente seus interesses particulares, individuais, fundada na ideia da natural e necessária desigualdade entre os seres humanos e uma noção rasteira de liberdade (vista como liberdade de mercado).

SIGNIFICADO DA MP 759 PARA OS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

É no contexto de restauração neoliberal que a regularização fundiária é apresentada através da MP 759. Até a edição da MP e a sua aprovação, o governo federal era responsável, mesmo que somente de maneira formal, pela assistência técnica, pelas obras de infraestrutura, pelo crédito subsidiado para a produção, pelos recursos iniciais inclusive para a construção das habitações.

Com a aplicação da MP 759, o Estado se retira das funções para com os assentamentos, repassa os recursos, até então destinados a atender as famílias assentadas, para remunerar os lucros do capital financeiro, torna-se mínimo para atender os interesses dos camponeses e camponesas.

A regularização fundiária transfere para as prefeituras a responsabilidade o processo de seleção das famílias sem-terra a serem assentadas. Segundo a MP 759 a seleção do público a

ser assentado será feita através de edital com ampla divulgação na internet. A prioridade é assentar as famílias que residem no município.

Caso o assentamento ocorra, o “dono do latifúndio” terá o poder de escolher onde será o seu lote. E, caso o número de famílias inscritas no edital for maior que a capacidade da área para realizar o assentamento, as famílias ficaram numa lista de espera por dois anos aguardando para serem assentadas em outra área.

O que se percebe é a tentativa de municipalizar as ações públicas no sentido de fazer assentamento de reforma agrária. Conhecemos os limites financeiros e a vinculação ideológica da maioria absoluta dos prefeitos/as com o agronegócio.

Permitir a municipalização da reforma agrária é o mesmo que colocar a raposa para cuidar do galinheiro. Além disso, fazer a seleção das famílias por edital, o resultado será mesmo que fazer as inscrições pelos correios como foi feito pelo governo Fernando Henrique Cardoso quando se inscreveram um milhão de famílias e nenhuma foi assentada, demonstrando, assim, que essa medida tem como objetivo único criar uma falsa expectativa para esvaziar as organizações que lutam pela reforma agrária.

A MP 759 procura também formas de incentivar a titulação de todas as terras públicas, em assentamentos, terras da união e terras urbanas. Para a reforma agrária, estão falando que vai ser uma *revolução*, porém, como tem um ditado popular: “quando a esmola é demais o santo desconfia”.

A titularização também está dentro de um plano estratégico de avanço do agronegócio. Em seu plano de crescimento, estudado pela Confederação Nacional da Agricultura – CNA, e aqui em Mato Grosso feito pela FAMATO, verifica-se que pretendem um crescimento de 25 a 30% a ser atingindo entre 2025 a 2030.

Ocorre que devemos nos perguntar, como e para onde vai ser este crescimento? Para o crescimento na produção na agricultura há duas formas: a) investimento em tecnologia, máquinas, adubos ou em sementes melhoradas. Nesse caso, a tecnologia já está demonstrando um certo limite, principalmente nos transgênicos que não estão produzindo muito mais que as sementes convencionais, e consome muito agrotóxico; b) a segunda forma é a expansão em terras. Aqui é onde mora o verdadeiro interesse no agronegócio, em titularizar os assentamentos.

A reforma agrária no Brasil ocupa uma área de 88 milhões de hectares. Para o agronegócio essas terras não estão produzindo nada, e eles a querem no mercado de terras. Para isso, é necessário titularizar os assentamentos.

TIPOS DE TÍTULOS PARA OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

1. Título Definitivo – TD

O agronegócio, INCRA e os deputados estão falando apenas no título definitivo. Este aqui, até o nome engana, *definitivo*, pois dá a entender que nossos problemas acabaram. Porém, eles não estão explicando as condições para se ter o Título definitivo.

- Precisa pagar o valor da terra nua. O INCRA forma o preço a partir do preço de mercado na região de cada assentamento. Exemplo: se na região, O hectare de terra custa em média de R\$ 2.300,00, este será o valor da terra, bastando multiplicar este valor pelo tamanho do lote.
- O valor total é dividido em 10 parcelas a serem pagas anuais.
- É inegociável por 10 anos.
- Depois de pagar a terra, é preciso registrar no cartório. Aqui também é necessário pagar. O cartório cobra uma porcentagem em cima do valor da terra. Em alguns assentamentos de Goiás este valor está ficando mais de R\$ 10.000,00 e tem de ser pago à vista.
- Só depois disso é que a pessoa terá o título definitivo.
- Com este título as famílias podem acessar crédito nos bancos, porém a terra deve ficar como garantia.

Além disso, os assentamentos que acessarem o título definitivo sofrerão consequências, como a perda de algumas políticas públicas e sociais da reforma agrária. A primeira delas é a reforma das casas nas mesmas condições de assentado; renegociação das dívidas nos mesmos critérios de quem é assentado/a, vai ter de pagar imposto Territorial Rural – ITR; perda de qualquer benefício vinculado ao INCRA (embora pareça pouco, mas qual mesmo outro órgão faz alguma coisa nos assentamentos?).

Ainda não está claro como vai ficar as reservas coletivas que fazem parte do assentamento, as áreas de uso coletivo (áreas sociais) e estruturas produtivas (barracão, irrigação etc.). Portanto, devemos estar atentos, pois, como diz o ditado, “quem vai pagar a conta, somos nós”.

2. Contrato de Direito Real de Uso – CDRU

O CDRU é outra forma de título que as famílias podem ter. Este tem as seguintes condições:

- Não precisa pagar nada.
- Dá o direito de hereditariedade.
- É inegociável por 10 anos.
- Pode acessar créditos em Bancos. A terra pode ser dada como garantia. Aliás, vários assentados, mesmo sem título, já acessaram créditos superior a cem mil reais. Isso só

prova que não precisa de título para acessar créditos. O que precisa é demonstrar organização e trabalho no lote.

- Como resultado, os assentados continuam a serem beneficiários da reforma agrária tendo direito a todas as políticas sociais para as áreas da reforma agrária e o INCRA continua responsável pelos assentamentos.

3. Contrato de Concessão de Uso - CCU

Este é apenas um contrato de uso que o assentado faz com INCRA, que todos deveriam ter. Não serve para garantia em bancos, porém a família só perde direito ao lote se cometer problemas graves na comunidade, não morar no lote e ou for trabalhar fora do assentamento recebendo acima de 3 salários mínimos. Apenas com este contrato, temos famílias que já acessaram créditos de mais de cem mil reais, ou seja, se a família for organizada e trabalhar e produzir no lote e demonstrar que seu projeto tem viabilidade econômica. É possível sim ter acesso a recursos sem a necessidade de ter o título definitivo.

Como estamos vendo a proposta de titularização também é uma contrarreforma, pois reforma agrária se faz desapropriando terra e criando as melhores condições de crédito, de infraestrutura, de moradia, de comercialização, de agroindústria nos assentamentos, de educação, de saúde etc.

Porém, este governo está apenas querendo tirar de sua responsabilidade os assentamentos e jogar para as prefeituras e no mercado de terra. Todos nós sabemos que a maioria dos municípios não dá conta de atender os assentamentos e comunidades rurais do município e, portanto, a maioria dos assentamentos ficará abandonados.

Portanto, somente uma ofensiva com unidade das organizações que lutam pela reforma agrária junto as suas bases e no conjunto da sociedade poderá deter a ofensiva neoliberal contra a luta pela democratização da terra e as conquistas obtidas ao longo de décadas.

O que está em disputa é a possibilidade de aprofundamento do modelo de produção na perspectiva da soberania alimentar através da alimentação saudável ou afirmação do projeto capitalista de produção que se expressa através do agronegócio.

Cabe às organizações desenvolver várias formas de lutas para impedir que a terra seja mercantilizada para atender os interesses das transacionais que encontram no Brasil e em seus governos uma postura política subalterna que, historicamente, disponibiliza os bens da natureza a serviço do capital.

BIBLIOGRAFIA

FERNANDES, Bernardo Mançano, *et al.* **Os usos da terra no Brasil:** debates sobre políticas fundiárias. São Paulo: Cultura Acadêmica: Unesco, 2014.

MST: Subsídios para entender as mudanças na lei agrária que afetarão assentados e a seleção de famílias dos acampamentos. Reunião da Coordenação Nacional do MST- Fortaleza/CE 23 a 27 de Janeiro de 2017.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política:** uma introdução crítica. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

A PROBLEMÁTICA DO AGRONEGÓCIO EM ALTA FLORESTA - NORTE DE MATO GROSSO

Coordenação Estadual do Movimento das/os Atingidas/os por Barragens (MAB) - Mato Grosso (MT)¹⁰⁹

O avanço do agronegócio no norte do Mato Grosso já mostra os impactos para quem vive na região. A disputa pelos recursos naturais para a produção da pecuária extensiva e de soja faz constantes vítimas.

Muitas comunidades vivem em verdadeiro isolamento geográfico, cercadas pela soja e pastagens, e são alvos das aplicações de agrotóxicos altamente perigosos, inicialmente, pelas derivas das pulverizações terrestres e, mais recentemente pelas aplicações aéreas, que possuem deriva de até quinze quilômetros do alvo.

Dois casos são bem exemplificados dessa relação com o agronegócio na região norte mato-grossense:

O primeiro é o isolamento da comunidade Guadalupe, município de Alta Floresta, em meio a grandes fazendas de gado e soja. Essa comunidade vem sendo, sistematicamente, banhada em agrotóxicos pelas pulverizações terrestres e aéreas que os fazendeiros locais realizam, como, por exemplo, as feitas por Celso, conhecido como Celso Bala, plantador de soja vizinho aos lotes da comunidade.

Os moradores relatam a deriva dos venenos invadindo as casas, tanto durante o dia e, algumas vezes, a noite também. Em apenas uma pulverização, um apicultor da comunidade chegou a perder completamente vinte colmeias, principal fonte de renda da família. A menos de cem metros da lavoura de soja, funciona uma escola que atende à comunidade e vive com o constante risco de serem pulverizados pelos agrotóxicos. Os moradores já fizeram várias denúncias com imagens e vídeos da violação de direitos humanos, mas até agora nada foi feito.

O segundo caso se refere à gleba Jacamim, em que há uma disputa de terras do assentamento. Mais de vinte lotes foram grilados por um fazendeiro vizinho das áreas. A fazenda é conhecida como Fazenda Pantera, pois o dono tem uma empresa de mesmo nome no

¹⁰⁹ Movimento das/os Atingidas/os por Barragens (MAB), Mato Grosso.

município de Alta Floresta. A grilagem dessas terras já se arrasta na justiça há mais de quinze anos, já que o assentamento é de responsabilidade do Instituto de Terras do Mato Grosso (INTERMAT), porém nada foi deferido até o momento.

Recentemente, um grupo de assentados ocupou novamente alguns lotes para pressionar o avanço do processo na justiça, acirrando a tensão na área. Pouco tempo depois, o assentamento foi alvo de uma pulverização aérea de agrotóxicos de alta toxicidade pelo fazendeiro, contaminando cursos d'água e matando várias lavouras dos agricultores.

Foram, ainda, relatadas as mortes de várias espécies arbóreas nativas e frutíferas. Ainda não se sabe se a pulverização foi criminal, em represália à ocupação das terras ou foi à deriva da aplicação aérea dos venenos. Os moradores fotografaram as espécies mortas e filmaram o avião sobrevoando o assentamento.

Através de denúncia o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) chegou a fazer uma vistoria na fazenda, mas como foi realizada tardiamente não houve flagrante.

Desse modo, pode-se concluir que a monocultura inviabiliza a produção de alimentos de muitas formas. Entre as mais graves está a contaminação por uso de agrotóxicos pulverizados por aviões, que matam as lavouras das comunidades e deixam as famílias doentes.

Os relatos também dão conta de entraves burocráticos para acesso a crédito e venda dos alimentos via programas de governo como PAA e PNAE, agravados pela falta de vontade num ambiente em que a economia e a política se confundem. Enumeram-se também questões estruturais, já que os assentamentos são muito distantes das cidades e as estradas precárias são mais um impeditivo para escoar a produção. E percebe-se que o 'modelo' do agronegócio se expande pela região norte do Estado e a tão sonhada reforma agrária fica estagnada, e só avança, e quando avança, só por pressões de movimentos sociais.

BIBLIOGRAFIA

DUARTE, Lívia. **Avanço do agronegócio no MT: riqueza excludente**, Seminário do Formad. Sinop/MT 16/07/2013. Disponível em: <<https://fase.org.br/pt/informe-se/noticias/avanco-do-agronegocio-no-mt-riqueza-excludente/>> Acesso em: 17 de jun. 2017.

CONFLITOS POR ÁGUA E HIDRONEGÓCIO - REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TELES PIRES

*Coordenação Estadual do Movimento das/os Atingidas/os por Barragens (MAB) - Mato Grosso (MT)*¹¹⁰

A água tem se tornado um dos recursos naturais mais procurados e disputados em todo o globo, seja por sua relativa escassez, seja por apropriação privada por grandes grupos transnacionais. Dessa forma, vemos um grande aumento dos conflitos por água no país nos últimos anos, como mostra os recentes dados lançados no *Cadernos de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra* (CPT) de 2016.

A água é um bem estratégico, tanto para consumo humano como para atividades industriais, agrícolas, minerárias e para a produção de eletricidade, somente para citar algumas atividades humanas. Desse modo, controlar esse bem e torná-lo mercadoria é o desejo das grandes empresas transnacionais.

As hidrelétricas têm se tornado uma das maneiras bastante sutis de apropriação dos rios. As responsáveis por essas obras, além de ganharem lucros exorbitantes com a produção de energia elétrica, têm o poder de controlar o lago e, por conseguinte, a vazão do rio, ou seja aquilo que pertencia a todo povo brasileiro e corria livremente, agora é controlado e apropriado segundo interesses de grupos econômicos que, em sua maioria, são estrangeiros.

A região norte do estado de Mato Grosso, especificamente na região do rio Teles Pires, tem sido palco de grandes conflitos devido a esses empreendimentos hidrelétricos. Dos quais, quatro estão em construção e tem impactado diretamente populações indígenas, ribeirinhos, pescadores e assentados. Neste espaço, relataremos casos envolvendo as violações de direitos humanos nas hidrelétricas de Colíder e Sinop.

A REALIDADE DA USINA HIDRELÉTRICA DE COLÍDER

Nos municípios de Colíder e Nova Canaã do Norte, está em fase de conclusão a obra da Usina Hidrelétrica (UHE) de Colíder. Esse empreendimento foi a primeira usina a ser construída no complexo da bacia do rio Teles Pires, e sua licença prévia sob nº 298.127 foi emitida no ano de 2009, expedida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), segundo o Projeto Básico Ambiental (PBA) UHE Colíder (SOUZA, 2017).

As obras da usina começaram em março de 2011 com potência máxima a ser instalada de 300 MW. A acionista majoritária do empreendimento é a Companhia Paranaense de

¹¹⁰ Movimento das/os Atingidas/os por Barragens (MAB), Mato Grosso.

Eletricidade (COPEL) com 51% das ações, sendo a mesma empresa responsável pela construção da usina.

Segundo estudos do PBA da UHE Colíder (SOUZA, 2017), seus impactos afetarão diretamente aproximadamente 295 pessoas e o reservatório do empreendimento se localizará em área de grandes fazendas. Na localidade dos municípios de Colíder e Nova Canaã do Norte já estão sendo atingidos pela atividade da usina 84 pescadoras/es profissionais artesanais, o que se relaciona diretamente com a diminuição da fauna aquática (ictiofauna) no rio Teles Pires. Essa situação é também agravada pelo não pagamento das indenizações sobre os impactos na ecologia.

O barramento das águas afeta diretamente a diminuição dos peixes, pois o PBA da usina destaca a alteração da dinâmica da quantidade de peixes e diminuição na reprodução durante e após as construções do empreendimento.

Já os responsáveis pela construção do empreendimento fazem discurso e afirmam que o problema será solucionado com a construção de escadarias para peixes. No entanto, o pescador entrevistado do município de Colíder, declara que, com a construção da usina, diminuiu a produção pesqueira e muitos já não pescam mais no Teles Pires e buscam outras fontes de renda. Segundo ele, *“eu brincava com a turma assim que o rio que acharam a imagem de Nossa Senhora Aparecida foi o rio Paraíba, aqui não... não tem milagre”* (CAMPOS, 2017).

A UHE Colíder é responsável pela mortandade de milhares de peixes em função da construção da barragem. Denúncias encaminhadas através do Ministério Público Estadual (MPE) deliberam multas de mais de 1,2 milhões de reais à empresa. Além disso, existem os problemas naturais que reforçam os impactos, como a diminuição acentuada do nível do rio associada à construção da usina, e que interfere no processo natural de dinâmica do rio, conforme relataram os pescadores durante o período de estiagem de 2016 (SOUZA, 2017).

A falta de informação e a perda do vínculo com o rio ocorrem através de forças políticas e econômicas do empreendimento que se territorializa e, de acordo com Souza (1995), manifesta-se pela escamoteação dos conflitos nas formas de domínio e influência no espaço através das imbricações do poder.

Sobre os impactos na região, um pescador entrevistado destaca que *“a memória dos pescadores aqui, hoje de Colíder tá igual o pessoal de Mariana, naquela que vai fazer um ano, o que aqueles caras vê quando pisa o pé na lama onde era a casa deles é o que os pescadores estão sentindo hoje”* (CAMPOS, 2017).

Além disso, vários conflitos foram registrados com trabalhadoras/es da própria obra, devido à violação de seus direitos trabalhistas, o que os levaram a protestos, como a paralisação

e ocupação do canteiro de obra da usina no ano de 2013. Verifica-se, para, além disso, a total precarização do trabalho que levou a morte de um trabalhador em 2012 (SOUZA, 2017).

A REALIDADE DA USINA HIDRELÉTRICA DE SINOP

A UHE Sinop de propriedade da Companhia Energética Sinop (CES), consórcio de formado pelas empresas Chesf, Eletronorte e por EDF Norte Fluminense (transnacional francesa), tem gerado diversos conflitos nos mais de três anos que a obra foi iniciada.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) revela que o maior número de famílias afetadas se localiza nos municípios Cláudia e Sinop, neste último com maior concentração, 857 pessoas (RIMA, 2010). Esse número é uma projeção feita por empresas privadas e pelo Estado, entretanto omitem muitos impactos, assim, o número de pessoas atingidas e a área atingida podem se tornar ainda maior. Nesse sentido, os grupos sociais atingidos, principalmente pescadores, assentados e ribeirinhos, são excluídos dos processos de decisão e de negociações transparentes.

Com a formação do lago, os peixes de maior valor econômico na região, como o Matrinxã e o Pintado, têm grande probabilidade de diminuir ou até de essas espécies serem extintas, motivados pela formação do lago e pelo apodrecimento da matéria orgânica, que gera uma espécie de “caldo orgânico” tóxico, o que os impede de subir ao rio para a desova, causado pelo barramento no rio.

Além disso, a CES não reconhece esse impacto na vida das populações pescadoras/es diretamente atingidas/os, e lhes nega, por conseguinte, indenizações por perda do pescado desde o início da construção da obra. Tais questões atrasam o pagamento de indenizações e compensações às famílias que possuem alguma construção para suporte da pesca a beira do rio.

Dois assentamentos da Reforma Agrária são impactados pela construção da barragem, o Projeto de Desenvolvimento Sustentável 12 de outubro, no município de Cláudia, e o Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, no município de Sinop. Esses assentamentos perderão uma parte significativa de seu território, sendo mais de seis mil hectares, apenas no Wesley Manoel, e também pela divisão e isolamento de várias áreas devido o lago da hidrelétrica.

Após um período de intensas lutas, que aconteceu no ano de 2015, por parte das/os assentadas/os juntamente com o Movimento das/os Atingidas/os por Barragens (MAB), próximo ao dia 14 de março, Dia Internacional de Luta contra as Barragens, a Energia Sinop emitiu três interditos proibitórios para militantes do MAB, com acusações que, ao nosso entender, são infundadas, tais como cárcere privado, perturbação entre outros.

A empresa acusa o Movimento de ter feito refém alguns funcionários em seu escritório, em mobilização organizada em novembro de 2015. A pergunta que fazemos é: como alguém pode tornar refém em cárcere privado estando junto a Polícia Militar e segurança privada?

Façamos menção de recordar que o empreendedor vem descumprindo vários prazos, acordos com as/os atingidas/os, licença de instalação e PBA. As/os atingidas/os fizeram uma manifestação pacífica, garantida pela Constituição Cidadã, de 1988, e reivindicava o cumprimento de acordos e prazos. Nesse sentido, também manifestamos certa preocupação pelo pedido do empreendedor ter sido acatado pela Justiça Federal.

Desde o final do ano de 2016, a Energia Sinop vem realizando o processo de negociação sobre as indenizações com as/os atingidas/os do Assentamento Wesley Manoel dos Santos, que tem sido feita de forma arbitrária e individual, e as famílias relatam que se sentem intimidadas a aceitar o valor oferecido pelo empreendedor. Esse modo de atuar das empresas, articulando indenizações individuais, contribui para a desarticulação da organização das/os atingidas/os.

Diante disso, as construções de UHE's em Mato Grosso têm acentuado os conflitos já existentes, principalmente relacionados à questão fundiária, e criado novos, mudança na dinâmica do rio e mortalidade acentuada de peixes.

Além disso, existe um interesse por parte das empresas de energia em criminalizar os movimentos de resistências, nos quais as/os atingidas/os se organizam, e desmobilizar suas propostas, pautas e ações. Essa desmobilização dá-se de diversas maneiras, seja pelo atraso das indenizações e reassentamento, seja pela violência simbólica que as/os atingidas/os sofrem ao terem suas fontes de trabalho e subsistência destruídos, sob o aval, quase majoritário, do Estado, principalmente expresso nas decisões judiciais.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Empresa de Pesquisa Energética. EPE; THEMAG Engenharia. **Relatório de impacto ambiental - RIMA**. s. l., 2010. Disponível em: <<http://www.epe.gov.br/MeioAmbiente/Documents/Rimas/Rima%20-%20UHE%20Sinop.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2017.
- CAMPOS, V. L. **A lógica capitalista do hidronegócio**: os conflitos territoriais com os pescadores atingido pela UHE Sinop. 2017. 81 p. Dissertação (Trabalho de Graduação – Licenciatura em Geografia). Universidade do Estado de Mato Grosso, Colíder/MT, 2017.
- SOUZA, R. B. **Movimentos socioterritoriais e o hidronegócio em Sinop**: um estudo de caso dos atingidos por barragens da Gleba Mercedes. 2017. 63 p. Dissertação (Trabalho de Graduação – Licenciatura em Geografia). Universidade do Estado de Mato Grosso, Colíder/MT, 2017.
- SOUZA, A. N. **Expansão da matriz hidrelétrica no Brasil**: um desafio de governância. S.l.: EDENUER. n 3, 1995.

ESPERANÇAR: O MODO ORGANIZATIVO DE PRODUÇÃO CAMPESSINO E A AGROECOLOGIA: RESISTÊNCIAS AO CAPITAL, RESISTÊNCIAS AO MODELO DE MORTE

Cristiano Apolucena Cabral¹¹¹

Mato Grosso é tido na economia nacional como sendo o seu celeiro por possuir grande produção de grãos e criação de gado e, ainda, água e terras suficientes para responder à demanda, cada vez mais crescente, por *commodities*. O Estado responde também pelo necessário crescimento da industrialização, da tecnificação e da ciência, todo esse crescimento a serviço do capital.

A ganância, historicizada no capital, territorializa-se e faz com que o custo da terra alcance valores não acessíveis a trabalhadores. Terra-mercadoria torna-se uma utopia aqueles/as que querem terra-trabalho.

Um exemplo é Rondonópolis onde, em 2011, um hectare custava R\$ 18.000, e, em 2016, passou a custar R\$ 26.000, o que demonstra que a renda fundiária, juntamente com a especulação fundiária, tornou-se tão importante quanto a produção/criação. Por isso, a grilagem de terras - principalmente nas regiões norte, nordeste e noroeste do Estado - tornou-se *modus operandi* da economia e política agrária em Mato Grosso.

Além dessa capitalização do território, há a territorialização do capital. O capital se faz presente no território agrário pela sua industrialização, tecnificação, cientificismo etc. E como o objetivo do capital é a maximização do lucro, de maneira contínua, o impacto sobre vidas (fauna, flora, humanos) são sentidas em todo o Estado. Desmatamento, envenenamento, perda da diversidade, desequilíbrio ecológico, diminuição do lençol freático e rios, negação de saberes populares e tradicionais, desregulação do *habitat*, fragilização do solo, violência, assassinatos, desemprego, superexploração, trabalho escravo, diminuição da produção dos principais alimentos da mesa de todos etc são alguns dos impactos criados pelo modelo de produção capitalista no campo.

Tanto a capitalização do território, quanto a territorialização do capital estruturam uma política e economia de morte, exclusão, exploração, expropriação. Para suprir as demandas e obter os lucros, é preciso manter essa estrutura e pautar uma reestruturação em locais em que o capital não se faz presente: territórios indígenas, quilombolas e terras camponesas com concentração de mais terras, com se observa abaixo:

¹¹¹ Coordenador da Comissão Pastoral da Terra, CPT-MT.

Tabela 1. Estrutura fundiária do Mato Grosso - 2006.

Grupos	Estabelecimentos.		%	Área		%
0-10 ha.	14.987	76.761	68,55	58.603	2.640.860	5,53
10-100 ha.	61.774			2.582.257		
100-1.000 ha.	26.577		23,75	8.109.979		16,96
1.000-2.500 ha.	4.870	8.624	7,7	7.621.694	37.060.676	77,61
+ 2.500 ha.	3.754			29.432.982		
Total	96.975		100	47.746.912		100

Fonte: IBGE. Organização: Cristiano Cabral.

A necessidade histórica de superação das contradições sociais, econômicas, políticas estruturadas por essa concentração de terra e organização produtiva submissa ao lucro é gritante à vida. Precisa-se transformar a estrutura agrária e agrícola e é nesse sentido que a luta pela terra, a organização produtiva camponesa e a produção agroecológica são realidades concretas vivenciadas e propagadas no Estado.

Realidades estas inerentes a sua própria estrutura, que se dá sob a negação ao denunciado no Estado: trabalho escravo, terceirização, superexploração, concentração de terras, violência no campo, agronegócio, hidronegócio etc.

A desconcentração de terra, a partir da luta pela terra, é estruturalmente necessária para não só a sua desconcentração, mas para desequilibrar a relação das forças políticas da oligarquia fundiária, inflação dos valores da terra, geração da renda fundiária e especulação sobre a terra. E, assim, esse desejo se torna realidade a partir dos diversos acampamentos espalhados por todo Mato Grosso, organizados e/ou acompanhados por associações, MST, CPT etc. Não só acampados estão nesse processo de democratização do acesso à terra, mas há os posseiros, principalmente na região noroeste, que são também sujeitos essenciais nessa luta, que modifica a natureza do capital de transformar a terra em terra-mercadoria.

Esses sujeitos sociais transubstanciam a terra-mercadoria em terra-trabalho, em terra-produção da vida. E para ser essa terra de trabalho e produção da vida, a sua organização torna-se coletiva, em família ou em comunidade, como acontece nas comunidades tradicionais, nos territórios quilombolas e indígenas, nos assentamentos e até nos acampamentos.

Nesse modo de vida e de trabalho, todos atuam e todos estão inseridos no processo produtivo. Assim, emancipam-se da categoria determinante do capital: mercantilização da força produtiva, sob o pagamento de um salário. O trabalhador não é mais uma mercadoria, ou apenas uma engrenagem no processo produtivo, em que pode ser explorado até a morte para se obter a intenção fim: o lucro. O trabalhador é sim um outro coletivo - da família ou comunidade - que faz uso da sua própria força de trabalho para a satisfação das necessidades coletivas da família ou da comunidade.

E quando esse trabalhador se utiliza de pagamento pela jornada de trabalho, a intenção não é a retirada de lucros. Assim, a autoexploração da força de trabalho para a produção da vida nunca chegará ao extremo, como ocorre no agronegócio.

E com essa organização produtiva, que se faz coletivamente, com a divisão coletiva do trabalho, produz-se um comportamento social e político muito característico e necessário aos povos da terra e do território: a solidariedade. Como o objetivo da produção é a satisfação das necessidades sem chegar ao limite da autoexploração a solidariedade deixa de ser somente um comportamento moral/ético para ser uma ação social, política e econômica.

Assim são os objetivos da troca de jornada de trabalho, do mutirão, das roças comunitárias, das trocas de sementes crioulas, das trocas dos produtos não vendidos no fim das feiras etc. A satisfação das necessidades materiais e imateriais da família e comunidade é a intenção fim do trabalho das comunidades tradicionais, assentamentos, territórios indígenas e quilombolas. Essa é uma realidade presente, com maior ou menor intensidade.

Outra realidade presente, e cada vez mais forte, é a agricultura agroecológica, que se contrapõe ao agro-hidronegócio. Neste, funciona o capital industrial e financeiro, embasados em conhecimentos científicos, a serviço do lucro, da expropriação de toda riqueza e vida da fauna, flora, água, solo e pessoas. Fundamenta-se e se dirige, portanto, para a conquista do objetivo fim.

Na agroecologia, outra vertente, o capital ecológico é o seu fundamento. Esse capital tem como lógica uma relação não industrializada com a natureza e se utiliza da própria natureza para a maximização qualitativa e quantitativa da produção: com adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, correção do solo, criação de animais etc que observam o respeito e cuidado com a natureza. Nesse sistema, a relação homem-natureza rompe com a alienação própria da produção capitalista no campo.

Cada vez mais há comunidades que não utilizam agrotóxicos, que não desmatam ou queimam tudo para o plantio. Ao contrário, utilizam-se de sementes crioulas no lugar de convencionais (ou até transgênicas). Essas sementes respeitam e mantêm as diversidades da natureza, ao mesmo tempo em que se utilizam de plantas ou de insetos para afastar outros insetos e pragas que danificam a produção, fazem ainda uso do sistema de integração do animal ao agrossistema, da rotação de cultura, de policultivos, sistemas agroflorestais etc. Com a agroecologia, procura-se, portanto, a qualidade na produção e reprodução da vida.

Por isso várias comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas e nos assentamentos, a agricultura agroecológica está se fazendo, paulatinamente, presente. Trata-se de uma alternativa, ao mesmo tempo, uma força política, econômica e de resistência à transformação da fauna, flora, solo, água e pessoas em mercadorias ou em 'coisas' para a

exploração, uma vez que essa forma de agricultura considera os diversos aspectos culturais locais, preserva os recursos ambientais e a diversidade biológica, apoia o empoderamento da comunidade, dos saberes tradicionais e das mulheres, não depende tanto de insumos industrializados e utiliza recursos renováveis.

O objetivo de se organizar coletivamente para a produção, ou produzir utilizando categorias agrocológicas de preservação à natureza e ao trabalhador, é para obter melhores qualidades nos alimentos, de vida às famílias e comunidades. Dessa forma que os objetivos e categorias fundamentais do agro-hidronegócio - capital, juro, salário, renda, concentração - são negados.

É preciso ampliar essas realidades de transformações da estrutura agrária e agrícola pela desconcentração das terras, pela organização produtiva coletiva e pela agricultura agroecológica.

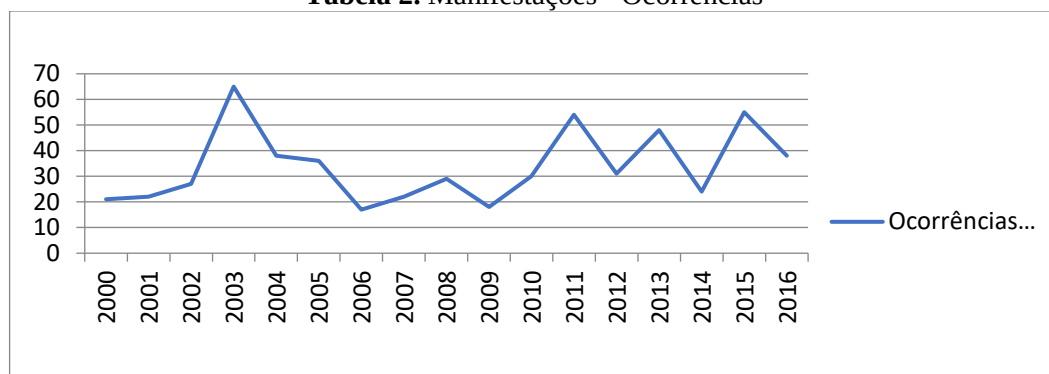
É preciso também socializar e estimular a esperança em um outro mundo possível. Esperança embasada em realidades historicamente vivenciadas por sujeitos que estão à margem da 'modernidade' e 'progresso' a serviço do capital. Com saberes e fazeres que fortalecem seu *habitat* e modo de vida de forma sustentável, apresentando um velho/novo *modus operandi* de produzir, relacionar-se com a natureza e com o outro e, por fim, de produzir a totalidade da existência.

É essa alternativa experienciada e apresentada - amplamente ou pontualmente - pelas comunidades tradicionais e quilombolas da baixada cuiabana, por assentamentos e povos indígenas nas diversas regiões do Mato Grosso. São esses sujeitos sociais que mantêm viva a esperança de que a vida pode vencer o capital e, conseqüentemente, vencer a morte.

E por ser tão possível, que diversos povos da terra e território acreditam. E por acreditarem, organizam-se. E se organizam para agirem politicamente contra uma política e economia contrário à vida. Um exemplo dessa organização e ação política são as manifestações pelo Estado contra a concentração de terras, contra o agro-hidronegócio e seus impactos.

De 2000 a 2016, já houve 575 ocorrências de manifestações em todo o Mato Grosso. Só em 2016 foram 38 ocorrências de manifestações. Os povos da terra, território e das águas se organizam e lutam. A esperança não é uma utopia (não lugar), mas está situada em sujeitos e em espaços concretos.

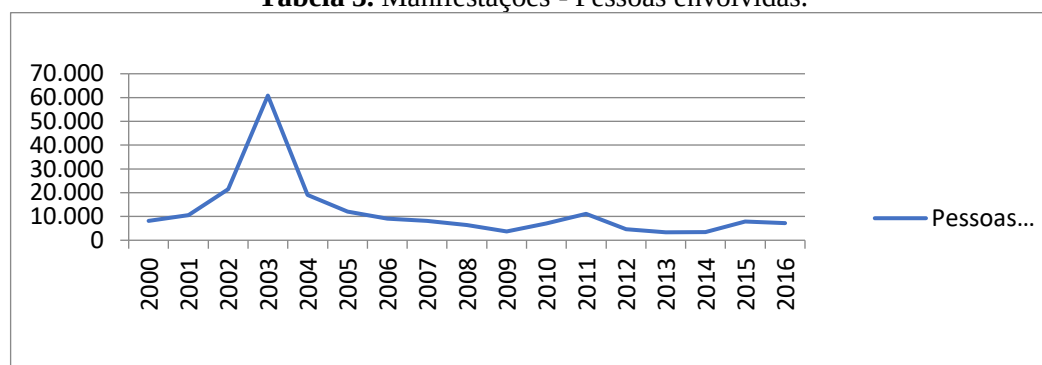
Tabela 2. Manifestações - Ocorrências



Fonte: Conflitos no Campo Brasil - CPT. Organização: Cristiano Cabral.

Essas ocorrências envolveram, de 2000 a 2016, 203.923 pessoas. Sendo 7.234 somente em 2016 e demonstra um leve crescimento nos últimos anos, impulsionados pela nova ordem política nacional de posicionamentos para retirada de direitos. Manifestam em favor da vida contra a política e economia de morte no campo.

Tabela 3. Manifestações - Pessoas envolvidas.



Fonte: Conflitos no Campo Brasil - CPT. Organização: Cristiano Cabral.

Essa consciência e organização política estão sendo, a cada ano, uma manifestação da força, esperança e teimosia que esses povos têm sobre a sua produção da existência material e imaterial. É o caminho certo. Um caminho de respeito e cuidado. Um caminho que não aceita a existência da oligarquia político-fundiária e modo de produção capitalista que concentra, explora, expropria, exclui, assassina, desmata, envenena e mercantiliza.

A esperança está viva na produção da existência dos indígenas, quilombolas e camponeses.

eixo 6

agroecologia, ambiente e resistência

O CLIMA, OS DESASTRES E AS INJUSTIÇAS SOCIOAMBIENTAIS¹¹²

*Déborah Moreira
Michéle Sato
Giselly Gomes
Michelle Jaber*

PALAVRAS INICIAIS

Historicamente, os grupos sociais cujo modo de vida tem profunda relação com o ambiente circundante vivem em situação de tensão em função de um sistema que transforma tudo em mercadoria: terra, água e biodiversidade.

Essa lógica moderna monoculturalista ameaça culturas e diversas formas de vida, colocando grande quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade frente as consequências da devastação ambiental que acaba por alterar drasticamente seus modos de vida. Grande quantidade de pessoas acaba disputando seus territórios, resistindo a todas as formas de devastação ambiental que alteram drasticamente seus modos de vida.

E AS INJUSTIÇAS...

As mudanças climáticas causadas principalmente pela ação antrópica e pelo modo de exploração capitalista dos componentes naturais têm se constituído em um fator de grande ameaça à soberania desses grupos. Sentida com mais intensidade nas últimas décadas, as mudanças nos regimes climáticos, expressas em secas prolongadas, tempestades e cheias atípicas, são algumas das consequências ambientais que têm aumentado a injustiça ambiental e exposto a nossa incapacidade de lidar com os efeitos adversos das mudanças e variações climáticas.

O sistema de exploração capitalista degrada seres humanos e natureza, poluem terra, água e ar contribuindo severamente para mudanças ambientais globais e ocasionam o movimento forçado de grupos em condição de vulnerabilidade, consequências desse desenvolvimento iníquo que altera as condições ambientais e acelera as mudanças climáticas.

Buscando consolidar uma agenda global para diminuir alterações ambientais, fruto desse modelo de desenvolvimento, em 1992 foi criada pela Organização das Nações Unidas

¹¹² As autoras integram o Instituto Caracol e a Rede de Justiça Climática e Educação Ambiental (REAJA), Cuiabá, MT.

(ONU) a *United Nations Framework Convention on Climate Change* - **UNFCCC** (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima) com o objetivo de propor metas de redução de emissões de gases efeito estufa (GEE), a fim de estabilizar a concentração na atmosfera em níveis que pudessem evitar o colapso climático.

Como parte complementar dessa Convenção, em 1997 foi elaborado o Protocolo de Kyoto, tratado que trouxe metas de redução de emissões de GEE, que, na prática, pouco funcionou. Ainda com o objetivo de implementar a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, os países que fazem parte desta convenção reúnem-se anualmente em Conferências das Partes (COP).

A partir do Protocolo de Kyoto e das Conferências das Partes, diversos instrumentos vêm sendo propostos para auxiliar os países membros da Convenção a reduzir as emissões de gases efeito estufa como, por exemplo, os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL), o Sequestro de Carbono e, mais recentemente, o REDD (Redução de emissões decorrentes do desmatamento e da degradação de florestas). Para Zarref e Durão¹¹³ (s/d, p.2) o REDD

pretende transformar as florestas em áreas de compensação das poluições de outros países, pagando valores por toneladas de carbono que supostamente seriam ‘seqüestradas’ pelas florestas. Apenas essa intenção já deve ser rechaçada, uma vez que é absurdo permitir que as florestas limpem a sujeira feita pelo Norte, além de sabermos que essas toneladas apenas legitimarão um aumento velado das emissões. Porém o principal problema deste instrumento reside na possibilidade de apropriação dos territórios dos povos da floresta e do campo, uma vez que as empresas que pagarem pelo REDD passam a ter direitos contratuais sobre o ‘carbono seqüestrado’, que nada mais são que toda a biomassa que ali está.

Na prática, esses instrumentos vêm sendo pensado por países do Norte e tem sido muito bem apropriados pelo mercado capitalista esverdeado e, como bem ressaltam Zarref e Durão, essa a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima tem apresentado um forte “Atrrelamento ao Projeto Político do Capital” (s/d, p.1).

Sabemos que os impactos ambientais e socioeconômicos das mudanças climáticas não atingirão a todos e todas da mesma maneira, mais uma vez serão os grupos em condição de vulnerabilidade como as populações mais pobres, as mulheres e os/as camponeses/as que sofrerão e arcarão com os maiores ônus das mudanças climáticas, fruto deste sistema econômico (NORA; SATO, 2015).

Se por um lado, a justiça ambiental refere-se “[...] ao tratamento justo e ao envolvimento pleno de todos os grupos sociais, independente de sua origem ou renda, nas decisões sobre o

¹¹³Disponível em:

http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/material%20noticias/Soberania_dos_Povos_contra_o_Esverdeamento_do_Capital0.pdf Acesso em: 14 jun. 2017.

acesso, ocupação e uso dos bens naturais em seus territórios” (PORTO; PACHECO; LEROY, 2013, p.19), a injustiça climática, por outro, pode ser compreendida como a carga desproporcional das consequências das mudanças climáticas sobre as populações, em condição de vulnerabilidade em função da classe econômica, gênero, grupo étnico-racial, e que ainda pode estar associada à privação de sentidos e/ou de mobilidade, a exemplo das pessoas com deficiência.

Ainda no cenário da injustiça climática, destacamos a ocorrência dos desastres, e problematizamos a natureza desses, compreendendo-os, também, “[...] como resultado das relações sociais, ou seja, considera-se que para a configuração de um desastre não se depende somente de uma ameaça natural, mas sim de uma dada organização social” (MARCHEZINI, 2014). Em uma sociedade cujos governantes enaltecem modelos desenvolvimentistas insustentáveis, com discursos em prol de uma tal “economia verde”, não deve estar preocupada com a prevenção de riscos de desastres, tampouco com a garantia de uma organização social justa e igualitária.

EM MATO GROSSO

As consequências das mudanças climáticas já vêm sendo sentidas em todo o território brasileiro¹¹⁴ e, mais uma vez, as populações pobres são as mais afetadas. Em Mato Grosso, territórios indígenas, quilombolas e camponeses estão sendo invadidos pela mineração que polui os corpos d’água, contamina o solo e obriga populações inteiras a migrar para cidades. Outra atividade que tem assassinado a biodiversidade de vida é o agronegócio que, além de promover desmatamentos e envenenar o ambiente, utiliza de modo irresponsável a água para irrigação de monoculturas. A ampliação do período de seca, o aumento das temperaturas, a crise hídrica e racionamento de água também são alguns dos problemas ambientais que têm relação direta com as mudanças climáticas.

Apesar de tanta opressão, é preciso se unir e resistir a este sistema econômico cujo Deus é o Dinheiro e que devasta vidas em nome do lucro. É preciso ter esperança e recuperar a humanidade roubada pelos opressores (FREIRE, 1987). Esperança do verbo esperar! “Esperança é se levantar, esperar é ir atrás, esperar é construir, esperar é não desistir! Esperança é levar adiante, esperar é juntar-se com outros para fazer de outro modo” (CORTELLA, 2001).

Nesse contexto, diversas entidades dos movimentos sociais, pastorais sociais e pesquisadoras/es de diversas universidades vêm se articulando em fóruns e formando redes para discutir mudanças climáticas e justiça climática. Citamos, como exemplo, o *Fórum de*

¹¹⁴ É possível saber mais sobre as consequências das mudanças climáticas nas regiões brasileiras no vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=KO-ZM1Y1duE&t=634s>

*Mudanças Climáticas e Justiça Social*¹¹⁵ do qual Mato Grosso participa com diversas entidades dos movimentos sociais e com a Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Grupo Pesquisador em Educação Ambiental Comunicação e Artes (GPEA) e a *Rede de Justiça Climática e Educação Ambiental*¹¹⁶ (REAJA), coordenado pelo GPEA-UFMT, que conta com a participação de 14 entidades (entre universidades nacionais e internacionais, entidades governamentais e organizações não governamentais) que, por meio de diálogos permanentes, buscam fortalecer as políticas públicas em justiça climática, nos repertórios da pesquisa, da formação e da comunicação.

SEMEAR ESPERANÇAS...

Nestes tempos em que “a injustiça passeia pelas ruas com passos seguros [...]” (BRECHT¹¹⁷), esses dois exemplos de atuação e de união coletiva reforça em nós a resposta à pergunta de Brecht: “De quem depende a continuação desse domínio?” De nós! “De quem depende a sua destruição? Igualmente de nós!”

Portanto é preciso nos unir para transformar essa situação de opressão que tem devastado o ambiente, povos e culturas, juntos somos fortes e não sucumbiremos ao sistema capitalista!

Estamos juntos, companheiros/as!

E Vamos de coração e braços dados LUTAR e ESPERANÇAR, eis a nossa tarefa histórica!

BIBLIOGRAFIA

- CORTELLA, Mario Sergio. **A resignação como cumplicidade**. 2001. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/equilibrio/eq0811200123.htm>. Acesso em: 19 jun. 2017.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- MARCHEZINI, Victor. A produção simbólica dos desastres naturais: composições, seleções e recortes. **Interseções**. Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 174-196, jun. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/gyrod/OneDrive/Documents/TEXTOS/TEXTOS%20DIVERSOS/DISABILITY_INCLUSIVE_DISASTER_RISK/MARCHEZINI-13468-45388-1.pdf> Acesso em: 21 jun. 2017.
- NORA, Giseli Dalla; SATO, Michéle Tomoko. ?Água e vento são meio sustento?: aspectos teórico-conceituais a serem considerados na pesquisa em Educação Ambiental e mudanças climáticas. **Ambientalmente Sustentável**, v. 2, p. 235-247, 2015.
- PORTO, Marcelo Firpo; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre. **Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil: o mapa de conflitos**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2013.
- ZARREF, Luiz; DURÃO, Marcelo. **Soberania dos Povos Contra o Esverdeamento do Capital**. s.d. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/material%20noticias/Soberania_dos_Povos_contra_o_Esverdeamento_do_Capital0.pdf. Acesso em: 19 jun. 2017.

¹¹⁵ <http://fmclimaticas.org.br/>

¹¹⁶ <http://gpeaufmt.blogspot.com.br/p/projetos-em-andamento.html>

¹¹⁷ Disponível em: <http://www.biografia.inf.br/bertold-brecht-dramaturgo-biografia-filosofo-poeta.html>. Acesso em: 19 jun. 2017.

Há um grito muito forte ecoando por todo o planeta. É um eco diferente! Este som invade não somente os nossos ouvidos; não atinge somente o nosso ser individualizado; não fala alto apenas aos nossos sentimentos; não reclama sozinho, angustiado, à consciência; não apela proselisticamente aos nossos princípios religiosos; nem, muito menos, é um som disperso que, apesar de tudo, esvai-se, dissipa-se...

Este eco é o som da vida! É o nosso som; é o grito de toda a natureza; é o gemido de toda a criação. E esta natureza clama por atitudes concretas e coerentes que venham em sua defesa para o bem de toda criação.

Acolher este eco; entender o seu conteúdo; compreender sua amplitude e abrangência, e lutar pela sua concretização, eis a missão de todos nós.

E esta missão que a nós compete deve ser assumida hoje, agora, pois o tempo pode ser curto se deixarmos que ele passe por nós sem que passemos por ele, marcando história, fazendo o novo acontecer. É urgente assumirmos com coragem a defesa da vida, em todos os seus aspectos, de todas as formas e com nosso ser todo integrado, mulheres e homens apaixonados pela vida.

É necessário que haja transformações profundas na relação entre homens e mulheres, que haja harmonia, que ambos exerçam sua sensibilidade e gratuidade para acolher toda a beleza da criação que está dentro e fora de si mesmo, para que possam contemplar com outros olhos a beleza da vida que desabrocha gratuitamente em todos os cantos e recantos do planeta Terra.

As relações entre as pessoas estão quebradas, sofridas, machucadas. Maridos espancam suas mulheres, abusam sexualmente de adolescentes e crianças, jovens matam, suicidam-se. Parece que há um grande vazio existencial e uma desvalorização da vida. Tudo é banalizado e pessoas ganham fazendo sensacionalismo com a violência. E, nesta situação de vazio existencial e baixa autoestima, homens e mulheres procuram nas pessoas e nos objetos algo que os preencha. Sagazmente buscam e muitas vezes não encontram porque somente está no seu imaginário. Sendo assim, as brigas são constantes e as agressões quase que permanentes. Busca-se fora o que deve ser encontrado dentro, no interior de si mesmo, de si mesma, o que deve ser descoberto, como um tesouro que ainda está escondido e só será encontrado com muita persistência, coragem, desapego e desejo de mudança.

¹¹⁸ Jornalista e Ecologista do CIMI

A humanidade viveu milênios sob o domínio da natureza e da mãe. Em seguida veio o tempo do pai, que imprimiu seu poder na cultura como um todo. E o desafio do momento atual não é a ascensão do feminino nem a submissão do masculino, mas o surgimento de uma verdadeira parceria entre mulheres e homens, trabalhando juntos nos campos da natureza e da cultura, fazendo uma aliança entre si e com todo o cosmos.

E, para que essa aliança seja verdadeira e forte, é necessário que cada um, cada uma conheça mais de sua própria história de vida e da história da humanidade, pois desde os primórdios, a racionalidade, a linguagem e a espiritualidade são fatores determinantes na construção do ser humano, que se incrementou poderosamente com a emergência, há 2,6 milhões de anos do *homo habilis*, aquele nosso ancestral que já começa a usar instrumentos rudimentares.

A partir de então é historicizado; o biológico é “culturalizado” e a cultura “biologizada”; as forças que constroem sua existência concreta, como homem e mulher, se inter-retro-relacionam sobre a base ancestral dos processos biogênico e sexogênico.

No ser humano há continuidade e descontinuidade, sendo que esta última é a principal responsável pelas diferenças. O ser humano comparece concretamente na diferença homem/mulher. A humanidade não é simples, é complexa e biforme. Mulheres e homens são diferentes! E todas as diferenças remetem a uma constante antropológica, comum a homens e mulheres. A diferença resulta da elaboração sociocultural desta base comum. Jamais o ser humano sexuado apresenta-se isolado do seu meio ecológico, social e histórico. Em consequência disso, todo esforço de dicotomizar a complexa realidade humana em segmentos só se justifica como objetivo de análise. Tanto o homem quanto a mulher projetam, ao seu modo, a existência, têm as suas maneiras próprias de tecer relações, de costurar as rupturas existenciais e sociais e de elaborar um horizonte utópico.¹¹⁹

Num estágio superior, já no avançado processo civilizatório, as mulheres compareceram como as principais produtoras de cultura. Há pelo menos trinta mil anos, dependendo das regiões, florescia em todos os continentes o matriarcado. Segundo a pesquisadora do matriarcado Heide Göttner-Abendroth, a.C. – eram matriarcais, ligadas à introdução de um novo modo de produção, o agrícola, mediante o cultivo de plantas e a domesticação de animais.

Assim nos relata o teólogo Leonardo Boff (2002) “É o tempo das grandes deusas que inspiraram organizações sociais marcadas pela cooperação, pela reverência em face da vida e dos seus mistérios”. Ele dizia ainda que era as mulheres quem detinham a hegemonia política,

¹¹⁹ BOFF, Leonardo e MURARO, Rose Marie. *Feminino e Masculino, uma nova consciência para o encontro das diferenças*, 2002.

pois elas mediavam e solucionavam os conflitos e organizavam as sociedades e também eram responsáveis pelo bem comum do clã na vida e na morte.

A natureza não é vista como um meio a ser conquistado, mas como uma totalidade da qual cada ser humano é parte e parcela e com a qual deve viver em harmonia, no respeito e na veneração. As instituições do matriarcado, caracterizadas por grande força integradora, foram tão significativas que se transformaram em arquétipos e em valores e, como tais, deixaram incisões na memória genética até os dias de hoje. Esses arquétipos e valores não pairam num imaginário vazio, mas são calcados sobre fatos históricos e políticos que esclarecem a consistência guardada por eles até o presente.¹²⁰

O fim do matriarcado é situado, atualmente, por volta de 2000 a.C., variando nas datas de região para região. É fato histórico que a partir de então o mundo começou a pertencer aos homens, fundando-se o patriarcado, base do machismo e da ditadura cultural do masculinismo. São obscuras as razões dessa passagem que demorou quase mil anos para se impor, perdurando ainda até os dias atuais.

Provavelmente, a vontade de dominar a natureza levou o homem a dominar a mulher, identificada com a natureza pelo fato de estar mais próxima aos processos naturais da gestação e do cuidado com a vida. “O grave é que os homens conseguiram “naturalizar” essa dominação histórica e introjetá-la nas mulheres, a ponto de muitas aceitarem esta situação como normal” (BOFF, 2002).

Simone de Beauvoir fez desse acontecimento histórico-cultural a crítica mais radical. Segundo ela, a mulher representaria um caso particular da dialética imposta pelos homens – dialética do senhor-escravo -, impedindo que ela expressasse a sua diferença e elaborasse a sua identidade. O homem fez da mulher a encarnação do outro, no qual se permite descobrir, confirmar e projetar o seu próprio eu. Todas as formas de antifeminismo antigas e modernas se baseiam nesta dominação do homem sobre a mulher e suas expressões perpassam todos os níveis sociais, e até religiosos, como o cristianismo, constituindo o patriarcado como realidade histórico-social e como categoria analítica.

Como categoria de análise, o patriarcado não pode ser entendido apenas como dominação binária macho-fêmea, mas como uma complexa estrutura política piramidal de dominação e hierarquização, estrutura estratificada por gênero, raça, classe, religião e outras formas de dominação de uma parte sobre a outra. Essa dominação plurifacetada construiu relações de gênero altamente

¹²⁰ Idem

conflitivas e desumanizadoras para o homem e principalmente para a mulher.¹²¹

Assim, as relações de gênero, particularmente no seio da família, vêm marcadas pela guerra surda e, não raro, gritante dos sexos e esta guerra dos sexos marcou os dispositivos psicológicos do relacionamento, minando a singeleza das relações e carregando-as de tensão, disputa e vontade de poder.

E Boff continua, acreditando que a nova consciência instaurada há mais de um século pelo feminismo, carrega dentro de si um potencial crítico e construtivo da maior importância.

O feminismo clássico e o pós-feminismo criaram o âmbito das utopias mais promissoras para a humanidade dentro de um novo pacto sociocósmico, com uma democracia participativa e aberta, com uma relação mais equilibrada entre os gêneros e com uma integração benfazeja com a Terra.¹²²

Dessa forma, mulheres e homens tiveram a oportunidade de cultivar esse pacto e reforçá-lo com atitudes concretas, unidos na diferença pela reciprocidade que faz caminhar de mãos dadas, rumo ao objetivo comum.

BIBLIOGRAFIA

BOFF, Leonardo e Muraro, Rose Marie. **Feminino e masculino, uma nova consciência para o encontro das diferenças**. 5. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.
BOFF, Leonardo. **Ecologia: grito da terra, grito dos pobres**. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.
HÉBRARD, Monique. **Mulher e homem uma aliança de futuro**. São Paulo: Paulinas, 1994.

AGROTÓXICO MATA, MAS ENRIQUECE O ESTADO DE MATO GROSSO

*Padre Renato Roque Barth*¹²³

Mato Grosso e o Brasil inteiro estão prevendo um futuro macabro para a área da saúde. Doenças há mais tempo existentes em todo o Mato Grosso agora estão apresentando sinais de recrudescimento, entre eles os vários tipos de leucemia e cânceres linfáticos.

¹²¹ BOFF, Leonardo e MURARO, Rose Marie. *Feminino e Masculino, uma nova consciência para o encontro das diferenças*. 2002.

¹²² BOFF, Leonardo e MURARO, Rose Marie. *Feminino e Masculino, uma nova consciência para o encontro das diferenças*. 2002

¹²³ Associação Bras. de Saúde Popular, União do Norte, Município Peixoto de Azevedo.

A imprensa local divulgou 5 natimortos acontecidos no hospital de Sorriso, somente no mês de março de 2017. A notícia é mais cruel quando vemos que todas essas crianças já passavam do sexto mês de gestação e, portanto, poderiam ter sido salvas e ter nascido com vida.

O dr. Wanderlei Pignatti, clínico geral em Cuiabá, capital do Mato Grosso, acabava de divulgar à grande mídia a pesquisa feita em laboratórios detectando diversos tipos de agrotóxicos no leite materno de 62 gestantes de Lucas do Rio Verde, cidade do norte do Mato Grosso¹²⁴.

Consultado pela imprensa sobre possíveis influências de agrotóxico também nestes fetos natimortos, o médico acenou para essa possibilidade. Soubemos que a saúde pública estaria pesquisando os natimortos, afora um que já tinha sido enterrado.

No mesmo período do mês de março, tivemos o seminário em que o Centro de Direitos Humanos de Mato Grosso preparava o presente relatório, quando houve denúncia de pessoas da região norte do Estado de que, semanalmente, desciam da região ao hospital do câncer de Cuiabá duas lotações de pessoas em busca de internamento e tratamento.

Ao mesmo tempo a equipe do bioenergético de União do Norte, região do alto Xingu, começou o tratamento de uma criança de 1 ano e dois meses, de Nova Mutum, na qual o laboratório havia detectado leucemia e para o nosso exame deu *malignant melanoma*, ou seja, um câncer mais de pele.

Uma senhora participante do nosso seminário em Cuiabá denunciou e estava incluindo em sua tese um fato alarmante de venenos jogados de avião, propositalmente sobre as casas de um assentamento, na mesma região.

Assim é fácil de entender porque o câncer de pele tem sido frequente em Mato Grosso¹²⁵. Já que as 62 mulheres examinadas deram veneno no seu leite, se estendermos o exame para outras e outras 62 mulheres da região, podemos concluir para uma situação GENERALIZADA. Que são poucas as crianças recém-nascidas do Mato Grosso que não se alimentem com

¹²⁴ Reportagens sobre estudos do Dr. Wanderlei Pignatti disponíveis em: <http://contraosagrototoxicos.org/wanderlei-pignatti-fala-sobe-contaminacao-da-agua/>
<http://www4.planalto.gov.br/consea/biblioteca/documentos/agrototoxicos-alimentos-e-impactos-na-saude-e-no-ambiente>

Trabalho científico de autoria de Dr. Wanderley Pignatti Morbimortalidade por câncer infantojuvenil associada ao uso agrícola de agrotóxicos no Estado de Mato Grosso, Brasil. *Cad. saúde colet.* [online]. 2013, vol.21, n.1, p.10-17. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-462X2013000100003>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-462X2013000100003&script=sci_abstract&tlng=pt

¹²⁵ Reportagens podem ser acessadas em:

<http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/9/og/1/materia/498037/t/inca-aponta-mais-de-4-mil-casos-de-cancer-de-pele-em-mt>

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/08/epidemia-de-cancer-alto-indice-de-agricultores-gauchos-doentes-poe-agrototoxicos-em-xeque.html>

<http://www.redebrasilatual.com.br/saude/2017/05/risco-de-cancer-de-pele-e-sete-vezes-maior-em-casos-de-exposicao-a-agrototoxicos>

agrotóxico nos primeiros seis meses de vida e podemos entender que mais natimortos podem aparecer tanto em hospitais da região como nas próprias casas da população. E o mais grave é que, depois do desmame todas as crianças são obrigadas a comer o mingau preparado com vírus de herpes, pois que em nosso exame bioenergético os 4 tipos de herpes apareceram como os vírus transgênicos usados para a fabricação de mais esse pesticida. A maizena, a milharina, a polentina, quimilho e os fubás em geral todos apresentam o triângulo com o T de transgênico dentro dele. Portanto, após os primeiros 6 meses baixando a imunidade com o agrotóxico no leite e mais 6 meses comendo a “papinha do nenê” com vírus injetado, a maioria das nossas crianças estarão preparadas para descerem ao hospital do câncer de Cuiabá. Alertamos, portanto, o nosso pessoal que em todo o estado do Mato Grosso trabalham com tratamentos naturais, estejam preparados para esta situação alarmante e com todas as autoridades da saúde e do agronegócio coniventes com a previsão de tantas mortes previstas, anunciadas e denunciadas até por médicos.

Outra calamidade já denunciada pela TV para todo o Rio Grande do Sul e Mato Grosso é a possibilidade da volta a esses estados e assim a todo o país da SRAS (Síndrome Respiratória Aguda e Severa) causada, segundo o teste bioenergético, pelos vírus de laboratório H5N4 E H5N5.

Em União do Norte, mais da metade das pessoas que nos procuram já apresentam sintomas da doença, que são arteriosclerose em todo o arco aórtico, estendendo-se até a artéria carótida central, com apertos fortes na região. Algumas pessoas apresentando até ameaça de enfarto cardíaco.

Com o aumento do consumo de frango de granja, é de se esperar que essa síndrome se espalhe. Tem razão a polícia federal ao batizar a carne brasileira de *fraca*.

Há tempos, a igreja adventista tem divulgado o filme “A carne é fraca”¹²⁶. Nele, assistimos a terríveis cenas da matança dos animais e de como estes são tratados em sua curta vida de puro sofrimento, cuja adrenalina é toda ela passada aos que se alimentam de frango e outros animais sacrificados, como aconteciam às pessoas em tempo de guerra.

Tanto o peixe de tanque como o frango de granja são criados com hormônios, causadores de cânceres de próstata como também de mama e de colo de útero. Lembramos a todos que Lucas do Rio Verde, situado no portal da Amazônia, tem hoje o maior centro de criação de “frangos com hormônios” de toda a América Latina.

¹²⁶ Documentário disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=rrFsGTw5bCw>

Vimos então que a conta do câncer no Mato Grosso é uma conta que não fecha. E o presidente Temer ainda tem a ousadia de dizer publicamente que a carne brasileira é uma carne forte.

A conta começa antes de a criança nascer, segue nos primeiros seis meses de vida tomando leite com agrotóxicos do agronegócio, e continua nos outros seis meses com o consumo de óleo de soja e de milho.

Não gostaríamos de esperar e ver recrudescer toda esta situação da FALTA DE SAÚDE, existente em Mato Grosso e em todo o Brasil hoje e será terrivelmente pior nos próximos 20 anos.

Enfim, para produzir toda essa alimentação desastrosa e produtora de cânceres e outras doenças, o Brasil primeiro produziu descaradamente um golpe de Estado e com o novo governo pode avançar na derrubada da Amazônia, construindo uma ferrovia que tem como seu final a cidade de Sorriso, em pleno coração do Mato Grosso, portal principal da Amazônia. O que nos permite afirmar, ao mesmo tempo, denunciar, é que há uma correlação entre agrotóxico, ambiente, saúde e doenças.

PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS, O BOMBARDEIO QUÍMICO AUTORIZADO PELA LEGISLAÇÃO

Lucinéia Miranda de Freitas¹²⁷

Será que alguém acredita que é possível lançar tal bombardeio de veneno na superfície da terra sem torná-la imprópria para toda a vida? (...) Eles não deviam ser chamados de inseticidas e sim de biocidas (CARSON, 2010).

A comercialização e aplicação de agrotóxicos é um dos setores do agronegócio de grande lucratividade para algumas poucas empresas. Até 2014, seis delas controlavam 65% desse mercado bilionário, cita-se Dow Chemica, Dupont, Monsanto, Syngenta, Bayer e Basf¹²⁸. Porém nos anos de 2015 e 2016, essas empresas passaram por fusões - Dow Chemica e Dupont, valor 130 milhões¹²⁹; Bayer e Monsanto, valor 57 milhões¹³⁰; Monsanto e Chemchine -, ou seja, hoje há um maior monopólio desse mercado, e esse pequeno grupo de transnacionais

¹²⁷ Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Cuiabá, MT

¹²⁸ Larissa Mies Bombardi - Documentário "O Veneno esta na Mesa II" – Diretor Silvio Tendler.

¹²⁹ *Valor Econômico* (julho, 2016). Disponível em <https://goo.gl/juDRBG>, Acesso em 17 jun. 2017.

¹³⁰ *Globo Rural* (janeiro de 2017). Disponível em: <https://goo.gl/kcr5m9> Acesso em 17 jun. 2017.

possui um forte lobby/controla sobre os governos, nas diversas partes do mundo, incluindo o Brasil, que aparece como território de grande interesse.

No Brasil, esse processo é visível com o crescimento e o poder de articulação da Frente Parlamentar Agropecuária – FPA, também conhecida como Bancada Ruralista, que, nos últimos 17 anos, passou a envolver grande parte dos legisladores do Congresso Nacional (deputados e senadores), sendo este período mais ou menos o mesmo período que o agronegócio se coloca como projeto único para a sociedade brasileira. Em Mato Grosso, 10 dos 11 legisladores integram a Bancada.

Mato Grosso, desde 2008, é campeão nacional em uso de agrotóxicos. Apesar do Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA já alguns anos (desde 2012) não realizar o controle por registro de todos os produtos comercializados, os cálculos de consumo por área e a ampliação da área plantada no Estado nos permite essa afirmação.

Apesar de ser considerado o mal menor, frente ao “desenvolvimento” que o setor traz para o Estado, é importante observar a origem desses produtos, tão banalizadamente utilizado nos diversos municípios e com mínimo controle, tanto por parte da população (por falta de conhecimento) quanto por parte do Estado e do setor (por interesse).

[...] a agroindústria foi o caminho encontrado pela indústria de armamento para manter os grandes lucros: os materiais explosivos transformaram-se em adubos sintéticos e nitrogenados, os gases mortais em agrotóxicos e os tanques de guerra em tratores (FIDELIS, 2006 *apud* RIGOTTO e ROSA, 2012, p. 86).

[...] A contaminação generalizada da vida ocorreu devido à súbita ascensão e ao assombroso crescimento de uma indústria de produção de substâncias químicas artificiais ou sintéticas com propriedade inseticida, que é fruto da segunda guerra mundial (CARSON, 2010, p. 29).

Uma das principais técnicas de pulverização utilizada em Mato Grosso é a pulverização aérea, sendo esta também uma das técnicas com grandes controvérsias, pois mesmos os defensores afirmam a baixa capacidade de atingir o alvo, frente a grande perda por “deriva”. Isso porque a pulverização aérea é realizada sobre condições ambientais impossíveis de serem controladas, como umidade do ar, velocidade e direção do vento etc..

A EMBRAPA esclarece que existe normalmente uma “deriva técnica”, em que os atuais equipamentos de pulverização, mesmo com a calibração, temperaturas e ventos ideais, deixam cerca de 32% dos agrotóxicos pulverizados retidos nas plantas, 49% vão para o solo e 19% vão para o ar para outras áreas circunvizinhas da aplicação (PIGNATI *et al.*, 2007).

[...] a pulverização aérea requer que sejam pulverizados grandes quantidades de veneno para atingir a quantidade desejada pelo ponto de vista agrônomo, por conta das elevadas perdas. Estudos da EMBRAPA mostraram que a porcentagem de perda pode chegar a 88% em cultura de feijão, e 76% em

cultura de tomate (CHAIN *et al.* 1999 *apud* CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA, 2015).

A pulverização aérea de pesticida é susceptível de prejudicar significativamente a saúde humana e o ambiente, nomeadamente devido ao arrastamento da pulverização. A pulverização aérea deverá, portanto, ser geralmente proibida, sendo admitidos derrogações apenas se apresentar vantagens claras, reduzindo os efeitos na saúde humana e no ambiente em comparação com outros métodos de pulverização, ou se não existirem alternativas viáveis, desde que se recorra a melhor tecnologia disponível para reduzir o arrastamento da pulverização (PARLAMENTO EUROPEU, 2009, p.72).

A pulverização aérea de agrotóxicos é uma tecnologia que apresenta elevados potenciais de danos a saúde humana e ao meio ambiente, pode-se reiterar que não existem condições onde a pulverização aérea possa ser considerada segura (CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA, 2015)

Além da pouca eficiência em acertar o alvo, a pulverização aérea traz outros problemas, a maior intensidade na contaminação humana (ampliação dos acidentes) e também um possível uso indevido em áreas de conflitos (Acidente?), citaremos de forma breve alguns casos abaixo:

- Fevereiro de 2017 - Durante Congresso da Agricultura Familiar, realizado no município de Alta Floresta, moradores de comunidades, que estão ilhadas pelo avanço da soja, denunciaram que estavam com diversas dificuldades de produção, principalmente na produção de mel, e dos SAFs, devido à pulverização aérea nas propriedades vizinhas e também a continuidade da pulverização pode comprometer a permanência deles na área.
- Janeiro de 2016 - Assentamento São Francisco localizado em Nortelândia, lideranças procuraram os técnicos da FASE para denunciar contaminação por agrotóxicos devido à pulverização aérea em uma fazenda de propriedade do grupo Camargo Correia, porém ressaltaram ser uma prática recorrente, conforme relatos das famílias vizinhas (FREITAS, 2016).
- Março de 2013 – Famílias do Assentamento Raimundo Vieira III – Lote 10, Gleba Gama, são *literalmente* banhadas de agrotóxicos. A área, que está em conflito e onde as famílias já sofreram diversas formas de ameaças - desde corte de cerca até incêndio de residência, foi pulverizada, apesar de estar bem distante de produção em escala que justificasse o uso de aeronave (FREITAS, 2016).

Na realidade, todos os anos, são centenas de casos e a maioria das pessoas não sabe onde/ou como denunciar, ou, quando denunciam, suas denúncias ficam ocultadas nas unidades de saúde e secretarias municipais de meio ambiente. De acordo com a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida (2015), “há uma ocultação cotidiana, onde pequenas doses de venenos chovem sobre populações, escolas, coletivos rurais em diferentes partes do país”.

Para Freitas (2016), a pulverização aérea de caldas tóxicas sobre floresta e lavouras de pequeno, médio e grande porte é uma dessas modernas técnicas desenvolvidas pela indústria bélica e, posteriormente, adaptada para a agricultura. É utilizada com pouco ou nenhum controle, seja dos órgãos agropecuários, seja de aviação. Isto é visível pelos vácuos legais que existe.

A lei de Agrotóxicos 7.802/1989 foi regulamentada por portaria em 2002 e a Instrução Normativa que regulou a pulverização aérea foi editada em 2008 (IN 02/2008 MAPA), (BRASIL, 2008), o que mostra esse vácuo legal e brechas para os mecanismos de burla. Para finalizar, trazemos o caso de Lucas do Rio Verde, ocorrido em 2005 e que, transcorridos mais de dez anos, não se conseguiu encontrar o piloto, a aeronave, bem como o proprietário que causou a chuva de veneno, e os respectivos danos

Sabemos que existem diversos projetos de leis que alteram a legislação sobre os usos de agrotóxicos dentre essas a podemos citar a PL 3200/2015 que altera até mesmo a nomenclatura de agrotóxicos para fitossanitário, o que pode levar há uma relativização dos impactos do uso desses produtos, isso requer que a população em geral as organizações sociais populares estejam atentas pela perspectiva de aumentar o impacto sobre a saúde e a vida, tanto da população urbana quanto rural.

BIBLIOGRAFIA

- CAMPANHA PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E PELA VIDA. **Pulverização aérea**, 2015. Disponível em <http://goo.gl/QXSbCu> Acesso em: 16 mar. 2016.
- CARSON, R. **Primavera Silenciosa**. São Paulo – SP Ed. Gaia. 2010.
- FREITAS, L.M de **Pulverização aérea com agrotóxicos: acidente ou crime?**. Dissertação de Mestrado Profissional, apresentado em julho de 2016, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, ENSP/FIOCRUZ.
- GLOBO RURAL, **Executivos da Bayer e Monsanto falam com Trump sobre fusão**, janeiro de 2017. Disponível em <https://goo.gl/kcr5m9> Acessado em 17 jun. 2017.
- PARLAMENTO EUROPEU, **DIRECTIVA 2009/128/CE DO PARLAMENTO E DO CONSELHO**, de 21 de outubro de 2009. Disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32009L0128>, Acesso em: 30 mar. 2016.
- PIGNAT, W. A. et. al. Acidente rural ampliado: o caso das “chuvas” de agrotóxicos sobre a cidade de Lucas do Rio Verde-MT. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.12, n.1, 2007. p. 299-311.
- RIGOTTO, R. M.; ROSA, I. F. Agrotóxicos In: CALDART, R. S. et. al.(org.) **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo. Editoras Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular 2012. p. 86 -93.
- TENDLER, S. **O Veneno esta na Mesa II**. Documentário, 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fyvoKljtvG4>. Acesso: 17 junho 2017
- Valor Econômico. **Acionistas da Dow Chemical e DuPont aprovam fusão de US\$ 130 bilhões**, julho, 2016. Disponível em: <https://goo.gl/juDRBG> Acesso em: 17 jun. 2017.

PRODUZIR PARA A VIDA – A AGROECOLOGIA COMO UMA PERSPECTIVA CONTRA HEGEMÔNICA

Lucinéia Miranda de Freitas¹³¹

Os poderosos podem matar uma, duas ou três flores,
Mas jamais poderão deter a primavera (Che
Guevara).

As notícias que nos chegam cotidianamente às vezes são bastante desanimadoras, parece que a humanidade pegou um caminho sem volta rumo a sua própria destruição, seja nas relações humanas, seja nos impactos ambientais e na exaustão dos recursos naturais, por processos produtivos extremamente danosos aos seres vivos. No campo, este modelo capitalista de desenvolvimento leva no nome de agronegócio, que segundo Machado (2014) é um sistema completamente insustentável, seja social, política, ambiental, técnica, ecossistêmica e ética, bem como seu paradigma tecnológico.

Mas, não é apenas esse modelo que está presente no campo brasileiro, quando se tira o foco das políticas públicas para agricultura com maior aporte de econômico e das coberturas midiática, pode-se notar uma ampla realidade de resistência com um efervescente processo de construção contra hegemônica no campo.

Esse processo de resistência que acontece desde assentamentos de reforma agrária à povos e comunidades tradicionais e originários, vai desde o campo produtivo, a reconstituição das relações sociais e humanas, busca integrar o ser humano à natureza, que debate as relações de gênero, envolve desde o agricultor camponês, quilombola, indígena até o professor pesquisador universitário, envolvido num processo de “um outro mundo possível”. Embora este modelo de agricultura ainda seja um processo marginalizado, vai construindo alicerces importantes para dar os novos rumos da sociedade.

Essa construção é a agroecologia, termo que começou a ser utilizado no Brasil nos anos de 1990 a partir da publicação do livro de Altieri *Agroecologia, bases ecológicas para agricultura sustentável*, em 1989. Importante observar que é neste momento também que o termo Agronegócio começa a ser utilizado, quando da criação da ABAG Associação Brasileira de Agronegócio, em 1993.

Enquanto agroecologia fazia referência ao movimento que envolvia todo o debate da agricultura alternativa, para além das técnicas produtivas, o agronegócio representava a reestruturação econômica da monocultura agroexportadora.

¹³¹ Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Cuiabá, MT

De lá pra cá, o conceito de agroecologia ampliou, se diversificou e se institucionalizou. O mais importante, no entanto, em todos os conceitos, é não perder o foco de se tratar de uma construção que envolve as diversas dimensões, sociais, ambientais, tecnológicas e humanas e também que se trata de ciência, mas não pode ser nos paradigmas atuais, pois depende da dialética, uma vez que não existe separada da prática, posto que a agroecologia se concretiza na práxis cotidiana. Diversos pesquisadores a conceituam nesse sentido.

É nesse sentido que podemos falar em Agroecologia tanto como enfoque científico quanto como movimento social. Como ciência, ela vem sendo sistematizada desde a década de 1980, dotando os então denominados movimentos de agricultura alternativa de maior consistência conceitual e metodológica. Como movimento social, tem permitido trazer para o debate público a questão do poder da ciência sobre o desenvolvimento da sociedade, realçando o caráter eminentemente político que há por trás das opções entre diferentes modelos tecnológicos empregados na agricultura (EMBRAPA, 2006, p.15 e 16).

A agroecologia como base para a sustentabilidade e organização social e produtiva da agricultura familiar e camponesa, em oposição ao modelo do agronegócio. A agroecologia é um modo de produzir e se relacionar na agricultura, que preserva a biodiversidade, os ecossistemas e o patrimônio genético, que produz alimentos saudáveis, livre de transgênicos e agrotóxicos, que valoriza saberes e culturas dos povos do campo, das águas e das florestas e defende a vida (DECLARAÇÃO DO ENCONTRO UNITÁRIO DOS POVOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, 2012).

A Agroecologia é um processo de reconstrução das bases produtivas da agricultura, em uma perspectiva ecológica, revitalizando formas organizativas tradicionais de cooperação, de luta pela terra, de avanço e qualificação na cooperação, no trabalho, manejo da terra e demais recursos naturais, e na conquista da sua emancipação política e humana de produtores e consumidores, (FREITAS, 2013, p.23).

É preciso focalizar que “O produtor é o sujeito do processo, é ele quem está dia a dia acompanhando a produção, são os produtores pesquisadores (...) A Agroecologia é uma ciência dialética, como tal, não tem dogmas, nem receitas, porém tem princípios” (MACHADO, 2014, p?). E só na prática cotidiana é que se pode desenvolver os processos produtivos, pois as condições materiais não se repetem.

Nesse sentido, têm se desenvolvido diversas experiências em processo agroecológico no estado de Mato Grosso, que vai desde a formação até o resgate e cuidado com sementes crioulas, passando por importantes experiências em comercialização.

Na perspectiva da formação, podemos trazer a experiência desenvolvida com trabalhadores/as acampados, que objetivou realizar processo preparatório para quando estiverem assentados. Referimo-nos ao curso “técnicos pés no chão”, desenvolvido pelo MST, em diferentes acampamentos de diferentes municípios, que envolveu temática desde a questão

agrária, para entender o processo de luta pela terra, passando por relações de gênero, e focalizando nas práticas produtivas.

Um curso nessa perspectiva se mostra importante considerando que as pessoas hoje acampadas tiveram pouco ou nenhum vínculo com a agricultura e com o trabalho no campo, e que as políticas de assistência técnicas são bastante deficientes, e possivelmente terão atendimento técnico do trabalhador da casa agropecuária, mais interessados em vender do que solucionar os problemas.

Esse mesmo processo também foi desenvolvido com jovens assentados e filhos de assentados. A FASE o realizou no Assentamento Roseli Nunes, de forma a envolvê-los na produção e, como mecanismo para reduzir a saída desses jovens dos assentamentos para as cidades, ou mesmo para as fazendas do agronegócio do entorno.

Outra experiência importante se dá no âmbito do GIAS – Grupo de Intercâmbio em Agroecologia¹³², que atua desde a formação realizando oficinas locais na sua base social e envolve diversos temas, desde a participação da juventude, das mulheres ao processo de comercialização; o resgate de sementes, principalmente através do trabalho das animadoras de sementes¹³³, registra desde quem tem sementes até disponibilidades para trocas ou comercialização. Esses registros são facultados *online*, através do BIS – Banco de Informação de Sementes para as pessoas interessadas.

O intercâmbio, prática basilar e permanente no GIAS, é realizado tanto com as sementes quanto sobre experiências produtivas, organizativas, o que possibilita aos agricultores/as ampliar seus conhecimentos, melhorar seus agroecossistemas, diversificar as práticas de manejos.

O debate da comercialização envolve incentivar a construção da relação direta agricultor/a – consumidor/a e construir relacionamentos humanos, preconizados pelo respeito e cuidado. No âmbito do GIAS, a principal ação refere-se às feiras de roças e quintais.

Nos processos de comercialização, há a experiência do Cantasol em Sinop, envolvendo os assentamentos de Cláudia, que junta à entrega programada a consumidores pré-cadastrados, por um programa *online*, e feiras em dias específicos, de forma a manter uma relação direta entre produtores e consumidores e também envolver a juventude.

¹³²O Grupo de intercâmbio de Agroecologia é uma rede constituída em 1999, com objetivo de promover o intercâmbio entre as diversas experiências em agroecologia desenvolvida tanto no estado de Mato Grosso, como em outras regiões do país, também tem como objetivo fortalecer as organizações de sua base no processo de luta pelas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, de forma a incidir sobre sua formulação, e implementação. Integram o GIAS – MST, FASE, MAB, CTA, CPT, CIMI, ACORQUIRIM, ARPEP, ARPA, AJOPAN, Associação São Manoel do Pari, e várias outras associações de base.

¹³³ Animadoras/es de Sementes agricultoras/es capacitados para coletar informações e fazer registros de sementes criolas, a partir de suas comunidades, mas também nos processos de intercâmbio.

O CISCO em Alta Floresta, processo parecido com o Cantasol, para além dessas experiências tem os diversos grupos que entregam no PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e no PNAE – Política Nacional de Alimentação Escolar, ou apenas fazem feiras em seus municípios.

Nota-se, desse modo, uma multiplicidade de experiências diferentes, de resistência a agricultura de mercado do modelo capitalista. Essa diversidade colore a vida, reintegra os ciclos da agricultura com os ecológicos, reconstrói relações sociais humanitárias.

E caminha, ao contrário do que muitos dizem, nas correntes hegemônicas do conhecimento, com produção em quantidade e qualidade para alimentar a humanidade. Isso não significa que não demande de investimentos em pesquisa, em desenvolvimento tecnológico, e em disponibilização dessa tecnologia para os/as trabalhadores/as.

BIBLIOGRAFIA

Declaração do Encontro Nacional Unitário dos Trabalhadores e Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas. Disponível em: <https://goo.gl/jp7eb5> Acesso em: 17 jun. 2017.

FREITAS, L. M. de **Análise da concepção de agroecologia presente nos TCC produzidos pelos estudantes do Curso de Agronomia dos Movimentos Sociais do Campo – CAMOSC**. Monografia de Especialização em Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV/FIOCRUZ, 2013.

EMBRAPA, **Marco Referencial de Agroecologia**. EMBRAPA, 2006.

MACHADO, L. C. P, e MACHADO FILHO, L. C. P., **Dialética da agroecologia**: contribuição para um mundo com alimentos sem veneno. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2014.

AGROECOLOGIA: DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS À SOBERANIA ALIMENTAR

Francileia Paula de Castro

Leonel Wohlfahrt

Fátima Aparecida G. de Moura

FASE/MT¹³⁴

INTRODUÇÃO

A Revolução verde não deixou apenas suas marcas no processo de industrialização da agricultura, mas também promoveu uma mudança no hábito alimentar da população.

A pressão em favor da agricultura industrial e da globalização, com ênfase nos cultivos de exportação, mais recentemente os cultivos transgênicos, e a rápida expansão dos agrocombustíveis, cada vez mais, transformam a agricultura do mundo e o fornecimento de

¹³⁴ Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE <https://fase.org.br/>

alimentos com impactos e riscos econômicos, sociais e ecológicos potencialmente severos (ALTIERI, 2010, p 23).

Estamos vivenciando uma perda da nossa rica biodiversidade, e esses alimentos ou estão desaparecendo ou estão sob fortes ameaças em razão de problemas gerados pelo modelo agroindustrial de produção dos alimentos. O aumento dos desmatamentos, a expansão do gado e dos monocultivos agrícolas, assim como a contaminação do solo, das águas e dos alimentos pelo uso dos agrotóxicos, ameaçam a nossa soberania e segurança alimentar e nutricional (CASTRO; PACHECO, 2017).

A alimentação está dominada pela lógica privada e o alimento virou mercadoria, enquanto deveria ser visto, acima de tudo, como um direito humano. Temos um sistema alimentar em crise (PACHECO, 2013, p.4).

Diante dessa realidade, surge a urgência de fortalecermos a agricultura familiar camponesa que adota processos de produção e consumo de alimentos que promovam a saúde da população e a Soberania e Segurança Alimentar (CASTRO et al, 2015).

A agroecologia assume o compromisso da produção de “alimentos de verdade”, adotando técnicas menos impactantes ao ambiente e promovendo uma relação socialmente justa e saudável entre o alimento e quem o consome, ao mesmo tempo busca resgatar a biodiversidade que garante a soberania nos processos de produção de alimentos pelos agricultores/as e não por corporações agrícolas.

Sendo assim, são inúmeras as organizações e movimentos sociais que têm expressado, por meio da incorporação do enfoque agroecológico, a resistência às pressões oriundas da ocupação dos territórios pelo agronegócio, produzem as respostas às questões críticas e aos desafios que estão na pauta para afirmação de um modelo de desenvolvimento que cuide da terra e alimente a saúde (ANA, 2014, p. 28).

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COMO DIREITO HUMANO

Em um país marcado por grandes contrastes e por uma desmedida desigualdade social, de gênero e étnico-racial, é necessário apropriarmos da abordagem dos direitos humanos ao fazermos referência à alimentação. Esta abordagem é imprescindível para a garantia da dignidade humana (BURITY et al, 2010, p.6).

No Brasil, resultante de amplo processo de mobilização social, em 2010 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação no artigo 6º da Constituição Federal. No entanto, isso não necessariamente significa a garantia da realização desse direito na prática, o que permanece como um desafio a ser enfrentado (CONSEA, 2014).

Porém, permite-nos questionar a alimentação para além dos fatores que contribuem ou não ao seu acesso e à fome no Brasil, mas, sobretudo, sua qualidade. Desencadeando dessa forma, intensas reflexões quanto aos processos produtivos desses alimentos.

A ONU reafirma e orienta em seu relatório sobre a alimentação, que os países devem apoiar a adoção de práticas agroecológicas como componente essencial para o futuro da segurança alimentar e da **garantia do direito à alimentação** (DE SCHUTER, 2014 - grifos nossos). Nesse sentido, os investimentos em agricultura e políticas públicas devem ser reestruturados para apoiar formas de produção agroecológicas, intensivas em mão de obra e capazes de reduzir a pobreza (CASTRO, 2016, p. 42).

Assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável também implica em garantir o **direito ao gosto**, é urgente valorizar as diferentes tradições culinárias e ter em conta o valor cultural da comida, pois corremos o risco de perder a memória alimentar do país. (PACHECO, 2013, p. 4, grifos nossos).

Para Castro e Pacheco (2017), os alimentos tradicionais, as práticas e as receitas, os saberes, os fazeres e os sabores simbolizam formas de resistência cultural contra a padronização de nossa alimentação. É importante reconhecer que comer é um ato social, cultural e também político.

A resistência cultural é observada nos trabalhos desenvolvidos por grupos de mulheres no estado de Mato Grosso, assessorados pela FASE. A Associação Regional das Produtoras Extrativista do Pantanal -ARPEP tornou-se referência em iniciativas de produção de alimentos saudáveis através do agroextrativismo de frutos do Cerrado. Organizadas em quatro grupos de Mulheres, produzem e comercializam, em feiras locais e regionais, uma diversidade de alimentos derivados do Pequi, Cumbaru e Babaçu.

O agroextrativismo é “uma das práticas promotoras do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, na medida em que contribui com o resgate da cultura alimentar regional/local e vincula a produção de alimentos ao território e às relações sociais que nele se estabelecem” (CASTRO, 2014, p. 11).

Figura 1. Farinha de pequi produzida pelo Grupo Amigas da Fronteira (ARPEP)



Foto: Arquivo FASE

Há, no entanto, inúmeros desafios para a garantia do direito humano à alimentação adequada e da soberania e segurança alimentar e nutricional, que vai desde a necessidade de respeitar a diversidade cultural e as formas de organização e produção, de modo que as comunidades tenham sua autonomia para produzir e consumir seus alimentos e também é preciso avançar na realização da reforma agrária, na regularização fundiária, na promoção da agroecologia e no reconhecimento dos territórios para que os povos tenham maior autonomia para produzir seus alimentos (CONTI; SCHROEDER, 2013).

TERRITÓRIOS AGROECOLÓGICOS: PROCESSOS DE RESISTÊNCIA

Promover a Agroecologia no estado de Mato Grosso é, sobretudo, refletir os processos de resistências da agricultura familiar, considerando a hegemônica dominação do agronegócio sobre os territórios agrícolas.

Mato Grosso se apresenta como o berço do agronegócio brasileiro, sendo um dos maiores produtores de soja, milho, algodão e bovinos. Dos 141 municípios do Estado, 54 possuem grandes extensões cultivadas com monoculturas onde se produzem 70% dos produtos agrícolas e são consumidos 70% dos agrotóxicos e fertilizantes químicos (PIGNATI, 2013). Essas condições são responsáveis pela criação de uma drástica contaminação ambiental e humana, degradação ambiental, exploração da terra e do trabalho.

Porém, se por um lado, o agronegócio avança nos territórios; por outro, a defesa da agroecologia por diversos setores da sociedade tem se revelado estratégica como modo de vida. Dentro de uma compreensão de que **um território agroecológico é um território livre** (CASTRO,2016).

Na perspectiva da defesa destes territórios, é que o Grupo de Intercâmbio em Agroecologia – GIAS, vem há 17 anos semeando a agroecologia no estado de Mato Grosso.

Entre as iniciativas desenvolvidas pelo grupo, que é composto pela FASE e mais de 30 organizações, movimentos sociais, povos e comunidade tradicionais da agricultura familiar, está o fortalecimento de uma rede de troca de sementes crioulas, que tem como foco o uso e conservação dessas sementes tradicionais, evitando dessa forma a perda da soberania dos agricultores/as na produção de seus alimentos, e consequentemente, sujeitando-se à utilização de insumos externos como as sementes híbridas ou transgênicas.

Figura 2. Troca de semente realizada pelo GIAS no Encontro Estadual de Mulheres e Agroecologia



Foto: Arquivo FASE

O GIAS mapeia e sistematiza estas trocas das sementes crioulas em um banco de informações de sementes – BIS.

Em março de 2017, o GIAS promoveu o Encontro Mulheres e Agroecologia com o tema: *Sem Feminismo não há agroecologia!*, encontro este que reconheceu o papel das mulheres como protagonistas dos diversos processos de resistência, seja na produção de alimentos saudáveis, ou como guardiãs de sementes, sabores e saberes, fundamentais para a promoção dos territórios agroecológicos.

O encontro aconteceu no Município de Cáceres e reuniu 400 mulheres: indígenas, assentadas, quilombolas, agricultoras familiares de diferentes regiões do Estado e foi marcado por fortes denúncias das violações provocadas pelo agronegócio sobre os territórios e que impedem o avanço da agroecologia (GIAS, 2017).

Ilustramos, para finalizar, com a realidade denunciada e vivenciada pelos agricultores/a do Assentamento Roseli Nunes, no município de Mirassol D'Oeste. O Assentamento conta com 331 famílias e se tornou uma referência em Agroecologia no Mato – Grosso, pois reúne grupos

de produção de alimentos agroecológicos que juntos formam a Associação Regional dos Produtores Agroecológicos – ARPA. Porém todo esse rico processo de organização em defesa do alimento saudável, encontra-se ameaçado pelo avanço do agronegócio no território, que tem colocado o assentamento em uma “ilha” rodeada de monocultivos de cana, soja e pastagens.

Apesar da conquista da terra por meio de intensas lutas, e da construção de referências na produção e comercialização agroecológica, atualmente as famílias se veem ameaçadas por empresas mineradoras, que alegam a existência de minerais de alto valor econômico no subsolo do Assentamento. Para viabilizar sua estratégia de apropriação desses recursos, as empresas se valem de práticas de assédio para que as famílias vendam seus lotes. Outro desafio está relacionado à vizinhança de fazendas que empregam altas doses de agrotóxicos. Com as pulverizações permanentes, colocam em risco as águas, os solos, as plantações e a vida das famílias (OLIVEIRA, ASEVEDO, 2014, p.23).

Há uma impossibilidade de convivência entre o Agronegócio e a Agroecologia. Uma relação inversamente proporcional, à medida que uma proposta avança, a outra retrocede (CASTRO, 2016, p. 93).

No dia 17 de março de 2017, o Assentamento Roseli Nunes completou 20 anos de luta e defesa do território, símbolo de resistência frente a um sistema econômico e político que favorece o agronegócio. Durante a atividade de comemoração do aniversário do Assentamento, ressaltou-se a importância das práticas agroecológicas adotadas. “Elas contribuem para a promoção da saúde no território e, conseqüentemente, sua condição de liberdade”. Promovendo uma transição para uma relação harmoniosa e equilibrada, vislumbrando uma sociedade isenta de injustiças sociais e ambientais (FASE, 2017).

Processos de resistências como o da ARPA no Assentamento Roseli Nunes, a do GIAS com a rede de troca de sementes crioulas entre comunidades de agricultores/as, e as mulheres agroextrativistas da ARPEP através do resgate da cultura alimentar pelos frutos do cerrado é que constroem as premissas da Agroecologia para a garantia da alimentação Saudável e soberania alimentar dos povos como um direito humano.

BIBLIOGRAFIA

- ALTIERI, A. M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista Nera**. ano 13, nº. 16 – janeiro/junho de 2010. p 22-32.
- ANA – Articulação Nacional de Agroecologia. Cuidar da Terra, Alimentar a Saúde e Cultivar o Futuro. **Anais do III Encontro Nacional de Agroecologia**. Rio de Janeiro: Articulação Nacional de Agroecologia – ANA, 2014. Rio de Janeiro, 2014. p. 28.
- BURITY, V. et al. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional** Brasília: ABRANDH, 2010.
- CASTRO, F.P. Cultural Alimentar e o Agroextrativismo: saúde na mesa e renda no campo. **Agriculturas**. v. 11 - n. 4, dez. de 2014.

_____. **Construindo territórios livres de agrotóxicos para a promoção da agroecologia.** Dissertação (Mestrado) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2016.

_____; ARAUJO, D.O, WENZEL.J. I. Territórios Livres! Por Agroecologia, Biodiversidade e Soberania Alimentar. In: WERNER. I, SATO. M. (Orgs) **Relatório Estadual de Direitos Humanos e da Terra.** Mato Grosso, Brasil. Cuiabá: Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso, 2015.

_____; PACHECO. M.L. **Dia Internacional da Biodiversidade: valorização de nossas culturas alimentares e o Direito ao Gosto.** FASE.2017. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/informe-se/artigos/dia-internacional-da-biodiversidade-valorizacao-de-nossas-culturas-alimentares-e-o-direito-ao-gosto/> acesso em 10 jul. 2017.

CONTI, I. L; SCHROEDER, E. O (Orgs). **Convivência com o Semiárido Brasileiro: Autonomia e Protagonismo Social.** Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS/ REDEgenteSAN / Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS / Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS / Editora IABS, Brasília-DF, Brasil - 2013.

CONSEA – **Direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar.** 2014. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2014-1/direito-humano-a-alimentacao-adequada-e-soberania-alimentar>. Acesso em: 07 jul. 2017.

DE SCHUTTER, O. **Report of the Special Rapporteur on the right to food, Final report: The transformative potential of the right to food,** Human Rights Council Twenty-fifth session Agenda item 3 Promotion and protection of all human rights, civil, political, economic, social and cultural rights, including the right to development, United Nations A/HRC/25/57, jan. de 2014.

FASE. **20 anos de Assentamento Roseli Nunes: a luta por um território realmente livre!** – Disponível em <https://fase.org.br/pt/informe-se/noticias/20-anos-de-assentamento-roseli-nunes-luta-por-um-territorio-livre/> acesso em Acesso em: 07 jul. 2017.

GIAS. **Mulheres mato-grossenses se reúnem para lutar por direitos e pela agroecologia.** 2017. Disponível em: <http://www.gias.org.br/mulheres-mato-grossenses-se-reunem-para-lutar-por-direitos-e-pela-agroecologia/> Acesso em: 09 jul. 2017.

OLIVEIRA. S.S.; ASEVEDO, T. R.A.de. **Do latifúndio ao assentamento: recriando a agricultura camponesa no Mato Grosso.** Rev. Agriculturas. Rio de Janeiro, v. 11, n. 2 jul. de 2014.

PACHECO, M.L. Comida é patrimônio, e não mercadoria. **Brasil de Fato.** Rio de Janeiro, 13 a 19 de junho de 2013, ano 11, ed. 07.

PIGNATI, W et al. **Resumo executivo dos impactos dos agrotóxicos na saúde e no ambiente nos municípios do “interior” de Mato Grosso.** Cuiabá: UFMT. 2013.

ESPERANÇAR! UMA ATITUDE REVOLUCIONÁRIA

Alonso Batista dos Santos¹³⁵

Vivemos um momento de retrocesso na democracia brasileira, de retirada de direitos conquistados com a luta de milhares de trabalhadores e trabalhadoras e de comprometimento do nosso futuro pela opção de políticas que priorizam o capital em detrimento do humano.

¹³⁵ Sociedade Fé e Vida, Cáceres, MT

A situação em Mato Grosso é agravada pela violência do agronegócio que concentra terra, renda, poder e distribui violência, veneno, desemprego com incentivo do Estado, que justifica a priorização desse segmento em nome do que eles chamam de desenvolvimento. As denúncias apresentadas neste Relatório, em especial no eixo *Agroecologia, Ambiente e Resistência*, evidenciam a gravidade dos problemas gerados por esse modelo.

Para além da denúncia, apontamos experiências que comprovam ser possível outro modelo de desenvolvimento que garanta a produção de alimentos, não feita nos pacotes tecnológicos, mas com soberania alimentar, cultural e nutricional, com base na agroecologia.

Além dessas experiências, várias iniciativas estão sendo tomadas por inúmeras organizações que sabem do seu papel na atual conjuntura. Uma delas foi proposta pela Frente Brasil Popular que elaborou uma série de propostas para enfrentar a crise e salvar as conquistas históricas do povo trabalhador.

Essas propostas estão divididas em 10 eixos: democratização do estado; política de desenvolvimento, emprego e renda; reforma agrária e agricultura familiar; reforma tributária; direitos sociais e trabalhistas; direito à saúde, à educação, à cultura e à moradia; segurança pública; direitos humanos e cidadania; defesa do meio-ambiente; política externa soberana.

Por isso, é tão importante “esperançar” neste momento. Certa vez, Dom Pedro Casaldáliga disse: “E mantenhamos a esperança. Pode falhar tudo, menos a esperança. Quanto mais difícil o tempo, mais forte deve ser a esperança”. Esse é um momento em que a esperança é extremamente importante. Nossa esperança é o contrário e de ficar esperando. É sonhar, é definir o que se quer e como iremos alcançar, é fortalecer nossa resiliência.

Esperançar se tornou um ato revolucionário à medida que todas as iniciativas que foram apresentadas, seja na área de saúde, seja na luta pela terra, pela defesa do ambiente, pela produção agroecológica, ou tantas outras são formas de garantir que todos os seres vivos, entre eles as pessoas, sejam sujeitos de vida em plenitude.

O desafio é fortalecer a unidade da classe trabalhadora e fazer com que aqueles e aquelas que estão com sentimento de desânimo, que não querem participar da vida política, transformem esse sentimento, passem acreditar na mudança e se integrem no mutirão para a construção do OUTRO MUNDO POSSÍVEL.



DIREITOS HUMANOS e da TERRA • MATO GROSSO

<http://direitoshumanosmt.blogspot.com/>

APOIO

